

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
NÍVEL DOUTORADO**

JANAÍNA PEREZ REIS

**DJUNTA MON POR UMA REDE TRANSNACIONAL FEMINISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA DE GÊNERO - BRASIL/CABO VERDE:**

uma etnografia do projeto "Fla Sim pa Mudjer"

São Leopoldo

2024

JANAÍNA PEREZ REIS

**DJUNTA MON POR UMA REDE TRANSNACIONAL FEMINISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA DE GÊNERO - BRASIL/CABO VERDE:**

uma etnografia do projeto "Fla Sim pa Mudjer"

Tese apresentada como requisito para
obtenção do título de Doutora em Ciências
Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais da Universidade do
Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientadora: Prof^ª. Dra. Miriam Steffen Vieira

Coorientadora: Prof^ª. Dra. Eufémia Vicente Rocha

São Leopoldo

2024

R375d Reis, Janaína Perez.

Djunta Mon por uma rede transnacional feminista de combate à violência de gênero – Brasil/Cabo Verde : uma etnografia do projeto “Fla Sim pa Mudjer” / Janaína Perez Reiz. – 2024.

292 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2024.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecária: Silvana Dornelles Studzinski – CRB 10/2524)

JANAÍNA PEREZ REIS

**DJUNTA MON POR UMA REDE TRANSNACIONAL FEMINISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA DE GÊNERO - BRASIL/CABO VERDE:**
uma etnografia do projeto "Fla Sim pa Mudjer"

Tese apresentada como requisito para
obtenção do título de Doutora em Ciências
Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais da Universidade do
Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Aprovado em 03 de dezembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Monika Weronika Dowbor – UFRGS

Marília Verissimo Veronese – UNISINOS

Carmen Hein de Campos – UFPEL

AGRADECIMENTOS À CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Aos meus queridos esposo, filho, pai e mãe (in memoriam)
pelo apoio e carinho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Capes, pela bolsa que financiou a pesquisa. Ao CNPq, pela concessão da bolsa sanduíche SWE, no âmbito do projeto "Internacionalização acadêmica e impactos na sociedade: políticas de cuidado e gênero".

A minha querida orientadora Profa. Miriam por abrir uma janela para um mundo que não conhecia, por todo apoio e oportunidades que me proporcionou que, para além do âmbito acadêmico, marcaram minha vida trazendo sentido para o meu presente e construindo um futuro mais consciente. A minha coorientadora Profa. Eufémia que com suas pesquisas trouxe o arcabouço necessário para a concretização da minha presença no campo e desenvolvimento da pesquisa.

À Virgínia pela grande troca de conhecimentos, sorrisos e ideias que me permitiram ver na prática a solidariedade feminista. À Marcia Soares e equipe da Themis pela parceria estabelecida e pelo trabalho realizado no combate à violência contra mulheres em Cabo Verde que se fortaleceu pela potência de cada pessoa envolvida no projeto estudado.

À Nair que, para além de ser uma pessoa chave à construção deste trabalho pela partilha de conhecimentos diários e acolhimento em Cabo Verde, tornou-se uma grande amiga. À Vicenta pela acolhida alegre na Associação e na sua casa, pela amizade estabelecida que extrapolou a pesquisa. À equipe da Associação nas pessoas de Denise e Virgínia pela parceria e colaboração com suas ações para o desenrolar da pesquisa.

Ao meu colega da Unisinos Diego, sua esposa Ângela e ao pequeno Pierre que me acolheram nos primeiros meses em Cabo Verde. À minha colega de intercâmbio na Associação, Cristina, parceira de aventuras em terras cabo-verdianas e senegalesas.

Os agradecimentos aqui feitos se estendem para além da letra e da palavra, pois pela memória buscam corporificações em abraços e sorrisos partilhados ao longo do trabalho, pelo carinho e atenção de todas as pessoas aqui referenciadas e àquelas que indiretamente colaboraram para a realização desta tese.

A academia não é o paraíso. Mas o aprendizado é um lugar onde o paraíso pode ser criado. A sala de aula, com todas as suas limitações, continua sendo um ambiente de possibilidades. Nesse campo de possibilidades temos a oportunidade de trabalhar pela liberdade, de exigir de nós e dos nossos camaradas uma abertura da mente e do coração que nos permita encarar a realidade ao mesmo tempo em que, coletivamente, imaginamos esquemas para cruzar fronteiras, para transgredir (bell hooks, 2013, p. 273).

RESUMO

A tese tem por objetivo analisar a construção de uma agenda comum em torno da prevenção à violência baseada no gênero no âmbito do projeto “Fla Sim pa Mudjer: mulheres unidas prevenindo a violência de gênero em Cabo Verde”, desenvolvido por duas organizações do Sul Global: Themis Gênero, Justiça e Direitos Humanos (Brasil) e Associação Cabo-Verdiana de Luta contra a Violência Baseada no Gênero (Cabo Verde). Este projeto encontra-se em desenvolvimento e visa uma "adaptação" da experiência de empoderamento legal realizada pela organização brasileira, em Cabo Verde, com financiamentos recebidos através de premiação internacional de iniciativas de equidade de gênero Sul-Sul, pela Womanity (Suíça). A capacitação legal voltada à mulheres líderes comunitárias, com foco no enfrentamento e fim da violência de gênero e desde uma perspectiva feminista foi denominada no Brasil como Programa de Promotoras Legais Populares (PLPs). A parceria transnacional enfrenta desafios de tradução de teorias, legislações e práticas feministas. Nesta pesquisa, a análise focalizará algumas dimensões, especialmente nas interações e negociações entre as equipes envolvidas, ou seja, nas abordagens relativas às metodologias implicadas no projeto, bem como a circulação das gramáticas empregadas voltadas à equidade de gênero e nas agendas que emergiram deste processo. A pesquisa etnográfica se desenvolveu de agosto de 2022 a outubro de 2023, envolvendo pesquisa de campo em Cabo Verde, entrevista gravada com a presidenta da ACLCVBG, análise documental referentes aos direitos das mulheres e VBG em Cabo Verde, assim como de documentos institucionais de ambas as organizações e interações on line, e compreendeu o período de organização da primeira turma, que em Cabo Verde foi denominada de curso de formação de Mulheres Multiplicadoras da Cidadania. Orientada por uma política do conhecimento pautada na perspectiva situada e em abordagens anticolonialistas e antirracistas das práticas feministas, foi identificado que o projeto propiciou as bases de um feminismo transnacional em Praia/Cabo Verde.

Palavras-chave: feminismos transnacionais; violência de gênero; sul global; Cabo Verde; empoderamento legal.

ABSTRACT

This thesis presents an analyzes of the construction of a common agenda around the prevention of gender-based violence within the framework of the project “Fla Sim pa Mudjer: women united preventing gender-based violence in Cape Verde”, developed by two organizations from the Global South: Themis Gênero, Justiça e Direitos Humanos (Brazil) and Associação Cabo-Verdiana de Luta contra a Violência Baseada no Gênero (Cape Verde). This project is under development and aims to “adapt” the experience of legal empowerment carried out by the Brazilian organization in Cape Verde, with funding received through an international award for South-South gender equity initiatives by Womanity (Switzerland). The legal training aimed at women community leaders, with a focus on confronting and ending gender violence from a feminist perspective, was called the Popular Legal Promoters Program (PLPs) in Brazil. The transnational partnership faces challenges in translating feminist theories, legislation and practices. In this research, the analysis will focus on some dimensions, especially the interactions and negotiations between the teams involved, i.e. the approaches to the methodologies involved in the project, as well as the circulation of the grammars employed aimed at gender equality and the agendas that emerged from this process. The ethnographic research took place from August 2022 to October 2023, involving field research in Cape Verde, a recorded interview with the president of ACLCVBG, documentary analysis of women's rights and GBV in Cape Verde, as well as institutional documents from both organizations and online interactions, and covered the period of organization of the first class, which in Cape Verde was called the training course for Women Citizenship Multipliers. Guided by a knowledge policy based on a situated perspective and anti-colonialist and anti-racist approaches to feminist practices, it was identified that the project laid the foundations for a transnational feminism in Praia/Cape Verde.

Key-words: transnational feminisms; gender violence; global south; Cape Verde; legal empowerment.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Mapa de Cabo Verde..... | 38 |
| Figura 2 - Distribuição geográfica dos concelhos da Ilha de Santiago..... | 42 |

LISTA DE FOTOGRAFIAS

| | |
|--|-----|
| Fotografia 1 - Mulheres dançando batuko..... | 28 |
| Fotografia 2 - Mulheres na Serra da Malagueta preparando milho para cachupa..... | 29 |
| Fotografia 3 - Foto panorâmica da cidade de Praia..... | 45 |
| Fotografia 4 - Sessão do projeto Fla Sim pa Mudjer..... | 48 |
| Fotografia 5 - Mulheres vendedeiras..... | 76 |
| Fotografia 6 - Primeira turma do Curso de Formação de Mulheres Multiplicadoras de Cidadania..... | 230 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|-----|
| Gráfico 1 - Questões mais importante dos direitos das mulheres/por gênero - Cabo Verde/2022..... | 153 |
| Gráfico 2 - Distribuição percentual da população segundo o seu sentimento de segurança (sentem seguros ou muito seguros) em situações específicas, por sexo em Cabo Verde 2016 | 157 |
| Gráfico 3 - Procura de ajuda por tipo de violência..... | 158 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1 - Percentagem de mulheres de 15-49 anos, atualmente em união ou separadas/divorciadas/viúvas, que sofreram violências emocional, física ou sexual cometidas por qualquer marido/parceiro, nos últimos 12 meses antes do inquérito..... | 154 |
| Tabela 2 - Percentagem de mulheres de 15-49 anos que já sofreram diferentes formas de violência por idade atual..... | 155 |
| Tabela 3 - Pessoas que cometeram as violências físicas..... | 155 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------|---|
| ACLCVBG | Associação Cabo-Verdiana de Luta contra a Violência Baseada no Gênero |
| AMEPCV | Mulheres Empresárias e Profissionais de Cabo Verde |
| AMJ | Associação Cabo-verdiana de Mulheres Juristas |
| APIMUD | Associação Cabo-verdiana de Promoção e Inclusão das Mulheres com Deficiência |
| CAV | Centro de Apoio às Vítimas |
| CEDAW | Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher |
| CEDEAO | Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental |
| CIGEF | Centro de Investigação e Formação em Género e Família da Universidade de Cabo Verde |
| CLADEM | Comitê Latino-americano para a Defesa dos Direitos das Mulheres |
| CNDHC | Comissão de Direitos Humanos e Cidadania |
| CNPq | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| CRCV | Constituição da República de Cabo Verde |
| DGPOG | Direções Gerais do Planeamento, Orçamento e Gestão |
| FESC | Fundação de Educação Social e Comunitária |
| GAVs | Gabinetes de Atendimento às Vítimas |
| GMPIS | Ong Grupo de Mulheres de Partilha de Ideias Sofala |
| IANCV | Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde |
| ICCA | Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente |
| ICF | Instituto da Condição Feminina |
| ICIEG | Instituto cabo-verdiano de Equidade e Igualdade de Género |
| IDSR- II | Segundo Inquérito demográfico e de Saúde Reprodutiva |
| IDSR-III | Terceiro Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva |
| INE | Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde |

| | |
|------------|--|
| IPEI | Relatório Sobre População Estrangeira e Imigrante em Cabo Verde |
| JMCs | Jovens Multiplicadoras de Cidadania |
| LGBTQIAPN+ | Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e mais. |
| LOPE | Organização Política do Estado de Cabo Verde |
| MEFCV | Movimento Ecofeminista de Cabo Verde |
| MMCs | Mulheres Multiplicadoras da Cidadania |
| MORABI | Associação Cabo-verdiana de Autopromoção das Mulheres |
| MpD | Movimento para a Democracia |
| ODM | Objetivos de Desenvolvimento do Milénio |
| ODS | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |
| OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| OMCV | Organização das Mulheres de Cabo Verde |
| ONGs | Organizações Não Governamentais |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OSC | Organizações da Sociedade Civil |
| OUA | Organização da Unidade Africana |
| PAICV | Partido Africano para a Independência de Cabo Verde |
| PAIGC | Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde |
| PE | Parceira de Expansão |
| PI | Parceira de Inovação |
| PLPs | Promotoras Legais Populares |
| Pmi/PF | Programa Proteção materno-infantil e Planeamento Familiar |
| PNIEG | Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género |
| PNIG | Plano Nacional de Igualdade de Género |
| PNSR | Programa Nacional de Saúde Reprodutiva |

| | |
|----------|--|
| PNVBG | Plano Nacional de Luta Contra a Violência com Base no Gênero |
| REDEMEC | Rede de Mulheres Economistas |
| RGPH | Recenseamento Geral da População e Habitação |
| RMP-CV | Rede de Mulheres Parlamentares |
| RTF | Rede Transnacional Feminista |
| SIM | Serviço de Informação à Mulher |
| SIS VBG | Serviço de Informação sobre VBG |
| SSR | Saúde Sexual Reprodutiva |
| STIWA | Social Transformation Including Women In Africa |
| UA | União Africana |
| UCID | União Cabo-verdiana Independente e Democrática |
| UE | União Europeia |
| UMSP | União de Mulheres de São Paulo |
| UNESCO | Organização das Nações Unidas para a educação, a Ciência e a Cultura |
| UNFPA | Fundo das Nações Unidas para a População |
| UniCV | Universidade de Cabo Verde |
| VAWG | Violence Against Women and Girls |
| VBG | Violência Baseada no Gênero |
| VERDEFAM | Associação Cabo-verdiana para a Proteção da Família |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| 1 INTRODUÇÃO | 19 |
| 2 A PESQUISA E A IMERSÃO NO CAMPO | 24 |
| 2.1 UM OLHAR TRANSFRONTEIRIÇO..... | 25 |
| 2.2 PERCURSO METODOLÓGICO..... | 30 |
| 2.3 A CIDADE DA PRAIA COMO “TERRENO”..... | 37 |
| 3 O PROJETO FLA SIM PA MUDJER | 48 |
| 3.1 THEMIS - GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES..... | 49 |
| 3.2 ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO E SUA HISTÓRIA..... | 58 |
| 3.3 FUNDAÇÃO WOMANITY E O WOMANITY AWARD..... | 64 |
| 3.4 OBJETIVOS E DIMENSÕES DO FLA SIM PA MUDJER..... | 69 |
| 4 DESCORTINANDO A GEOPOLÍTICA DO CONHECIMENTO: BREVES APONTAMENTOS SOBRE PROCESSOS DE DOMINAÇÃO, RESISTÊNCIAS, AGÊNCIAS E LEGALIDADES EM CABO VERDE | 76 |
| 4.1 IMPACTO DA HERANÇA COLONIAL: PROXIMIDADES E AFASTAMENTOS DO CONTINENTE..... | 77 |
| 4.2 MOVIMENTOS SOCIAIS DE MULHERES NO PÓS-INDEPENDÊNCIA..... | 97 |
| 4.2.1 Trajetórias e pautas dos movimentos sociais de mulheres | 98 |
| 4.2.2 Breves considerações sobre os feminismos africanos | 112 |
| 4.2.3 Autodefinição e identidade dos movimentos sociais de mulheres | 121 |
| 4.3 IGUALDADE DE GÊNERO E COMBATE À VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO EM CABO VERDE..... | 128 |
| 4.3.1 Instrumentos internacionais, disposições legais e agendas nacionais para a igualdade de gênero | 129 |
| 4.3.2 Lei VBG e dados da violência de gênero | 144 |
| 5 CURSO DE FORMAÇÃO DE PLPs CRUZANDO O ATLÂNTICO: ASPECTOS METODOLÓGICOS PARA HORIZONTALIDADE NO FAZER POLÍTICO | 160 |
| 5.1 USO DA PEDAGOGIA CRÍTICA FEMINISTA..... | 162 |
| 5.2 ADAPTAÇÃO DA METODOLOGIA THEMIS DE ACESSO À JUSTIÇA..... | 174 |
| 5.3 ESTRUTURAÇÃO PARTICIPATIVA DO PROJETO PEDAGÓGICO..... | 183 |

| | |
|--|------------|
| 6 CONSTRUINDO UMA AGENDA COMUM NO/DO SUL GLOBAL: DESCENTRAMENTOS, APROXIMAÇÕES E DIÁLOGOS CRÍTICOS..... | 189 |
| 6.1 GÊNERO E FEMINISMOS..... | 191 |
| 6.2 INTERSECCIONALIDADES..... | 205 |
| 6.3 RELAÇÕES DE GÊNERO E VBG..... | 212 |
| 6.4 RAÇA/ETNIA/ANTINEGRITUDE..... | 219 |
| 7 DJUNTA MON POR UM FEMINISMO TRANSNACIONAL: POSSIBILIDADES, REDES E CONSTRUÇÕES..... | 230 |
| 7.1 FORMANDO MULHERES MULTIPLICADORAS DA CIDADANIA..... | 231 |
| 7.2 “RESTAURAÇÃO” DA JUSTIÇA POR UM PLURALISMO JURÍDICO..... | 239 |
| 7.3 FEMINISMO TRANSNACIONAL AFRO-LATINO-AMERICANO..... | 249 |
| 8 CONSIDERAÇÕES “FINAIS”..... | 254 |
| REFERÊNCIAS..... | 261 |
| APÊNDICE A - QUADRO ESQUEMÁTICO MARCOS LEGAIS E AGENDA DA IGUALDADE DE GÊNERO EM CABO VERDE..... | 288 |

1 INTRODUÇÃO

A presente tese tem como objeto analisar o processo de construção de uma agenda comum voltada à prevenção e combate à violência baseada no gênero estabelecida por duas organizações da sociedade civil, nomeadamente, Themis Gênero, Justiça e Direitos Humanos, situada no Brasil, e Associação Cabo-Verdiana de Luta contra a Violência Baseada no Gênero (ACLCVBG), localizada em Cabo Verde. Estas organizações são parceiras no projeto “Fla Sim pa Mudjer: mulheres unidas prevenindo a violência de gênero em Cabo Verde” desenvolvido por meio de uma premiação internacional voltada à promoção da interlocução Sul-Sul¹ que possibilitou a internacionalização do curso de formação de Promotoras Legais Populares (PLPs) promovido pela Themis e a importação de uma metodologia já consolidada para Cabo Verde com o conseqüente fortalecimento institucional da ACLCVBG.

Considerando que “qualquer processo de descrição, interpretação e disseminação de ideias está atrelado a relações de poder e assimetrias entre as linguagens, regiões e povos” (Cláudia de Lima Costa, 2004, p. 188), as viagens dos discursos e das práticas feministas dentro de fluxos transnacionais requerem uma maior atenção analítica no processo de tradução cultural e conseqüente formação do conhecimento. Esta dimensão será aqui problematizada pela análise dessa parceria transnacional a partir das metodologias implicadas na construção do projeto, bem como de categorias conceituais postas em prática a partir de realidades com lógicas culturais distintas.

Partindo do entendimento construído por Donna Haraway (1995, p. 21) de que a objetividade feminista “trata da localização limitada e do conhecimento localizado, não da transcendência e da divisão entre sujeito e objeto”, a construção da presente pesquisa provém de um olhar calcado em uma “objetividade parcial” na medida em que traz a subjetividade para a pesquisa evidenciando os pontos de partida localizados territorial, social e temporalmente.

¹ A referência ao Sul global utilizada neste texto está amparada em Grosfoguel (2016) e, mais do que um marcador geográfico, indica uma geopolítica do conhecimento.

Assim, diante dessa perspectiva, antes de olhar o “outro” é preciso olhar para si. Da mesma forma que os saberes devem ser localizados, a pesquisadora também deve ser corporificada, pois “posicionar-se implica em responsabilidade por nossas práticas capacitadoras” (Haraway, 1995, p.27). saliento que não preciso assumir a posição de identidade de quem se pesquisa, pois o que existiu, em verdade, foi uma conexão parcial onde me mantive dialogando a partir dela estabelecendo conexões e alianças políticas.

A preocupação com a promoção da dignidade da pessoa humana em qualquer estágio da vida e sem preconceitos é a grande balizadora das minhas ações e trajetória acadêmica, culminando com a minha vinculação ao tema pesquisado. Sou mulher, mãe, cisgênero, heterossexual, feminista, bailarina, advogada e pesquisadora. Todos esses marcadores caminharam juntos com minha formação profissional ao longo de 15 anos de experiência na área jurídica e acadêmica que me instigaram a buscar uma compreensão mais aprofundada sobre o tema “Direitos humanos das mulheres”². Tal situação levou a realização da minha dissertação no ano de 2017 intitulada de “Liberdade do corpo de que dança: resgate da cidadania das encarceradas no Conjunto Penal Teixeira de Freitas/BA” realizada por meio de pesquisa-ação com o objetivo de proporcionar aulas de dança às mulheres em cumprimento de pena no sistema prisional. Nessa pesquisa foi possível analisar, além de outras questões relacionadas ao objetivo principal, a interseccionalidade dos marcadores sociais no grupo estudado e a falta de políticas públicas destinadas àquelas mulheres.

² Elizabeth Jelin (1994) faz uma interessante análise das possíveis relações entre “as mulheres” e “os direitos humanos” no que diz respeito ao enquadramento e significados do emprego de preposições e conjunções entre os termos. Em seu texto publicado originalmente com o nome *¿Ante, de, en, y? Mujeres, derechos humanos* (Ante, de, em, e? Mulheres, Direitos Humanos) no Peru em 1993, indagou se: 1) as mulheres estariam perante os direitos humanos; 2) se os direitos humanos seriam das mulheres; 3) as mulheres estariam dentro do movimento dos direitos humanos, ou seja, “em (o movimento dos) direitos humanos”; ou, ainda, 4) se as mulheres estariam “separadas”, as mulheres e os direitos humanos. A autora concluiu que não existe uma forma única de resolver as contradições e os conflitos que permeiam a relação entre mulheres e direitos humanos, pois dependendo da perspectiva adotada levaria a diferentes hipóteses levantadas. Porém, no âmbito internacional dos direitos humanos, o reconhecimento de que os direitos das mulheres também são direitos humanos, ainda que não fossem negados, não haviam sido explicitamente declarados até a Convenção de Viena de 1993, quando, restou disposto em seu item 18, sedimentando, de certa forma a questão, o seguinte: “Os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integral e indivisível dos direitos humanos universais” (ONU, 1993).

Assim, com o fim de me debruçar, ainda mais sobre os direitos das mulheres, já no âmbito do Doutorado, participei como bolsista vinculada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS do grupo de pesquisa “SIBITXI: Gênero, Justiça e Saúde em contextos africanos e latino-americanos” e passei a acompanhar mais de perto os debates sobre abordagens comparativas e pesquisas participativas voltadas à interlocução com políticas públicas desde a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades. Diante disso, e como parte de uma continuidade de pesquisas já elaboradas em anos anteriores, integrei o projeto Internacionalização acadêmica e impactos na sociedade: políticas de cuidado e gênero (CNPq) (Vieira, 2022), no qual fui contemplada com bolsa de doutorado sanduíche para a realização da pesquisa de campo em Cabo Verde, no período de quatro meses, no primeiro semestre de 2023 com o fim de acompanhar o projeto Fla Sim pa Mudjer.

Entender de que forma as categorias viajam e são traduzidas, construídas e implementadas, implica, também, em analisar em que contexto relacional que estão sendo constituídas. Assim, por meio da análise da metodologia empregada no Projeto Fla Sim pa Mudjer propus investigar a solidariedade transnacional estabelecida entre as organizações envolvidas e verificar em que termos estão baseadas, se em privilégios ou hierarquias (colonialidade do poder, saber e do ser) ou se há a construção de um feminismo transnacional que conjugue saberes de forma horizontalizada.

A partir do tema de feminismos transnacionais, a pesquisa foi orientada por preocupações analíticas decorrentes das relações Sul-Sul. Para tanto, utilizei como contexto empírico o desenvolvimento do projeto Fla Sim pa Mudjer. As questões que orientaram a análise foram as seguintes: (a) como se deu a construção de uma agenda comum em torno da violência de gênero? (b) como se desenvolveram as interações e negociações entre as equipes envolvidas? Ou seja, qual a metodologia desenvolvida no projeto? (c) quais agendas emergiram deste processo? (d) o projeto propiciou as bases de um feminismo transnacional em Praia/Cabo Verde?

Embora esta relação se estabeleça majoritariamente em sentido Sul-Sul (Themis e ACLCVBG), temos a triangularização relacional que se estabelece com a participação da financiadora Fundação Womanity oriunda do Norte Global, sendo necessário verificar a existência de possíveis influências do Norte Global no projeto,

mas, também, verificar as possíveis manifestações de um “Norte” em termos de posicionamento hierarquizante dentro das relações estabelecidas entre os “Suis” (Ochy Curiel, 2015).

Fazer antropologia da dominação significa fazer etnografia do Norte e do Norte que existe no Sul, fazer etnografia das nossas práticas acadêmicas, metodológicas e pedagógicas que contém a ideia de desenvolvimento de uma solidariedade transnacional baseada em privilégios; significa fazer uma etnografia da lógica de cooperação internacional em que está inserida, da lógica da intervenção social que fazemos, dos nossos próprios lugares de produção do conhecimento, das teorias que usamos e legitimamos e dos fins para os quais são feitos. Em outras palavras, devemos fazer etnografia de nossos lugares e posições de produção de privilégios (Curiel, 2015, p. 56)³.

Para tanto, a abordagem metodológica pautou-se em pesquisa etnográfica realizada no período de agosto de 2022 a outubro de 2023, iniciando com a observação participante em reuniões on line, e, na sequência, com trabalho de campo presencial na cidade da Praia, em Cabo Verde, junto à Associação Cabo-verdiana de Luta Contra a Violência de Gênero (ACLCVBG) e acompanhamento virtual das sessões do primeiro Curso de Formação de Mulheres Multiplicadoras da Cidadania. Além disso, como instrumentos metodológicos me amparei em conversas informais com integrantes das duas equipes, entrevista gravada com a presidenta da ACLCVBG, análise documental referentes aos direitos das mulheres e VBG em Cabo Verde, assim como de documentos institucionais de ambas as organizações.

A presente tese está dividida em seis capítulos. O primeiro abordará as bases da presente pesquisa, o percurso metodológico e, por conseguinte, a minha imersão no campo. No segundo capítulo, ainda como uma fase introdutória à compreensão do objeto da tese, abordará o projeto Fla Sim pa Mudjer por meio da contextualização das organizações envolvidas, das dimensões das parcerias e objetivos do projeto. Na sequência, serão traçados breves apontamentos sobre os processos de dominação, resistências e agências no âmbito da colonialidade em Cabo Verde, como forma de

³Tradução nossa. No original: “Hacer antropología de la dominación significa hacer etnografía del Norte y del Norte que existe en el Sur, hacer etnografía de nuestras prácticas académicas, metodológicas y pedagógicas que contienen la idea del desarrollo, de una solidaridad transnacional basada en privilegios; significa hacer una etnografía de las lógicas de la cooperación internacional en la que se está inserta, de la lógica de la intervención social que hacemos, de nuestros propios lugares de producción del conocimiento, de las teorías que utilizamos y legitimamos y de los propósitos para los cuales se hacen” (Curiel, 2014, p. 56).

compreender como as pautas, legalidades e movimentos de mulheres em prol da igualdade de gênero no país se constituem. Já o capítulo quarto abordará as negociações em torno das dimensões metodológicas da adaptação do projeto. O quinto capítulo analisará as principais discussões em torno das traduções e significados das categorias que julguei estarem mais implicadas no projeto, tais como: gênero, feminismos, interseccionalidades, relações de gênero, violência baseada no gênero e raça. Por fim, o último capítulo analisará se é possível a constituição de um feminismo de bases transnacionais pela formação das Mulheres Multiplicadoras de Cidadania em Praia/Cabo Verde.

2 A PESQUISA E A IMERSÃO NO CAMPO

Muitas perguntas me inquietaram desde o início da pesquisa. Foi necessário o aprofundamento em alguns conceitos e categorias fundamentais para análise, de modo a colocá-las em relação e perceber as pluralidades existentes. A partir das seguintes questões tentei traçar uma base mínima de compreensão do campo que estava prestes a mergulhar empiricamente: como é o campo dos estudos de gênero em Cabo Verde? Qual a visão das intelectuais sobre os estudos de gênero e feministas? Qual a agenda política e epistemológica desse campo? Como esses estudos se relacionam no âmbito do projeto Fla Sim pa Mudjer e com o Brasil? É possível falar da constituição de um campo feminista transnacional a partir do projeto em estudo?

Porém, antes de buscar as respostas, foi preciso refletir sobre a minha forma de enxergar o mundo e, portanto, analisar as minhas próprias perspectivas. Partir, então, da compreensão de que para falar sobre feminismos transnacionais no Sul Global é preciso adotar uma abordagem crítica e compromissada com práticas anticoloniais e antirracistas e com interações horizontais, em contraste a projetos com pretensões universalizantes.

Assim, diante dessa perspectiva analisaremos neste capítulo, com o fim de dar um contorno à pesquisa, a perspectiva feminista adotada, o percurso metodológico e breves considerações sobre os aspectos geográficos e sociodemográficos de Cabo Verde e da cidade da Praia, local da realização do I Curso de Formação de Mulheres Multiplicadoras da Cidadania.

Este capítulo, tem especial importância para revelar a “visão” da pesquisadora, por meio de um olhar identificado, parafraseando Haraway (1995), com o fim de apresentar o lugar e a perspectiva adotada para tornar a pesquisa particular e corporificada e possibilitar a produção de conhecimento de forma mais transparente.

2.1 UM OLHAR TRANSFRONTEIRIÇO

A minha entrada no campo ocorreu primeiramente de forma on-line em agosto de 2022 por meio da participação nos encontros das equipes para ciclos de estudos sobre o contexto de Cabo Verde. Estes encontros seguiram nos meses de setembro, janeiro e fevereiro, quando já me encontrava em Cabo Verde.

Cheguei pela primeira vez em terras cabo-verdianas na madrugada do dia 04 de fevereiro de 2023, minha primeira visão da capital Praia, foi uma visão noturna, ainda sem localização espacial.

No dia seguinte com a claridade pude verificar onde estava, ver as casas ao redor e me sentir realmente em Cabo Verde. Por estar em uma parte de recente expansão do Bairro Cidadela muitos imóveis ainda estavam sendo construídos e havia terrenos sem construções. No apartamento localizado no terceiro andar do prédio onde estava hospedada ainda era possível avistar o mar. Foi assim, ainda que por entre as casas e prédios que se dispunham à minha frente, vi pela primeira vez o mar em Cabo Verde.

Logo pela manhã fui explorar a cidade, era um sábado e o meu primeiro destino foi o Mercado Sucupira, um mercado informal da cidade cheio de cores, sabores, com culturas de vários países africanos borbulhando por entre corredores. A ampla relação de Cabo Verde com o Brasil e com as novelas brasileiras que eram transmitidas pela televisão nacional em Cabo Verde. Exemplo está na relação do nome do mercado com a cidade fictícia Sucupira, na qual ocorria toda a trama da novela “O bem Amado” (Maria Graça, 2011). Comidas e temperos coloridos saltavam aos olhos. Ali produtos importados são vendidos pelos rabidantes (como se chamam os comerciantes informais) que provém de diversos países, em sua maioria originários de países da costa ocidental de África como Senegal, Guiné Conacri, Guiné Bissau, da Serra Leoa, da Nigéria e do Mali (Sónia Frias, 2014). Serviços de costura, de tranças em cabelos, manicure eram também oferecidos no local. Mulheres descamando peixes e depenando patos em bacias com água, conversavam e faziam seu trabalho, rabidantes vendiam roupas que se encontravam penduradas em varais, cabides e

depositados em barris de metal chamados bidões⁴. Diversas roupas tradicionais, tapetes, grãos e chás se enfileiravam pelos corredores, tornando o cenário um emaranhado de cores vivas e um mosaico de formas.

Almocei um prato com peixe, arroz e legumes em um restaurante da rua Pedonal que pelo seu nome indica não haver circulação de carros. Com construções mais antigas e coloridas e com árvores formando corredores de folhas como parte de uma moldura verde é considerada a rua mais famosa do Plateau. Vendedoras de morango, papaia e banana circulavam. Na ocasião não sabia que essas mulheres chamadas de vendedeiras seriam uma das categorias representadas no primeiro curso de capacitação legal. Passeei pelo local e retornei para casa. No Domingo conheci a Prainha, um local muito agradável, onde pude experimentar os pés na areia e o banho de mar. Com uma vista linda da imensidão do mar, com pedras nas laterais da praia e um mar não muito agitado, ali fiquei no período da tarde.

Na segunda-feira, o primeiro contato presencial com a equipe da Associação ocorreu. Ao sair da minha residência no Bairro Cidadela dirigi-me à Associação com a presidenta da ACLCVBG que foi me buscar em um posto de gasolina que serve de ponto de localização no bairro, já que as ruas, em sua maioria, não têm nome, tornando o uso de “pontos de referências” cruciais para a indicação de endereços. Foi a primeira vez que vi e conversei com ela, ambas não sabíamos quase nada uma da outra, apenas compartilhávamos a informação de que eu estava naquelas paragens para contribuir com o projeto Fla Sim pa Mudjer.

A Associação fica localizada na Achada Santo Antônio, aos fundos da Assembleia Nacional e demais órgãos governamentais como ministérios, embaixadas, perto, também, de organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e diversas associações representativas de categorias no âmbito nacional. No mesmo prédio sede da Associação estava, também, estabelecida a Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania, além de apartamentos residenciais. Para além dos órgãos governamentais, na região há diversos comércios, restaurantes, supermercados, padarias, bancos etc.

⁴ Bidões são toneis de transporte de petróleo reutilizados para transportar mercadorias para o exterior, costumam ser enviados cheios de presentes e produtos para revenda.

Pude perceber que a Associação está instalada em um local privilegiado da capital. O prédio da sede possui quatro andares, sem elevadores e sem acessibilidade para pessoas com restrições de mobilidade. Subir todos os andares não era um fácil exercício. O escritório possui grandes salas, ao todo três salas de trabalho, uma cozinha e um banheiro, por ser um prédio misto com finalidade residencial, a distribuição das peças é como de um apartamento com dois quartos. Duas salas de trabalho possuem o mesmo tamanho, sendo que em uma delas trabalham três colaboradoras e, na outra sala fica a sala da presidenta que possui uma mesa de trabalho e outra mesa redonda para reuniões. Essas duas salas possuem pequenas sacadas onde se pode ver o mar ao longe. A outra sala onde compartilhei com a colaboradora da Associação e coordenadora do projeto Fla Sim pa Mudjer durante a pesquisa, era mais ampla, sendo utilizada para reuniões, havia uma sacada voltada para o lado da cidade e uma pequena biblioteca com publicações, manuais e livros, muitos deles doados pela ONU Mulheres por ocasião de sua saída do país.

A presidenta da Associação apresenta um grande percurso no movimento de mulheres em Cabo Verde. Sua rotina é atribulada devido aos muitos convites para inúmeros congressos, encontros e visitas a entidades recebidos não só em nome da Associação, como também por ser representante de Cabo Verde na sub-região da CEDEAO (Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental). Nesses encontros, faz advocacy em busca recursos para projetos. Além das viagens internacionais para países do continente Africano, para os Estados Unidos da América e Portugal, no período em que estava em campo⁵, a presidenta participou de diversos eventos nacionais que em sua maioria eram realizados na Ilha de Santiago devido a centralização inerente a capital.

Em algumas dessas atividades estive presente e percebi que muitos desses eventos contavam com apresentações de mulheres batukadeiras. O batuku⁶ é uma manifestação dos africanos escravizados que se desenvolveu na Ilha de Santiago (Carla Semedo, 2022), sendo atualmente representação da cultura cabo-verdiana. A performance incorpora música e dança executadas sobretudo por mulheres que

⁵ Nos dois últimos meses da pesquisa, pude acompanhar a sua rotina mais de perto, pois a seu convite passei a residir em seu apartamento até o meu retorno ao Brasil.

⁶ É considerado como tradicional da Ilha de Santiago, atualmente é reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como patrimônio imaterial da humanidade.

cantam e tocam percussão em panos ou almofadas que ficam acomodadas entre as pernas. Os temas das letras músicas tratam de homens, mulheres e do espaço em que vivem (Semedo, 2009). Esse conjunto sonoro é denominado xabeta⁷. Em termos espaciais é executado em roda ou semicírculo, havendo uma dançarina que evolui ao centro e uma solista e um coro que lhe responde (Gláucia Nogueira, 2011). No auge da atuação é feita a dança dá ku torno, na qual a dançarina requebra os quadris de acordo com as variações de intensidade da música. Segundo Semedo (2022, p. 56), o homem pode fazer batuku, porém há certas delimitações “eles podem participar tocando alguns instrumentos musicais (cimboa, violão) ou cantando, mas não podem dar ku torno, para outros (homens e mulheres) é aceite o trânsito dos homens no batuku”. Essa potente demonstração cultural das mulheres cabo-verdianas representa a força e voz feminina e cria espaços de socialização de mulheres.

Fotografia 1 - Mulheres dançando batuko



Fonte: Buala⁸

Em termos de culinária de Cabo Verde encontramos uma variedade de frutos do mar: atum, serra, polvo e búzios são apenas alguns dos itens que me delicieei na capital Praia, mas, sem dúvida, o prato mais emblemático e, também, mais apreciado é a cachupa. À base de milho e feijão este prato típico comporta duas versões: a

⁷ Segundo Nogueira (2011) é o som produzido pela percussão e palmas. A autora utiliza o termo xabeta, mas ressalta que há outras grafias como: tchabeta, chabeta, chaveta, xaveta ou câbeta, cubeta.

⁸ Disponível em: <https://www.buala.org/pt/palcos/batuku-cabo-verdiano-musica-di-terra> . Acesso em: 31 ago. 2023.

cachupa rica (elaborada com vários tipos de carne) e a cachupa pobre (feita com peixe), ambas deliciosas.

Fotografia 2 - Mulheres na Serra da Malagueta preparando milho para cachupa



Fonte: Arquivo pessoal

Em minha estada no campo compreendi que não existe um “único” Cabo Verde. Apesar de ser considerado um pequeno país em termos territoriais, devido à característica da insularidade apresenta diferenças entre as ilhas, não só com relação às vegetações e paisagens, mas, também, em termos sociais, comportamentais, culturais e linguísticos (variantes da língua crioula). Tive a oportunidade de visitar as Ilhas de São Vicente e Santo Antão, locais em que vivenciei os diferentes Cabo Verdes coexistentes. Pude, ainda, ampliar meu olhar, ao conhecer Senegal, país mais próximo à Cabo Verde, localizado na costa oeste da África. Lá identifiquei que as características dessa pequena parte do continente africano se aproximam do imaginário que se construiu no Brasil do que se entende por África (Cláudio Furtado, 2017). A visita ao continente ocorreu na metade do período da pesquisa de campo durante sete dias que coincidiram com o período do Ramadã para os muçulmanos. Na ocasião, conheci Saly, cidade situada ao sul de Senegal, Touba localizada na região central do Senegal, a capital Dakar e suas ilhas adjacentes Goré e Ngor. Ao retornar para Cabo Verde, após a minha pequena imersão, meu olhar se voltou para as ponderações levantadas em relação ao preconceito com os imigrantes da costa oeste da África e suas questões com o racismo, assuntos que aprofundaremos na

subseção 6.4, tendo como base os estudos da socióloga cabo-verdiana Eufémia Vicente Rocha (2012; 2017; 2022) pioneira no tema em Cabo Verde.

Esse olhar transfronteiriço, de idas e vindas ao território, foi crucial para a tradução etnográfica, pois instigou-me a estar atenta e não viajar com teorias pré-estabelecidas nas bagagens. Estar aberta para considerar e compreender os conceitos locais que “fazem” o contexto e as interações sociais, é a base de um processo reflexivo que leva em conta que a teoria não pode dominar a realidade (Curiel, 2014). A perspectiva situada relacional dos diferentes espaços geopolíticos (Brasil-Cabo Verde) me permitiu compreender os conjuntos de mecanismos de poder e suas operações, suas proximidades e assimetrias (Haraway, 1995), identificando conceitos, categorias, teorias que emergem, sobretudo, das experiências locais.

Assim, a perspectiva feminista adotada nesta pesquisa está aliada a “uma visão crítica, conseqüente com um posicionamento crítico num espaço social não homogêneo e marcado pelo gênero” (Haraway, 1995, p.31) que se relaciona à uma objetividade feminista na medida em que está limitada a uma localização e conhecimentos localizados (perspectiva do conhecimento situado), pois só assim, segundo a autora “podemos nos tornar responsáveis pelo que aprendemos a ver” (Haraway, 1995, p.21).

2.2 PERCURSO METODOLÓGICO

É tarefa primordial da pesquisadora, notadamente em seu processo de formação, construir um percurso metodológico de pesquisa em conformidade com a realidade investigada, uma vez que ambos se relacionam dialeticamente, posto que o conhecimento científico ocorre em um processo de articulação entre a teoria e a realidade empírica (Minayo, 1993).

Em termos metodológicos, como já evidenciado, adotei uma postura investigativa feminista que considera a minha subjetividade em relação a afetação com a realidade pesquisada, pois parto do pressuposto de que não há discursos neutros e objetivos, pois, como menciona Grada Kilomba (2019, p.58) “a teoria está sempre posicionada em algum lugar e é sempre escrita por alguém”. Ao demonstrar

o lugar de onde falo e mostrar de onde escrevo possibilita ao leitor compreender de forma transparente a proposta da pesquisa.

Como visto, a escolha da presente pesquisa teve como base o resultado de experiências profissionais, acadêmicas e individuais e de questionamentos íntimos que, também, influenciaram a forma e os contornos de sua construção.

[...] aqueles que nós, pesquisadores de antropologia, escolhemos para entrevistar e entender, os lugares que decidimos ir, a população que pesquisamos, todos os caminhos que seguimos antes e no decorrer de uma investigação, não são o resultado de encontros triviais nem o fruto de um cálculo matemático, mas a consequência de um itinerário ligado, sem dúvida, às nossas histórias pessoais influenciadas por nossas experiências mais íntimas. Da mesma forma, o ângulo da observação e da análise de nossos dados, e a maneira como escolhemos relatá-los, estão intimamente ligados às nossas convicções mais profundas, que podem ser tão oscilantes quanto quisermos. Nossas convicções mais profundas, por mais oscilantes, mutáveis e contraditórias que possam ser quando decidimos escrever. Do início ao fim de uma investigação, desde o primeiro contato do primeiro contato feito no campo até a última palavra no papel, a pesquisa está e permanece intimamente ligada à pessoa e à jornada da pessoa que a realiza (Defreyne et al. 2015, p. 6)⁹.

Assim, pretendi, ao longo da pesquisa, analisar a influência dos meus elementos pessoais nas relações estabelecidas com as equipes, as suas influência nos dados e na interpretação, bem como das minhas escolhas no terreno e na escrita.

As localidades (Brasil e Cabo Verde) foram conectadas pelo Projeto Fla Sim pa Mudjer por meio relações sociais, redes e práticas on line e presenciais que exigiram a combinação de diferentes metodologias, tais como: observação participante, análises documentais, entrevista semiestruturada, imersão no campo etc. A escolha pela pluralidade metodológica e sua utilização de forma reflexiva e autocrítica com a

⁹ Tradução nossa. No original: “[...] ceux/ce que nous, chercheurs en anthropologie, choisissons d’interroger et de comprendre, les lieux où nous décidons de nous rendre, la population auprès de laquelle nous enquêtons, toutes les pistes que nous suivons au préalable et au cours d’une enquête, ne sont ni le résultat de rencontres anodines ni le fruit d’un calcul mathématique, mais la conséquence d’un itinéraire lié, sans conteste, à nos histoires personnelles influencées par nos vécus les plus intimes. De même, l’angle d’observation et d’analyse de nos données et la façon dont nous choisissons d’en rendre compte dépendent étroitement de nos convictions les plus profondes, aussi oscillantes, changeantes et contradictoires puissent-elles être au moment où nous décidons d’écrire. Des prémices à l’achèvement d’une enquête, du premier contact pris sur le terrain au dernier mot couché sur le papier, une recherche est et reste intimement liée à la personne et au parcours de celui ou celle qui l’entreprend et la relate” (Defreyne et al. 2015, p. 6).

finalidade da transformação social, como no caso da presente pesquisa, tem suas bases nas metodologias feministas.

[...] uma metodologia feminista não é uma série de métodos ou diretrizes particulares para a pesquisa, como um protocolo, mas um compromisso de usar toda uma constelação de métodos de forma reflexiva e crítica, com o objetivo final de produzir dados que sirvam aos objetivos feministas de justiça social. Assim, uma metodologia feminista é uma forma de usar e refletir sobre métodos, e não um conjunto específico de métodos ou um projeto de pesquisa específico (Brooke Ackerly; Jacqui True, 2010, p. 7)¹⁰.

Diante dessa perspectiva, adotei na presente pesquisa etnográfica uma postura colaborativa¹¹, inspirada nas metodologias participativas da pesquisa-ação (Thiollent, 1986), na qual desempenhei um papel ativo no equacionamento dos problemas encontrados, no acompanhamento e na avaliação das ações desencadeadas no âmbito do projeto Fla Sim pa Mudjer.

Na concepção da pesquisa-ação, as condições de captação da informação empírica são marcadas pelo caráter coletivo do processo de investigação (Thiollent, 1986) e pela busca da transformação da realidade social que se procura conhecer. Porém, tendo a pesquisa um viés feminista, esse processo, também deve ser problematizado, buscando por meio de um compromisso crítico e social compreender como estes saberes são produzidos.

A pesquisa-ação em conjunto com a perspectiva do “conhecimento situado” (Haraway, 1995), partem de rupturas teóricas e epistemológicas feministas e decoloniais, pois rechaçam a ciência neutra e objetiva que oculta um sujeito universal eurocentrado, de modo que foram os condutores da etnografia aqui realizada.

Para a presente pesquisa concentrei-me nas relações entre as organizações já referenciadas no período de agosto de 2022 a outubro de 2023. Em virtude de aprovação do projeto de internacionalização acadêmica junto ao CNPq (Vieira, 2022) foi possível analisar empiricamente as ações das Instituições ligadas ao projeto Fla

¹⁰ Tradução nossa. No original: “a feminist methodology is nota series of particular methods or guidelines for research, like a protocol, but a commit-ment to using a whole constellation of methods reflectively and critically, with the end aim being the production of data that serve feminist aims of social justice. Thus, a feminist methodology is a way of using and reflecting on methods, and not a particular set of methods or a particular research design” (Ackerly, Brooke; True, Jacqui, 2010, p. 7).

¹¹ Por este motivo por vezes utilizarei ao longo do texto a primeira pessoa do plural (nós) para evidenciar a minha imersão na discussão das questões como membra do grupo.

Sim pa Mudjer diretamente em Cabo Verde pelo período de 04 de fevereiro a 31 maio do ano de 2023.

Para a pesquisa de campo foi adotado o método etnográfico, tendo em vista seu caráter social de base empírica, possibilitando acompanhar as práticas sociais e os sentidos construídos em ação, sendo concebido e realizado em estreita ligação com uma ação relativa a um problema coletivo, no qual a pesquisadora e as participantes representativas da situação estão envolvidas de modo cooperativo ou participativo, considerando-se os lugares e as posições da produção dos privilégios. Tal método recorre “primordialmente as técnicas de pesquisa da observação direta, de conversas informais e formais, as entrevistas não-diretivas” (Cornelia Eckert e Ana Luiza Rocha, 2008, p.1).

A pesquisa foi inicialmente realizada por meio de pesquisa bibliográfica preliminar para mapear os principais trabalhos publicados sobre o tema do presente projeto, tanto disponíveis nas bases de dados nacionais quanto nas internacionais. Essa fundamentação teórica preliminar norteou o desenvolvimento inicial do projeto de pesquisa, bem como delimitou o referencial teórico. Porém, na ocasião, ainda não conhecia o arcabouço teórico desenvolvido por estudiosos cabo-verdianos, assim o referencial teórico da pesquisa aos poucos foi sendo alterado, deslocando o foco de autoras latino-americanas para autoras/es do continente africano e, mais especificamente, caboverdianas/os como forma de identificar categorias e teorias que surgem desde as experiências locais. Em virtude da internacionalização acadêmica com a minha estadia em Cabo Verde e, por conseguinte, com minha vinculação à Universidade de Cabo Verde (UniCV), tive a possibilidade de diálogo e contato direto com profissionais especialistas ligados ao tema abordado nesta tese.

Após a fase inicial de levantamento bibliográfico, foi dado o início da pesquisa etnográfica por meio da minha observação participante de maneira regular nas rotinas do grupo social estudado em agosto de 2022. Como não conhecia as organizações e não tinha nenhuma vinculação com elas, adquiri um papel colaborativo no coletivo de construção do projeto, estando, portanto, “simultaneamente dentro e fora do grupo” (Barbier, 2007, p. 126).

A sobreposição de atuação dos papéis de pesquisadora/participante e a influência das variáveis sobre o que está sendo observado extrapolam a concepção

tradicional da pesquisa, na qual são valorizados critérios lógico-formais e estatísticos. Essa postura da pesquisadora, faz da observadora uma participante efetiva, visto que não busca a neutralidade, mas intervêm conscientemente.

Sob esse viés participei do plano de capacitação interna das equipes dos Brasil e Cabo Verde realizado de forma *on-line*. Estes encontros com especialistas cabo-verdianos foram utilizados para o nivelamento das informações sobre o contexto social e legal de Cabo Verde. Participei em conjunto com as equipes a partir do 3º encontro. Os temas abordados foram: 1) Constituição da República de Cabo Verde (direitos humanos/direitos sociais e organização e funcionamento do Estado, políticas públicas e redes de serviços para garantia dos direitos mulheres) (acessei por gravação); 2) Histórico das Políticas Públicas de Igualdade de Gênero em CV, o papel da educação no empoderamento das mulheres (acessei por gravação); 3) Plano Nacional de Igualdade e Lei VBG; 4) Rede de Serviços de prevenção e enfrentamento à violência; 5) Direito da Família (aspectos jurídicos e sociais sobre família) e Dinâmicas familiares e relações de gênero em CV: valores e padrões de gênero presentes no sistema de justiça; 6) Direito Laboral, mercado de trabalho informal (vendedoras/trabalhadoras domésticas) e Violência no trabalho (assédio moral e sexual); 7) Pedagogia feminista; 8) Raça e Racismo, obstáculos para o acesso à justiça: emergência da categoria raça na sociedade cabo-verdiana.

Em virtude da minha participação por meio de pesquisa-ação elaborei a transcrição dos encontros da capacitação interna para que as equipes pudessem utilizar o conteúdo no curso de formação das MMCs e no material que seria entregue às formandas ao final do curso, bem como fiz relatório técnico para cumprimento do item 1.4 da timeline exigido pela Womanity que consistia em um mapeamento local do contexto de adaptação e levantamento da linha de base, com estudo e identificação de dados de violência e padrões de tratamento por gênero dos concelhos de Praia e Santa Cruz, entregue em maio de 2023.

O trabalho etnográfico realizado diretamente na sede da Associação Cabo-verdiana de Luta Contra a Violência de Gênero (ACLCVBG) se constituiu por meio da observação participante das práticas, dos discursos e das ações de terreno desenvolvidas pela Associação.

No período de quatro meses de trabalho de campo em Cabo Verde participei de todas as atividades desenvolvidas no projeto¹², utilizando como principal técnica o registro dos dados coletados na observação participante ativa no diário de campo, além de uma entrevista gravada com a presidenta da Associação. Neste período também realizei o levantamento documental sobre a Associação, sobre o Projeto em análise e sobre direitos das mulheres e VBG em CV.

No diário de campo registrei as vicissitudes do cotidiano, as afetividades e as reações relacionadas aos fatos circundantes, sentimentos, desejos tanto da pesquisadora quanto do grupo estudado, assim como os problemas de relações com campo, viagens às outras ilhas de Cabo Verde e ao Senegal, etc., como um “emaranhado dos diversos itinerários percorridos” (Barbier, 2007, p. 134).

O diário itinerante foi dividido em duas fases: o diário rascunho feito em um caderno e o diário elaborado. No diário rascunho escrevi tudo o que me vinha à cabeça, desde o que aconteceu durante a ação até o que refletiu em momento posteriores sobre os acontecimentos no campo de pesquisa. Já o diário elaborado foi a fase em que dispus os conteúdos do diário rascunho com a finalidade de transmitir uma mensagem para alguém em específico, dando uma ordem lógica e didática ao construído na pesquisa, tomando o diário uma dimensão social. Dessa forma, todos os dados levantados com as observações e impressões foram registrados no caderno de itinerância.

¹² No período que estava em campo participei: a) das reuniões semanais virtuais entre as coordenadoras do projeto; b) da finalização da “teoria da mudança” (metodologia que descrever o impacto desejado causado pelo projeto em uma determinada comunidade) e formulação da linha de base do Projeto (conjunto de objetivos do projeto e os planos para sua consecução); c) das reuniões semanais virtuais com as consultoras para construção e desenvolvimento dos mecanismos de monitoramento; d) da construção da matriz curricular de formação das Mulheres Multiplicadoras da Cidadania, instrumentos e formulários em conjunto com as equipes; e) elaborei com as equipes o formulário de inscrição, os critérios de seleção, questionários e dinâmicas de avaliação do processo de seleção das candidatas ao curso que ocorriam internamente na ACLCVBG e, também, com a equipe do Brasil de forma on line; f) Participei presencialmente das reuniões com os mulheres pontos focais para a divulgação do processo de seleção, bem como da reunião de seleção com as candidatas. g) Participei da seleção das candidatas por meio da análise dos formulários preenchidos e do desempenho apresentado na dinâmica presencial h) Participei das reuniões para definição da carga horária e conteúdo a ser ministrado no curso em conjunto com as coordenações gerais do Brasil e Cabo Verde e com a coordenadora pedagógica em Cabo Verde de forma presencial e on line; i) participei das duas primeiras aulas do curso de formação de forma presencial.

Cabe mencionar que, o período em que estive em campo foi propício à participação em diversos eventos promovidos pela Associação¹³ e por outras entidades¹⁴ sobre a temática mulheres e gênero, tendo em vista que dia 08 de março é o Dia Internacional das Mulheres e dia 27 de março é o Dia da Mulher Caboverdiana.

Para a compreensão do campo em que estava inserida, além da participação em eventos e dos conhecimentos obtidos nos ciclos de estudos internos, procedi a análise documental dos registros formais da Associação como estatutos, arquivos da submissões de projetos submetidos anteriormente, estudos publicados, bem como análises bibliográficas disponíveis apenas em material físico nas bibliotecas, arquivos públicos e acervo da Associação.

No âmbito da pesquisa etnográfica realizei apenas uma entrevista semiestruturada tendo em vista que a história da Associação está ligada à sua Presidenta, necessitando recriar por meio dessa entrevista a história que a levou até a entidade. A entrevista foi concedida na sua residência, com duração de uma hora, e transcrita com fins de compor o corpus da pesquisa

Cabe salientar que, mesmo após a finalização da pesquisa em outubro de 2023, segui em contato com as MMCs e com as equipes dos projeto por meio do grupo de whatsapp no qual ainda recebia (até o momento ainda recebo informações)

¹³ No período da pesquisa de campo a Associação realizou três grandes eventos: a) Roda de conversa sobre 'Abuso e violência sexual na infância, traumas e as suas influências na vida adulta'; b) "Primeira Jornada sobre Direitos Humanos e prevenção da violência sexual" com público-alvo para adolescentes nas escolas de municípios situados na Ilha de Santiago; c) "V Semana Internacional de reflexão da Violência baseada o Gênero".

¹⁴ Participei dos seguintes eventos: a) "Diálogo político de alto nível sobre Abuso e exploração sexual de menores e mulheres em Cabo Verde" promovido pela União Europeia em parceria com o Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e a Assembleia Nacional; b) Workshop "Direitos e ferramentas de participação democrática" promovido pelo Instituto cabo-verdiano de Equidade e Igualdade de Género (ICIEG) em parceria com a Alta Autoridade para a Imigração - AAI, I.P e financiado pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID); c) Lançamento do Livro "Mestiçagem e Cabo-verdianidade" do autor João Lopes Filho realizado na Biblioteca Nacional de Cabo Verde; d) Conferência "Em busca da história da mulher cabo-verdiana" promovido pelo Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde – IANCV; e) Apresentação pública do Estudo sobre os resultados do inquérito Afrobarometer Cabo Verde Rodada 9: Igualdade de Género, VBG e Bem-estar das Crianças"; f) Mesa redonda "Mulher na comunicação Multimédia e na rádio" promovida pela UniCV; g) Socialização dos resultados da pesquisa de Pós-doutoramento, da autora Laura Pallarés de Ameneiro, intitulado "Violências contra prostitutas em Cabo Verde: lutas e resistências"; h) Seminário Internacional "Até que ponto a equidade deve ser um objetivo da política económica dos Estados Africano no processo de transformação estrutural?" ministrado pelo Dr. Franklyn Lisk da Universidade de Warnick do Reino Unidos realizado na UniCV; i) Fórum "Mudjeres de li i di la" promovido pela UniCV em parceria com o ICIEG, CIGEF (Centro de Investigação e Formação em Género e Família da Universidade de Cabo Verde) e cooperação espanhola.

sobre as atividades desenvolvidas por elas, como participação em eventos, organização em passeatas, palestras em escolas e relatórios enviados à Womanity¹⁵.

Para além desta pesquisa, participei de outras formas no projeto como pela minha contratação para a confecção da apostila pedagógica do curso, compilando os materiais e conteúdos ministrados nas sessões pelas/os facilitadoras/os, bem como a participação formal nas organizações Themis e ACLCVBG, já que em outubro de 2023 passei a ser sócia da Themis, e, também, passei a ser colaboradora da Associação em junho de 2023 com a elaboração de dois projetos e relatórios para a entidade. Estas diferentes relações de imersão nas organizações estudadas que construí ao longo do campo me auxiliaram, também, a responder às questões da pesquisa.

Por fim saliento que, o presente trabalho está baseado em uma ética da pesquisa feminista que está atenta para as relações de poder, inclusive dentro da epistemologia. Por este motivo, ao citar o nome de mulheres pesquisadoras e autoras utilizados como referência à presente pesquisa, indiquei na primeira citação do texto o seu nome completo. Esta ética feminista volta nossa atenção ao contexto relacional em que pesquisamos, onde questionamos os limites da invisibilização, marginalização e das ausências, bem como se volta à própria produção do conhecimento por meio de um processo de autorreflexão sobre os processos da nossa própria pesquisa e do poder da epistemologia em ação (Ackerly; True, 2010).

Visando preservar a identidade das colaboradoras da pesquisa e integrantes das organizações envolvidas, os nomes foram substituídos pela posição ocupada no projeto (equipe, coordenadora ou colaboradoras/facilitadoras).

2.3 CIDADE DA PRAIA COMO TERRENO

A República de Cabo Verde é um arquipélago situado no Oceano Atlântico na costa ocidental da África aproximadamente a 455 km do Senegal. Possui uma localização geoestratégica, formando uma ponte entre os continentes da África, Europa e América.

¹⁵ Diante disso, há referências nesta tese de relatórios elaborados no ano de 2024 que se referiam às atividades desenvolvidas no ano de 2023. Importante, também, mencionar que alguns trechos desses relatórios se referiam a documentos em fase de elaboração entre as equipes por meio de arquivos compartilhados.

Formado por dez ilhas, nove das quais habitadas, e vários ilhéus constituídos pela acumulação de rochas resultantes de erupções sobre as plataformas submarinas, Cabo Verde é um país relativamente pequeno, comportando uma área de aproximadamente 4.033 km² (INE, 2016). Suas ilhas são divididas em dois grupos, o Barlavento (de onde sopra o vento) e Sotavento (onde escoa o vento) conforme o posicionamento dos ventos dominantes (alísios) que sopram do Nordeste. Fazem parte do Barlavento as ilhas (ao Norte): Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia (desabitada), São Nicolau, Sal e Boa Vista; e do Sotavento (ao Sul): Maio, Santiago, Fogo, Brava.

Figura 1. Mapa de Cabo Verde



Fonte: Guia geográfico - África turismo¹⁶

Devido à forte influência do deserto do Saara, essas ilhas apresentam muitas colinas arenosas e um clima árido a semiárido dependente de chuvas sazonais ocorridas por influência da monção tropical, que sopra ocasionalmente entre julho e outubro. Apesar da estabilidade climática de Cabo Verde com limites entre 18°C e

¹⁶ Disponível em: <http://www.africa-turismo.com/mapas/cabo-verde.htm>. Acesso em 02 set. 2023.

32°C que garante a possibilidade da exploração do turismo no decorrer de todo o ano, a sua propensão às secas, a ausência de terras agrícolas (apenas 10% de terra arável) e de recursos naturais faz com que o país seja dependente de importações até mesmo para necessidades básicas.

A historiografia relata que o arquipélago era desconhecido¹⁷ e se encontrava desabitado quando descoberto por navegadores que estavam a serviço do rei de Portugal em 1460. Inicialmente as ilhas despertaram pouco interesse dos portugueses devido ao seu despovoamento e localização próxima ao reino, além disso, situavam-se em uma zona quente e seca pouco propícia ao cultivo agrícola. Porém, esse quadro mudou, quando em 1466 foi proferida uma autorização régia que conferiu o direito de comércio com a costa oeste da África e a Europa aos, até então, poucos moradores da ilha de Santiago. Dessa forma, a posição das Ilhas se tornou estrategicamente atrativa (Andrea de Souza Lobo, 2015), passando a se constituir como um marco fronteiriço entre o Atlântico Norte e o Atlântico Sul e as navegações marítimas. Com isso mais portugueses se instalaram e povoaram primeiramente as Ilhas de Santiago e Fogo junto aos africanos/africanas de diversas etnias da costa ocidental (conhecida à época como Guiné) levados para o trabalho escravo ou para o tráfico negreiro.

A criação de instalações que propiciavam a segurança no atracamento de navios na Ilha de Santiago, Fogo e Maio e o reabastecimento de água potável e alimentos, também, foram pontos-chaves para a fixação de europeus no local e o ingresso do arquipélago no fluxo de comércio marítimo mundial no final do século XV (Sônia Vaz Borges, 2009; Lobo, 2015).

A sociedade crioula cabo-verdiana surgiu, então, por meio de profundos contatos e interconexões entre a classe dominante dos colonizadores europeus e outra dominada constituída por diversos povos africanos do continente.

Em que pese a língua portuguesa ser atualmente oficial de Cabo Verde, na fase inicial do povoamento o colonizador português não conseguiu impor sua língua, sendo o crioulo (denominada mais tarde de “língua cabo-verdiana”) a expressão oral utilizada pelas pessoas escravizadas do Continente Africano que reelaboraram as suas línguas

¹⁷ Ainda que grande parte dos historiadores defendam essa posição, Cortesão (1962) e Carreira (1983) afirmam que as ilhas de Sal e Boa Vista já eram conhecidas pelas populações africanas, e, também, pelos gregos e geógrafos árabes, uma vez já constavam as indicações das referidas ilhas em mapas-múndi anteriores à data do descobrimento.

para formar outra: o crioulo. A atual língua crioula falada pela maioria da população, advém, portanto, da aproximação entre o português e a língua materna.

Ainda cabe mencionar que, a história de Cabo Verde sempre esteve ligada a episódios dramáticos de seca e escassez de alimentos. No período de 1941-1943 e 1947-1948 ocorreram as duas mais catastróficas crises de fome no século XX oriundas da falta de chuvas. Nesse período a população de Cabo Verde foi afligida por sucessivas calamidades devido à má nutrição, o que levou à ocorrência de epidemias, as quais foram responsáveis pela morte de quase metade da população de Cabo Verde. Apenas na Ilha de Santiago, a população diminuiu 65% na crise de 1947-1948, parte morreu, parte das pessoas foram transportadas para outros lugares do então império português, nomeadamente São Tomé e Príncipe e Angola (Carreira, 1977; Amaral, 1964).

Oficialmente, desde a década de 1950, não foi mais registrada nenhuma grande mortandade pela fome em Cabo Verde, uma vez que o governo colonial na época passou, ainda que tardiamente, a realizar ações para mitigar os danos causados pela estiagem e pela fome, como a construção de um conjunto de infraestruturas de conservação do solo e da água (Ferreira et al., 2013).

A emigração, também, é um fenômeno que acompanha a sociedade cabo-verdiana, antecedendo em muitas décadas ao período da independência ocorrida em 1975, sendo caracterizada por duas formas: forçada ou espontânea. Carreira (1983) considera que o recrutamento forçado de cabo-verdianos se deu em três períodos compreendidos entre a segunda metade do século XVIII, para a Guiné, onde grande parte das pessoas foram dizimadas em virtude das condições brutais as quais estavam submetidas e mais tarde, no final do século XIX, para as roças de São Tomé e Príncipe e Moçambique. O segundo período da emigração forçada decorre entre 1941 e 1949, acrescentando Angola a estes destinos anteriores. O terceiro período inicia em 1950 e vai até 1970, data a partir da qual não se deu qualquer saída de cabo-verdiano contratado.

Carreira (1983) explica que a imigração espontânea também se dividiu em três partes. A primeira se estendeu desde meados do século XIX até a década de 1920, cujo fluxo mais importante ocorreu para os Estados Unidos da América. A segunda fase compreendeu o período dos anos 1920 até ao fim da segunda guerra mundial e

caracterizou-se, principalmente, pela diminuição significativa das saídas de cabo-verdianos. Já a terceira fase aconteceu a partir de 1946 e representa o “grande êxodo” de cabo-verdianos com destino aos países europeus (Holanda, Portugal, Bélgica, Itália, França, Alemanha e países nórdicos) devido à falta de mão-de-obra necessária à reconstrução daquele continente pós-guerra. Estudos recentes sobre as dinâmicas de emigração e imigração foram realizados por Andréa Lobo (2012, 2014, 2015, 2020), Cláudio Furtado (2017), Celestes Fortes (2016), dentre outras/os.

Atualmente, o arquipélago de Cabo Verde tem uma população residente estimada em 505.044 habitantes segundo o censo de 2021 (INE, 2021) e uma comunidade na diáspora, de maior expressão, dispersa em todos os continentes. Em que pese não serem rigorosos os números da “diáspora cabo-verdiana”, afirma-se que a população cabo-verdiana no exterior se aproxima do dobro da comunidade residente. Sobre o tema, Furtado (2017, p.52), menciona, assim como ouvi em campo, “há cabo-verdianos até na lua”, demonstrando essa característica peculiar do país.

As características estruturais, geofísicas e os problemas de conectividade entre as ilhas, cujos valores do transporte marítimo e aéreo não são acessíveis devido ao baixo fluxo de circulação e ligação aéreas, criam desafios para a prestação de serviços, incluindo energia, água, educação e saúde. Tais fatores colaboram para a vulnerabilidade econômica e social, influenciando nas escolhas estratégicas e vias de desenvolvimento estabelecidas como política interna e externa do país.

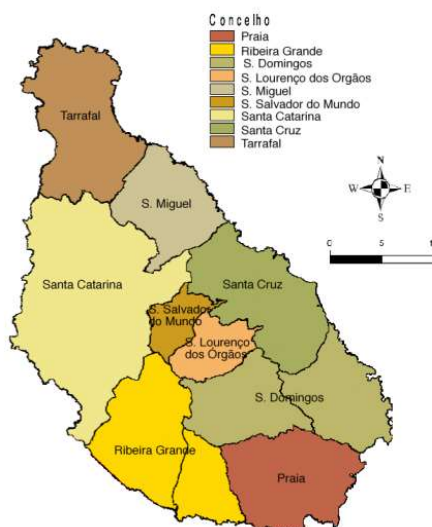
Cabo Verde é considerado um país democrático em África. Possui uma democracia parlamentar com princípios basilares como o sufrágio universal, representação proporcional dos distritos eleitorais e a separação dos poderes do Estado. O seu governo é semipresidencialista e, com isso, conta com a figura do/a Presidente da República e um primeiro/a-ministro/a, ambos com mandatos de cinco anos. O Poder Executivo é composto pelo Primeiro-Ministro (Chefe do Governo, designado pelo Presidente da República com base nos resultados eleitorais e após consulta às forças políticas com assento parlamentar) e pelo Conselho de Ministros. O Poder Legislativo é constituído pelo Parlamento Unicameral (Assembleia Nacional), composto de 72 deputados eleitos para mandatos de cinco anos. Já o Poder Judicial é estruturado pelo Supremo Tribunal da Justiça e Tribunais Judiciais de Primeira Instância (a Constituição consagra a possibilidade da existência de Tribunais de Segunda Instância); Tribunal de Contas; Tribunais Militares; Tribunais Fiscais e

Aduaneiros e Tribunais Administrativos. O sistema jurídico adotado é o direito romano, com a separação da Igreja e do Estado e garantia constitucionais dos direitos fundamentais (Embaixada da República de Cabo Verde no Brasil, 2024).

A alternância do poder entre os dois principais partidos políticos por meio de processos eleitorais se dá de forma pacífica. O Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV), responsável pela libertação colonial, de ideologia de esquerda, governou por dois períodos de 15 anos (1975-1991 e 2001-2016). O Movimento para a Democracia (MpD), partido liberal e de direita, foi reeleito para um mandato de cinco anos nas eleições legislativas de abril de 2021, com Ulisses Correia e Silva reconduzido como Primeiro-Ministro. A União Cabo-verdiana Independente e Democrática (UCID) representa a terceira força política no país. O candidato apoiado pelo PAICV, José Maria Pereira Neves, foi eleito presidente em 17 de outubro de 2021, e tomou posse em novembro de 2021.

A Ilha de Santiago, onde estão localizados os concelhos de Praia e Santa Cruz, locais de desenvolvimento do projeto Fla Sim pa Mudjer, é a maior ilha de Cabo Verde, com cerca de 25% do território nacional, albergando mais de metade da população e a Capital do país, a Cidade da Praia.

Figura 2 - Distribuição geográfica dos concelhos da Ilha de Santiago



Fonte: Estudo de aproveitamento de fins múltiplos da Barragem de Faveta, Ilha de Santiago, Cabo Verde (Varela, 2014).

Historicamente na Ilha de Santiago foi instituída a primeira cidade erguida por europeus em África, a cidade Ribeira Grande, atualmente conhecida como Cidade Velha, que foi declarada pela UNESCO como patrimônio da humanidade em 1990¹⁸. Fundada em 1462, também, foi sede do primeiro bispado da costa ocidental africana, a diocese de Santiago de Cabo Verde e, em 1533, a capital de Cabo Verde. Ainda no século XV, foi porto de escala para abastecimento de Vasco da Gama, quando estava a caminho das Índias, Pedro Álvares Cabral, a caminho do Brasil e Cristóvão Colombo, na sua terceira viagem para as Américas. Em meados do século XVI Ribeira Grande alcançou seu ápice se estabelecendo como um centro socioeconômico, administrativo, militar e eclesiástico, porém sua hegemonia durou 150 anos. Os frequentes ataques de navios piratas, o clima, o declínio do comércio e do tráfico de pessoas escravizadas levaram à sua decadência.

A partir da segunda década do século XVII, devido ao êxodo da população branca para outras localidades, inclusive para a Vila de Praia de Santa Maria (atual cidade da Praia) ocorreu a “mulatização” da elite de Ribeira Grande.

Com o desenvolvimento dos mulatos e crioulos acentua-se também a distinção e o conflito entre os naturais da terra (mulatos e pretos) e os oficiais régios vindos do Reino, nos finais do século XVI e princípios do século XVII. No primeiro século da sua história (1512-1612) a Câmara da Ribeira Grande foi dirigida por “brancos honrados” como confirma em 1604 o jesuíta Sebastião Gomes. Treze anos depois, o mesmo jesuíta escreve que o Conselho da Câmara passa a ser constituído por crioulos, na sua maioria mulatos, filhos ilegítimos de “brancos honrados” e que em toda a ilha não haveria mais do que vinte brancos (Neiva, 2010, p.101).

José Carlos Gomes dos Anjos (2013) nos revela que desde o século XVII, as lutas por terras cultiváveis na Ilha de Santiago entre os senhores necessitaram, gradualmente, da aliança dos mestiços ascendentes e de escravos fujões do interior da ilha. Com o passar dos séculos, estes herdeiros de brancos, que ainda detinham a

¹⁸ Segundo Flávia Santos (2009) atualmente, a cidade velha com a atribuição de patrimônio mundial e concomitantemente com o seu desenvolvimento turístico marcou uma viragem no processo de patrimonialização deste local, onde circulam diversos discursos e opiniões entre moradores, Estado ou promotores turísticos sobre a Cidade Velha e a sua relação com a questão da memória e da identidade nacional.

maior parte das terras cultiváveis da ilha de Santiago, tinham perdido grande parte da ascendência europeia, embora ainda pretendessem ser chamados de brancos.

Com o seu declínio, Ribeira Grande perdeu a posição de entreposto que desfrutava e seu estatuto de capital foi transferido para a cidade da Praia no ano de 1769 (Eurídice Monteiro, 2016; Neiva, 2010).

Tanto pelo cruzamento sexual como pela relação com um ambiente demasiadamente africano no interior da ilha de Santiago, as elites enegreceram. Assim, por ser considerada a “mais africana” das ilhas, em decorrência da presença menos intensa dos negros africanos escravizados nas ilhas mais ao norte do arquipélago, “os esforços para ressituvar a capital administrativa numa das ilhas do norte foi uma constante luta de elites dos séculos XIX e XX” (Anjos, 2013, p. 21).

Feitas estas digressões, situamos que o foco desta pesquisa é a cidade da Praia, capital de Cabo Verde, onde ocorreu o Primeiro Curso de Formação de Mulheres Multiplicadoras da Cidadania, decorrente do projeto Fla Sim pa Mudjer.

Localizada no extremo sul da Ilha de Santiago, a cidade da Praia, como vimos, é sede administrativa do país, sendo o centro de quase todos os serviços do Estado, possuindo um porto comercial (principal saída de produtos e entrada de itens de grande porte da ilha) e uma importante indústria pesqueira. Por essa razão, a criação de riqueza na capital tende a ser bastante mais acentuada do que no restante território nacional. Depois da independência do país a cidade sofreu uma explosão demográfica, e, em trinta anos, quadruplicou a sua população. Segundo os resultados do Censo de 2021, no concelho de Praia há 142.009 habitantes, representando 29,4% do total da população de Cabo Verde.

Praia é uma cidade cosmopolita, com características urbanas que está sujeita a sofrer forte pressão demográfica devido aos intensos movimentos migratórios tanto de outras regiões, como do estrangeiro, situação que têm pressionado as infraestruturas estatais, passando a enfrentar problemas inerentes a um centro urbano de alta atratividade e concentração populacional.

Fotografia 3 - Foto panorâmica da cidade de Praia



Fonte: Cidades em fotos¹⁹.

Geograficamente, Praia pode ser descrita como um conjunto de planaltos. O planalto que constitui o centro da cidade é chamado Plateau, único bairro que usufruiu de uma urbanização adequada com infraestruturas próprias, ao passo que os demais se desenvolveram organicamente sem quaisquer planificações urbanísticas. Isso se deu porque somente a área do Plateau era considerada cidade, sendo as outras zonas relegadas à condição de subúrbios periféricos sendo agregadas por volta de 1930 (Furtado, 2008).

Na cidade há redes de transportes públicos urbanos, um porto e um aeroporto com voos domésticos e internacionais. As condições de transporte público (ônibus, chamados autocarros) são reguladas com valores acessíveis à população. Os táxis são largamente utilizados e há um tabelamento de valores, assim como os microônibus, chamados de Hiaces, que ligam a cidade da Praia a outras regiões.

Segundo dados do V Recenseamento Geral da População e Habitação - RGPH (INE, 2021a) na cidade de Praia no ano de 2020 havia 44.352 agregados familiares²⁰, localizados 98,2% deles no âmbito urbano e 1,8% no rural. Dos agregados familiares na cidade da Praia 20,7% eram unipessoais, 6,4% compostos de casais isolados,

¹⁹ Disponível em: <https://cidadesemfotos.blogspot.com/2012/12/fotos-de-praia-cabo-verde.html>. Acesso em 04 set. 2024.

²⁰ É considerado como agregado familiar um grupo de pessoas, aparentadas ou não, que vivem habitualmente sob o mesmo teto, mantendo em comum um mesmo orçamento para a satisfação das necessidades essenciais do agregado, ou seja, as despesas de habitação, alimentação e vestuário (INE, 2020).

9,5% de conjugais compósitos²¹, 18,5% monoparentais nucleares (mãe ou pai com os filhos) e 10,9% monoparentais compósitos (para além do pai ou mãe com os filhos fazem parte outras pessoas com outro tipo de relação de parentesco por exemplo: netos, sobrinhos, etc.).

A taxa de alfabetização na faixa etária dos 15 anos ou mais é de 90,7%, sendo 95,4% para os homens e 86,5% para as mulheres, em contrapartida 6,1% nunca frequentou educação formal.

Quanto às condições de vida na cidade 91,4% dos alojamentos familiares²² têm acesso à eletricidade, 86,5% possuem banheiro, 65,1% têm acesso a água canalizada da rede pública, 15,8% têm como principal fonte de água a casa dos vizinhos e 15,6% realizam o abastecimento com autotanque (caminhão-tanque, caminhão-pipa), 90,2% dos agregados familiares usam gás para cozinhar e 4,5% usam lenha (INE, 2021).

Ainda no âmbito do V RGPH, em 2020, temos que com relação ao acesso às tecnologias da informação (TICs) 85,7% possuíam televisão, 78,5% tinham internet no alojamento, 42,7% possuíam rádio, 39,3% tinham computador e 13,6% telefone fixo. No mercado de trabalho para a população de 15 ou mais havia uma taxa de ocupação de 58,9%, sendo dessa 64,4% homens e 53,7% mulheres. A taxa de desemprego era de 9,1%, sendo 7,6% homens e 10,7% mulheres, já o desemprego jovem (de 15 a 24 anos) era de 24,1% (INE, 2021a).

Segundo o Anuário Estatístico de 2020, estima-se que nesse ano, 13,1% da população em Cabo Verde vivia abaixo da linha da pobreza internacional. Dessa população, 8,2% encontravam-se no meio urbano e 24,3% no meio rural (INE, 2020). A distribuição da população cabo-verdiana considerada pobre se dava da seguinte forma: 59% da população vivia na Ilha de Santiago e 22% vivia no concelho da Praia, já as pessoas consideradas muito pobres 57% viviam na Ilha de Santiago, sendo que destas 12% viviam na Praia.

Mesmo que os problemas socioeconômicos sejam visíveis, a qualidade de vida dos cabo-verdianos em geral melhorou desde a independência em 1975. Parte dessa

²¹ Os conjugais compósitos constituídos por pai e mãe com filhos, genros/noras, enteados, sobrinhos, pessoas com outra relação de parentesco e pessoas sem qualquer relação de parentesco.

²² Na sua grande maioria, em cada alojamento habita um agregado familiar constituído por casal e seus filhos, com ou sem dependentes (netos, pais), ou somente mãe/pai e os filhos que compartilham das principais refeições, sendo os alimentos provenientes de um único estoque (INE, 2021).

melhoria e desenvolvimento do país se deu pela sua abertura ao mundo com a atração de doadores internacionais e agências de desenvolvimento, tais como: União Europeia, o Banco Africano de Desenvolvimento, as Nações Unidas, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional e apoio de diversos países como Portugal, Espanha, China e Luxemburgo. Além disso, muitos emigrantes fomentam a economia por meio do envio de remessas de dinheiros aos seus familiares e de produtos provindos especialmente dos Estados Unidos da América transportados nos navios cargueiros em “bidões” para vendas informais, bem como investimentos em negócios e terras cabo-verdianas.

3 O PROJETO FLA SIM PA MUDJER

Fotografia 4 - Sessão do projeto Fla Sim pa Mudjer



Fonte: acervo projeto Fla Sim pa Mudjer

A parceria entre as duas organizações feministas do Sul Global - Themis, Gênero, Justiça e Direitos Humanos (Brasil/América Latina) e Associação Cabo-verdiana de Luta contra a Violência Baseada no Gênero - ACLCVBG (Cabo Verde/África) foi estabelecida em 2021 pela submissão de projeto conjunto à quarta edição do prêmio Womanity Awards, promovido pela Fundação Womanity. Esse projeto escrito “à duas mãos” intitulado “Fla Sim pa Mudjer: Mulheres juntas prevenindo a violência em Cabo Verde”, redigido no idioma crioulo cabo-verdiano que significa “Dizer sim para as mulheres”, foi vencedor.

A premiação objetivou destinar recursos financeiros para programas inovadores passíveis de serem adaptados em diferentes países do Sul Global com o fim de prevenir a violência doméstica contra meninas e mulheres. O apoio financeiro possibilitou a internacionalização do programa de empoderamento legal de mulheres líderes comunitárias promovido pela Themis, bem como o fortalecimento institucional por parte da ACLCVBG com a importação de uma metodologia já consolidada para Cabo Verde.

O projeto Fla Sim pa Mudjer, à exemplo do programa de empoderamento legal com formação de Promotoras Legais Populares (PLPs) aplicado no Brasil, desenvolve

capacitação legal, desde uma perspectiva feminista, antirracista e anticolonialista às mulheres líderes comunitárias com foco no enfrentamento e fim da violência contra a mulher.

Inicialmente, cumpre evidenciar que, apesar das organizações envolvidas no presente estudo serem denominadas distintamente como ONG e Associação, ambas são pessoas jurídicas de direito privado, constituídas por pessoas que se associaram na forma de sociedade civil de fins não lucrativos. Assim, distinguem-se de outras formas associativas, pois não se apresentam como representativas de alguma categoria tal qual fazem os sindicatos e os partidos. Apesar de serem não governamentais, atuam mediante relações de cooperação e diálogo com instituições governamentais, agências e entidades internacionais. Já a Womanity, possui caráter de uma fundação privada independente, sem fins lucrativos, que se constitui a partir da existência de um patrimônio extraído de seu instituidor, o empresário suíço Yann Borgstedt.

Neste capítulo apresento brevemente de forma descritiva as histórias das organizações e suas principais pautas, os termos do Womanity Awards, assim como os objetivos e dimensões do projeto Fla Sim pa Mudjer.

3.1 THEMIS - GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES

A ONG feminista Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos foi criada em 1993 na cidade de Porto Alegre/RS com o objetivo de enfrentar a discriminação contra mulheres no Sistema de Justiça.

A entidade surgiu a partir da convergência de objetivos e trajetórias comuns das suas fundadoras, Denise Dora, Elenara label e Márcia Soares, mulheres com formações em direito e ciências sociais com larga experiência no movimento feminista.

A ideia da implementação de uma entidade voltada à promoção e defesa dos direitos das mulheres surgiu em 1992, a partir do Seminário Latino-americano e Caribenho sobre os Direitos das Mulheres, organizado pelo Comitê Latino-americano

para a Defesa dos Direitos das Mulheres²³ (CLADEM) realizado na cidade de São Paulo. No evento estavam presentes advogadas que atuavam nas organizações não governamentais (ONGs) e feministas do Brasil, Chile, Argentina, Peru, Costa Rica, entre outros países da América Latina que, pelo menos há uma década, já desenvolviam projetos de educação jurídica popular feminista como proposta à democratização do acesso à justiça (Alinne Bonetti, 2000; Virgínia Feix, 2002).

Por ocasião do Seminário do CLADEM, foram apresentadas as atividades desenvolvidas desde o ano de 1986 pela organização feminista Centro da Mulher Peruana Flora Tristán. A entidade promovia a capacitação legal para mulheres indígenas Quíchuas que produziam e comercializavam leite com o fim de negociarem de forma equânime com os compradores, já que não falavam o idioma espanhol, utilizado nas leis e nos contratos. A capacitação fortalecia a rede de mulheres líderes comunitárias e possibilitava a transformação das situações de vulnerabilidade e violência vividas por elas. As mulheres que recebiam essa formação eram chamadas de Promotoras Legais Populares (PLPs) e faziam orientações jurídicas ao ar livre e petições para a defesa de seus direitos (Tedx Talks, 2018).

Além do relato destas experiências, no seminário, foi divulgado um material didático editado pelo CLADEM denominado “Capacitação legal a Mujeres”, sendo considerado por Denise Dora (1999, p.5) um “caderninho mágico”, pois serviu de inspiração para os primeiros passos rumo à implementação do curso de formação de Promotoras Legais Populares em Porto Alegre. A experiência tocou, também, Maria Amélia de Almeida Teles, representante da União de Mulheres de São Paulo – UMSP, que buscou concretizar tais ideias em São Paulo (Aline Falco; Joana Ricci, 2006; Júlia Oliveira, 2013) .

No ano de 1993, a Themis deu início ao primeiro curso de formação de Promotoras Legais Populares com autoria de suas três fundadoras (Dora, 1999), sendo a organização pioneira no Brasil no desenvolvimento dessa experiência, seguida da UMSP em 1994 (Fonseca, 2012).

²³ A Rede CLADEM é uma organização regional pioneira na defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres, criada no ano de 1987 em San José, Costa Rica, e institucionalizada em 1989 em Lima, Peru, surgiu em um contexto em que a construção de redes eram incomuns. Constituiu-se como um espaço de articulação estratégica para o empoderamento e defesa dos direitos das mulheres em prol do fortalecimento do Estado de Direito e da construção de democracias feministas, reais e participativas.

Importante mencionar que os programas de promotoras/es legais populares surgiram inicialmente na África do Sul e Filipinas, antes de se expandirem para outros países da América Latina e outras regiões do planeta como Camboja, Hungria, Malásia, Mongólia e Serra Leoa. Assim, diversas são as denominações de “Promotoras Legais Populares” (PLPs), tais como: paralegais, agentes comunitárias de justiça, voluntárias legais comunitárias, pacificadoras, defensoras comunitárias, advogadas comunitárias etc.

Não há, também, um consenso sobre a definição de Promotoras/es Legais Populares, em geral são definidas/os como pessoas não-advogadas/os que usam o seu conhecimento da lei para fornecer aconselhamento jurídico e assistência à comunidade em que vivem. Este conhecimento jurídico, geralmente, é transmitido por uma organização não governamental (ONG) que oferece treinamento. Em sua maioria, as/os PLPs são provenientes da sociedade civil e realizam orientação legal com o fim de multiplicar o conhecimento jurídico para resolver e prevenir os problemas de justiça (Namati;Themis, 2021).

O surgimento no contexto latino-americano dos cursos de formação de PLPs ocorreram numa época de lutas pela democracia e enfrentamento dos regimes autoritários. No Brasil, embora o resgate formal da cidadania tenha sido trazido pela ampliação do leque de direitos e garantias fundamentais pela Constituição de 1988, não foi possível, em razão da configuração de um projeto neoliberal de Estado, um avanço significativo na implementação desses direitos recém-reconhecidos. Dessa forma, foi necessário a criação de novas iniciativas de acesso à cidadania e justiça para levar à população conhecimentos sobre seus direitos.

Assim, em busca da efetivação de novas conquistas legais, inclusive no campo da igualdade de gênero, movimentos sociais se articularam e diferentes formas de organização da sociedade surgiram como, por exemplo, as organizações não governamentais (ONGs), a partir da década de 1990. Diante desse contexto, a capacitação ou educação popular jurídica tornou-se um instrumento valioso para organizações que buscavam combater a discriminação das mulheres perante o sistema de justiça.

Segundo Virgínia Feix (2003, p. 110) o projeto de formação de Promotoras Legais Populares da Themis partiu de dois pressupostos: 1) o entendimento que o

desconhecimento dos direitos impede o exercício da cidadania, “trazendo como consequência a incapacidade individual e coletiva de participar da vida social e política e a impossibilidade de intervir para defesa de direitos e transformação social”; 2) a necessidade da releitura crítica do direito, reconsiderando a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário pelos operadores do direito (advogados públicos e privados, promotores, juízes e serventuários) que reconheça os preconceitos e discriminações operadas pelo próprio sistema de justiça.

Para suprir essas lacunas, o curso de formação de PLPs promovido pela Themis fornece noções básicas de direitos humanos, direitos das mulheres, instrumentos legais de garantia dos direitos, organização e funcionamento do Estado e tem como público-alvo mulheres líderes comunitárias para que sejam mediadoras entre as pessoas, o Estado e os serviços públicos ampliando os mecanismos de acesso à justiça.

Os primeiros cursos ocorreram em Porto Alegre na Zona Leste e na Restinga²⁴, correspondente as microrregiões 3 e 7 - seguindo o critério da divisão geográfica utilizada pelos Conselhos Tutelares²⁵ que dividiu a cidade na época em oito microrregiões de atuação. Previamente à realização do curso, a equipe da Themis fazia divulgação na microrregião onde seria oferecido o curso com a distribuição de panfletos explicativos e exposições sobre o curso nos Conselhos Tutelares, nas Associações de Moradores, nos postos de saúde, nas creches comunitárias, convidando as interessadas para uma primeira reunião (Bonetti, 2000).

A primeira turma iniciou em 1º de maio de 1993, na escola Nossa Senhora de Fátima, na Zona Leste de Porto Alegre. Sobre o primeiro encontro com as mulheres, organizado pela prefeitura de Porto Alegre, Denise Dora menciona:

Éramos três advogadas feministas, com 20 mulheres, todas líderes comunitárias, com experiência política. Foi muito interessante porque, ao expor os propósitos do curso, ficou claro que não sabíamos precisamente quais as consequências desta iniciativa. Uma das participantes perguntou: tudo bem, fazemos o curso e aí? O que vai acontecer depois? Ao que tivemos que responder sinceramente: não sabemos bem! O fato é que embarcamos nesta quase aventura juntas,

²⁴ As primeiras turmas foram as seguintes: 1ª turma - Zona Leste, 1993; 2ª turma - Restinga, 1994-1995; 3ª turma - Partenon, 1996; 4ª turma Grande Cruzeiro, 1996-1997; 5ª turma - Zona Norte, 1997 e 6ª turma - Humaitá e Navegantes, 1997.

²⁵ Tais conselhos são instituições encarregadas da defesa e promoção dos direitos da infância e adolescência, criadas a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - lei nº 8069/90.

o que foi ótimo, porque estabeleceu uma relação de compromisso e respeito recíprocos que se mantém até hoje, e que rompeu com práticas tradicionais de clientelismo político, muitas vezes presentes nas relações entre governos e comunidades ou com partidos políticos (Dora, 1999, p. 7)

Essa primeira experiência do curso contou com o apoio financeiro da Fundação Ford e a parceria da Fundação de Educação Social e Comunitária (FESC), órgão público municipal encarregado da elaboração e implementação de políticas públicas de assistência social em Porto Alegre. O órgão municipal foi responsável pelo fornecimento da infraestrutura física para as aulas, escolha da região, seleção das participantes e transporte para as organizadoras do curso. Em contrapartida, à Themis coube formular o programa, os recursos didáticos e ministrar as aulas. Por exigência da Themis, as alunas deveriam ser lideranças em suas comunidades e alfabetizadas, porém tal critério não foi cumprido na integralidade. Na primeira turma do bairro Restinga foram selecionadas mulheres que tinham relação com a FESC e que não eram necessariamente reconhecidas como lideranças comunitárias, assim, a parceria com a instituição foi desfeita. Devido a isso, a turma se desmobilizou e poucas mulheres completaram o curso, porém uma nova turma foi constituída por outros parceiros e com mulheres que estavam interessadas. Assim, seguiram o projeto de forma consolidada e as formandas dessa turma atuaram fortemente na comunidade por muitos anos (Bonetti, 2000; Themis, 1998).

No ano seguinte, para não recaírem em erro novamente, optaram por deixar a seleção à cargo das próprias mulheres que estavam organizando o curso em suas comunidades, porém constatou-se que muitas selecionadas tinham grau de parentesco ou amizade com as organizadoras, situação que, também desvirtuava a finalidade do curso. Assim, a Themis tomou para si a responsabilidade pela seleção das candidatas e o programa retornou ao seu objetivo inicial (Bonetti, 2000).

Segundo Alinne de Lima Bonetti (2000), as experiências vivenciadas com esses primeiros grupos despertaram a necessidade de alterações da proposta inicial. A organização compreendeu que seria essencial para uma maior eficácia das edições subsequentes da turma que: 1) contassem com parceiros de cooperação atentos aos propósitos do curso; 2) tivessem clareza sobre as atribuições de cada parceiro previamente à realização do curso; 3) formassem turmas com mulheres efetivamente

engajadas em suas comunidades; 4) incluíssem novos temas e abordagens metodológicas diferentes.

O programa original usado na primeira turma continha conteúdos sobre Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito de Família com ênfase nos direitos das mulheres. Foram disponibilizados às alunas uma apostila com artigos de autoria da equipe da Themis e outros fragmentos de textos jurídicos. Já nas outras edições do curso, o conteúdo foi alargado e dividido em cinco módulos ministrados pela equipe da Themis, professoras/professores, consultoras/consultores especializados voluntariamente. Temas como "Organização do Estado e Justiça", "Direitos Fundamentais e Discriminação", "Direito de Família", "Direitos Reprodutivos e Sexuais", "Violência Doméstica, Conjugal e Sexual", "Direito do Trabalho" e "Funcionamento de Delegacias e Juizados" passaram a ser abordados, assim como incluídas visitas a diversos órgãos como: Delegacias de Polícia, Instituto Médico Legal, Anistia Internacional, Ministério Público e Assembleia Legislativa. Para o cumprimento do objetivo da sensibilização dos operadores de direito a rotatividade dos profissionais da área jurídica como professoras e professores também foi garantida (Themis, 1998).

Já na segunda turma, a abordagem metodológica expositiva foi abandonada para adotar a experiência de vida das mulheres como ponto de partida, relacionando acontecimentos de seu cotidiano com o direito, levando em consideração os pressupostos da educação popular desde uma perspectiva freireana aliada à perspectiva de gênero e antirracista proposta por bell hooks (2013).

Um exemplo desta mudança refere-se à abordagem do tema "violência doméstica". No primeiro curso, partiu-se do direito, analisando como a lei penal tratava as situações de violência conjugal. Já na segunda turma, inverteu-se a ordem. Tendo como referência casos concretos, relatados pelas próprias mulheres, participantes do curso, foi-se então buscar no direito, tanto penal como de família, as soluções existentes. O caminho da construção de conhecimentos passou a ser o caminho que as mulheres percorrem, da delegacia de polícia aos tribunais. [...] Ao mesmo tempo, introduziram-se novas técnicas de ensino: mini oficinas de relaxamento e concentração, de expressão oral e escrita, dinâmicas de grupo, oficina sobre violência, e uma avaliação final do curso feita em conjunto, por organizadoras e participantes. (Themis, 1998, p. 9).

Em 1996 a organização, demandada pelas próprias PLPs, propiciou a implantação do chamado Serviço de Informação à Mulher (SIM), que consiste em um local cedido (escola, centros comunitários, postos de polícia etc.) ou alugado na comunidade de moradia para atendimento em plantões semanais com o fim de acolher e encaminhar denúncias de violência doméstica, sexual e racial. O trabalho e a gestão dos SIMs são realizados voluntariamente pelas PLPs, recebendo auxílio financeiro para transporte e alimentação quando há disponibilidade de recursos por parte da Themis (Feix, 2003; Nathália Boni Cadore, 2017).

O projeto foi ampliado a nível nacional, a partir de 1998, quando o Ministério da Justiça, através da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, solicitou à Themis um programa nacional de multiplicação da metodologia de capacitação legal para a instituição do chamado Agente Comunitário de Justiça, sendo difundido para 22 entidades que atuavam com crianças e adolescentes, população LGBTQIA+ e negra, distribuídas em sete estados do Brasil. As parcerias ampliaram e se expandiram para setores do Poder Judiciário do estado do Rio Grande do Sul possibilitando uma maior cooperação e efetivação da realização do trabalho.

A experiência agregada ao longo dos anos e as colaborações das perspectivas dos novos parceiros que defendiam outros segmentos, aprimorou o projeto de formação de PLPs ampliando a visão da própria instituição. Nesse processo de amadurecimento consolidaram-se alguns aspectos no curso como: a duração do curso em torno de quatro meses; abordagem de temas indispensáveis como direitos humanos e constitucionais, violência contra a mulher, discriminação racial e direitos sexuais e reprodutivos; a adoção de uma análise interseccional em torno dos marcadores da diferença e suas imbricações; a realização de saídas de campo com as participantes para instituições do poder público; a atuação voluntária das PLPs nas suas comunidades para defesa, prevenção e promoção de direitos das mulheres (Cadore, 2017; Themis, 2005).

O curso seguiu com o objetivo de criar espaços pedagógicos de formação, disseminação e fortalecimento dos direitos humanos das mulheres, sobretudo em relação à violência baseada no gênero e aos direitos sexuais e reprodutivos. O escopo, portanto, é a promoção de aprendizagens, mudanças culturais, nos níveis individual e coletivo, contemplando, especialmente, o debate sobre as desigualdades de gênero e suas dimensões de raça e classe. Essa perspectiva, viabiliza que

mulheres excluídas das organizações formais da justiça e dos espaços acadêmicos acessem à justiça por meio do conhecimento jurídico e de uma educação antirracista e feminista com o fim de fomentar a luta e defesa de seus direitos, assim como a participação ativa no debate público sobre as suas necessidades individuais e coletivas.

Nesse sentido, em 2003, com o objetivo de fortalecer o protagonismo de jovens mulheres ativistas moradoras das periferias “em um contexto político de intensa disputa entre setores progressistas e conservadores da sociedade civil e de ataques aos espaços cívicos” (Themis, s. d), a organização iniciou o programa de formação de Jovens Multiplicadoras de Cidadania (JMCs).

Assim como as PLPs, as JMCs recebem formação em direitos humanos e direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, articulando conteúdos sobre cidadania, comunicação, relações sociais e organização do Estado e da Justiça, para que possam multiplicar o conhecimento adquirido em suas redes de atividades e relações, tais como: comunidade, escola, redes sociais etc. (Themis, [2024?]).

Por meio da pauta dos direitos humanos e igualdade de gênero, a Themis estabeleceu relações com outras organizações em redes no âmbito regional, nacional e internacional, seus cursos inspiraram outros semelhantes vinculados a organizações não governamentais, projetos de extensão de Universidades, associações etc., colaborando para ampliar a base popular de militantes do feminismo no Brasil.

Passados mais de 30 anos, os cursos de formação de PLPs promovidos pela Themis foram ampliados para 14 municípios do estado do Rio Grande do Sul e 11 estados brasileiros distribuídos por todas as regiões brasileiras, gerando um impacto estimado em 1.375 pessoas treinadas (Themis, [2024?]). O Programa se consolidou como uma política pública não-estatal nacional, sendo também, internacionalizado para Cabo Verde em parceria com a Associação Cabo-verdiana de Luta contra a Violência Baseada no Gênero.

Vale ressaltar que, em uma época que não havia Defensoria Pública em Porto Alegre para prover o acesso à justiça para pessoas vulneráveis, a Themis já articulava a perspectiva de gênero e direito prestando assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência ou em caso de violação de direitos humanos com o objetivo

de enfrentar a discriminação contra mulheres no sistema de justiça, reforçada pela proposta de capacitação legal popular.

Para além do curso de formação de PLPs, que foi parte fundante e constitutiva da organização, a Themis também desempenha atividades de advocacia feminista desde sua fundação, atuando “em litígios estratégicos no sistema interamericano de direitos humanos, em colaboração com organizações de direitos humanos, em temas de direitos sexuais e de direitos reprodutivos” e atendendo “às demandas e ações coletivas de organizações da sociedade civil, grupos, coletivos ou cooperativas de mulheres, em temas que dialogam com a promoção e a defesa dos direitos humanos” (Themis, [2024?]). Destaca-se, também, a participação no consórcio de organizações que debateu e propôs a Lei Maria da Penha (lei nº 11.340/2006 que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher) e o acompanhamento de sua implementação.

A entidade, também, desenvolve um trabalho voltado à proteção dos direitos das trabalhadoras domésticas, atuando junto a sindicatos e à Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas. Fruto dessa parceria criou o aplicativo “Laudelina” para divulgar os direitos das trabalhadoras domésticas, possibilitar a criação de uma rede de apoio entre as profissionais e realizar denúncias. Tal ação foi vencedora em 2022 no Equals in Tech, premiação no âmbito global voltada a reconhecer tecnologias que diminuem a desigualdade de gênero, além de inspirar iniciativas semelhantes na Colômbia, no México e no Peru. (Themis, [2024?]).

Atualmente, o trabalho da Themis é norteado por três estratégias de trabalho: a promoção da educação em Direitos; a articulação das demandas coletivas e individuais com o Poder Público; e o amparo jurídico na proteção e na promoção dos direitos das mulheres (Themis, [2024?]). Atua em cooperação com diversas instituições nacionais e internacionais, governos e entidades privadas, se fortalecendo com uma organização feminista apartidária de grande prestígio no Brasil e na América Latina.

3.2 ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO

A Associação Cabo-Verdiana de Luta contra a Violência Baseada no Gênero (ACLCVBG) foi criada em Praia, Cabo Verde, no ano de 2015. Apesar de ter o foco específico na prevenção e combate de todas as formas de violência e discriminação baseadas no gênero, seu estatuto amplia seus objetivos tendo em conta a transversalidade da luta contra a violência baseada no gênero (VBG). A organização tem como missão “prevenir e combater a VBG e proteger e assistir às vítimas. Contribuir para a promoção dos direitos humanos e para a igualdade e a equidade de gêneros” (ACLCVBG, 2023). Essa transversalidade, segundo minhas interpretações, também possibilita o enquadramento em projetos com áreas mais amplas como: promoção de direitos humanos e educação para a cidadania.

Em Cabo Verde a ACLCVBG é a única organização que trabalha especificamente com o tema violência baseada no gênero, sendo que há duas organizações mais ativas que promovem especificamente a igualdade de gênero: a Associação Cabo-verdiana de Autopromoção das Mulheres (MORABI) e a Organização das Mulheres de Cabo Verde (OMCV).

Das 16 integrantes da direção e conselhos da Associação²⁶, 11 são mulheres, sendo que todas possuem grau de instrução elevado com cursos superiores, mestrados e doutorados, ocupando cargos de juristas, professoras/es, pesquisadoras/es acadêmicas/os e, também, cargos políticos como a primeira secretária que é Deputada Nacional. Estas pessoas trabalham em prol da igualdade de gênero no âmbito de suas profissões de forma direta ou transversalizada, configurando o caráter técnico-profissional da organização.

A história da Associação possui grande vínculo com a sua idealizadora e hoje Presidenta que possui uma trajetória de longa data no movimento de mulheres em Cabo Verde. Assim, busquei compreender um pouco mais seu percurso profissional por meio de entrevista. A presidenta mencionou que era ligada à Organização das Mulheres de Cabo Verde (OMCV) desde sua adolescência. À época da independência do país começou a frequentar as reuniões com sua mãe que já era integrante do

²⁶ Utilizo apenas a expressão “Associação”, também, para designar a ACLCVBG.

movimento. Seu pai era “combatente à liberdade da pátria” e, também, possuía atitudes de incentivo às filhas aos estudos, diferente do que acontecia na região rural em que morava. Mencionou que trabalhou na OMCV na coordenação de 50 círculos de cultura no concelho de Santa Catarina que se tratava do programa de alfabetização de mulheres, pois na época cerca de 60% das mulheres cabo-verdianas eram analfabetas. Após trabalhou em vários projetos da OMCV, como o projeto sobre saúde sexual e reprodutiva da mulher, entre outros, estando “*à frente nas lutas em prol da igualdade de gênero desde as primeiras lutas femininas em Cabo Verde a partir da independência de Cabo Verde*” (diário de campo, 30 ago. 2023)²⁷. Também, foi coordenadora da Rede Interinstitucional de Apoio às Vítimas de Violência Baseada no Gênero (VBG), conhecida como Rede Sol, no concelho de Santa Catarina e, segundo ela, devido a esta função percebeu a necessidade da criação de uma associação vinculada especificamente à temática da VBG, tendo criado, portanto, em 2015 a ACLCVBG.

É importante mencionar que a OMCV por muitos anos foi ligada ao movimento do Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV) (governo da época da independência), o que ocasionava uma vinculação política das causas em prol da igualdade de gênero. Assim, diante desse quadro e do histórico pessoal da presidente com a OMCV, busquei verificar se a Associação possuía alguma vinculação política concreta.

Verifiquei que, apesar dessa ligação a presidenta era enfática em não querer vincular a si e a organização à partidos políticos. Por ocasião da sessão de mesa redonda sobre “Empoderamento político das mulheres e o impacto na promoção de uma cultura de paz”, realizado no âmbito da “V Semana de Reflexão sobre a VBG promovida pela Associação”, em 2023, ouvi o seu depoimento pessoal sobre o tema. Na ocasião falou ao público que costuma incentivar jovens mulheres a participarem da política, apesar de não ter boas recordações em sua experiência pessoal. Explicou que, já fez parte da lista de candidaturas, tendo recebido apoio, porém foi colocada na lista em qualquer ordem porque “na altura não entendia as regras de funcionamento”²⁸ e acabou ficando como suplente na esfera municipal. Assim, ao

²⁷ As transcrições dos diários de campo serão grafadas em itálico.

²⁸ O Sistema Eleitoral Legislativo Caboverdiano é feito por um sistema de votos em lista fechada, portanto, não se vota diretamente em um candidato. Em 2019, com o advento da Lei nº 68/IX/2019,

participar como convidada nas reuniões da câmara municipal, percebeu que as agendas propostas em prol da equidade de gênero não eram aceitas e, portanto, ficou insatisfeita com a situação.

Eu não gostei dessa situação e optei por fazer política de outra forma, atuando na Associação. Este é o motivo pelo qual incentivo a participação das mulheres, também, em outras formas de se fazer política. (Diário de campo, 17 maio 2023).

Apesar de terem apoio de órgãos governamentais como o Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Gênero -ICIEG, da faculdade UniCV por meio do Centro de Investigação e Formação em Gênero e Família– CIGEF e da Presidência da República, tais instituições não dispõem de recursos financeiros para com a Associação. Algumas embaixadas estão muito próximas à ACLCVBG, como a embaixada da Holanda e a Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo que colaboram financeiramente com projetos e atividades desenvolvidas de forma pontual, refletindo no volume e teor das atividades desenvolvidas pela entidade.

Assim, por não dispor de recursos financeiros próprios, necessita filiar-se continuamente à doadores por meio de submissões em projetos e pedidos de apoio, à exemplo de sua sede que foi cedida pelo Ministério da família, Inclusão e desenvolvimento social e de parte da sua biblioteca ter sido doada pela ONU Mulheres por ocasião do fechamento de seu escritório em Cabo Verde no ano de 2020.

Percebi um fácil acesso da Associação a vários órgãos governamentais e pessoas de altos cargos, tendo em vista que em algumas oportunidades mencionam com naturalidade “vamos marcar uma reunião com a Ministra” ou “pediremos apoio diretamente ao gabinete da Presidência da República para nosso evento”, parte disso se reflete, também, devido à localização privilegiada da Associação na capital do país e da advocacy realizada por sua presidenta que pode ter a influência de seu percurso no movimento de mulheres.

chamada Lei da Paridade, impõe-se que, pelo menos, 40 por cento de candidaturas às eleições autárquicas sejam de um dos sexos. A forma de inclusão dos candidatos se dá em lista de candidatura aos órgãos colegiais do poder político (Assembleia Nacional, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e outros órgãos supramunicipais ou inframunicipais) de forma alternada por candidatos de sexo diferente. A crítica feita à lei é que geralmente os partidos indicam para o primeiro lugar da lista homens, deixando para o segundo lugar a mulher que apresenta uma maior dificuldade de assumir o cargo, pois necessita de um quociente de votos maior.

Sobre as parcerias, segundo uma das técnicas responsáveis pela elaboração de projetos, dificilmente a Associação se submete a concursos como única instituição requerente. Falou que geralmente obtém resultado positivo quando se filiam à outra instituição internacional, uma vez que o governo não dispõe de recursos financeiros à Associação, tampouco possui projetos com o terceiro setor sobre o tema específico da VBG. Assim, *“para a captação de recursos é preciso estabelecer laços com parceiros internacionais que já possuem know-how consolidado para receber financiamento internacional também”* (Diário de campo 20, fev. 2023).

A dependência excessiva de fontes externas para viabilização de suas atividades e a necessidade de realizar parcerias internacionais se apresentam como um risco para sustentabilidade da Associação, uma vez que a perda da prioridade da violência baseada no gênero como uma matéria a ser abrigada por organismos internacionais e pelas relações bilaterais entre países, implicaria diretamente na sua sustentabilidade. Sobre o tema, a presidenta se manifestou por diversas vezes ao longo do estudo de campo, *“o país não apoia em termos de financiamento e a ONU mulheres era importante para captar recursos”* (Diário de campo 06, fev. 2023).

A dependência dos organismos internacionais para implementar financeiramente os projetos, também, foi relatada por outras pessoas que trabalham com pautas de combate à desigualdade de gênero. Na formação interna tivemos a seguinte declaração de uma facilitadora sobre a lei do aborto em Cabo Verde.

Fui trabalhar para ONU Mulheres e retomei esse debate [refere-se ao tema sobre aborto]. Estávamos a desenvolver um programa sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, era um projeto que seria financiado pela Suécia e por outra instituição, mas ocorreu que a ONU Mulheres saiu de Cabo Verde e por isso o programa não foi implementado. (Diário de campo, 24 ago. 2024)

O “ciclo de vida” dos projetos na Associação, também está diretamente relacionado ao reduzido número da equipe de trabalho, pois como não há um quadro de carreira próprio, há o risco de saída da equipe ao final de cada projeto, como já ocorreu diversas vezes segundo relatos da equipe.

Ao longo dos seus nove anos de atuação, a ACLCVBG vem desenvolvendo diversos projetos de prevenção da violência baseada no gênero no contexto escolar e projetos que visam a sensibilização e capacitação da sociedade para dar

continuidade à luta contra violência baseada no gênero em Cabo Verde (ACLCVBG, 2023). Entre suas principais realizações, segundo a presidenta da Associação, estão os projetos “Djuntu pa Igualdadi”, sua extensão “Namoru ku love” e a Semana de reflexão sobre a VBG realizada anualmente.

O “Projecto Djuntu pa Igualdadi: uma Resposta Participativa à Violência Baseada no Gênero”, concretizado em parceria com organismos internacionais²⁹, teve como objetivo realizar auditoria participativa envolvendo diversas organizações da sociedade civil sobre a implementação da Lei 84/VII/11, chamada Lei VBG. O conhecimento da situação atual com base em diversos indicadores³⁰ permitiu a elaboração de recomendações para melhores condições de implementação da lei VBG sugeridas pelos próprios intervenientes locais.

O projeto “Namoru ku love: estudo sobre a percepção de alunos e alunas da Escola Pedro Gomes quanto à violência baseada no gênero” se refere a uma extensão do projeto “Djuntu pa Igualdadi” no âmbito da sensibilização. Iniciado no ano letivo 2019/2020 e financiado pela Embaixada da Holanda, conscientizou jovens³¹ para a prevenção da VBG. Tendo em vista a necessidade de envolver os jovens nas escolas de maneira mais participativa na discussão sobre sexualidade e violência com base no gênero, o projeto utilizou-se de conteúdos audiovisuais e formas criativas de expressão criados pelos próprios alunos como instrumento para envolver e inspirar os jovens a trocar e discutir suas opiniões sobre sexualidade, sem impor uma educação convencional baseada na moralidade. Outra atividade realizada pela Associação é a “Semana de Reflexão sobre a VBG” que é promovida

²⁹ Foram parceiros a European Partnership for Democracy (EPD), Netherlands Institute for Multiparty Democracy (NIMD), World Leadership Alliance-Club de Madrid (WLA-CdM) e cofinanciado pela União Europeia (UE)

³⁰ A recolha de evidências centrou-se em 8 indicadores de acordo com o previsto na lei: a) atividades de sensibilização no âmbito educativo, formação profissional, sensibilização comunitária e ação midiática no domínio da promoção da igualdade de gênero e prevenção da VBG; b) conhecimento e garantia do direito de acesso à justiça, dos direitos laborais e do direito à segurança social; c) a situação da Rede de Apoio às Vítimas de VBG; d) atendimento às vítimas por parte de policiais; e) atendimento às vítimas por profissionais de saúde; f) situação dos serviços de apoio às vítimas; g) andamento dos processos nos tribunais; h) conhecimento e resultados do programa de reabilitação para pessoas condenadas por VBG.

³¹ Participaram 60 jovens estudantes do 8º ano e do 11º ano de escolaridade, de 13 a 17 anos, da Escola Secundária Pedro Gomes na Praia com quota de 50% para participação igual de meninas e meninos. Essa Escola Secundária foi escolhida pelo fato de ter evidências sobre violência entre alunos e professores, com base no estudo sobre Violência na Escola Secundária, realizado pela Universidade de Cabo Verde através do Centro de Investigação em Gênero e Família (CIGEF).

anualmente desde 2019. As edições já trataram de temas como: “Geração Igualdade: a Juventude e o combate à VBG” em 2020; “Lideranças Locais no combate à VBG no Contexto da Pandemia Covid – 19” em 2021; “Igualdade de Gênero, Comunicação Inclusiva e Sustentabilidade” em 2022 e “Por uma Cultura da Paz” em 2023, na qual participei. São realizadas diversas atividades ao longo do evento como forma de conscientizar a população em geral e diversos segmentos como parlamentares, músicos, jornalistas, artistas etc., para a necessidade de promover a igualdade de gênero em suas ações. Como resultados protocolos foram assinados, parcerias de cooperação estabelecidas e atividades educativas e culturais difundidas, sempre com a participação de órgãos governamentais como o Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Gênero (ICIEG), acadêmicos como o Centro de Investigação em Gênero e Família (CIGEF), e, também, de outras organizações como MORABI e OMCV, embaixadas de países etc.

No ano de 2023 nos dias 18 e 19 maio em paralelo com a V Semana de reflexão sobre a VBG foi realizado na comunidade de Porto Madeira na Ilha de Santiago o “1º Acampamento Solidário” cujo lema foi “Paz, Segurança e Desenvolvimento” sob a coordenação do CIGEF e apoio da Associação de Apoio à Autopromoção da Mulher no Desenvolvimento - MORABI³², sendo este uma adaptação do acampamento solidário promovido pela Ong Grupo de Mulheres de Partilha de Ideias Sofala (GMPIS) em Moçambique.

Apesar de ser uma Associação que busca a igualdade de gênero pelo combate da VBG não há uma autoafirmação feminista da entidade. Em seu site encontramos um texto que menciona os objetivos da Associação, porém a sua vinculação ao feminismo não é expressa:

Seja bem-vindo à nossa página, espaço dedicado à luta contra Violência Baseada no Gênero, Violência Doméstica, Desigualdade de Gênero e visando o empoderamento da mulher. Falar destas

³² A idealização desse acampamento surgiu da participação da ACLCVBG por meio de sua Presidenta no acampamento solidário ONG GMPIS em Moçambique. Esta organização moçambicana atua em províncias atingidas por conflitos armados, nomeadamente nas províncias de Sofala, Maputo, Gaza e Inhambane, e por esta razão tem forte apelo às diretrizes propostas pela Resolução 1325 das Nações Unidas, no sentido de promover a paz, a liberdade e a não violência. Diante da grande repercussão, discussões e ações positivas do evento, a Associação replicou esse formato com adaptações em relação ao contexto local, mas mantendo o tema atrelado à cultura da paz. A realização do evento ocorreu em parceria com o concelho de Santa Cruz devido ao envolvimento da Câmara Municipal com a temática e oficialização do lema “Santa Cruz um município amigo da igualdade e equidade de gênero” no ano de 2023, constituindo-se pela *advocacy* da associação com os políticos locais.

questões, é falar dos Direitos Humanos. Em pleno século 21, quando deveríamos estar a viver numa sociedade mais justa e livre da violência e do patriarcado, deparamos com cada vez mais violência, relacionamentos tóxicos, desigualdades de género e a própria sociedade está estruturada para impedir a visibilidade e o avanço da mulher, principalmente no que tange à participação política (ACLCVBG, s. d).

Durante todo o período da pesquisa, também, não houve menção em seus conteúdos, discursos e documentos oficiais do termo “feminismo” ou seus desdobramentos. Abordaremos esse ponto, de forma mais aprofundada, na subseção 4.2.3.

Ao longo da pesquisa de campo pude perceber que poucas mulheres vítimas de violência buscavam auxílio diretamente na Associação. No período de quatro meses apenas uma mulher em situação de violência compareceu à Associação encaminhada por uma equipe de reportagem de televisão. Na ocasião, como não havia sala reservada para esse atendimento, a privacidade foi garantida pelo uso da sala da presidenta que, após o atendimento, a encaminhou para órgãos de apoio, sendo monitorada posteriormente sobre sua situação pela equipe da Associação. Isto demonstra que a organização atua mais com projetos e ações voltados à conscientização da população do que diretamente no atendimento às mulheres em situação de violência.

Diante desse quadro constatei que a ACLCVBG possui um caráter institucionalizado, com faces técnico-profissionais voltados a projetos e ações de conscientização da população e monitoramento da legislação. Assim, não desenvolvem ações coletivas de contestação que vão contra as ortodoxias oficiais, ao contrário, procuram um relacionamento de cooperação com o Estado, instituições governamentais e internacionais como estratégia para a sua própria manutenção, o que vem ocorrendo pela consolidação da organização em Cabo Verde.

3.3 FUNDAÇÃO WOMANITY E O WOMANITY AWARD

A Womanity Foundation é uma fundação privada sediada na Suíça sem cunho político e religioso criada pelo empresário e filantropo Yann Borgstedt em 2005. A fundação é voltada para investir e desenvolver soluções para a promoção da

igualdade de gênero, por meio de programas próprios ou de financiamento à organizações de base em parcerias Sul-Sul que se concentrem na educação, formação e empoderamento de mulheres e meninas.

No relatório anual em 2022 explica a sua visão e a situa relacionalmente com os projetos desenvolvidos:

Nossa visão para um mundo igualitário e justo em termos de gênero direcionou nosso foco na prevenção da violência contra a mulher e meninas, promovendo o desenvolvimento das bases organizações, apoiando a educação das meninas e mulheres, alavancando meios de comunicação para a igualdade de gênero e, mais recentemente, desbloqueando acesso das mulheres ao direito à terra. Descobrimos que estes são desafios críticos enfrentados em comunidades de baixa renda no Sul Global e trabalhamos extensivamente para fortalecer Projetos de alto impacto no terreno para catalisar mudanças (Womanity, 2022, p. 20).³³

O termo “Sul Global” adotado pela Womanity tem como referência o entendimento de Carl Oglesby, que parte da perspectiva econômica e não geográfica, utilizando o termo como sinônimo de “países em desenvolvimento”, “países subdesenvolvidos” ou “países do terceiro mundo” (Womanity, s.p). Disso se depreende que, o modelo adotado pela instituição entre o fluxo Norte-Sul se dá por meio de relações entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, enquanto o padrão Sul-Sul seria a cooperação entre países em desenvolvimento. Alerto que, a definição do Sul Global adotada no presente trabalho é diferente. Estou amparada na perspectiva de Grosfoguel (2016) que, mais do que um marcador geográfico ou econômico, entende o termo como indicador de uma geopolítica do conhecimento marcada pela situação colonial e de hegemonia dos colonizadores.

Ainda que a fundação adote o financiamento para entidades localizadas no Sul Global, alerta que há limitações nestas relações, já que não podem “se envolver com países, entidades ou indivíduos sujeitos a sanções econômicas administradas pelo

³³ Tradução nossa. No original: “Our vision for a gender-equal and just world has directed our focus towards preventing violence against women and girls, promoting the development of grassroots organisations, supporting girls’ education, leveraging media for gender equality and, most recently, unlocking women’s access to land rights. We have found these to be critical challenges faced in low-income communities in the Global South and we work extensively to strengthen high-impact on-ground projects to catalyse change” (Womanity, 2022, p. 20).

Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA³⁴ (Womanity, [2014?]), como por exemplo Irã, Cuba e Venezuela.

A fundação desenvolve quatro programas: Girls Can Code (Afeganistão), Women Land Rights (Índia), Disruptive Media (oriente médio e norte da África) e Womanity Award (Brasil, México, Cabo Verde, Índia, Líbano e África do Sul). O programa Girls Can Code desenvolvido no Afeganistão colabora com a formação de meninas que buscam o ensino médio em inglês, alfabetização em informática e programação. Na Índia desenvolve o programa Women Land Rights para mulheres da área rural terem acesso à direitos e à propriedade da terra por meio do empoderamento econômico. No Oriente Médio e Norte da África apoiou plataformas de mídia como rádio Nisaa, a primeira estação de rádio comunitária feminina de língua árabe no Oriente Médio, transmitindo desde 2010 e WeMean Mídia – uma multiplataforma digital dedicada ao desafio dos estereótipos de gênero através de conteúdos como uma série no YouTube Smatouha Minni (na tradução: Você Ouve Isso de Mim). No Brasil e na Índia desenvolvem o programa Women Change Makers que fortalece as organizações para aumentar seu alcance e impacto por meio do desenvolvimento institucional.

Já o programa Womanity Award (Prêmio Womanity) é uma premiação atribuída a duas organizações para financiamento de projetos. Lançado pela primeira vez em 2014, é realizado em aproximadamente a cada dois anos e foca em temas relacionados à violência contra mulheres e meninas. Tal premiação catalisa parcerias transnacionais entre organizações do Sul Global que trabalham em conjunto para adaptarem iniciativas consolidadas e baseadas em evidências com o fim de combater as causas da violência contra as mulheres. O Prêmio Womanity proporciona, também, a capacitação e acesso a redes para que o impacto do projeto seja aproveitado e replicado.

A cada edição são selecionadas duas organizações no Sul Global em candidatura conjunta para trabalharem em parceria durante três anos. Uma das

³⁴ O Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros ("OFAC") do Departamento do Tesouro dos EUA administra e aplica sanções econômicas e comerciais com base na política externa dos EUA e nas metas de segurança nacional contra países e regimes estrangeiros visados, terroristas, traficantes internacionais de narcóticos, bem como aqueles envolvidos em atividades relacionadas com a proliferação de armas de destruição em massa e outras ameaças à segurança nacional, política externa ou economia dos Estados Unidos.

organizações deve ser a Parceira de Inovação (PI) detentora de uma abordagem inovadora baseada em evidências para prevenir a violência contra mulheres e meninas. Essa entidade recebe apoio para aumentar o seu alcance, adaptando o seu programa em parceria com outra organização. Já, a outra organização deve ser a Parceira de Expansão (PE), que recebe apoio para adaptar e entregar a inovação testada e comprovada no seu próprio local. Ambas as organizações partilham conhecimentos e aprendem uma com a outra através de uma parceria baseada no poder equilibrado e no respeito mútuo, criando um processo de aprendizagem bidirecional.

O IP partilha com o PE a sua experiência na implementação do programa inovador, permitindo o desenvolvimento de capacidades. O PE também partilha a sua experiência e compreensão do contexto local. O processo ajuda o PI a desenvolver o seu conhecimento para ajudar futuras implementações em diferentes contextos e ajuda o PI a aprender sobre um programa eficaz de violência contra mulheres e meninas. Esta aprendizagem partilhada ajuda a alargar a base de evidências em torno das “inovações adaptadas” e explora oportunidades de implementação em grande escala. Assim, o prêmio centra-se no poder da colaboração no Sul Global para combater a violência contra mulheres e meninas.

A Womanity em seu site descreve que adotam um modelo único de adaptação, pois, segundo a instituição, poucos projetos que abordam a violência contra mulheres “catalisam parcerias entre organizações em diferentes países e apoiam um processo de adaptação completo a novas geografias”. Verificamos que utilizam dessa vez o termo “novas geografias” para indicarem geografias do Sul Global (Womanity, [2014?]).

Vale ressaltar que, um dos requisitos exigidos pelo Womanity Award é a comunicação e escrita em relatórios semestrais no idioma inglês, mesmo que, muitos países do Sul Global não adotem este idioma, como no caso do projeto Fla Sim pa Mudjer.

Com relação aos fundos destinados na quarta edição do Prêmio Womanity, estão incluídos: 1) Fundos para Adaptação do programa: consiste no apoio prestado a ambos os parceiros para o próprio processo de adaptação do programa ao novo contexto. 2) Fundos para Fortalecimento Institucional: fornecido a ambos os parceiros

para abordar áreas que são críticas para o seu desenvolvimento, sustentabilidade, implementação e adaptação bem-sucedidas do programa; 3) Fundos para Autocuidado destinados aos parceiros para suas necessidades de autocuidado durante o programa como forma de minimizar os desafios como múltiplas demandas contínuas, longas horas de trabalho e contextos muito estressantes que podem ser causas de esgotamento; 4) Denominado de “Amplificar vozes”: a fundação disponibiliza, valores que cobrem gastos com a presença dos parceiros em congressos e eventos que sejam relevantes para o seu trabalho na área de prevenção da violência contra mulheres e meninas; 5) Fundos para mentoria e o acompanhamento no processo de construção de parcerias, intercâmbio de aprendizagem e fortalecimento institucional.

Além disso, considerando que o processo seletivo é longo (em torno de 11 meses) o prêmio prevê destinação de fundos para finalistas não premiados: Fundo Semente do Prêmio Womanity para permitir testar o seu plano de adaptação, desenvolvê-lo ou dar algum apoio aos parceiros até que consigam obter financiamento de outros doadores para implementar o seu plano; Fundo de Planejamento de Adaptação para cobrir o tempo dedicado ao planejamento e adicionais para cobrir visitas de campo ao país onde o programa será adaptado.

Os temas abordados e as entidades vencedoras nas três primeiras edições foram: “Envolvendo Homens e Meninos no Combate à Violência de Gênero” sendo a Promundo-US (Brasil) e ABaad (Líbano) vencedoras; “Combatendo a violência online contra as mulheres” com a Association for Progressive Communications (África do Sul) & Luchadoras (México) vencedoras; “Criando Ambientes Urbanos Seguros para Mulheres” sendo Safetipin (Índia) e Soul City Institute (África do Sul) ganhadoras.

Na quarta edição ocorrida no ano de 2021, na qual Themis e a ACLCVBG foram vencedoras, o tema foi a prevenção da violência doméstica contra mulheres e meninas. Como justificativa para a escolha do tema, a entidade afirmou que a violência doméstica contra mulheres e meninas é uma das violações mais prevalentes e sistêmicas dos direitos humanos no mundo, pois sujeitam mulheres e meninas de todas as classes sociais, níveis de escolaridade, raças e etnias aos mais diversos abusos (físico, sexual, psicológico, emocional, econômico) perpetrados por membros da família, cuidadores ou parceiros íntimos (Womanity, [2014?]). Ademais, acreditam que as estruturas desiguais perpetuam a violência contra mulheres e meninas e,

segunda a instituição, prevenir é crucial à promoção dos direitos humanos, da saúde e do bem-estar, empoderamento econômico, justiça social e fim da transmissão intergeracional da violência (Womanity, 2022, p.10).

3.4 OBJETIVOS E DIMENSÕES DO FLA SIM PA MUDJER

A parceria entre as duas organizações feministas do Sul Global - Themis, Gênero, Justiça e Direitos Humanos (Brasil/América Latina) e Associação Cabo-verdiana de Luta contra a Violência Baseada no Gênero (Cabo Verde/África), remonta a pesquisas acadêmicas colaborativas decorrentes de intensa mobilidade internacional ocorridas desde o ano de 2009 desenvolvidas entre universidades do Sul do Brasil e a Universidade de Cabo Verde (UniCV) em torno da pauta de cuidados comunitários centrada no tema das relações de gênero, equidade de gênero e justiça (Eufémia Rocha e Miriam Vieira, 2016; Miriam Vieira, 2022), no âmbito do grupo de pesquisa Sibitxi - Gênero, Justiça e Saúde em Contextos Africanos e Latino-americanos (CNPq). Esse intercâmbio acadêmico e a subsequente construção de redes internacionais de pesquisa foi oportunizado e apoiado por editais de pesquisa do governo brasileiro voltados aos estudos africanos em colaboração com países africanos, em especial com aqueles países de língua oficial portuguesa (Vieira, 2022). Assim, o contato realizado entre professoras da UniCV e da UNISINOS e membras da ACLCVBG propiciaram as primeiras conexões entre a Associação e a Themis para a submissão de projetos voltados à equidade de gênero em editais de financiamento.

Diante disso, no ano de 2021 submeteram um projeto conjunto à quarta edição do Prêmio *Womanity*, promovido pela Fundação *Womanity*, sendo vencedoras. O projeto elaborado em “duas mãos” pelas organizações intitulado “Fla sim pa Mudjer: Mulheres juntas prevenindo a violência em Cabo Verde” foi premiado após um processo de oito meses de duração no qual concorreram 330 organizações de 44 países.

O projeto, à exemplo do programa de formação de Promotoras Legais Populares (PLPs), é voltado para a capacitação legal de mulheres líderes que já atuam nas comunidades ou que têm condições potenciais de exercer a liderança, desde uma

perspectiva anticolonial, feminista e antirracista. Em Cabo Verde foram denominadas Mulheres Multiplicadoras da Cidadania (MMCs).

A atenção ao contexto local e a incorporação das necessidades das sujeitas envolvidas por meio da construção de práticas pedagógicas respaldadas em princípios democráticos que respeitam as diferentes formas de aprender, as diferenças de sexo/gênero, raça/etnia, sociais, religiosas, culturais e econômicas, está na essência do projeto das PLPs no Brasil (Themis, 2005) e, com esse viés, o Fla sim pa Mudjer também foi desenvolvido.

A adaptação em Cabo Verde do Programa já consolidado pela Themis propiciou a internacionalização da entidade, constituindo-se como a Parceira de Inovação (PI) do projeto, bem como o fortalecimento institucional da ACLCVBG que, fazendo às vezes de Parceira de Expansão (PE), se beneficiou com a adoção de um programa voltado para prevenção da violência baseada no gênero.

Para a execução do projeto há duas coordenadoras gerais (uma de Cabo Verde e outra do Brasil) que são profissionais parceiras das organizações e contratadas para trabalharem no projeto. Além das coordenadoras, a equipe interna de cada organização participa de algumas reuniões e deliberações. Ao longo do projeto, também, foram contratadas consultoras para a construção de mecanismos de apuração dos resultados a curto e médio prazo e os impactos do projeto e uma coordenadora pedagógica em Cabo Verde para acompanhamento da primeira turma do curso de capacitação legal³⁵. A diretora executiva da Themis, e a presidenta da ACLCVBG, atuam no projeto por meio da deliberação em todos os seus aspectos em conjunto com as coordenadoras e respondem sobre questões de cunho administrativo-financeiro. Já a interlocução por parte da Fundação Womanity é feita pela co-ceo e diretora do programa Womanity Award que é brasileira residente em Londres, de onde lidera o programa global da Fundação.

³⁵ As equipes internas são constituídas por pessoas que já trabalham nas organizações e acompanham o projeto, já as coordenadoras são profissionais consultoras e parceiras das organizações que foram contratadas para realizar as atividades de coordenação geral do Projeto. Saliencia-se que, as consultoras contratadas para a construção de mecanismos de apuração dos resultados e a coordenadora pedagógica não possuem vinculação com nenhuma organização do Projeto. Nomearemos, na presente pesquisa, de “equipe” a reunião entre as coordenadoras gerais e as integrantes das organizações.

Inicialmente o projeto estava delimitado para formar duas turmas, uma delas na capital Praia em Santiago e outra na área rural na Ilha do Fogo (ilha mais próxima), porém, após deliberações internas, por ocasião dos altos custos dos transportes aéreos e marítimos causados pelo impacto da COVID, foi restringida à sua aplicação à Ilha de Santiago, sendo eleita a cidade de Pedra Badejo no concelho de Santa Cruz, zona norte rural da Ilha.

O curso de formação de MMCs é desenvolvido em duas fases: 1) Formação de mulheres líderes comunitárias (Mulheres Multiplicadoras da Cidadania) voltadas para o enfrentamento e o fim da violência contra a mulher por meio de curso de capacitação legal que inclui oficinas participativas, atividades em grupo, visitas institucionais aos serviços da rede de apoio à vítima VBG, ao Poder Judiciário, e elaboração de um Plano de Ação. Esta primeira parte do treinamento tem como objetivo construir consciência jurídica e uma melhor compreensão sobre o funcionamento das instituições estatais, das políticas e dos serviços existentes que possuem ligação com o tema violência contra as mulheres; 2) Modelo de Cuidado Comunitário: tem como objetivo preparar as MMCs para combater as normas de gênero nocivas que perpetuam a violência de gênero, trabalhando com as comunidades e em parceria com o sistema jurídico (Fla Sim pa Mudjer, 2023, p. 3).

Após a capacitação as mulheres implementam o Plano de Ação criado pelas MMCs para as suas intervenções comunitárias, escolhendo espaços onde irão implementar as atividades e realizar um programa de prevenção e assistência, coordenado pelos técnicos da ACLCVBG. As áreas de intervenção compreendem aquelas ligadas à: 1) prevenção da VBG nas comunidades (rodas de conversa, oficinas, conferências em escolas, igrejas, associações, instituições públicas) para fornecer-lhes ferramentas educacionais para discutir a VBG com mulheres, homens, meninos e meninas; 2) prevenção da escalada da VBG com o acompanhamento e aconselhamento de mulheres em situação de violência para buscar proteção jurídica pública e prevenir a escalada de agressão e o potencial feminicídio e monitorando e influenciando o sistema de justiça para garantir seus direitos; 3) promoção dos direitos das mulheres por meio da advocacia conjunta desenvolvendo e mobilizando campanhas, representação do Projeto em instâncias da sociedade civil e instituições estatais, atendimento a questionamentos da mídia e construção de estratégias de comunicação, como a participação de rádios comunitárias.

Os principais objetivos do projeto consistem em: promover o direito das mulheres cabo-verdianas de viverem livres de violência; fortalecer as redes de mulheres para conscientizar e denunciar a violência, bem como reivindicar e atuar na implantação de serviços especializados de prevenção e atendimento às mulheres vítimas de violência; aumentar o acesso à justiça, simplificando a linguagem do direito e a compreensão da legislação por meio do empoderamento jurídico das mulheres; promover a mobilização social por meio de alianças intersetoriais para repudiar a violência contra a mulher; mudar atitudes e crenças sociais relacionadas à discriminação de gênero que sustentam e promovem a violência contra as mulheres nas comunidades (Fla Sim pa Mudjer, 2023, p. 3).

A implementação do projeto de adaptação deve seguir três etapas durante os três anos de duração (2022-2024) quais sejam: planejamento; implementação; avaliação e sustentabilidade da construção.

A primeira fase de planejamento consistiu na formulação da linha de base do projeto (conjunto de objetivos do projeto e os planos para sua consecução) e construção da “teoria da mudança” (metodologia que descreve o impacto desejado causado pelo projeto na comunidade). Nessa fase foram aprimorados os objetivos e resultados nas dimensões individual, familiar, comunitária e social. Assim foi possível estabelecer a relação entre as atividades desenvolvidas, os resultados práticos dessas atividades chamados de “produtos” (tais como o próprio curso de capacitação legal, o número de mulheres formadas, a apostila pedagógica, a metodologia sistematizada, plano de trabalho, etc.)³⁶, os resultados a curto (após a formação e início da atuação) e médio prazo (após alguns meses de atuação limitado ao período do projeto) e o impacto esperado no âmbito das dimensões acima mencionadas³⁷.

Após debates entre as equipes e as consultoras, os resultados do projeto a curto prazo foram: 1) na dimensão individual: reconhecer a VBG como um problema social; aumentar o suporte para enfrentamento da violência e acesso à justiça por parte das mulheres atendidas pelas MMCs em suas relações pessoais; reconhecer

³⁶ Serão detalhadas as atividades desenvolvidas e a metodologia empregada nas fases de planejamento e implementação do projeto no capítulo 4.

³⁷ Salienta-se que, os resultados do projeto estão relacionados às conquistas estabelecidas de forma objetiva, enquanto, o impacto está relacionado de forma mais abrangente à ideia de transformação social produzida por um programa ou projeto.

a desigualdade de gênero como problema e causa da VBG por parte dos homens e mulheres atendidos pela atuação comunitária; 2) no âmbito familiar: estabelecer uma melhor forma de trabalhar com os homens para a sensibilização sobre a igualdade de gênero na família; 3) na dimensão comunitária: possibilitar uma maior consciência à comunidade (homens e mulheres) para a desconstrução dos padrões de desigualdades de gênero, raça e classe, assim fornecer mais ferramentas às mulheres da comunidade em geral e às atendidas pelas MMCs para prevenir e responder à violência; 4) no âmbito social: propiciar maior controle social na aplicação da lei e no monitoramento da implementação da Lei VBG pelas MMCs e pela Rede Interinstitucional de apoio às Vítimas (Fla sim pa Mudjer, 2023a).

Em relação aos resultados a médio prazo: 1) no âmbito individual: trabalhar com os homens para sensibilizá-los a reconhecer a igualdade de gênero e negociar papéis de gênero/divisão do trabalho doméstico. 2) no plano familiar: as mulheres atendidas pelas MMCs passem a abordar as questões culturais de gênero com suas famílias, tais como divisão do trabalho e do cuidado, relações parentais, de acolhimento e de apoio às mulheres em situação de violência. 3) no âmbito comunitário: sensibilizar as instituições, mulheres e homens da comunidade para que entendam a importância de promover a igualdade e a desconstrução de padrões discriminatórios de gênero, raça e classe nas comunidades em que vivem e na comunidade escolar.

A fase da implementação iniciou-se com a execução do primeiro curso de MMCs na cidade da Praia com sua conclusão em novembro de 2023. A segunda turma do Curso de formação de Mulheres Multiplicadoras da Cidadania teve início em fevereiro de 2024 e conclusão em setembro do mesmo ano. Concomitantemente à realização do curso de formação da segunda turma, as MMCs formadas na primeira turma iniciaram seu trabalho na comunidade com base no plano de ação construído. O projeto também realizou uma formação para a rede interinstitucional com o fim de, a médio prazo, reforçar o conhecimento sobre a VBG e Lei VBG, melhorar a articulação entre as instituições envolvidas (governamentais e não-governamentais) no atendimento às vítimas de VBG e promover um protocolo de parceria visando a reestruturação da Rede Interinstitucional de Apoio às Vítimas de Violência Baseada no Gênero (VBG), conhecida como Rede Sol.

A terceira fase de avaliação e sustentabilidade do projeto ocorre conjuntamente com as demais fases. São construídos e aplicados instrumentos e indicadores³⁸ para monitoramento e avaliação dos resultados no início da implementação do projeto para compará-los ao final em curto, médio e longo prazo, já a sustentabilidade do projeto é garantida pela construção da metodologia do curso de capacitação legal e pela difusão do projeto na sociedade para que a ACLCVBG continue o processo de formação de MMCs em aplicações futuras.

Embora, os objetivos sejam facilmente identificados, já que o projeto enfrenta a VBG que se configura como um problema amplo e duradouro, a prevenção primária (antes que a violência ocorra), viés adotado pelo Fla Sim pa Mudjer, apresenta maior complexidade na demonstração dos resultados quando comparado a projetos que visam a prevenção secundária (resposta à violência imediata) ou a prevenção terciária da VBG (relacionada às ações de reparação e restauração das condições de vida e direitos da vítima de violência) mais fáceis de apurar quantitativamente.

Diante disso, a financiadora deu grande atenção ao monitoramento dos resultados do projeto para demonstrar por meio de evidências que é possível obter resultados positivos com o investimento na prevenção da violência de mulheres e meninas e, com isso, estabelecer mais confiança perante os doadores para que apliquem seus recursos nessas causas. Segundo a representante da Womanity *“pouco dinheiro é investido para a prevenção da VBG e, por isso enfatizamos o monitoramento do projeto para mostrar a sua eficácia. O que está por trás disso é o ponto de vista macro para que outros apoiem a causa”* (diário de campo, 29 ago. 2023).

Nessa senda, foi encomendada pela Womanity pesquisa qualitativa ao Center on Gender Equity and Health (GEH), da Universidade da Califórnia em San Diego, com o fim de avaliar o modelo de parceria do Prêmio Womanity. O estudo intitulado "Abordagens eficazes para adaptar e ampliar a prevenção de inovações em VAWG" visa preencher a lacuna de conhecimento e a falta de evidências empíricas sobre assistência técnica eficaz para apoiar a adaptação e ampliação bem-sucedidas

³⁸ Indicadores em projetos sociais são parâmetros que servem para mensurar dentro de um lapso temporal e local em que medida os objetivos de um projeto foram alcançados.

das iniciativas de prevenção da violência contra mulheres e meninas (VAWG - Violence Against Women and Girls).

Essa pesquisa culminou em 2023 com um estudo sobre abordagens eficazes para ampliar a prevenção de VAWG. As percepções obtidas orientarão nossos esforços futuros, garantindo a melhoria contínua e o impacto no campo. Eles também serão compartilhados externamente com profissionais, pesquisadores, pesquisadores e doadores em várias plataformas. [...] o estudo também teve como objetivo contribuir para as discussões sobre descolonização do desenvolvimento, princípios feministas de financiamento e o fortalecimento das organizações de direitos das mulheres por meio da devolução do poder dos doadores (Fla Sim pa Mudjer, 2023, s.d.).³⁹

A representante da Womanity menciona a finalidade da pesquisa encomendada:

Algumas instituições fazem apenas a cópia de um projeto para o outro [...], mas nós queremos usar essa pesquisa como exemplo de possibilidade e, talvez, de sucesso de uma adaptação e levar essa visão para outras instituições fomentadoras” (Diário de campo, 16 de fev. 2023).

Assim, tendo em vista que a avaliação de impacto visa compreender em que medida o programa atinge o público-alvo e seus efeitos sobre a violência, a longo prazo o impacto esperado do projeto se funda na ampliação do reconhecimento dos direitos e da capacidade das mulheres para desafiar, negociar e influenciar normas de gênero, leis e instituições com o fim de prevenir a VBG. As equipes do projeto esperam que as famílias defendam e promovam a igualdade de gênero e condenem a desigualdade e qualquer tipo de VBG e com isso vivam em uma comunidade calcada em novas atitudes para mudar os padrões de gênero e que a sociedade cabo-verdiana seja sensibilizada pelas MMCs e mais engajada na prevenção da VBG (Fla sim pa Mudjer, 2023a).

³⁹ Tradução nossa. No original: “This research culminated in 2023 with a study on effective approaches to scaling VAWG prevention innovations. The insights gained will guide our future efforts, ensuring continuous improvement and impact in the field. They will also be shared externally with practitioners, researchers, and donors across various platforms. [...] the study also aimed to contribute to discussions on decolonising development, feminist funding principles, and empowering women's rights organisations by devolving donor power”.

4 DESCORTINANDO A GEOPOLÍTICA DO CONHECIMENTO: BREVES APONTAMENTOS SOBRE PROCESSOS DE DOMINAÇÃO, RESISTÊNCIAS, AGÊNCIAS E LEGALIDADES EM CABO VERDE

*Txeu kusas sta sucundidu
e lá kes ta sufri⁴⁰*

Fotografia 5 - Mulheres vendedeiras



Fonte: arquivo pessoal

Embora a análise da presente pesquisa se volte à conexão entre o Sul Global e a sua capacidade de agência, buscamos entender as influências do Norte Global no campo em que desenvolvemos a pesquisa. Esclareço que o foco não é acentuar a dicotomia entre Colonizador/Colonizado, Norte Global/Sul Global, tampouco conceder um status de privilégio ao Sul. Assim como na inversão do mapa na representação “América Invertida”, criada em 1943 por Torres Garcia sustentada com a frase “nuestro norte es el sur”, proponho um olhar que esteja voltado para novas perspectivas de compreensão da realidade social e, portanto, descentrado do Norte.

Coadunamos com Haraway (1995, p.16) quando afirma não fazer sentido buscar teorizar o mundo ou agir nele em termos de sistemas globais, o que se mostra

⁴⁰ “Várias coisas estão escondidas, mas é lá que se está a sofrer” (Diário de campo, 15 maio 2024). Fala da presidenta da Associação dos Trabalhadores Informais em comentário à mesa redonda sobre os desafios de Cabo Verde no combate à VBG realizada na “V Semana de reflexão sobre a VBG”.

necessário é estabelecer redes de conexões que por meio do empiricismo crítico feminista detenham “a capacidade parcial de traduzir conhecimentos entre comunidades muito diferentes - e diferenciadas em termos de poder”.

Assim, propomos considerar que a análise da crítica da geopolítica do conhecimento pela perspectiva da pós-colonialidade e da decolonialidade é imprescindível diante da complexidade dos trajetos/viagens de teorias, categorias e práticas em torno de uma agenda política comum voltada a prevenção da violência de gênero que considere o “local” como ponto de partida (Raywen Connell, 2007).

Assim, na presente pesquisa conferimos à “colonialidade do ser e do saber” a condição de categoria analítica “SULeadora”⁴¹ para a compreensão dos processos de dominação colonial e das respectivas resistências e agências dos colonizados que colaboraram para a construção das crenças sobre os papéis e expectativas de gêneros na sociedade cabo-verdiana contemporânea.

Por este motivo que, além de atravessar o atlântico para conhecer o terreno, suas características e ouvir a realidade local pelas vozes das mulheres cabo-verdianas (Táiwò, 2023), precisamos voltar alguns séculos e examinar a formação da sociedade colonial e das relações racistas e sexistas que até hoje embasam as modernas estruturas sociais e epistemológicas daquele país.

Diante dessa perspectiva e, tendo em conta que o instrumental analítico canônico das ciências sociais também pode contribuir para a persistência das estruturas coloniais, diálogo com teorias que não colonizam as diferenças ou que as atualizam.

4.1 IMPACTO DA HERANÇA COLONIAL: PROXIMIDADES E AFASTAMENTOS DO CONTINENTE

Lélia Gonzalez (1988) em seu artigo “Por um feminismo Afro-latino-americano” ao abordar a questão racial na América Latina inicia sua argumentação com uma

⁴¹ O termo SULear foi proposto por Marcio D’Oliveira Campos em 1991 com o fim de dar visibilidade à perspectiva do Sul e das relações Sul-Sul em contraponto ao caráter eurocêntrico e colonial do termo nortear (Campos, 1991).

reflexão histórica sobre a formação da Espanha e Portugal modernos que acredito ser pertinente a esta pesquisa. A autora aponta que os países Ibéricos se constituíram a partir da luta de muitos séculos (iniciada em 711 d.C) contra os mouros e que a força propulsora contra esses povos além de religiosa seria, também, de ordem racial.

Grosfoguel (2016), também reforça esse entendimento quando afirma que a busca pela “pureza de sangue” utilizada para conquista definitiva de Al-Andalus (denominação dada à Península Ibérica no século VIII que estava sob o domínio islâmico) tinha bases protorracista (embora não totalmente racista) contra as populações muçulmanas e judias durante a conquista colonial do território por parte da monarquia cristã espanhola contra o califado de Granada. O racismo, portanto, desempenhou um importante papel ideológico nas lutas da Reconquista.

Gonzalez ressalta que os mouros invasores eram predominantemente negros, sendo que as duas últimas dinastias do seu império – a dos almorávidas e a dos Almóadas – o provinham de África Ocidental. O lema “limpeza étnica” foi utilizado pelos países Ibéricos para o extermínio físico e “epistemicídio cultural”, termo utilizado por Boaventura de Sousa Santos (2010), por meio da conversão forçada ao cristianismo de judeus e muçulmanos que decidiram permanecer no território.

Com um legado e uma larga experiência opressora em relação à raça e às hierarquias “onde tudo e todos têm um lugar”, Portugal e Espanha promoveram nos países colonizados seus moldes estruturais não havendo espaço para igualdade (Gonzalez, 1988).

O aval da Santa Sé⁴² dado por meio das Bulas *Inter Coetera* (do latim, “entre outros”) assinadas pelo Papa Alexandre VI que delimitavam quais as regiões seriam exploradas por Portugal e Espanha, sedimentava ainda mais a legitimidade desses países em subjugar o “Novo Mundo”. A Bula assinada em 03 de maio de 1493, dispunha que:

[...] de todas as obras a mais agradável à divina Providência é que a religião cristã seja exaltada e divulgada em toda parte; que a salvação da alma humana seja assegurada em todos os países, e as nações bárbaras sejam subjugadas e convertidas à Fé Católica (Viana, 1948, p. 22).

⁴² Jurisdição eclesiástica da Igreja Católica em Roma chefiada pelo Papa que exercia autoridade de Deus na terra.

As Bulas inicialmente estabeleceram que a Espanha teria o domínio de terras as quais a linha “diste de qualquer das ilhas que vulgarmente são chamadas de Açores e Cabo Verde cem léguas para o Ocidente e o Meio-Dia”, ou seja, das terras que ficassem além de um meridiano que passasse a cem léguas ao oeste e para o sul de qualquer das ilhas dos Açores e Cabo Verde. Apesar da imprecisão da descrição dessa localização que denunciava o desconhecimento da posição das Ilhas de Cabo Verde e dos Açores (Viana, 1948, p. 22-24), fixavam, indubitavelmente, que as terras cabo-verdianas pertenciam ao domínio de Portugal⁴³.

A penetração colonial portuguesa nas ilhas de Cabo Verde não fugiu à regra da dominação dos povos colonizados, tal qual aconteceu com outras colônias, foi imposto o seu povoamento, rentabilização, gestão e a consequente interpenetração do sistema colonial e patriarcal na sociedade.

A narrativa ocidental que dá centralidade ao corpo posicionado e hierarquizado na sociedade, construindo categorias sociais, foi estabelecida, trazendo consigo a dicotomia homem/mulher como duas categorias em oposição. A sociedade, então, passou a ser vista como um reflexo da biologia e aqueles que detivessem uma biologia superior estariam inevitavelmente em posições sociais superiores (Oyèrónké Oyèwùmí, 2021).

A miscigenação e a emergência de formas de cultura mista em Cabo Verde produziram-se por meio de relações de poder, nas quais desigualdades de raça, classe e gênero estavam presentes, não sendo, portanto, resultado de relações horizontais ou decisões políticas (Eurídice Monteiro, 2016).

Diante desse contexto, a mulher cabo-verdiana no período colonial foi triplamente subjugada por ser mulher, escrava e preta. Enfrentava a exploração compensando as insuficiências da mão-de-obra ao lado dos homens, mas, também, era explorada sexualmente pelos homens brancos.

Enquanto principal agente de socialização durante os três primeiros séculos de povoamento de Cabo Verde, a Igreja Católica disseminou suas concepções acerca

⁴³ Após o descontentamento de Portugal com as cem léguas, o Papa em 1494, promulgou o acordo estabelecido entre os Reis de Portugal e Espanha em outro documento, o Tratado de Tordesilhas, mudando para 370 o número de léguas a oeste da ilha de Santo Antão no arquipélago de Cabo Verde. Garantindo seis anos mais tarde o domínio das terras brasileiras descobertas para Portugal.

do homem, da mulher e de suas relações, gerando implicações e reforços na dominação masculina, como aponta a bibliografia histórica.

Lopes Filho (1996) considera que no início da colonização houve, no comportamento dos moradores das ilhas, uma tendência à união livre, tolerada apenas aos homens sendo eles brancos ou pretos, como uma espécie de “poligamia de fato” contrária aos costumes e as leis da época que previam a monogamia como regime matrimonial. Segundo Monteiro, ainda que houvesse um “modelo ideal”, como no caso da família nuclear e patriarcal imposta pelo modelo católico, “o sistema escravocrata teria sido, paradoxalmente, complacente com práticas transgressivas no tocante aos preceitos religiosos e morais”, tornando esse ideal distante da realidade (Monteiro, 2016, p. 992).

Como razões que justifiquem tal fenômeno, foram apontados a mentalidade portuguesa da época, o poder dos senhores de terra, as vastas liberdades gozadas no arquipélago, um deficiente controle institucional por parte da Coroa, Igreja e Família, a condição da mulher escrava, e mais de uma vez salientamos a relação que João Lopes Filho (1996) estabeleceu entre a dominação masculina na sociedade cabo-verdiana e a crença na inferioridade da mulher fundamentada nas passagens bíblicas, crença defendida e trazida pelos teólogos e pela população laica masculina (Semedo, 2009, p. 48).

A dominação masculina se revelou pela prática da miscigenação ter sido em grande parte fruto do abuso sexual. Com efeito, apesar de considerados filhos ilegítimos, alguns acessaram os privilégios da educação e do recebimento de bens dos seus pais brancos tornando-se “brancos da terra” e “algumas mulheres assumiram posições de destaque ainda no tempo colonial, seja no âmbito do tráfico negreiro seja com a morte dos maridos/companheiros” (Clara Silva; Gertrudes Oliveira, 2019, p. 50). Neste ponto, Iva Cabral (2011), por meio do estudo intitulado “A representação das mulheres, casadas e viúvas, da ilha de Santiago nos documentos dos séculos XVI-XVIII” evidencia alguns casos de mulheres casadas, oriundas de famílias pobres, e viúvas ricas que atuavam como comerciantes e administradoras das produções agrícolas de suas terras⁴⁴. A pesquisadora revelou que, estas

⁴⁴ A autora explica que o recorte da sua pesquisa foi limitado, pois “os poucos dados existentes sobre as mulheres dizem respeito às atinentes à elite. Isto porque, as mulheres das classes sociais inferiores (escravas e forras), quase não emergem nas fontes escritas, já que os sujeitos a elas pertencentes são raramente individualizados e nomeados e os poucos dados obtidos nunca nos permitem uma continuidade no tempo ou a elaboração de uma série”. Ademais, “os dados sobre as mulheres estão, quase sempre, relacionados com os dos homens, porque elas aparecem, essencialmente, como

mulheres conseguiram extrair grande autoridade de suas relações de parentesco para desafiar as regras de uma sociedade dominada por homens, embora esta possibilidade se constituísse somente após a morte de seus maridos. Porém, por estarem imersas em relações patriarcais, a autora demonstrou alguns impedimentos sofridos pelas mulheres como no caso de uma filha solteira que não podia usufruir dos bens herdados, pois deveriam ser dados como dote ao seu futuro marido ou no caso das viúvas que necessitavam se casar novamente para poderem participar da vida pública e “garantir a reconstrução de redes de protecção baseadas no domínio do poder local” (Cabral, 2011, p. 33).

Com relação à ascensão social dos “filhos ilegítimos” considerados “mulatos”, pela reivindicação de privilégios provindos da sua filiação, segundo a revisão bibliográfica proposta por Monteiro (2016), não ocorreu de forma expressiva. Cabe abaixo a transcrição:

Quanto à designada “raça dos mulatos”, um dos principais meios de ascensão social consistia na sua legitimação, requerida principalmente pelos mesmos com o fito de compensar os “defeitos de sua nascença”, para poderem gozar de honras, privilégios e liberdades, bem como da nobreza do seu progenitor. Com isso, adquiriam uma maior capacidade para a ocupação de postos na administração pública e camarária ou para tomarem o hábito religioso. Similarmente, existiam casos de “filhos ilegítimos” contemplados pelos progenitores com doações no testamento. Porém, conforme tem sido realçado em algumas análises históricas, a legitimação e as doações foram em quantidade pouco expressivas, tornando-se menor o número de sujeitos “mulatos” que tiveram a hipótese de ascender às camadas médias e altas da antiga cidade de Ribeira Grande de Santiago. Por isso, apenas a partir da segunda década do século XVII é que teria ocorrido a “mulatização” da elite de Ribeira Grande, devido à crise comercial e ao êxodo da população branca na sequência da perda da posição de entreposto da qual a primeira cidade colonizada desfrutava (Monteiro, 2016, p. 989).

Estes estudos sugerem que em termos de relações de poder as categorias de classe, gênero e raça se configuravam como marcadores, embora esta última não apareça de forma explícita em estudos sociológicos (Furtado, 2012), como veremos na subseção 6.4. Ademais, em termos relacionais demonstram que havia uma certa capacidade de agência como prescreve Giddens (2003), ou seja, capacidade de agir

esposas, filhas ou viúvas e, por isso, seus percursos só podem ser analisados quando constituímos séries sobre a trajetória dos homens a elas ligados.” (Cabral, 2012, p. 2).

contra o poder hierárquico do colonizador de forma autônoma por parte daquelas mulheres que se encontravam subjugadas pela opressão colonial.

É cediço que na tradição colonial havia nítida separação entre os domínios e competências dos homens e das mulheres, sendo os primeiros considerados superiores. Essa valorização e predominância dos papéis exercidos pelo homem dentro e fora da família se sobrepujaram às ações das mulheres que eram menosprezadas e subvalorizadas, pois voltadas aos trabalhos domésticos, os quais usufruíam de pouco reconhecimento social (Lopes Filho, 1996).

A virilidade imperial ou a hipermasculinidade do Colonizador alcançou uma proporção alarmante, por fixar a Colónia e o Colonizado como meros objetos efeminizados e racializados, estabelecendo a diferença colonial. A autoridade colonial impunha, por inflexão, a dupla lógica de inferiorização. Assim, tal como o racismo colonial, também o sexismo colonial se concebia como mecanismo de dominação (Monteiro, 2016, p. 984).

As características do povoamento das ilhas e suas dinâmicas sociais aliadas à situação escravocrata impactaram, em termos históricos e estruturais, na formulação da família cabo-verdiana e na subestimação do valor social da mulher, como abordaremos mais adiante na pesquisa.

Apesar das transformações significativas ocorridas em 1878 com o fim do tráfico de pessoas escravizadas em Cabo Verde, a emancipação da mulher manteve-se restringida à atuação no setor da produção doméstica. No campo, a situação se agravou devido ao peso da emigração. Ante a ausência do homem e a parca produção provinda de sua parcela de terra que não satisfazia as necessidades básicas da família, as mulheres passaram a trabalhar na construção de estradas, onde, também, sofreram discriminações salariais.

A legislação sexista portuguesa do período colonial reforçava ainda mais as relações de poder entre homens e mulheres. A mulher era tratada de forma diferenciada a depender da sua condição em relação ao seu estado civil: casada, viúva ou solteira. “Esta última categoria só abrangia as mulheres da camada pobre e desprovida de proteção familiar, não incluindo as mulheres brancas” (Monteiro, 2016, p. 989). Os filhos das mulheres solteiras também sofriam discriminação, pois não tinham o direito de serem reconhecidos, registrados ou sustentados pelo pai quando este era casado.

A lei portuguesa até 1852 autorizava o marido a agredir a mulher, já o Código Penal de 1886 dispunha como atenuante de homicídio o adultério da mulher, porém, em seu favor essa atenuante seria aplicada somente quando o marido a tivesse obrigado à coabitação com a amante no domicílio conjugal (Lourenço et. al., 1997). O Código Civil português de 1867 delimitava o papel destinado aos progenitores, cabendo à mulher casada e a mãe o papel subsidiário no seio familiar⁴⁵.

Salienta-se que, à época, o direito não se vinculava às reivindicações da população, tampouco os funcionários responsáveis pela organização na colônia tinham o poder de subverter a lógica da dominação imperial, conquanto, também, não eram considerados como sujeitos de direitos (Silva, 2018).

Com relação à educação as mulheres, também, sofriam limitações. A maioria dos pais, sobretudo nas regiões rurais, não mandavam as suas filhas à escola sequer para aprender a ler e escrever, como se pode depreender pelo número de alunos no ano de 1899 - 1900 que era de 4.527 dos quais apenas 663 eram mulheres, correspondendo a 14,6% dos efetivos escolares (Carreira, 1984).

As tensões entre colonizados e colonizadores seguiram ao longo da história da sociedade cabo-verdiana, as resistências em formas de oposição ou de agências se deram em muitas vias.

Devido a recusa à dominação portuguesa ocorreram “fugas” de pessoas escravizadas auto-libertas ao interior da Ilha de Santiago, bem como diversas revoltas populares, nomeadamente: Engenhos (1822) contra a carga tributária impostas aos camponeses e a ideia da federação de Cabo Verde ao Brasil, a revolta de Achada Falcão (1841) contra o pagamento das rendas aos proprietários, ambas na Ilha de Santiago e outras nas ilhas do Barlavento como as revoltas em Paúl/Santo Antão (1894) contra injustiças que estavam submetidos e contra a sobrecarga da contribuição predial e, ainda, a Revolta de São Vicente (1929 e 1934) contra a crise do emprego reunindo trabalhadores, estudantes e professores.

⁴⁵ Os artigos 138 e 139 do referido Código Civil dispunham o seguinte: Artigo 138. As mães participam do poder paternal, e devem ser ouvidas em tudo o que diz respeito aos interesses dos filhos; mas é ao pai que especialmente compete durante o matrimónio, como chefe de família, dirigir, representar e defender, seus filhos menores, tanto em juízo como fora dele. Artigo 139. No caso de ausência ou de outro impedimento do pai, fará a mãe as suas vezes. Disponível em: <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1664.pdf>. Acesso: 12 maio 2023.

As mulheres participaram dessas revoltas camponesas, porém na Revolta de Ribeirão Manoel em 1910 foram as protagonistas. Nesse período, a exploração de terras estava nas mãos de poucos proprietários (denominados morgados) que cediam à população para explorar a agricultura e o pastoril mediante pagamento de rendas exorbitantes. Devido às condições deploráveis alguns indivíduos explorados não mais pagaram as rendas e passaram a colher o fruto das purgueiras⁴⁶, aos olhos do poder colonial de forma ilegal. Assim, acusações contra as mulheres da região por “assaltos” às purgueiras foram levadas às autoridades de Portugal, sendo 37 mulheres presas. Esse quadro desencadeou a Revolta de Ribeirão Manuel protagonizada e organizada por Ana Veiga, conhecida por Nhanha Bombolom. Com o fim de liberar as mulheres que foram presas, a população marchou até a Prisão de Cruz Grande. O confronto dos manifestantes com as tropas ficou conhecido como “Omi faka, mudjer matxadu, mosinhos tudu ta djunta pedra”⁴⁷. A resistência alcançou a libertação das mulheres e se tornou uma das revoltas sociais mais marcantes da Ilha de Santiago⁴⁸ (Ivanilda Gonçalves, 2021).

Estes exemplos evidenciam a capacidade de reação à estruturação de dominação do período colonial, pois “mesmo os considerados ‘não sujeitos’ e não ‘atingidos pelo direito’, tinham alguma agência na construção do processo histórico do país” (Silva, 2018).

Anjos (2011, p. 58), ainda reforça que o esquecimento historiográfico da presença feminina nas lutas de contestação colonial faz parte do “processo de construção da metanarrativa máscula da vitória nacionalista”. Assim, segundo o autor, face às limitações de fontes e de perspectivas analíticas, o mais provável seria que as mulheres fossem a força propulsora de todas as rebeliões camponesas, pois, em um espaço rural eram “a principal força de trabalho e a principal força moral de articulação e territorialização das redes de parentelas”.

⁴⁶ A purgueira (*Jatropha curcas*) é um arbusto que produz pequenos frutos conhecidos por pinhão-manso ou pinhão-de-purga. Pela sua elevada toxicidade a purgueira não tem valor alimentar, contudo, o especial interesse na época colonial residia na extração de seu óleo, usado na fabricação de sabões e velas e como óleo de iluminação (Correia, 2009).

⁴⁷ “Os homens com facas, mulheres com machados e os meninos todos a juntar pedras”.

⁴⁸ Em homenagem à bravura de Ana Veiga foi edificado um monumento na praça pública no concelho de Santa Catarina, local onde ocorreu a rebelião. A escultura retrata Ana Veiga empunhando um machado seguida de mãos segurando pedras e facas em alusão ao provérbio popular da Revolta.

Nos anos de 1933 até 1974 vigorou o Estado Novo português, liderado pelo chefe de governo Antônio de Oliveira Salazar. Instaurada por meio de um golpe militar estabelecido pelo Acto Colonial⁴⁹ e pela Constituição de 1933, a ditadura de extrema-direita Salazarista findou somente com a revolução dos Cravos em 1974.

A aliança do Estado Novo Português com a igreja católica com o objetivo de assegurar a dominação da colônia, levou à reordenação doutrinária da igreja católica em Cabo Verde com o envio de padres da Consagração do Espírito Santo em 1941 para substituir os padres locais que já vinham sendo ordenados desde fins do século XVII em virtude da carência de evangelizadores europeus. Esses novos padres se vestiam de branco e falavam português, em oposição aos padres da terra que se vestiam de preto, falavam crioulo e eram muito próximos das comunidades. Diante dessa alteração, alguns grupos de fiéis se rebelaram, ficando conhecidos como rabelados⁵⁰, passando a exercer as suas antigas tradições na clandestinidade e se refugiando principalmente nas zonas montanhosas do interior de Santiago nos concelhos do Tarrafal e de Santa Cruz (Silva, 2016; Leistner, 2020). Este processo se deu de forma similar ao ocorrido com as comunidades quilombolas no Brasil.

Em que pese o “Estatuto dos Indígenas” ter vigorado nas Províncias da Guiné, Angola e Moçambique até 1961, o qual não reconhecia direitos de cidadania dessas populações, em Cabo Verde por meio da revisão da Carta Orgânica do Império Colonial Português no ano de 1945 foi conferido aos habitantes nascidos em Cabo Verde o status de cidadãos portugueses. Esta diferença jurídica não significou que o regime do Estado Novo estabeleceu uma cidadania efetiva aos cabo-verdianos, ao

⁴⁹ O Acto Colonial foi pensado como uma espécie de Constituição para os territórios de além-mar e tinha como característica principal o ultranacionalismo, típico do governo de Salazar. Foi a partir desse diploma que os territórios ultramarinos portugueses passaram a ser considerados integrantes do “Império Colonial”, cuja administração deveria estar centralizada pelo governo de Lisboa. A distinção entre direito metropolitano e colonial e a aplicação das leis de acordo com o estágio “evolutivo” das sociedades também foram mantidas pelo Acto Colonial, que oferecia, de maneira mais sistematizada, os diferentes direitos e deveres entre os colonos, que eram os nascidos na metrópole, os assimilados e os indígenas, aos quais não eram reconhecidos direitos de cidadania. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/17128/17128_3.PDF . Acesso em 04 maio 2023.

⁵⁰ O termo “Rabelados” é equiparado semanticamente à palavra em crioulo “rebelados” correspondendo às práticas de resistência às determinações da igreja católica e do Estado realizadas por esse grupo. Equipara-se, também, a sua autoidentificação com o termo “revelados”, pois acreditavam que suas práticas e crenças lhes revelavam a verdadeira doutrina cristã (Silva, 2016; Leitner, 2020). viviam em situação de quase total isolamento preservando sua cultura, tradições religiosas e modos ancestrais de vida, porém com a liderança dos mais novos, atualmente o seu estilo de vida foi flexibilizado permitindo a conexão com o mundo exterior. Em 2016 formavam um grupo de cerca de 450 pessoas (Silva, 2016).

contrário, a aprovação de leis e medidas discriminatórias e racistas entre cidadãos portugueses e cabo-verdianos continuaram a ser promulgadas, como já vinham sendo desde o período da Ditadura Militar (1926-1933) pela metrópole (Ângela Coutinho, 2020).

Nesse contexto as mulheres cabo-verdianas passaram a ser abrigadas pela legislação sexista portuguesa⁵¹ que não as considerava como cidadãs, já que dependiam da autorização dos seus maridos ou do homem que chefiava o agregado familiar para estudar, trabalhar, adquirir, comprar ou hipotecar bens, sendo, também, proibidas de exercer algumas profissões e de se divorciarem por livre vontade (Coutinho, 2020).

A desigualdade entre homens e mulheres manteve-se após a abolição da escravatura até as vésperas da independência nacional, já que continuaram a sofrer a discriminação salarial, seus filhos continuaram sem direito de ser reconhecidos pelo pai (casado), o número de escolas continuava baixo e a frequência das meninas às escolas era reduzida em comparação aos meninos.

Em 1951, depois da revogação do Acto Colonial e da sua integração na Constituição Política da República Portuguesa, Portugal concedeu o estatuto de Província Ultramarina ao arquipélago como estratégia política para a manutenção da sua dominação com o intuito de enfraquecer o nacionalismo crescente. A propagação por António Oliveira Salazar da ideia de um “Império Ultramarino Português” se fundava na afirmação da constituição de Estado Unitário Português com cidadãos pertencentes à nação portuguesa (Taciana Resende, 2014). Essa mudança não trouxe alterações no estatuto político de Cabo Verde, na medida em que não foi permitida a instalação de um parlamento, já que o governador era nomeado pelo Governo Central, localizado na capital do Império português (Benoliel Coutinho, 2020).

À exemplo das elites comerciais e intelectuais do século XVI que se “vincularam ao empreendimento imperialista de Portugal na África negra como mediadores do contato entre as sociedades tradicionais e os portugueses” (Anjos, 2003, p. 588), a elite intelectual da época, também, reforçava o tom do “caráter português” da

⁵¹ A legislação portuguesa desse período perdurou até 1967, quando passou a vigorar o novo Código Civil que manteve disposições que consideravam a mulher como “uma menor perante a lei” ainda sob os domínios do homem chefe do agregado familiar ao qual ela pertencesse (Benoliel Coutinho, 2020, p. 3).

população cabo-verdiana e seu laço cultural com Portugal. Segundo Anjos (2003, p. 588), “é a condição de mediadores dessas elites que se produz a identidade mestiça enquanto identidade de um grupo”.

A circulação de ideias desses intelectuais, nomeadamente Manuel Lopes, Baltasar Lopes, Jorge Barbosa e João Lopes, ocorriam por meio da revista “Claridade, Revista de Artes e Letras” publicada na Ilha de São Vicente entre os anos 1936 e 1960. Eram difundidos textos sobre os fatores locais do arquipélago, os aspectos físicos, a relação de Cabo Verde com Portugal e, também, com o Brasil. Tal movimento ficou conhecido como “movimento claridoso”, amplamente apoiado pelos veículos de imprensa e pela propaganda salazarista que exaltavam os intelectuais ajudando a fomentar “a imagem do arquipélago como o grande paradigma da colonização portuguesa” (Resende, 2014, p. 190).

A concepção de luso-tropicalismo de Gilberto Freyre foi fundamental para as bases da construção do mito português benevolente, empático com os colonizados e não racista, cujo pilar inicial se deu com a publicação da obra “Casa Grande e Senzala” em 1933. Segundo Freyre, Portugal tinha arraigada em suas raízes a natureza multirracial advinda do contato dos mouros e judeus na Península Ibérica e devido a isso tinha aptidão para o equilíbrio e democracia marcada, sobretudo, por sua tolerância social e religiosa manifestada, principalmente, através do processo de miscigenação e da interpretação da cultura dos povos colonizados (Medina, 2000).

Com sua explicação sobre a gênese da sociedade do Brasil, forneceu subsídios para o intento português em manter a colonização de seus territórios em África (Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola e Moçambique) e na Ásia (Índia Portuguesa, Timor). Porém, ao mesmo tempo em que os intelectuais cabo-verdianos e Gilberto Freyre eram bajulados e agraciados com benesses em Portugal pelos seus posicionamentos ideológicos favoráveis ao colonialismo, críticas eram lhes dirigidas por cabo-verdianos e africanos do continente e argumentos em prol da independência eram fomentados.

A geração Claridade como um importante mediador cultural entre as demandas locais e o sistema colonial, por meio de uma intensa produção em nome da “cultura” e quase sem atividades exibidas como “políticas” faz emergir o imaginário de Cabo Verde como comunidade.

Essa narrativa, que atribui a mestiçagem como identidade que tem por característica uma definição racial homogênea, “demarca as fronteiras entre a comunidade imaginada – Cabo Verde – e as referências de contraposição: a África e Portugal”, servindo de modelo estratégico para a importação de bens simbólicos estrangeiros e para relações clientelísticas (Anjos, 2003, p. 600).

Ocorre que, a contínua negligência de Lisboa com a colônia, os períodos de fome, seca e os impostos abusivos engendraram ainda mais o movimento pela independência de Cabo Verde encabeçado por outro grupo de intelectuais. Amílcar Cabral, Onésimo da Silveira e Manuel Duarte, foram figuras que estabeleceram a agenda nacionalista em Cabo Verde com bases no panafricanismo, rejeitavam definitivamente as políticas coloniais de assimilação cultural e tratavam o arquipélago como um caso de regionalismo africano.

Amílcar Cabral, o principal teórico, defendia a equiparação de Cabo Verde à situação das demais colônias do continente africano, considerando necessária à sua “reafricanização” incentivando aos cabo-verdianos “pensar com suas próprias cabeças” e “caminhar com seus próprio pés” (Regina Filice et. al., 2024). Ainda que com tensões, Cabral irmanou historicamente o povo cabo-verdiano aos povos da Guiné com o projeto de unidade Guiné-Cabo Verde, que, posteriormente, resultou na fundação em 1956 do Partido Africano pela Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) para a condução da luta de libertação em ambos os países.

De modo análogo a Fanon (1961) que defendia que a população colonizada se liberta pela violência, Amílcar Cabral também estabeleceu o uso da violência como método para desarticular o colonialismo português, mas compreendia o fator cultural como uma manifestação vigorosa de contestação levando à estruturação e ao desenvolvimento do movimento de libertação. Para ele, a cultura, por ser um elemento da história de um povo, tem como base material o nível das forças produtivas e o modo de produção (Iva Cabral, 2016). Em suas palavras:

Quanto a nós o fundamento da libertação nacional reside no direito inalienável que tem qualquer povo, sejam quais forem as fórmulas adotadas ao nível do direito internacional, de ter a sua própria história. O objetivo da libertação nacional é, portanto, a reconquista, desse direito, usurpado pelo domínio imperialista, ou seja: a libertação do processo de desenvolvimento das forças produtivas nacionais. Há assim libertação nacional quando, e apenas quando, as forças produtivas nacionais são totalmente libertadas de qualquer espécie de

domínio estrangeiro. A libertação das forças produtivas e, conseqüentemente, a faculdade de determinar livremente o modo de produção mais adequado à evolução do povo libertado, abre necessariamente perspectivas novas ao processo cultural da sociedade em questão, conferindo-lhe toda a sua capacidade de criar o progresso (Cabral, 2016, p.39).

Para Cabral, “o movimento de libertação é a expressão política organizada da cultura do povo” e a luta armada, “desencadeada como resposta à agressão do opressor colonialista, revela-se como um instrumento doloroso, mas eficaz para o desenvolvimento do nível cultural” (Cabral, 2016, p. 40 e 53). Com esse ideário, a luta pela independência nacional ganhou força na década de 1960 culminando com a luta armada no continente africano contra a metrópole.

No que tange a participação ativa das mulheres na luta pela independência há um apagamento histórico tanto no cenário pós-independência, como de forma geral, nos arquivos históricos, porém nos últimos anos vem sendo descortinado. Autoras como Patrícia Gomes (2016) e Ângela Coutinho (2020) apoiadas em bases documentais e em história oral e de vida de antigas combatentes/militantes verificaram que as mulheres cabo-verdianas e guineenses atuaram ativamente junto aos homens. As mulheres aderiram ao partido desde os encontros clandestinos (Aua Silá, 2023) e na luta armada atuaram junto aos homens nas frentes de batalha contribuindo, também, em outros domínios sendo responsáveis pelas políticas de frentes de combate, transportando armas à cabeça em longa distância, além de desempenharem diversas funções como: enfermeiras, telegrafistas, secretárias, redatoras e locutoras (Gomes, 2016; Coutinho, 2020).

As análises dos manifestos e discursos de Amílcar Cabral e, também, dos relatos de muitas mulheres que conviveram com ele na guerrilha, demonstraram o seu incentivo pessoal para ações que buscavam a equidade de gênero e a difusão da relevância das mulheres para a construção da sociedade. Introduziu o debate sobre a discriminação positiva em favor da inserção das mulheres na Escola-Piloto, considerada um estabelecimento de ensino de alto nível do PAIGC, estimulando a equidade entre homens e mulheres.

Fizemos e devemos fazer apenas uma exceção, que é a seguinte: exigirmos às raparigas um bocado menos que aos rapazes para

entrarem na Escola- Piloto, sobretudo na questão de idade e na questão de avanço nos estudos. Os rapazes só com a quarta classe. As raparigas, considerando sobretudo que, quando uma rapariga chega à quarta classe, já está formada e o pai em geral já anda à procura de maneira de a casar, temos que fazer o possível, se ela tem cabeça, por pegar nela e pô-la logo na Escola-Piloto. Portanto, admiti-las com a terceira classe e mesmo que tenham quinze ou dezesseis anos, devemos recebê-las, porque nós queremos fazer a promoção, o avanço das nossas mulheres e o melhor avanço, um dos principais avanços, é ensinar-lhes a ler e a escrever como deve ser. Essa é a razão por que fizemos diferença entre rapazes e raparigas na questão de os admitir na Escola- Piloto (Cabral, 1976, p. 68).

Cabral argumentava sobre a necessidade do reconhecimento da sobrecarga das jovens mulheres em virtude de tarefas domésticas, impostas pelas suas famílias (Coutinho, 2020), e, também defendia as mulheres contra os ataques dos companheiros que as abusavam (Silá, 2023). Buscava estabelecer uma configuração menos centralizadora e mais paritária entre homens e mulheres em termos políticos-administrativos.

Ainda na década de 1960 durante a guerra de libertação nacional, o PAIGC nas zonas libertadas das matas da Guiné-Bissau criou vilas, chamadas Tabankas (que em crioulo significa aldeia), nas quais, por orientação de Amílcar Cabral, a participação das mulheres nos comitês de comando deveria ser obrigatória. Dos cinco membros dos “Comitês de Tabanka”, pelo menos dois deveriam ser mulheres, se fossem três cargos um deveria ser destinado à mulher (Assunção, 2018).

Em que pese a participação ativa da mulher nas lutas de libertação, Coutinho (2020) e Gomes (2016; 2021) defendem que este fator não correspondeu a uma adequada representação política na hierarquia do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) no contexto da independência. Todavia, colaboraram para a concretização da Proclamação de Independência de Guiné Bissau e Cabo Verde ocorrida após onze anos de luta armada no território guineense, bem como para a criação de um ambiente propício à consciência política entre as mulheres “[...] seja através do processo de mobilização e de formação política e ideológica dentro das estruturas do movimento, seja atuando como mobilizadoras e formadoras dos mais jovens nas áreas rurais” (Gomes, 2021, p.15).

Para Amílcar Cabral o principal fundamento para o sucesso da luta pela libertação nacional era manter “os pés fincados no chão, na realidade concreta da

nossa terra” (Cabral, 2020, p.22), reforçando a necessidade de se livrar das amarras colonialistas. Porém, devido a sua morte prematura ocorrida em 20 de janeiro de 1973 vítima de assassinato, não pode acompanhar a concretização de seu maior objetivo: a Proclamação da Independência de Guiné em 24 de setembro de 1973 e de Cabo Verde em 05 de julho de 1975, esta última fomentada pela Revolução dos Cravos em Portugal que depôs o regime ditatorial de extrema direita do Estado Novo vigente desde 1933, abrindo caminho ao início das negociações com o PAIGC.

O Estado independente passou a ocupar os lugares de poder existentes, herdando a aparelhagem e estruturas do Estado Colonial. Iva Cabral (2020, p.19) traz como exemplo a Câmara Municipal da Cidade Velha (antiga Ribeira Grande) que foi a primeira instituição com órgãos eleitos entre a elite há pelo menos mais de 500 anos, fato que, segundo a autora, pode levar a compreensão das razões do “sucesso da democracia nas ilhas”.

Com o fim de estabelecer as bases legais para a criação da primeira constituição, ainda em 1975, foi sancionada pela Assembleia Constituinte a Lei sobre a Organização Política do Estado de Cabo Verde (LOPE) que possuía força constitucional (Gomes, 2016). O parágrafo único do artigo 1º da lei estabelecia que “a soberania do povo de Cabo Verde é exercida no interesse das massas populares, às quais estão estreitamente ligadas ao Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), que é a força política dirigente na nossa Sociedade” (Furtado, 2016). Com viés paternalista o regime do partido único pregava como dever do partido o controle e edificação da sociedade, obstaculizava qualquer tipo de mobilidade coletiva e outras formas de reivindicações, limitando o exercício da expressão da pluralidade social. Nessa época a população era privada de direitos civis e políticos essenciais como o direito de votar e ser votado. Do ponto de vista ideológico o partido se filiava às correntes da esquerda socialista democrática, sendo membro da Internacional Socialista.

O período pós-independência trouxe consigo novas discussões sociopolíticas como a construção nacional, o desenvolvimento do país de forma autônoma e a abertura cultural marcada pela descentralização do ensino e pela valorização do

batuco, funaná⁵² e da tabanka⁵³ como parte das manifestações culturais identitárias cabo-verdianas alavancadas pelo ideário de Amílcar Cabral que enfatizava o papel central da cultura como forma de resistência ao domínio estrangeiro.

Com a elaboração e aprovação da Constituição de 1980, a primeira Constituição de Cabo Verde, marca-se, o início da segunda legislatura do PAIGC em regime único partidário que, passou a se chamar, devido ao golpe de estado na Guiné, em 1980, Partido Africano para Independência de Cabo Verde (PAICV). Verificou-se um abrandamento da atuação do partido, na medida em que a sociedade civil passou a exercer liberdades e garantias, o que implicou na mudança de estrutura das oportunidades políticas e de mobilizações consideradas como atividades lícitas.

Em 1990 com a abertura política, Cabo Verde apresentou mudanças em diversos âmbitos, bem como mudanças substanciais constitucionais. As primeiras eleições do país ocorreram em 1991 com a vitória do partido de oposição Movimento para Democracia -MpD. Em 1992 foi aprovada nova Constituição Democrática Multipartidária que enquadrou Cabo Verde como um Estado democrático de Direito com sistema semipresidencialista e com previsão de direitos e garantias fundamentais, favorecendo o exercício livre da cidadania. A referida constituição previu o português como língua oficial, obrigando o seu uso em toda a documentação oficial e administrativa, nas rádios e televisões e, principalmente, na escolarização, apesar da língua materna crioulo ser utilizada largamente por toda a população.

O partido no poder de cunho liberal governou o país de 1991 a 2001. Esse período foi marcado pela difusão da globalização neoliberal que, aliada ao contexto de escassez de recursos naturais do país, o levou à dependência de recursos financeiros internacionais, principalmente de países europeus.

⁵² O funaná é um gênero musical e uma dança de origem da Ilha de Santiago que utiliza acordeon, possui um ritmo binário (semelhante ao merengue) e dança a dois. Durante muitos anos o funaná foi relegado para o contexto popular rural, sendo proibido na capital. Outras práticas musicais mais europeizadas teriam se afirmado: entre as quais, a Morna, música nostálgica de ritmo lento acompanhada por instrumentos de corda (violão, violino, viola e cavaquinho) que gozava de prestígio em todo o arquipélago (Semedo, 2022).

⁵³ A tabanka é uma espécie de cortejo ou procissão sincrética, que mistura dança, música e encenação que surgiu no século XVI, sendo proibida por lei no século XIX, tornando-se uma festa clandestina e símbolo de resistência colonial.

Diante disso, passou a se beneficiar de empréstimos por parte do Banco Europeu de Investimentos para investir nos setores de eletricidade e infraestrutura aeroportuárias e no setor privado.

Com a adoção de regime voltado para a abertura do mercado internacional e a baixa intensidade de cooperação econômica de Cabo Verde com os países africanos, mesmo os da CEDEAO (Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental), a hegemonia do Norte sobre o Sul restou mais consolidada. A transformação capitalista ganhou força com a privatização das empresas estatais, a ocupação de turistas e investidores europeus, a concentração da riqueza e o acúmulo do poder político (Ratsiferana Pereira, 2015).

Cabral defendia que a principal finalidade do movimento de libertação seria ultrapassar a conquista da independência política para se situar no plano superior da libertação total das forças produtivas e da construção do progresso econômico, social e cultural do povo. Em outras palavras, o movimento de libertação deveria impedir a passagem do colonialismo para o neocolonialismo no pós-independência, porém tais diretrizes não foram concretizadas.

A demanda por importação de símbolos políticos do Ocidente e a dependência econômica quase total do exterior sustentaram, parafraseando Maria Meneses (2021) “pequenas Europas” no país constituídas com a presença das elites locais que mantiveram seu status mesmo no período pós-independência. Foram essas elites que se beneficiaram da dominação capitalista construída com modelos de exportação europeu e com a manipulação de códigos e símbolos dominantes ocidentais (Anjos, 2003).

[...] até fins do século XIX, a sociedade colonizada cabo-verdiana se estruturava sob a dominação racial de uma minoria branca sobre a maioria negra da população; em fins do século XX Cabo Verde é uma sociedade estruturada sob a dominação de elites que, pela manipulação dos códigos político-culturais ocidentais, fazem a mediação entre o sistema internacional e a população local. Desaparecem internamente as contraposições assentadas em critérios raciais e/ou étnicos, ao mesmo tempo em que se reforçam as distâncias culturais, não mais diferenciando grupos étnicos, mas criando elites destacadas pelo desempenho e manipulação dos códigos dominantes ocidentais (Anjos, 2003, p. 582).

A consequência desse processo de violência física e simbólica que aniquilou grande parte do conhecimento das pessoas escravizadas é a inferiorização do conhecimento oriundo das experiências sócio-históricas e concepções de mundo do Sul Global, também conhecido como mundo “não ocidental”. Esse processo de destruição dos conhecimentos para a validação de estruturas de conhecimento hegemônicas é chamado de racismo/sexismo epistêmico (Grosfoguel, 2016).

Atualmente em Cabo Verde verificamos pontos de resistência ao apagamento epistêmico como a busca pelo reconhecimento do protagonismo das mulheres nas lutas pela independência que vem se descortinando por meio de pesquisas acadêmicas que buscam a história oral para construir a história, ainda em tempo de ouvir das próprias combatentes, bem como a divergência no debate sobre a ocidentalização, “crioulidade” e identidade cabo-verdiana, como mencionei acima.

Em campo, pude perceber a presença do posicionamento que reivindica uma identidade singular cabo-verdiana ao conversar com uma senhora de pele negra, advogada, com aproximadamente 50 e poucos anos, quando estava indo para um evento promovido pela ACLCVB. Na ocasião recebi uma ligação e informei que estava em viagem e para frisar que estava longe de casa mencionei: *“não posso atender, pois ficarei alguns meses na África [...]”*. Segui a conversa e ao desligar o telefone fui abordada pela Sra. que me corrigiu enfaticamente dizendo: *“Você não está na África, nós, cabo-verdianos, não somos africanos”* (Diário de campo, 18 maio 2023). Naquele momento fiquei surpresa, ao lembrar de uma passagem do artigo, já citado nesta pesquisa, de José Carlos dos Anjos (2003) sob o título “Elites Intelectuais e a Conformação da Identidade Nacional em Cabo Verde” em que descreve fato similar que cabe aqui a sua transcrição:

Entrevistado por Laban (1992:676), nesses mesmos termos, Germano Almeida, que representa a mais nova geração de intelectuais cabo-verdianos já consagrados, reproduz o mesmo discurso citando a fonte: “Culturalmente, de fato, nós não somos africanos. O Baltasar uma vez respondeu a uma pergunta desse tipo dizendo: ‘Isto aqui não é África, é Cabo Verde!’ E é verdade”(Anjos, 2003, p. 602).

Este posicionamento que reivindica uma identidade singular cabo-verdiana segue na sociedade, corroborando com o autor, quando fala que

O patrimônio literário cabo-verdiano, que muda muito lentamente de geração em geração, funciona como uma espécie de forma a priori de sensibilidade incorporada que contém os princípios geradores das atuais formulações da identidade nacional (Anjos, 2003, p. 602).

Outro tema que merece destaque quando tratamos do tema resistência é o domínio da linguagem. Apesar da língua oficial ser o português, como já mencionado, na maioria dos eventos em que participei a língua crioula (ou também chamada de língua kabuverdiana) era utilizada. Nas palestras que frequentei na universidade, nas jornadas de direitos humanos que participei nas escolas secundárias, nos eventos das comunidades, assim como no âmbito do projeto Fla Sim pa Mudjer as comunicações e as aulas do curso de formação de MMCs eram feitas em crioulo. Em alguns casos perguntavam ao público se gostariam de utilizar o português ou o crioulo, sendo quase unânime o uso da língua materna. Porém, nos eventos mais formais e oficiais ocorridos na Assembleia Nacional ou no palácio da Presidência da República, por exemplo, o português era utilizado, ainda que as comunicações nas sessões da tribuna da Assembleia Nacional se dessem em crioulo.

Nas ruas, autocarros, restaurantes, bancos, mercados da cidade da Praia e das demais cidades da Ilha de Santiago em que visitei (Cidade velha, Tarrafal, Santa Cruz) ao falar português sempre fui compreendida, com exceção de uma ocasião na capital em que o taxista não se comunicava e nem compreendia o português (talvez por ser proveniente da costa ocidental da África). Aos poucos passei a compreender o crioulo falado na capital quando pronunciado pausadamente.

Embora haja variantes linguísticas entre as ilhas⁵⁴, o crioulo “apresenta atualmente um sistema gramatical, a nível fonológico, lexical, sintático, solidificado, permitindo a comunicação normal entre os cidadãos e toda a atuação diária que é feita através da linguagem” (Vilela, 2017, p. 142), sendo utilizado em composições literárias, na música, na rede de comunicação televisiva e radiofônica.

Mesmo com a previsão constitucional sobre o dever do Estado de promover condições para a oficialização da língua materna cabo-verdiana, em paridade com a

⁵⁴ Essas variantes são distribuídas em duas grandes divisões: Barlavento (Ilhas ao norte) e Sotavento (Ilhas ao sul). A discussão sobre o futuro da língua *cabo-verdiana*, segundo Vilela (2021) passa pelas seguintes alternativas: a descrioulização (o crioulo penetra no português e fica português) e as soluções alternativas, quer como a supradialectização (quando um dialeto se sobrepõe ao outro anulando-o) quer como interdialectização (unidade a partir da variedade pela coexistência de dialetos).

língua portuguesa (artigo 9º da Constituição da República de Cabo Verde) e a existência de materiais legitimadores para expansão oficial da língua materna, tais como: dicionários, gramáticas e obras literárias (Timbane, 2023), a educação formal segue sendo ministrada apenas na língua portuguesa. As medidas para inclusão da língua materna no âmbito formal, ainda são incipientes, como por exemplo a resolução do Ministério da Educação que determinou a inclusão da disciplina 'língua cabo-verdiana' no décimo ano de escolaridade, iniciando no ano letivo 2022/2023.

O contato com a língua portuguesa inicia em idade pré-escolar na escola e pelas mídias (TV e Internet), já a comunicação cotidiana entre as pessoas dá-se, quase que exclusivamente, na língua materna, por esse motivo as crianças usam a língua portuguesa para comunicação apenas em contexto formal na escola (Graça et.al, 2023).

Diante desse contexto cabe o questionamento feito por Meneses (2021, p.21) “Por que é que eu só posso ser letrada se souber escrever uma língua europeia?”. Estendendo a pergunta ao contexto apresentado: por que é que eu não posso ser letrada ao utilizar o crioulo cabo-verdiano? O domínio da língua portuguesa é utilizado como instrumento de poder, relegando ao crioulo o título de “língua subalterna” calcada na oralidade. Porém, por ser adquirida desde o seio familiar, segue sendo utilizado pela população se consolidando como símbolo de resistência à colonização.

No currículo escolar no pós-independência encontramos outra problemática que é a deficiência do ensino crítico sobre a história da África e de Cabo Verde, já que por muito tempo os livros didáticos foram produzidos por Portugal e apresentavam o ponto de vista eurocêntrico, diminuindo a história de Cabo Verde e de suas origens africanas (Mendes, 2018).

Atualmente, alguns avanços neste sentido foram implementados no currículo, porém conteúdos sobre a formação da identidade cabo-verdiana “são apresentados como curiosidade ou exemplificação de algo”, sem espaço reservado para a discussão (Mendes, 2018, p.100). Assim, desenvolver dentro do currículo de conteúdos que abordem a história de forma crítica pode contribuir para a “desafricanização” da identidade cabo-verdiana e, por conseguinte, uma colonização mental diretamente relacionada ao sistema educativo da educação formal.

Diante do exposto percebe-se, assim como constatou José C. G. Anjos (2003, p. 581) e por isso mencionamos no título da desta subseção, que “todo o processo de construção da identidade nacional cabo-verdiana tem o continente africano como referência, seja para uma afirmação de distanciamento, ou para uma afirmação de proximidade.”.

Ao longo da história em Cabo Verde (colonialismo, partido único e democracia) essa visão de mundo “pendular” que se constitui pelas proximidades ou pelo afastamentos da identidade do arquipélago com o continente africano se estabeleceu, sobretudo, por uma “hipotética superioridade cultural de uns e inferioridade de outros, resultante de uma maior proximidade ao mundo euro-ocidental, para uns, e ao continente africano, para outros” (Furtado, 2016, p. 883) ou, ainda, pela sua negação ao defender a cabo-verdianidade pelo hibridismo provindo da miscigenação europeia e africana.

Não pretendo esgotar nenhuma das abordagens acima apresentadas, apenas demonstro que há uma indissociabilidade entre aquilo que se considera e o que se apaga da história, entre a cultura e a produção de conhecimento e o resultado dessa confluência influencia a visão de mundo atual da sociedade cabo-verdiana e, por conseguinte, a luta e movimentos pela igualdade de gênero, como abordaremos na próxima subseção.

4.2 MOVIMENTOS SOCIAIS DE MULHERES EM CABO VERDE NO PÓS-INDEPENDÊNCIA: TRAJETÓRIAS E IDENTIDADES

Em que pese Brasil e Cabo Verde serem ex-colônias portuguesas, as suas especificidades socioeconômicas, étnicas e raciais, políticas, legislativas e culturais são diferentes. Raewyn Connel (2014) menciona que no mundo colonizado, divisões de raça e um histórico de trabalho de pessoas escravizadas moldaram as relações de gênero, mas há mudanças históricas que alteram tais estruturas de formas diferentes, ora de maneira mais drástica e socialmente mais dolorosa, ora de forma mais lenta.

Esses fatores refletem sobremaneira na efetivação ou não da igualdade entre os gêneros na atualidade. Assim, para a verificação dos processos históricos sobre a

busca pela igualdade e paridade, a trajetória dos movimentos sociais de mulheres e suas principais reivindicações se estabelecem como excelentes parâmetros.

Dessa forma, partindo de uma perspectiva transcultural que busca questionar categorias pré-estabelecidas (Scott, 1991; Oyewùmí, 2023) e ancorada em pensadoras/es africanas, lanço perguntas para melhor entendermos os movimentos de mulheres na Ilha de Santiago, que serão respondidas ao longo dessa subseção: Há um movimento feminista em Cabo Verde? Sobre qual feminismo estamos falando? Qual o percurso e a agenda desses movimentos?

4.2.1 Breves trajetórias e pautas dos movimentos sociais de mulheres

Antes de adentrar nas reflexões sobre as possíveis respostas às perguntas acima levantadas, é preciso compreender o que precisamente constitui “o” movimento social feminista. Considerando o movimento social como uma rede informal de indivíduos, grupos e organizações engajados em conflito político que compartilham valores, ideologias e identidade coletiva em uma determinada sociedade e partindo do entendimento que os movimentos sociais, estão em constante fluxo de mudanças, podemos enquadrar os movimentos feministas como “campos discursivos de ação” (Sônia Alvarez, 2014). Esses campos se articulam formal ou informalmente por meio de organizações (que são a expressão concreta dos movimentos sociais) que interagem com a sociedade política, o Estado, com outras instâncias organizativas nacionais e transnacionais, com a academia etc., portanto, extrapolam as conexões para além da sociedade civil.

Os campos feministas se constroem por meio dessas organizações e suas interlocuções se manifestam em diferentes contextos e espaços, propiciando um permanente fluxo de configurações e reconfigurações que se formam pelas alianças e coligações com outros campos movimentistas (Alvarez, 2014). A disputa pelos significantes, por temas, interpretações e representações são, também, parte desse campo feminista.

Em diferentes momentos, distinta/os ator(es) ou vertentes ganham maior ou menor visibilidade política e cultural, e maior ou menor acesso ao microfone público e aos recursos materiais e culturais, às

vezes conseguindo se estabelecer como hegemônicos. E em contextos históricos distintos, diversos atores, como por exemplo, setores da Igreja, as ONGs, ou até espaços dentro do próprio Estado, podem servir como nós articuladores desses campos (Alvarez, 2014, p.18)

Enquanto movimento ou teoria, os feminismos⁵⁵ de forma geral visam a emancipação das mulheres em todas as formas de interação cultural e a luta contra a opressão social, política, econômica, cultural e física, havendo ramificações do movimento e defesa de pautas específicas. A coexistência de variados grupos com posições políticas diferentes na luta feminista evidencia a multiplicidade de características que esse movimento possui em diversos âmbitos, tais como: pertencimento de classe, raça/etnia, sexualidade, localidade geopolítica etc., devendo, portanto, ser considerado como um movimento plural .

No contexto latino-americano, verifica-se que a pressão dos movimentos sociais feministas forçou governos a reformar legislações e elaborar políticas públicas para proteger e assegurar direitos das mulheres, tais como cotas eleitorais para aumentar a representação política feminina e a legislação para combater a violência doméstica. As trajetórias dessas lutas foram marcadas por um árduo trabalho que necessitou de um movimento forte e engajado.

No contexto cabo-verdiano verifica-se que setores mais institucionalizados das organizações de mulheres, que possuem um caráter mais técnico-profissional, se consolidaram e se tornaram dominantes dentro do campo da luta pelos direitos das mulheres, ganhando acesso privilegiado “ao microfone público” e aos recursos econômicos e culturais.

A primeira organização formal de mulheres no pós-independência foi a Comissão Nacional Organizadora das Mulheres de Cabo Verde, criada em 1978 para tratar dos direitos das mulheres. O ativismo dessa comissão e sua advocacy com o governo gerou a primeira organização de mulheres denominada Organização de Mulheres Cabo-verdianas (OMCV) fundada em 27 de março de 1981 por mulheres que participaram das lutas pela independência. A OMCV constituiu-se como uma

⁵⁵ Por ser um conceito bastante flexível e complexo devido à grande gama de posicionamentos dentro do movimento por meio de processos de transformações e resistências, utilizaremos a expressão “feminismos”.

organização de massa⁵⁶ do governo do partido único (PAICV), sendo, portanto, apoiadora do partido e financiada pelo governo, ainda que no início das atividades tivessem o voluntariado como característica.

A organização tinha como missão descrita em seu estatuto da época, “a defesa dos interesses específicos da mulher cabo-verdiana pela edificação de uma Pátria de progresso e justiça social, liberta da exploração do homem pelo homem” e constava, ainda, como objetivos “a completa emancipação da mulher cabo-verdiana e a sua plena inserção no processo de desenvolvimento económico, social e cultural do país”. Depreende-se que a missão e o objetivo da organização eram muito abrangentes e centravam-se mais no aspecto do desenvolvimento econômico do que efetivamente nos interesses específicos das mulheres (UNILAB, 2018, p.2).

Ao longo da primeira década de existência, mediante a sua influência junto ao governo, contribuiu com tarefas de certa complexidade como a aplicação e seguimento das políticas públicas emancipatórias, ligadas à educação, à saúde reprodutiva e à produção de legislações que atendessem aos direitos das mulheres, além de campanhas de sensibilização e conscientização dos direitos da mulher.

Conseguiu mobilizar fundos próprios para implementar programas de grande sucesso que rapidamente foram absorvidos pelo governo. Destacam-se os programas de saúde materno-infantil e planejamento familiar (com atividades de distribuição gratuita de anticoncepcionais, consultas pré-natais, massificação das campanhas de vacinação e a criação e gestão das primeiras creches e jardins infantis), as campanhas de alfabetização de mulheres com a criação de espaços chamados “círculos de cultura” sobretudo no meio rural, a advocacy para a aprovação da lei da descriminalizou o aborto até 12 semanas de gestação (aprovada em 1987) e para o Código de família (aprovado em 1981) que trouxe o reconhecimento de todos os filhos, excluindo a categoria filhos “ilegítimos” da legislação. Criou, também, os Centros de Promoção Feminina estabelecidos em quase todo o país, nos quais as mulheres participavam de atividades de lazer, cursos de formação pessoal e profissional.

⁵⁶ Assim como a OMCV outras organizações de massa surgiram no período pós-independência tais como: Juventude Africana Amílcar Cabral-Cabo Verde (JAAC-CV), a Organização dos Pioneiros Abel Djassi de Cabo Verde (OPAD-CV), ambas integrantes do “Departamento de Organização das Massas Sociais” (Lima; Filho, 2010).

A Organização das Mulheres de Cabo Verde, também, teve um papel importante na valorização do batuco, seja promovendo a atuação dos grupos em várias ilhas, organizando concursos e apresentações, como também através da sua revista mensal, *Mujer*, que, sobretudo no ano de 1984, em várias ocasiões publicou textos sobre o tema (Monteiro, 2012). Além disso, utilizou o batuco também como instrumento de divulgação de mensagens para mobilização das mulheres sobre seus direitos e sensibilização de campanhas de vacinação e incentivo ao aleitamento materno (Gláucia Nogueira, 2012).

Em 1991, com o multipartidarismo, transformou-se em uma ONG e segue na atualidade com representação em diversas ilhas de Cabo Verde. A organização desenvolve vários programas voltados não só para mulheres, mas para outros públicos como jovens e idosos, à exemplo do programa de microcrédito para população de baixa renda e orientação e inserção profissional. Possui serviços de orientação com advogados e assistentes sociais para vítimas de violência baseada no gênero e mantém as atividades iniciadas pelas fundadoras como a coordenação de jardins de infância. A OMCV em seu website declara como visão “o bem-estar social, económico e cultural da mulher, das famílias e da sociedade cabo-verdiana no geral, através da defesa e promoção dos direitos da mulher integrado numa perspectiva de género” (OMCV, 2024).

Cabe mencionar que foi nessa época, ou seja, na década de 1990, impulsionadas pelo regime democrático e ancoradas na lei nº 8/III/87 que regulou o exercício da liberdade de associação da sociedade civil, que surgiram outras organizações com a finalidade de combater as desigualdades existentes nas relações de gênero. Segundo o Estudo Diagnóstico das ONG em Cabo Verde (2015) 94% das ONGs sem fins lucrativos existentes até aquele ano foram criadas a partir dos anos 1990, entre elas destacam-se: a Associação de Apoio à Autopromoção da Mulher no Desenvolvimento – MORABI em 1992, a Associação Cabo-verdiana para a Protecção da Família- VERDEFAM em 1995, a Associação de Mulheres Empresárias e Profissionais de Cabo Verde – AMEPCV em 1999, a Associação Cabo-verdiana de

Mulheres Juristas – AMJ em 2001), a Rede de Mulheres Parlamentares - RMP-CV em 2002) e a Rede de Mulheres Economistas – REDEMEC em 2003, entre outras⁵⁷.

Abordarei alguns aspectos da MORABI e da VerdeFam por serem fundadas na década de 1990, e por atuarem na cidade da Praia e serem voltadas de maneira genérica às mulheres cabo-verdianas, já que as demais tratam de categorias específicas como mulheres empresárias, juristas e economistas.

A Associação de Apoio à Autopromoção da Mulher no Desenvolvimento utiliza palavra MORABI para sua designação que significa em crioulo afabilidade, amabilidade, gentileza (sua extensão é o termo “morabeza” comumente utilizado para exprimir a hospitalidade cabo-verdiana). Essa associação foi constituída com o objetivo de promover condições de paridade de direitos e de oportunidades à mulher em todas as esferas da cidadania desde uma perspectiva de gênero.

Ainda que haja a captação de recursos por meio das quotas de seus associados, a busca por financiamento da comunidade internacional é, também, uma estratégia da organização para a efetivação de seus programas, e, por isso, segundo Filomena Andrade (2016, p. 385), “para obter e manter apoio de financiadores é necessário que ela [refere-se à MORABI] ajuste, não miúdas vezes, seus projectos aos objectivos e finalidades da cooperação”.

O enfoque dos programas da MORABI na sua primeira década de existência era voltado à advocacy de políticas públicas em Saúde Reprodutiva. Já no início dos anos 2000, passou a intervir em temas como promoção de direitos humanos e combate à violência doméstica, influenciada pelas recomendações da Conferência de Beijing. Seus principais programas são: programa de microfinanças; programa de

⁵⁷ Tendo como base a plataforma das Ongs que contava em 2015 com 304 ONGs membros, representando 41,9% das ONG cadastradas a nível do País, verificamos a constituição a partir dos anos 2000 das seguintes organizações de mulheres: Associação das Mulheres Empresárias - 2000; RA-AMAO – Associação das Mulheres da África Ocidental - 2007; Associação Mulheres Caminho para o Progresso (AMCP)-2011; Associação das Mulheres Muçulmanas em Cabo Verde (AMMCV) - 2013; Associação Cabo-verdiana de Promoção e Inclusão de Mulheres com Deficiência (APIMUD) - 2022. Verifiquei pelos dados da Plataforma das ONGs de Cabo Verde de 2020, a constituição de outras duas organizações: Associação para o Reforço das Capacidades Económicas e da liderança das Mulheres Africanas – WAELE/ARCELMA e PLURAL - Associação para a Promoção da Família, da Mulher e da Criança, porém não havia menção do ano de criação (Plataforma das Ongs de Cabo Verde, 2020). Ademais, em pesquisas na web, buscando por “organizações feministas em Cabo Verde”, encontramos apenas o Movimento Ecofeminista de Cabo Verde (MEFCV), criado em 2019 que também tem ramificação em Madagascar.

formação; programa de mobilização social: subprograma de desenvolvimento comunitário e subprograma de saúde sexual e reprodutiva.

Os programas de Microcrédito iniciaram em 1994 com a concessão de malas isotérmicas às mulheres peixeiras, recebendo em troca uma quantia simbólica por parte das beneficiárias. Com o sucesso e ampliação do programa, se transformou em 2018 na Morabi Cooperativa de Poupança e Crédito, instituição financeira dedicada à atividade de microfinanças regulada pelo Banco de Cabo Verde. Segundo a Presidente do Conselho de Direção da Morabi, a missão da instituição consiste em “oferecer de forma sustentável e a nível nacional, produtos com especial atenção para as mulheres, mas também para novos segmentos do mercado que são micro e pequenos empresários” (Balai Cabo Verde, 2023).

Por sua vez, a Associação Cabo-verdiana para a Proteção da Família - VerdeFam, é uma ONG fundada por mulheres e homens ativistas com o fim de defender e promover o direito à saúde, nomeadamente à Saúde Sexual e Reprodutiva.

Criada no seio da MORABI e da OMCV, já que seus fundadores eram membros dessas organizações (Andrade, 2016), ocupou-se essencialmente do tema Saúde Sexual Reprodutiva (SSR). Embora o seu foco seja a proteção da família como célula da sociedade, em seus valores está inscrita a igualdade e equidade de gênero. Como eixos estratégicos atua para que: todos os jovens e adolescentes sejam capacitados para exercer seus direitos em matéria de SSR livremente; contribuir para a redução da taxa de prevalência do HIV/SIDA e melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas e afetadas pelo HIV/SIDA; melhoria da saúde sexual e reprodutiva especialmente adolescentes e jovens através da prevenção do aborto e prestação de serviços de aborto seguro; acesso à informação e serviços de qualidade em matéria de Saúde Sexual Reprodutiva; maior engajamento dos decisores políticos, líderes comunitários e sociedade civil em geral na defesa dos direitos humanos em matéria de SSR (VerdeFam, [2024?]).

Devido a conjuntura de um país que não investe recursos financeiros às ONGs e pela baixa adesão das empresas nacionais em investimentos sociais, assim como as demais ONGs estudadas, a VerdeFam depende de investimentos internacionais para a materialização de grande parte dos seus projetos (Andrade, 2016).

A MORABI, a Rede das Mulheres parlamentares e outras ONGs nacionais em temas como a saúde reprodutiva, a formação profissional e a cidadania têm celebrado parcerias para a implementação de projetos comuns, num autêntico exercício de complementaridade entre as ONGs e o governo. Os programas e projetos são realizados em conjunto mesmo que com tensões inerentes a esse tipo de relação.

Essas parcerias governamentais, levaram integrantes da MORABI a participarem da comitiva de mulheres composta por representantes do governo na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento realizada no Cairo em 1994 que suscitou a criação de um órgão governamental que tratasse das questões de gênero, já que com a institucionalização da OMCV como ONG um vácuo da tutela governamental se instaurou sobre o tema.

Com essa missão em que participaram os grupos de mulheres em Cairo houve de fato orientações concretas aos Países sobre a promoção da Igualdade de Gênero e essas mulheres trouxeram para o país essa preocupação” [...] iniciaram na época com a advocacy pela instituição da igualdade de gênero nos órgãos do governo (Diário de campo, 24, ago. 2022).

Assim, no mesmo ano, foi criado o Instituto da Condição Feminina (ICF) e as questões de gênero em Cabo Verde passaram a ser tratadas como política nacional refletida em instrumentos de planificação.

Em 2006, houve uma mudança de paradigma na instituição que passou a ser denominada de Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) com o fim de se adequar aos instrumentos de proteção internacional. Na formação interna das equipes esta mudança foi mencionada:

Em 2006 houve uma mudança de paradigma e da nomenclatura do ICF- Instituto da Condição Feminina para ICIEG, isso aconteceu sobretudo com muita influência e apoio do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) que na época era o principal doador. As análises não eram voltadas para homens e mulheres. Por exemplo: dizíamos que 70% das mulheres eram analfabetas, mas não se estabelecia uma comparação, então, não se conseguia fazer de fato a abordagem de gênero e abordar as relações e discussões sobre os papéis de gênero e como isso influenciava o desenvolvimento do país. Essa mudança de paradigma trouxe uma clareza na forma de atuar, tratar, analisar a pesquisa e os dados (Diário de campo, 22 ago. 2022).

O ICIEG é dotado de personalidade coletiva pública, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tem a sua sede na Cidade da Praia, podendo instalar comissões e delegações ou outras formas de representações em qualquer parte do território nacional. Suas despesas de funcionamento são suportadas pelo orçamento geral do Estado, porém, o valor repassado não comporta a integralidade das ações. Segundo Relatório Beijing +20 de 2014, o orçamento disponibilizado pelo Estado à época comportava apenas 1/3 das ações desenvolvidas, assim “2/3 dos fundos disponíveis são o resultado de uma estratégia de mobilização de recursos, o que causa dependência do apoio internacional”⁵⁸ (Cabo Verde, 2014, p. 9). Diante desse quadro, o órgão, assim como as ONGs, necessita recorrer à mobilização de receitas provindas de donativos, subsídios concedidos por entidades públicas, privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, nos termos da autorização disposta no art. 18º do seu Estatuto. Seus principais parceiros no financiamento dos projetos apresentados sobre promoção da igualdade de gênero e luta contra a violência baseada no gênero são as Nações Unidas, a Cooperação Espanhola, o Banco Mundial, o Fundo Galego, Millennium Challenge Corporation (MCC), entre outros⁵⁹.

Salienta-se que a entidade a partir de 2016 foi atribuída ao Ministério do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, já que antes estava na dependência do 1º Ministro, “o qual delegava a função, ora num, ora noutro ministro ou ministra. Esse facto tinha consequências negativas na representatividade da instituição” (ICIEG, 2022).

Essas tensões demonstram a complexidade da manutenção das organizações tanto governamentais, quanto não-governamentais que lutam pela igualdade e equidade de gênero na medida em que necessitam eleger pautas de defesa de

⁵⁸ Tradução nossa. No original: 2/3 of the available funds result from a resource mobilization strategy, which causes dependency on international support.

⁵⁹ Ao longo dos anos o ICIEG vem coordenando a implementação de diversos planos estratégicos. Tendo como base os princípios da CEDAW elaborou em conjunto com as organizações da sociedade civil instrumentos governamentais denominados Plano de Ação Nacional de promoção da Mulher (1996-2000), I e II Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Gênero (I PNIEG, 2005-2009 e II PNIEG, 2005-2011), I e II Plano Nacional de Combate de Combate à Violência Baseada no Gênero (PNVBG I, 2007-2009 e II PNVBG, 2014-2018), I e II Plano Nacional de Igualdade de Gênero (I PNIG, 2015-2020 e II PNIG, 2021-2025); Plano Nacional de Cuidados 2018-2021. Abordarei sobre tais instrumentos com maior profundidade na subseção 4.3.1.

interesses, mas também dependem em grande medida de financiamentos e doações de países, em especial, do Norte Global.

Sônia Alvarez (1999) aponta que existem diferenças entre ONGs feministas que realizam projetos próprios ou que executam programas pré-estabelecidos de outras instituições, governos etc., isso se dá pela influência que as instituições que administram esses projetos acabam exercendo na produção de seus discursos e ações, bem como pelo impacto dos financiamentos e os objetivos de quem os financia.

Nesse aspecto a presidente da ACLCVBG enfatizou que também sofre com limitação da captação de recursos *“os organismos internacionais, como a União Europeia, apoiam questões do empoderamento da mulher e quase não focam na VBG”* (Diário de campo 06. fev.2023).

Essa influência das agendas internacionais na “construção” dos problemas de gênero cabo-verdianos, podem ter um grau maior ou menor dependendo do diagnóstico de recursos disponíveis, pois as agências financiadoras em geral introduzem no universo de conceitos e práticas das ONGs do Sul Global, formatos de atuação e prioridades de agenda que não necessariamente correspondem às necessidades e à autonomia local.

Ainda na década de 1990, por meio de um programa de formação para formadores em gênero, iniciada em 1996, dirigidas às líderes das instituições que trabalhavam com mulheres e dirigentes da função pública que trabalhavam com ações voltadas aos diversos setores da sociedade, foi disseminado o conceito gênero (Duarte, 2012). Com isso um debate em torno do tema foi instaurado, havendo a necessidade de criação de um espaço científico de investigação em estudos de gênero.

Assim, em 2008, no âmbito do processo de desenvolvimento de uma política de gênero em Cabo Verde, foi criado o Centro de Investigação Gênero e Família (CIGEF) em parceria com o ICIEG e o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) na UniCV⁶⁰ (Carmelita de Fonseca Silva et al., 2016). Ao longo dos anos, o

⁶⁰ A implementação do ensino superior público em Cabo Verde é recente, remonta aos anos 2000, anteriormente muitos estudantes ganhavam bolsas de estudos em países do exterior, sobretudo para Portugal, Brasil e Estados Unidos. Em 20 de novembro de 2006, o Conselho de Ministros criou por meio do decreto-lei n.º 53/2006, a Universidade de Cabo Verde, única instituição pública com o caráter de universidade no país, integrando primeiramente os três institutos: Instituto Superior de Educação

centro vem desenvolvendo pesquisas sobre gênero, dinâmicas familiares, masculinidades, migrações, violência de gênero e desenvolvimento (Vieira, 2021).

Em pesquisa desenvolvida por Miriam Vieira (2021), no período entre 2007 até aproximadamente o ano de 2016, foram realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade de Cabo Verde doze pesquisas em gênero com temas e/ou as abordagens inovadoras em Cabo Verde, sendo parte delas realizadas no Laboratório de Investigação em Género (LIG), que foi um projeto criado pela pós-graduação e CIGEF para o fortalecimento das pesquisas em gênero, em 2010⁶¹. Embora o tema privilegiado para instituições de fomento e demandas no âmbito de políticas à época fosse o da violência de gênero, as pesquisas tratavam de temas como masculinidades e homossexualidades e abordavam as dimensões da violência do sistema colonial e a sua relação com as relações de gênero.

Válido salientar que, em 2004 foi criada a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC) com atribuições claras e abrangentes para a proteção e promoção dos direitos humanos, incluindo também a promoção da igualdade de gênero e a discriminação com base na sexualidade/orientação. Segundo relatório de Cabo Verde Beijing +25, a CNDHC tem implementado ações específicas para promover a igualdade de gênero, tais como como a campanha de grande repercussão “Ami é Pai” (Eu sou pai) em parceria com a Rede Laço Branco de Cabo Verde, que visava a conscientização sobre a paternidade responsável, além de elaborar relatórios e recomendações ao Estado, colabora em formações organizadas por parceiros e escolas, facilitando módulos sobre direitos das mulheres, questões sexuais e reprodutivas, identidade sexual, gênero e direitos das pessoas LGBTI⁶² (Cabo Verde, 2019).

Ainda na primeira década dos anos 2000, mais precisamente em 2009, foi criada a rede de homens denominada Lasu Branku (Laço Branco) com o objetivo de

(ISE) criado em 1996, o Instituto Nacional de Administração e Gestão (INAG) também criado em 1996 e o Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR) localizado no Mindelo, criado em 1998.

⁶¹ As pesquisas foram as seguintes: (a) duas sobre violência de gênero; (b) duas sobre masculinidades; (c) duas sobre homossexualidades; (d) duas sobre migração masculina e efeitos nas relações de gênero; (e) três sobre dinâmicas familiares e (f) uma sobre gênero e espaço urbano (Vieira, 2021, p. 186).

⁶² O relatório utiliza o acrônimo LGBTI que representa as iniciais das categorias: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais.

combater a desigualdade de gênero e todas as suas manifestações, especialmente a violência baseada no gênero (Lasu Branku, 2012). O Laço Branco é uma campanha internacionalmente conhecida que existe há mais de 30 anos no Canadá⁶³. Com a finalidade de conhecer e importar o modelo (diga-se ocidental) do programa, o ICIEG mobilizou jovens de classe média a uma viagem ao Canadá para absorver conhecimento e reproduzi-lo com as devidas adaptações em Cabo Verde (Anjos; Silva, 2021).

Como visto, os movimentos sociais, em função de seu posicionamento nas relações de poder, têm a capacidade de acessar de forma diferenciada recursos materiais e simbólicos que circulam nas estruturas de regimes e subsistemas⁶⁴, “influenciando e distinguindo sua capacidade de agência e conseqüentemente de influência sobre a política pública” (Abers et al., 2018, p. 17).

A produção das ideias e o desenvolvimento das experiências dos movimentos sociais resultam de um processo de interação entre diferentes estruturas relacionais e seus atores, a partir do foco na agência e nos agenciamentos recíprocos, estas entendidas, segundo Giddens (2003) enquanto a capacidade ou poder de produzir efeitos na realidade por meio de interações e relações.

Movimentos que constroem e disputam políticas agem criativamente, interagindo ativamente com os agenciamentos de outros atores e instituições com os quais apresentam relações de interdependência. São essas interações (presentes e passadas) que conformam aquilo que a literatura tradicionalmente tem denominado de contexto político (Abers et. al., 2018, p. 29-30).

⁶³ A campanha foi desencadeada depois que o jovem Marc Lepine, em 1989, entrou armado numa sala de aula da Escola Politécnica de Montreal e atirou contra diversas mulheres sob a alegação de que odiava feministas. Marc assassinou 14 meninas e suicidou-se logo em seguida. Deixou uma carta com uma lista de 19 feministas que ele pretendia matar. O crime desencadeou uma campanha lançada por homens denominada White Ribbon Campaign (Campanha do Laço Branco) com o objetivo de envolver os homens no combate à desigualdade e à violência de gênero.

⁶⁴ Segundo Abers, Silva e Tatagiba (2018), os conceitos de regime e subsistema possibilitam distinguir as estruturas relacionais nas quais os movimentos atuam. Os autores entendem como regime “a configuração das relações entre os atores politicamente relevantes, a qual condiciona o acesso às discussões e decisões governamentais”, já sistemas são “às configurações de poder específicas a cada setor de política pública, que conferem aos movimentos sociais diferentes condições de acesso a esses setores e influência sobre eles”. Os atores do subsistema são “as coalizões que se constroem em torno de determinadas ideias de política pública, enquanto o regime é composto por interações entre atores políticos relevantes que, conduzidos por coalizões de governo, afirmam e defendem projetos de sociedade” (Abers et. al., 2018, p.17 e 23).

Para os autores, afirmar que atrizes/atores de movimentos sociais interagem com outros em estruturas relacionais pressupõe uma análise do modo como estes se relacionam e exercem suas agências nos diferentes tipos de subsistemas de políticas públicas e regimes políticos.

No contexto cabo-verdiano, um tema recorrente na pesquisa de campo foi o da presença da partidarização dos movimentos pró-igualdade de gênero, percebido enquanto um elemento que dificulta a participação da população de forma engajada, devido a polarização partidária, assim como a inclusão de pautas “de cima para baixo” não favorece o reconhecimento da luta feminista por parte da população.

Ademais, ao “problematizar a externalidade” diante de um contexto político deve-se considerar o desequilíbrio nas relações de poder, bem como a desigualdade no acesso aos recursos estatais e internacionais disponíveis a diferentes tipos de atrizes/atores e a influência que as relações de poder possuem na maneira como tais recursos podem ser usados (Abers et. al., 2018).

Diante dessa perspectiva, verifica-se que há uma relação existente entre o Estado e as ONGs aqui estudadas e outras. O ICIEG tem desempenhado papel de catalisador das relações entre o governo e as ONGs na materialização de políticas públicas para igualdade e equidade de gênero, trabalhando em parceria com diversas instituições públicas e da sociedade civil, seguindo uma lógica de rede. O relatório Beijing +20 deixa claro essa ligação quando menciona que para o ICIEG “as Organizações da Sociedade Civil (OSC) são importantes aliadas nos esforços de defesa e participam dos processos de planejamento, bem como da implementação de programas e projetos que operacionalizam os planos nacionais” (Cabo Verde, 2014, p. 8).

Os resultados positivos do desenvolvimento de projetos pelos movimentos sociais organizados foram visíveis na sociedade e devido ao sucesso dos resultados, posteriormente foram incorporados nas políticas públicas. Um dos exemplos de grande repercussão foi o Programa Proteção materno-infantil e Planejamento Familiar (Pmi/PF) que garantiu a vacinação, acompanhamento do crescimento e controle da desnutrição para crianças (0 a 6 anos), bem como o acompanhamento da gravidez e planejamento familiar às mulheres. Com essas ações a taxa de mortalidade materna estimada em 90 por cem mil nascidos vivos, em 1980, passou para 60 por cem mil

nascidos vivos, em 1989. Em 2001, o programa passou a se chamar Programa Nacional de Saúde Reprodutiva (PNSR) e, segundo recomendações da Plataforma de Ação da IV Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, foi ampliado visando atingir adolescentes, jovens e homens adultos. O estudo sobre os alcances, os limites e desafios do programa realizados por Wilza Villela et al. (2018) evidenciam que apesar dos problemas no que dizem respeito à otimização dos recursos disponíveis e criação de consensos que permitam a superação das barreiras socioculturais identificadas, são inegáveis a relevância do programa para a redução da mortalidade materna e infantil e da possibilidade de mulheres cabo-verdianas terem controle sobre suas decisões reprodutivas⁶⁵.

Outro exemplo foram os investimentos dedicados à Alfabetização e Educação de Adultos, com prioridade à formação de mulheres, também produziram resultados positivos na redução das taxas de analfabetismo da população 61,3% em 1979 na população dos 15 e mais anos para cerca de 25,2% em 2000, com uma redução para 7,6% na população dos 15 aos 34 anos (Cabo Verde, 2002). Segundo dados divulgados no estudo Principais Indicadores da Educação 2020/2021, em relação à paridade da escolarização, no ensino básico constatou-se que a participação das meninas entre os anos 2018 e 2021 foi superior à dos rapazes, para cada 100 rapazes inscritos, havia 120 meninas. Já, quanto ao ensino secundário entre 2020/2021 verificou-se a paridade na participação entre meninas e meninos.

Verifica-se, então, que as políticas públicas impactam na emergência, no desenvolvimento e no sucesso dos movimentos, e por sua vez, os movimentos sociais, também, se relacionam com as políticas públicas (Lavalle. et al., 2018).

Assim, tendo em vista que as organizações em si e suas estruturas são usadas como ação política, o que implica em uma certa porosidade aos representantes do Estado, há, em Cabo Verde, conforme Monika Dowbor et.al. (2023, p.121) defendem, uma “porosidade bilateral” na relação entre os movimentos e o Estado na medida em

⁶⁵ De acordo com o último inquérito demográfico e de saúde reprodutiva (IDSR-III) realizado em 2018, 43% das mulheres sexualmente ativas, com idade 15-49 anos usavam um método contraceptivo moderno. Dados do IDSR-III, revelam que a taxa de mortalidade infantil é de 16 mortes por cada 1.000 nados-vivos. Entre 2003-2007 e 2013-2017, a mortalidade infantil reduziu de 22 para 16 mortes por 1.000 nados-vivos

que aqueles “tanto buscam penetrar nos poros do Estado quanto se abrem para que este permeie suas organizações”.

No contexto cabo-verdiano, acrescento a esta relação, a interpenetração das políticas e programas internacionais nesses dois campos (movimentos sociais e Estado) em matéria de igualdade e equidade de gênero e, portanto, a grande influência internacional nas políticas públicas nacionais. Ao seguirem atrelados nessa tríade (Estado, movimentos sociais e organismo internacionais), os resultados dessas ações a médio e longo prazo, sofrem limitações pela possibilidade sempre iminente de descontinuidade devido à conjuntura política e às relações internacionais do país ou escassez de financiamentos.

Miriam Vieira (2013) acrescenta que essa interpenetração internacional ou transnacionalização como denomina a autora, decorre, também, pela formação acadêmica ocorrida no exterior de muitas das profissionais que trabalham nas organizações de mulheres em Cabo Verde que carregam consigo teorias, nomenclaturas e agendas estrangeiras, ou seja, fora do contexto do país. A autora assim menciona:

Esta transnacionalização, no caso de Cabo Verde, ocorre não apenas pelo financiamento e monitoramento internacional – desde a presença de profissionais de organismos internacionais nas entidades até o acompanhamento por meio de projetos em execução, relatórios e consultorias –, mas também pela própria trajetória dos/as profissionais, formados no exterior, e por redes de amizade entre ativistas e profissionais, colocando em ação um hibridismo na formulação das políticas (Cf. Anjos, 2006; Dezalay e Garth, 2000; Badie e Hermet, 1993) (Vieira, 2013, p. 93).

Verifica-se, então, que há uma história consolidada no período pós-independência do movimento de mulheres em Cabo Verde que, em geral, são mais institucionalizados, possuem pautas sobre igualdade e equidade de gênero, trabalham em rede e possuem relações com o Estado e com organismos internacionais.

Ainda que esses movimentos se identifiquem como “de mulheres” e suas pautas se aproximem das lutas feministas, pois adotam políticas de gênero voltadas a minimizar as opressões sofridas pelas mulheres tanto no nível micropolítico e/ou macropolítico, a OMCV, MORABI, VerdeFam e ICIEG, só para citar as estudadas,

não utilizam o termo “feminismo” e nem se denominam feministas em seus discursos, manifestos, *slogans*, programas e redes sociais.

Diante desses argumentos resta evidente a tensão sobre os limites de identidade entre o movimento de mulheres e o movimento feminista em Cabo Verde. Assim, antes de analisar sobre a autodefinição nesses movimentos, trago um subseção sobre os feminismos africanos como forma de analisar as perspectivas feministas afrocentradas.

4.2.2 Breves considerações sobre os feminismos africanos

Os estudos pós-coloniais foram introduzidos no campo do conhecimento a partir da década de 1970 por meio de trabalhos teóricos que abordaram a crítica à modernidade eurocentrada, a análise da construção discursiva e representacional do Ocidente e do Oriente e suas consequências para a construção das identidades pós-independência. Os principais expoentes desse campo de estudos foram Frantz Fanon, Aimé Césaire, Kwame Nkrumah, Gayatri Spivak, Edward Said, Stuart Hall, entre outros.

Considerando essa perspectiva, diversas autoras propuseram teorias afrocentradas que priorizam o olhar para a África a partir da África em contraponto ao feminismo euro-americano. Esse posicionamento levou à rejeição do termo “feminista” em África, por algumas pesquisadoras como Oyèrónké Oyěwùmí e outras como se verá a seguir. Assim, face às deficiências do feminismo branco de classe média e a necessidade de desenvolver teorias que atendessem as demandas das mulheres negras e africanas, novas denominações/categorias foram criadas. Destacam-se⁶⁶: *womanism* da afro-estadunidense Alice Walker, a perspectiva do *womanism* de Chikwenye Okonjo Ogunyemi, *womanism* africana da afro-estadunidense Clenora Hudsson-Weems, *motherism* da nigeriana Catherine Acholonu e *stiwanism* de Molara Ogundipe-Leslie da Nigéria. Traço abaixo breves considerações sobre cada uma delas.

⁶⁶ Embora se reconheça que há diferentes tipos de pessoas e grupos que expressam vários outros conceitos alternativos ao feminismo em África, concentrarei em cinco mais recorrentes conceitos citados em estudos acadêmicos, quais sejam, *motherism*, *womanism* de Walker e Ogunyemi, *womanism* africana e *stiwanism*.

Alice Walker propôs, em sua coleção de ensaios intitulada *In Search of Our Mothers' Gardens*⁶⁷ publicado em 1983, a categoria *womanism* (traduzida para “mulherismo”). Walker conduz à ideia de afinidade entre feminismos e mulherismos.

Uma feminista negra ou uma feminista de cor [...] Uma mulher que ama as outras mulheres, sexual e/ou não sexualmente. Aprecia e prefere a cultura das mulheres, a flexibilidade emocional das mulheres (o valor das lágrimas como contrapeso natural do riso) e a força das mulheres. Às vezes, ama os homens individualmente, sexual e/ou não sexualmente, comprometida com a sobrevivência e a integridade de todo o povo, de seus homens e mulheres. Não é separatista, exceto periodicamente na saúde. Tradicionalmente universalista [...] Ama a música. Ama dança. Ama a lua. Ama o espírito. Ama a luta. Ama o povo. Ama a si mesma. Independentemente, uma mulherista está para o feminismo como o roxo está para a lavanda (Walker, 2021, p. 9).

A autora, também, traça uma conduta comparativa, na medida em que as mulheres negras são “mulheristas”, enquanto as mulheres brancas permanecem meramente “feministas”, definindo-se como diferente e superior ao feminismo. Essa perspectiva parte de uma visão que considera uma diferença supostamente decorrente das diferentes histórias de mulheres negras e brancas com relação ao racismo americano. Com a definição de mulherista, a autora propõe abordar a opressão de gênero, sem atacar os homens negros (Collins, 2017). Como visto na passagem acima, Walker sublinha que uma mulherista ama as mulheres de forma sexual ou não, sendo este posicionamento contraposto por algumas teorias africanas.

Ogunyemi (1985), também, utiliza o termo mulherismo para descrever a experiência das mulheres africanas, porém estabelece algumas diferenciações daquelas criadas por Walker. Defende que algumas questões oriundas do contexto cultural africano devem ser toleradas como: a cultura da maternidade; adoção do padrão estrutural mãe, pai e filhos como predominante na África para rechaçar o lesbianismo; a opressão de mulheres mais velhas às mais novas (geralmente a segunda cônjuge); opressão das mulheres por seus maridos. Com esse posicionamento, a autora admite que sua perspectiva de *womanism* é separatista a nível racial enquanto grupo social que tem experiências diferenciadas. Por esta razão de diferenciação cultural, sobretudo pelo posicionamento da maternidade e pela

⁶⁷ Tradução da versão em português: “Em busca dos Jardins de Nossas Mães: prosas mulheristas”.

rejeição ao amor lésbico, o mulherismo em África não se identificou com o mulherismo proposto Alice Walker (Ogunyemi, 1996).

Catherine Acholonu (1995) apresenta a categoria *motherism* tendo como pressuposto a introdução por parte do colonialismo ocidental e árabe (ideologia e religião cristã e islâmica) nas sociedades tradicionais africanas da ideia de submissão das mulheres em relação aos homens, havendo, então, a necessidade de reduzir o poder das mulheres nas sociedades africanas. O conceito está relacionado, também, com a importância da maternidade para cosmologia africana e para a mulher e sociedade africanas, porém não se limita a ela, já que para a autora os homens podem ser *motherists*, pois se trata de uma questão humanista que visa resguardar o povo contra guerras, fome, exploração etc. A autora, para explicitar a complementaridade entre homens e mulheres, utiliza os termos “*patrifocality*” e “*matrifocality*” em substituição aos conceitos de patriarcado e matriarcado.

Molara Ogundipe-Leslie propõe o *Stiwanism*, que significa “*Social Transformation Including Women In Africa (STIWA)*” como forma de lutar pelas demandas atuais das mulheres africanas, respeitando as tradições e costumes africanos.

Este neologismo, “*STIWA*”, permite-me falar das necessidades das mulheres africanas de hoje na tradição dos espaços e estratégias que existem nas nossas culturas indígenas e que definem a existência social das mulheres. A minha tese sempre foi que os feminismos indígenas também existiam em África, e agora estamos preocupados em trazê-los à luz e investigá-los (Ogundipe-Leslie, 2002, p. 84)⁶⁸.

A autora enfatiza os papéis complementares de homens e mulheres como forma de construir uma sociedade, inclusive dando especial atenção à família e ao casamento. Um “*Stiwanist*” desde que estabeleça relações de parcerias podem ser tanto um homem quanto uma mulher.

Já, Cleonora Hudson-Weems (2006) advoga a utilização do termo “*Africana Womanism*” cunhado em 1987, que traduzido seria “*Mulherismo Africana*”. O termo

⁶⁸ Tradução nossa. No original: Este neologismo, “*STIWA*” me permite hablar de las necesidades de la mujer africana hoy en día en la tradición de los espacios y estrategias que existen en nuestras culturas indígenas y que definen la existencia social de las mujeres. Mi tesis ha sido siempre que los feminismos indígenas también existieron en África, y ahora nosotros estamos preocupados por sacarlos a la luz e investigarlos.

“Africana” é empregado pela autora como sinônimo de homens e mulheres no plural e, também, povo em referência ao latim, que para acadêmicas mulheristas deve ser visto como uma língua moura/negra. Além de dar ênfase à etnia, estabelecendo uma identidade cultural com a ascendência e a base territorial. Segundo a autora em seu texto “Africana Womanism” de 1993, nem os termos “feminismo negro”, nem “feminismo africano” seriam suficientes para rotular mulheres de realidades tão complexas, especialmente porque ambos os termos se alinham com o feminismo. Assim defende que:

A segunda parte do termo, Womanism, lembra o poderoso improviso de Sojourner Truth discurso “E não sou [uma] mulher”, aquele em que ela luta com o dominante forças alienantes na sua vida como uma mulher africana em dificuldades, questionando a ideia aceita de feminilidade. Sem dúvida, ela é o outro lado da moeda, a co-parceira na luta pelo seu povo, aquela que, ao contrário das mulheres brancas, não recebeu nenhum privilégio especial na sociedade americana. [...] a terminologia derivada da palavra “mulher” é mais adequada e mais específica ao nomear um grupo da raça humana (Hudson-Weems, 2006, p.48).

A autora fundamenta sua posição explicando a origem racista da história feminista que excluiu a participação plena das mulheres negras, situação que estabeleceria uma incompatibilidade inerente do movimento com as mulheres africanas, por não ter sido pensado embrionariamente pelas mulheres negras. O “Mulherismo Africana” inclui o homem negro e a comunidade nos debates e não dá centralidade ao gênero dando ênfase a luta contra o racismo com o fim de restabelecer a emancipação da população negra como um todo. Assim, essa perspectiva e sua agenda são únicas e separadas dos feminismos, tanto dos feminismos brancos quanto do feminismo negro e, por ser se filiar a categoria dos mulherismos, se difere do próprio feminismo africano. Hudson-Weems ao criticar o feminismo negro alega que as feministas negras difundem uma agenda feminista exógena à africana, que, segundo ela, inclui dezoito propósitos claros e específicos que seriam eles: terminologia própria e autodefinição; centralidade na família; genuína irmandade no feminino; fortaleza, unidade e autenticidade; flexibilidade de papéis, colaboração com os homens na luta de emancipação e compatibilidade com o homem; respeito, reconhecimento pelo outro e espiritualidade; respeito aos mais velhos; adaptabilidade e ambição; maternidade e sustento dos filhos (Urasse, 2019).

Em que pese tais construções conceituais desde o local em oposição ao feminismo ocidental, nenhuma delas se consolidou de forma efetiva no território africano. Contudo, verifica-se que considerar os homens como aliados na luta contra a opressão sexista é uma constante nas teorias africanas aqui apresentados, com exceção do womanism de Alice Walker.

No final da década de 1990, sob outros viés, surge a noção de giro decolonial, definido por Nelson Maldonado-Torres (2007) como um movimento de resistência política e epistemológica à lógica da modernidade/colonialidade que construiu os conceitos de colonialismo⁶⁹ e colonialidade⁷⁰, que marcaram a passagem dos estudos pós-coloniais para os decoloniais⁷¹. Segundo Mignolo (2007) o pensamento decolonial se refere a toda experiência de saberes que sempre existiram e se contrapuseram à experiência colonial, ainda que tenham permanecido ocultos pela epistemologia da modernidade, portanto, não tem sua origem na academia, como o pensamento pós-colonial que advém conjunto de estudos provenientes do mundo europeu anglo-saxão, com destaque às obras precursoras *Discourse on Colonialism* (1950) de Aimé Césaire, *Black Skin, White Masks* (1952) de Frantz Fanon e *The Colonizer and the Colonized* (1957) Albert Memmi, entre outras⁷².

Ao processo de justificação da imposição das instituições europeias sobre a África, América Latina e Ásia que perdura desde o período colonial até a atualidade, Enrique Dussel (1993) denominou como “mito da modernidade”. Perpassando pelas instituições e pelo imaginário social, esse domínio total pode ser compreendido pelo conceito de colonialidade de poder, que se mantém pelas relações de dominação que esconde a heterogeneidade das relações sociais, moldando o mundo intelectual da

⁶⁹ Entendido como uma relação política e econômica de dominação colonial de um povo ou nação sobre outro.

⁷⁰ Entendido como o padrão de poder que não se limita às relações formais de dominação colonial, mas envolve também as formas pelas quais as relações intersubjetivas se articulam a partir de posições de domínio e subalternidade de viés racial.

⁷¹ A distinção entre decolonial e descolonial, ainda que não haja consenso, tem um viés político, já que a supressão da letra “s” marcaria a diferença entre o uso do “des” apenas como significado de desfazer algo, para a proposta de rompimento com a colonialidade em seus múltiplos aspectos para tornar visível e incentivar transgressões e construções alternativas (Walsh, 2009).

⁷² Kwame Nkrumah: *Consciencism* (1970), Edward Said: *Orientalism* (1978), Gayatri Spivak: *Can the Subaltern Speak?* (1985), Homi Bhabha: *The location of culture* (1994).

América Latina e, também, de outros lugares do mundo. Como base para o conceito de colonialidade do poder, Quijano (2005) estabeleceu a “raça” como o eixo fundamental da dominação colonial. Para o autor a compreensão de raça demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação e classificação social da população mundial, apresentando-se como um elemento da colonialidade no padrão de poder hegemônico atual.

Ao reconhecer a importância desse conceito, Lugones (2008) trouxe grande colaboração para o pensamento feminista. Com a elaboração de sua teoria sobre a “colonialidade de gênero”, estabeleceu a categoria gênero como um elemento criado pela colonialidade já que, não faziam parte das dinâmicas pré-coloniais de alguns povos. Para embasar sua argumentação de que gênero e raça foram construções coloniais para subordinação das sociedades colonizadas, Lugones utiliza os estudos realizados pela feminista nigeriana Oyèrónkẹ Oyěwùmí (2020) e pela feminista indígena norte-americana Paula Allen Gunn. Estas autoras comprovam que não existia nas sociedades Yoruba e nos povos indígenas da América do Norte o gênero tal como entendido no ocidente, uma vez que não organizavam a sociedade com base nesses marcadores, pois nem sequer existiam em seus idiomas e sistemas de relações indicações sobre tais diferenciações⁷³. Contrariando o pensamento dicotômico típico do Ocidente, nestas sociedades o princípio organizador se dava pela idade cronológica, além disso, também era comum a homossexualidade e o reconhecimento de mais de dois gêneros.

Grada Kilomba portuguesa com raízes em São Tomé e Príncipe, Angola, no mesmo ano que Lugones, publicou em 2008, o livro *Memórias da plantaço*. Partindo da relação das marcas do racismo como projeto colonial em seu próprio cotidiano, identificou os meandros e códigos do racismo e expôs os silêncios velados e guardados até hoje como “segredos”. A autora evoca o reconhecimento das pessoas negras como sujeitas de suas próprias histórias nas dimensões individuais, coletivas,

⁷³ Quanto a esta última conclusão, Rita Segato (2021) diverge. A autora defende a existência de nomenclaturas de gênero nas sociedades tribais fundamentando sua posição em evidências históricas e relatos etnográficos. A vertente na qual a autora se filia identifica nas sociedades indígenas e afro-americanas uma organização patriarcal ainda que de baixa intensidade e não considera nem eficaz, nem oportuna, a liderança do feminismo eurocêntrico.

sociais, culturais e políticas, propondo a descolonização do conhecimento como forma de viabilizar novas possibilidades emancipatórias de produção.

Diante do giro decolonial, as teorias feministas decoloniais apoiadas nas história das lutas mulheres autóctones durante a colonização e escravidão, de suas antepassadas, mulheres negras e mulheres que lutaram pela libertação nacional, reveem e questionam postulados hegemônicos dos feminismos (Françoise Vergés, 2020) como a ideia do patriarcado universal e a não inclusão do racismo como base em suas teorias e práticas. Essa perspectiva decolonial, também, está inscrita na proposta do “colonialismo discursivo” desenvolvido por Chandra Talpade Mohanty (2008) e Gayatri Chakravorty Spivak (2010), na análise do racismo no Brasil por Lélia Gonzalez (1988) e nas bases do feminismo comunitário proposto por Julieta Paredes (2018).

Ochy Curiel (2009) afirma que os feminismos decoloniais retomam elementos-chave dos feminismos críticos, como: as propostas do feminismo negro que reconhecem a interseccionalidade entre as categorias raça, classe, gênero; as contribuições do lesbianismo feminista que considera que a heterossexualidade é um regime político que atravessa as relações sociais; as contribuições dos feminismos indígenas que se voltam à comunidade e questionam a institucionalização dos feminismos e sua vinculação com as políticas e agendas de organismos internacionais; as análises do feminismo pós-colonial sobre violência epistêmica e colonialismo discursivo que não dá voz e não atribui capacidade de agência às mulheres do “Terceiro Mundo” (Da Silva et. al., 2020) .

Assim, a história contada de forma linear e eurocêntrica sobre surgimento do feminismo a partir da Revolução Francesa como uma luta contra o patriarcado que desconsidera oposições realizadas por mulheres em outras épocas e localidades, é fruto de uma relação conhecimento-poder na qual a Europa se estabelece como domínio sobre o resto do mundo (Chimamanda Ngozi Adichie, 2015; Curiel, 2009). Para Curiel (2009, p.1) os feminismos descoloniais propiciam retomar histórias de feminismos outros por histórias pouco ou não contadas.

[...] se entendemos o feminismo como qualquer luta de mulheres que se opõem ao patriarcado, teríamos que construir sua genealogia considerando a história de muitas mulheres em muitos lugares-tempo. Este é para mim um dos principais gestos éticos e políticos da

descolonização no feminismo: retomar histórias diferentes, pouco ou quase nunca contadas (Curiel, 2009, p. 1)⁷⁴.

Patricia Mcfadden, ecofeminista negra que vive em África, defende que o feminismo existe mesmo que não se denomine dessa forma, pois para a autora a luta feminista sempre existiu. Em seu texto sobre os 500 anos de colonialismo em África, defende que a resistência contra o patriarcado é o grande pilar do feminismo e essa luta está incrustada nas memórias mais antigas da consciência humana sobre liberdade.

O movimento de libertação foi, para nós, uma oportunidade de romper uma longa história de lutas que travávamos sozinhas porque não podíamos acessar os espaços públicos dominados pelos homens. E então, finalmente, conseguimos trazer nossos legados de resistência à luta pública anticolonial. Agora precisamos consolidar nosso feminismo como o ápice das lutas para reconquistar nossa liberdade como seres humanos completos e autônomos (Mcfadden, 2021, [p.1]).

Assim, diante dessa reflexão, conclui-se que é fundamental o resgate dessas narrativas como forma de sustentar politicamente e individualmente os feminismos, inserindo-os na realidade vivida (Mcfadden, 2021).

A reorientação feita Oyèrónké Oyěwùmí (2021) nos estudos de gênero no âmbito da antropologia e sociologia indicou erros metodológicos nos estudos africanos que os levaram a adotar uma concepção ocidental dicotomizada em relação ao masculino e feminino. Segundo Oyěwùmí (2004) a sua pesquisa tinha como objetivo:

[...] encontrar maneiras em que a pesquisa africana possa ser mais bem informada por preocupações e interpretações locais e, ao mesmo tempo, simultaneamente, para que experiências africanas sejam levadas em conta na construção teórica geral, apesar do racismo estrutural do sistema global (2004, p.1-2.).

Chimamanda Adichie, romancista nigeriana, tem levantado questionamentos sobre o feminismo em África, evocando que todas as pessoas devem ser feministas, mas sem perder de vista as especificidades culturais. Em sua palestra na conferência

⁷⁴ Tradução nossa. No original: [...] si entendemos el feminismo como toda lucha de mujeres que se oponen al patriarcado, tendríamos que construir su genealogía considerando la historia de muchas mujeres en muchos lugares-tiempos. Este es para mí uno de los principales gestos éticos y políticos de descolonización en el feminismo: retomar distintas historias, poco o casi nunca contadas.

proferida no evento Technology, Entertainment and Design (TED) disponibilizada no youtube⁷⁵ e, posteriormente, transcrita e formatada para o livro intitulado “Sejamos todas feministas” (2015) ilustra por meio de exemplos pessoais vividos na Nigéria a influência negativa da imposição dos papéis de gênero na vida das mulheres. Porém, sobretudo, defende que é preciso se autoafirmar feminista, ainda que outros compreendam de forma pejorativa essa categoria e que os homens, também, devem ser incluídos na causa.

Algumas pessoas me perguntam: “Por que usar a palavra ‘feminista’? Por que não dizer que você acredita nos direitos humanos, ou algo parecido?” Porque seria desonesto. O feminismo faz, obviamente, parte dos direitos humanos de uma forma geral — mas escolher uma expressão vaga como “direitos humanos” é negar a especificidade e particularidade do problema de gênero. Seria uma maneira de fingir que as mulheres não foram excluídas ao longo dos séculos. Seria negar que a questão de gênero tem como alvo as mulheres. Que o problema não é ser humano, mas especificamente um ser humano do sexo feminino. Por séculos, os seres humanos eram divididos em dois grupos, um dos quais excluía e oprimia o outro. É no mínimo justo que a solução para esse problema esteja no reconhecimento desse fato (Adichie, 2015, p. 13).

Para a autora, o feminismo e o machismo são muitos específicos em cada cultura e se manifestam de formas diferentes em contextos e épocas diferentes. Faz essa reflexão ao trazer o exemplo de sua avó que, apesar de não conhecer a palavra “feminista”, tinha atitudes feministas.

Minha bisavó, pelas histórias que ouvi, era feminista. Ela fugiu da casa do sujeito com quem não queria se casar e se casou com o homem que escolheu. Ela resistiu, protestou, falou alto quando se viu privada de espaço e acesso por ser do sexo feminino. Ela não conhecia a palavra “feminista”. Mas nem por isso ela não era uma. Mais mulheres deveriam reivindicar essa palavra. O melhor exemplo de feminista que conheço é o meu irmão Kene, que também é um jovem legal, bonito e muito másculo. A meu ver, feminista é o homem ou a mulher que diz: “Sim, existe um problema de gênero ainda hoje e temos que resolvê-lo, temos que melhorar”. Todos nós, mulheres e homens, temos que melhorar (Adichie, 2015, p. 16-17).

Nessa senda, Amina Mama (2011), tendo como base as pesquisas contemporâneas de feministas africanas, demonstra que o feminismo não é uma

⁷⁵ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=hg3umXU_qWc

definição exclusivamente ocidental, adotando um entendimento em oposição à visão, segundo a autora, de mulheres e homens africanos conservadores que buscam a restauração de culturas pré-coloniais. Segundo a autora, as denúncias das “feministas do Terceiro Mundo” foram ouvidas pelos feminismos ocidentais, fazendo-os reconsiderar seus primeiros paradigmas simplistas e tornando-os mais complexos dando relevância a temas como classe, raça e cultura para estabelecer relações de gênero. Assim, questiona: “tendo vencido a batalha, por que abandonar a luta, deixando o território semântica para os outros e encontrar para nós mesmos uma nova palavra?”⁷⁶ (Mama, 2013, p.15).

O feminismo continua a ser um termo positivo, baseado no movimento, e fico feliz por ter me identificarem com ele. Indica uma rejeição da opressão, da luta da libertação das mulheres de todas as formas de opressão, interna, externa, psicológicas e emocional, socioeconômica, política e filosófica (Mama, 2013, p. 9-10)⁷⁷.

Assim, partindo do que chamo de uma “consciência crítica feminista decolonial” podemos afirmar que há feminismo(s) independente de seu autorreconhecimento como tal, pois o feminismo é reconhecido por suas ações e não é propriedade de um determinado grupo ou de uma época específica, já que entender diferente seria atribuir validade a “uma história única” (Adichie, 2019). O feminismo se apresentaria como categoria guarda-chuva, propiciando a união a partir dessa perspectiva, mas se diferenciando em virtude das especificidades locais e, por conseguinte, as pautas locais seriam importantes vetores para estabelecer alianças que se apresentem em demandas similares.

4.2.3 Autodefinição e identidade dos movimentos sociais de mulheres

Como vimos, em Cabo Verde ainda é incipiente o movimento que se autoidentifique como feminista. Muitas mulheres ativistas envolvidas rejeitam o rótulo

⁷⁶ Tradução nossa. No original: “ ¿por qué abandonar la lucha, dejando el territorio semántico a otras y encontrando por nosotras mismas una nueva palabra?”

⁷⁷ Tradução nossa. No original: “El feminismo continúa siendo un término positivo, basado en el movimiento, y me alegro que se me identifique con él. Indica un rechazo de la opresión, la lucha de la liberación de las mujeres de toda forma de opresión, interna, externa, psicológica y emocional, socioeconómica, política y filosófica”.

de feministas, ainda que suas práticas no âmbito dos movimentos sociais de luta pela igualdade de gênero se revelem com esse teor.

O feminismo foi visto por muito tempo em Cabo Verde como algo negativo. Havia mulheres que se diziam a favor da luta da igualdade de gênero, mas que não eram feministas como se fosse uma coisa má. [...] Então a questão do feminismo foi importante porque nós conseguimos mudar essa visão do que era visto como algo negativo e passou a ser interessante (Diário de campo, 24 ago 2022).

Assim, mesmo que algumas pessoas possuam a consciência de serem feministas preferem identificar-se como ativistas ou simplesmente se declaram integrantes dos movimentos de mulheres com pautas em prol da igualdade de gênero. Nos eventos e nas manifestações populares em que participei, também, não havia menção sobre o termo ‘feminismo’ ou declaração explícita como ativistas feministas ou defensoras/defensores de pautas ditas “feministas”.

Por ocasião de um evento realizado pela ACLCVBG a presidenta do ICIEG mencionou em seu discurso sobre o preconceito enfrentado pelas mulheres que se dizem feministas em Cabo Verde: *“Eu dizer que sou feminista é pior do que eu falar que sou leprosa”* (Diário de campo, 15 maio 2023).

Na passeata pela igualdade e equidade de gênero orquestrada pela Câmara Municipal de Santa Cruz o “grito de guerra” entoado por um homem que detinha o microfone era *“Santa Cruz, amigo da igualdade e equidade de gênero”* e *“Viva a igualdade e equidade de gênero”* e todas as pessoas (em torno de 100 pessoas entre mulheres, homens e crianças) repetiam. Os cartazes que levavam consigo, também, não tinham menções sobre termos atrelados à palavra “feminismo” (diário de campo, 31 mar. 2023).

No âmbito do Projeto Fla sim Mudjer foram escolhidas associações como pontos focais para divulgação do processo de seleção da primeira turma de MMCs, porém, ao longo de todas as conversas e reuniões nenhuma das representantes se apresentou como feminista, tampouco atribuiu este viés ao seu coletivo. As ONGs e associações participantes se nomearam como “de mulheres”. Tal situação também é reproduzida por grande parte das organizações em Cabo Verde. Assim, acabam por

optar pelo uso do termo/conceito “gênero” para definição de sua pauta em termos de luta pela igualdade, o que demonstra uma tendência à rejeição do(s) feminismo(s).

Os discursos realizados pela ACLCVBG em aberturas de eventos, mesas redondas, entre outros, não havia menção da palavra feminismo ou autodenominação como uma organização feminista, aparecendo o termo “igualdade de gênero” em substituição. No discurso de encerramento do curso de formação da primeira turma de Mulheres Multiplicadoras de cidadania do Projeto Fla Sim pa Mudjer, também, não foi diferente.

Nesse sentido, é o entendimento de Vieira (2013, p. 95) sobre construção das legalidades voltadas ao tema violência baseada no gênero, na medida em que constatou que o uso do termo “gênero” em Cabo Verde tem equivalência à noção de “equilíbrio de gênero” adotado “como uma estratégia política de evitação do conflito, na medida em que não problematiza configurações de gênero desiguais que estão na base dos conflitos de gênero”.

Corroborando essas conclusões, Litiane Macedo e Débora Figueiredo no artigo intitulado “‘Não posso colocar essa palavra feminismo porque eu acho muito forte’: discurso e linguagem avaliativa sobre feminismo em narrativas de gênero produzidas por acadêmicas cabo-verdianas” apresentam uma investigação sobre narrativas de gênero produzidas por mulheres no campo acadêmico e apontam como resultados que o termo gênero foi usado como sinônimo de equilíbrio entre os sexos e o “pouco uso dos termos feminista/feminismo foi atrelado a significados atributivos e avaliativos que os representavam como ‘muito fortes’” (Macedo; Figueiredo, 2021, p.1).

Cabe pontuar que, em 2022, foi lançado um manifesto feminista encabeçado pelo Movimento Ecofeminista de Cabo Verde (MEFCV) intitulado “Conscientizar, fortalecer, mobilizar e agir: Manifesto Feminista - Cabo Verde” tendo como colaboradores professora/es acadêmicos, sociólogos, ativistas sociais envolvidos em organizações, além das organizações nomeadamente: Wake up Quenn, Mulher Inspira Mulher e Liga de Associação de Universitários de Santiago.

Este manifesto resultou do fórum virtual “Mulheres pela Equidade de Género: Agenda Feminista e Empoderamento das Mulheres em Cabo Verde” organizado pelo MEFCV em 2021 que propôs trazer “para a agenda pública a problemática do

feminismo e os desafios para a equidade de gênero no arquipélago” (Veiga, 2022). Destaca-se que o lançamento do Manifesto foi feito pela primeira-dama do país e pela presidente do ICIEG da época, dando visibilidade institucional ao movimento feminista.

A representante do movimento falou das dificuldades em abordar o tema “feminismo” e, também da sua relação pessoal com o termo:

Antes de criar o movimento, não me considerava feminista, apenas defensora dos direitos humanos e comunicadora. Hoje, desejo unir feministas e ambientalistas e criar a sinergia e a riqueza conceitual tanto do ecologismo quanto do feminismo, tendo em conta a submissão da mulher e da natureza dentro de um sistema patriarcal. [...] Muitas vezes, há uma desvalorização, até mesmo nos media [refere-se à mídia], do feminismo e o desejo de focar apenas nos aspetos negativos associados a esse tipo de ativismo. Isso desvia do essencial, que é a luta pela igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens em diferentes campos (Rodrigues, 2024).

O referido movimento se define como “um movimento da sociedade civil que engloba mulheres e homens e outras identidades de gênero não binários” e tem como missão “a luta pela igualdade e equidade de gênero, visando políticas mais equitativas, junto à sociedade e promovendo a mudança de consciência relativamente à categoria de gêneros não-binários”. O manifesto elenca princípios feministas em Cabo Verde com base na diversidade social, luta pela igualdade e equidade de gênero por meios de ações afirmativas e a difusão do conceito de gênero alargada que incluía a integração do gênero não-binário (Movimento Ecofeminista de Cabo Verde, 2022, p. 10).

.Ainda que esse documento tenha sido construído por várias pessoas ativistas e representantes de organizações de grande expressão no contexto cabo-verdiano com o aval do Estado nas pessoas da primeira-dama e presidenta do ICIEG, não houve desdobramentos evidentes sobre o uso do termo “feminismos” nos sites e redes sociais nos âmbitos das organizações participantes.

No âmbito acadêmico, apesar de muitos adotarem acriticamente a categoria “feminismo” que remete ao conceito teórico estabelecido com base na noção de que o gênero é primordial na luta das mulheres no sistema patriarcal, em geral, as

mulheres africanas não se identificam com o termo e, portanto, não conseguem se ver como feministas (Hudson-Weems, 2006).

Em diversas oportunidades como em palestras, rodas de conversas e nas reuniões de introdução do curso de formação das MMCs presenciei mulheres perguntando: “E os homens?” ou “Porque só mulheres?” como se a visão do feminismo para elas fosse desconfortável pela ideia de um separatismo entre homens e mulheres. Assim, diante desse contexto, cabe a seguinte pergunta feita por Angela Figueiredo e Patrícia Godinho Gomes (2016), ao buscarem analisar feminismos no Brasil e Guiné Bissau: É possível haver feminismo antes da feminista?

Ao abordar as teses levantadas sobre o reconhecimento desenvolvidas por Nancy Fraser e Axel Honneth⁷⁸, Celi Pinto partindo da congregação desses entendimentos, chega à conclusão de que “o reconhecimento como auto-reconhecimento é essencial para a construção do sujeito da ação na luta social”. Assim só existiria o dominado “contra a dominação se este se reconhecer como tal” e, portanto, não pode haver feminismo antes da feminista, “assim como não há paridade participativa antes do sujeito auto-reconhecido como igual” (Pinto, 2008, p. 36).

Já, para Touraine (1994) noção de movimento social leva em conta o princípio da identidade que se relaciona diretamente à autodefinição da/o atriz/ator social e à sua consciência de pertencimento a um grupo, porém, para o autor a formação do movimento precede essa consciência, pois é o conflito que constitui e organiza a/o atriz/ator social.

E, ainda, se considerarmos a perspectiva das correntes mais contemporâneas dos feminismos: os feminismos decoloniais latino-americanos e os feminismos pós-coloniais, desenvolvidos entre os fins dos anos 1980 e inícios dos anos 2000, como demonstrado na subseção anterior, haveria feminismo mesmo sem o seu reconhecimento como tal (Curiel, 2009; Mcfadden, 2021; Adichie, 2015; Mama, 2013).

⁷⁸ A questão do reconhecimento colocada pelos dois autores tem uma distinção que é fundamental para o entendimento da própria controvérsia em que se colocam. Fraser pode distinguir o reconhecimento da distribuição porque não associa tais noções a atores, mas a princípios de justiça e a remédios, isto é, a políticas públicas. Honneth, de forma diversa, parte de uma ação do ator que se autodefine como objeto do reconhecimento. Esta ação exige a presença do outro; trata-se, pois, de uma relação. Apesar de Fraser ter um pensamento mais militante e propor remédios (ações concretas), a noção de conflito está mais presente em Honneth (Pinto, 2008, p. 43-44)

Cabe salientar que as reflexões que são propostas pelo presente trabalho se voltam para compreender como as próprias mulheres se autodefinem e, não qual definição lhe atribuímos⁷⁹.

Assim, voltando às reflexões sobre o contexto de Cabo Verde, percebe-se que a carga histórica advinda do colonialismo afetou diretamente as mulheres cabo-verdianas e sua articulação em torno de um ponto de vista autodefinido como feminista. Verifica-se que, o racismo e o resgate à ancestralidade e ao território estão entre as principais pautas das epistemologias africanas que rejeitam o termo “feminismos” (como o mulherismo, mulherismo africana, motherism e stiwanism), conceitos ainda tímidos no debate cabo-verdiano. Apesar disso, verificamos que há temas ressonantes como o enfrentamento da colonialidade, a valorização da comunidade, da família e a noção de inclusão dos homens ao movimento (complementaridade dos gêneros) que estão consolidados na sociedade devido a carga cultural carregada por gerações, temas que serão abordados no capítulo 5.

Verificamos que, a utilização do “gênero” como pauta nas organizações autoidentificadas como “de mulheres” em Cabo Verde se encaixa tanto na linguagem internacional, quanto nos eixos das epistemologias africanas que abordam a complementaridade entre os gêneros feminino e masculino. Joan Scott (1995, p.75) ao analisar o emprego descritivo do termo “gênero” demonstra vários usos da categoria, entre eles, aquele que elucida a rejeição da esfera mulher separada do homem que também se encaixa ao contexto analisado.

O termo “gênero”, além de um substituto para o termo mulheres, é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que implica o estudo do outro. Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino. Esse uso rejeita a validade interpretativa da idéia de esferas separadas e sustenta que estudar as mulheres de maneira isolada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tenha muito pouco ou nada a ver com o outro sexo (Scott, 1995, p. 75).

⁷⁹ Adoto, portanto, uma perspectiva que foge da categorização e da classificação externa pelas minhas conclusões. Assim, por meio de uma vigilância constante para não recair na armadilha de dizer algo pelo campo, busco ouvir o que o campo tem a dizer sobre a sua autoidentificação, considerando que esta escuta, também, é limitada a um contexto espaço-temporal. Esta perspectiva vem embasada em Donna Haraway (1995) e Raywen Connell (2007).

Assim, quer seja pela falta de difusão do conhecimento sobre as epistemologias africanas alternativas aos feminismos, quer seja por não haver uma aderência plena de todas as pautas consideradas constitutivas dessas categorias e uma possível denegação do que vem “do continente”, em Cabo Verde, não há identificação com os movimentos feministas ocidentais, pois estes carregam consigo estereótipos e visões equivocadas sobre o que sejam os feminismos e, muitas vezes, atuam por meio de parâmetros neocoloniais, suprimindo as demandas do contexto local.

Assim, mediante o uso do termo “gênero” e de uma pauta que reconhece as desigualdades entre homens e mulheres, estaríamos diante de movimentos “de mulheres pró igualdade de gênero”, categoria mais específica do que o termo genérico “humanistas”, pois o movimento de mulheres pró igualdade de gênero reconhece a condição de subordinação da mulher e tem como bandeira a pauta pela igualdade e equidade de gênero. Carmelita Silva, ainda que não aborde diretamente esta conclusão em seus estudos, faz menção a constituição desse movimento em Cabo Verde. Ademais, a autodenominação como um movimento de mulheres pró igualdade de gênero, sugere um significado de mediação entre o discurso feminista e não-feminista, sem que um posicionamento contundente seja necessário.

A questão é complexa. Posicionar-se politicamente de forma mais aguda em favor ao feminismo ou outra categoria pode ir contra as alianças internacionais já estabelecidas que, em grande parte, sustentam as políticas de gênero em Cabo Verde. Essa não filiação ao feminismo de forma explícita, não induz negar todos os feminismos de uma forma geral, pelo contrário, se configura como uma espécie de agência necessária, em especial das organizações formais de mulheres que detém os holofotes da luta pela causa, para poder se manterem ativas, pois dependem sobremaneira de recursos estrangeiros e com isso, precisam estar alinhadas à linguagem e instrumentos internacionais de direitos humanos.

Embora o esforço da autocategorização seja importante para a autodefinição dos movimentos e seu conseqüente fortalecimento, o reconhecimento de um problema comum, qual seja, a desigualdade de gênero, forma as bases de um movimento social antes mesmo da consciência autodefinida das atrizes/atores, pois propicia a identificação de um “adversário”. Porém, para tal concretização pressupõe-se que haja um reconhecimento crítico-local desde o nível micro (individual e coletivo) até o nível macro (Estado e órgãos governamentais) que seja capaz de articular

reivindicações em prol do combate à desigualdade de gênero em face das instituições políticas e jurídicas nacionais e internacionais.

Oyèrónkẹ Oyěwùmí (2021) nos deixa pistas de que é possível buscar na memória e no passado ancestral novas formas imaginativas de possibilidades futuras calcadas nas realidade atuais, através das quais uma teoria feminista africana local possa se fortalecer com o fim combater as desigualdades existentes. Essa busca pressupõe a decolonização do(s) próprio(s) feminismo(s) a partir de uma construção teórica e de um ativismo endêmico, respeitando pautas e práticas locais para a resolução dos problemas das mulheres.

Diante desse contexto, a educação popular calcada em conhecimentos antirracistas, antissexistas e anticolonialistas como instrumento de conscientização, aliada a maiores investimentos nacionais em pesquisa universitária e difusão do conhecimento sobre estudos de gênero (Mama, 2011), contribuiriam para o fortalecimento do que chamo de uma “consciência crítica autodefinida” na esfera individual e coletiva que lute por políticas de agências diversificadas e adequadas à realidade das mulheres fortalecendo um movimento orgânico em Cabo Verde.

4.3 AGENDAS PARA IGUALDADE DE GÊNERO E COMBATE À VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO

O arcabouço legal de um país possui relação com o ativismo feminista, na medida em que este se utiliza do campo dos direitos individuais das mulheres como estratégia política para a luta de suas pautas, processo denominado por Miriam Vieira (2013) de “feminismos de direitos”. A autora elucida, ainda que, o movimento feminista foi um dos primeiros a articular o ativismo e o âmbito jurídico, assim, por esta correlação analisaremos os instrumentos internacionais, disposições legais e agendas nacionais para a igualdade de gênero em Cabo Verde. Ainda que as normativas internacionais estejam calcadas sob o viés quase essencialista sobre relações de gênero e sobre como o “local” deve agir, colaboraram para lançar a pauta feminista como prioritária em nível nacional e internacional, as retirando da esfera privada, fomentando conquistas legais nacionais.

Como foi visto, em Cabo Verde a união e a luta de mulheres lograram uma gama de conquistas indiscutíveis no âmbito nacional, tais como o direito à educação, direitos reprodutivos, direitos relacionados à autonomia corporal, entre outros. Assim, a importância subjacente das normas legais não pode ser subestimada em áreas como acesso à justiça, serviços econômicos, saúde, educação, etc., bem como o papel que desempenham e influenciam na prevenção e combate da violência baseada no gênero. Assim, serão analisadas neste capítulo os instrumentos internacionais, as disposições legais e agendas nacionais para a igualdade de gênero em ordem cronológica⁸⁰, bem como os dados sobre violência baseada no gênero em Cabo Verde difundidos por meio de estudos estatísticos oficiais.

4.3.1 Instrumentos internacionais, disposições legais e agendas nacionais para a igualdade de gênero

Os processos de redemocratização no período pós-ditadura no Brasil na década de 1980 e no período pós-independência em Cabo Verde a partir de 1975, se desenvolveram concomitantemente com os anseios de modernização desses países que incluiria, segundo organismos internacionais e de agências de cooperação, o reconhecimento dos direitos das mulheres como um indicador de importante para a democracia (Vieira, 2013).

Não alheio a esse movimento, Cabo Verde, vem incorporando ao seu ordenamento jurídico diversos instrumentos internacionais⁸¹ de direitos humanos das mulheres no plano internacional e regional relativos à equidade de gênero e ao combate à violência de gênero que levaram à implementação de agendas e planos nacionais de igualdade de gênero, bem como a promulgação de legislações protetivas no âmbito interno.

⁸⁰ Como forma de visualizar os marcos legais e agendas nacionais em torno da igualdade de gênero, elaborei um quadro esquemático que está disposto no apêndice A.

⁸¹ Os Instrumentos Internacionais de Direitos Humanos (Declarações, Tratados, Pactos, Convenções, etc.) são marcos referenciais normativos no âmbito global, sob a coordenação das Nações Unidas (ONU) e no regional segundo a localidade dos países. Há os sistemas regionais: Europeu (Conselho da Europa), Africano (União Africana -UA) e Interamericano (Organização dos Estados Americanos - OEA).

Logo após a sua independência, o Estado de Cabo Verde ratificou e aderiu a instrumentos internacionais no âmbito africano pela aderência à Organização da Unidade Africana (OUA)⁸², organização criada em 1963 e global com a ratificação em 1979 das Convenções 100 e 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que tratam da igualdade de remuneração para mão-de-obra masculina e feminina e da não discriminação em matéria de emprego e profissão em razão do sexo, respectivamente. Já, na esfera nacional, como já mencionamos, uma das primeiras ações voltadas à igualdade de gênero foi a implementação do Programa Materno Infantil e Planejamento Familiar em 1977.

Na década de 1980, foi promulgada a primeira Constituição da República que estabeleceu os princípios da igualdade perante a lei entre mulheres e homens, garantindo, nos termos do artigo 25, a não distinção dos cidadãos em razão do “sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica” e no seu art. 26 que “o homem e a mulher são iguais perante a lei e em todos os planos da vida política, económica, social e cultural” (CRCV, 1980).

Um ano após a Constituição da República, entrou em vigor o Código das Famílias que trouxe direitos principalmente às mulheres em situação marital, em situação de união de fato e direitos às crianças, reconhecendo todos os filhos das mulheres e excluindo a categoria “filhos ilegítimos” do ordenamento jurídico. Sete anos mais tarde duas leis importantes para assegurar os direitos das mulheres foram promulgadas: a Lei da união de fato e divórcio de comum acordo, bem como a lei do aborto que permitiu a interrupção da gravidez para mulheres nas gestações de até 12 semanas, estendida também para menores de 18 anos desde que tenham a anuência da família.

Destacamos que, em 1980 Cabo Verde está entre os primeiros países que aderiram à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) de 1979. A CEDAW reforçava os princípios e disposições da Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher de 1967 e incluía no debate temas sobre

⁸²A OUA foi criada em 1963 para promover a unidade e solidariedade entre os Estados africanos, enfrentar o colonialismo e o neocolonialismo, sendo substituída, em 2002, pela União Africana que manteve os mesmos membros originais.

a liberdade sexual, novas concepções de família, direitos reprodutivos com estipulação de medidas legais, políticas e programáticas a serem cumpridas pelos estados-partes, porém ainda restritas ao entendimento de discriminação pautado no sexo.

Vale salientar que, devido a omissão da CEDAW no que diz respeito à violência contra as mulheres, foi elaborada em 1992 a Recomendação Geral nº 19 que ampliou a violência para além da noção de sexo, adotando o conceito de violência baseada no gênero⁸³.

Não obstante a CEDAW tenha apresentado uma grande adesão devido às ratificações de vários países, foi a Convenção que mais obteve objeções com a formulação de reservas ao seu conteúdo com base em argumentos de ordem religiosa, cultural ou mesmo legal concentradas, especialmente, à cláusula 15 relativa à igualdade entre homens e mulheres na família (Flávia Piovesan, 2015). Assim, mesmo diante da possibilidade de declarar objeções, diferentemente do Brasil⁸⁴, Cabo Verde ratificou a convenção sem reservas.

No âmbito regional, em 1986, Cabo Verde assinou a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (conhecida como Carta de Banjul) que é o marco inicial do sistema africano de direitos humanos. Esta carta foi adotada em 1981 pela XVIII Assembleia dos Chefes de Estados e Governo da Organização da Unidade Africana em Nairobi, no Quênia entre os temas abordados estão a eliminação de toda

⁸³ O seu art. 1º “inclui a violência baseada no gênero, como sendo, a violência que é dirigida contra a mulher por ela ser mulher ou aquela que afeta desproporcionalmente às mulheres”. A referida recomendação, também, definiu que a violência baseada no gênero é uma forma de discriminação “que inibe a capacidade das mulheres de gozarem os direitos e liberdades numa base de igualdade com os homens” (ONU, 1992)

⁸⁴ O Brasil formulou reservas ao item 4 do artigo 15,e, também, ao item 1, alíneas ‘a’, ‘c’, ‘g’ e ‘h’ do artigo 16 e ao artigo 29 que não se refere a direitos substantivos, mas trata da interpretação da Convenção. As objeções relativas aos direitos substantivos foram retiradas pelo Estado Brasileiro em 1994. Seguem as transcrições dos artigos: Art. 15. Item 4. “Os Estados-Partes concederão ao homem e à mulher os mesmos direitos no que respeita à legislação relativa ao direito das pessoas à liberdade de movimento e à liberdade de escolha de residência e domicílio”. Art. 16. Item 1. “Os Estados-Partes adotarão todas as medidas adequadas para eliminar a discriminação contra a mulher em todos os assuntos relativos ao casamento e às relações familiares, em particular, com base na igualdade entre homens e mulheres, assegurarão: a) O mesmo direito de contrair matrimônio; [...] c) Os mesmos direitos e responsabilidades durante o casamento e por ocasião de sua dissolução; g) Os mesmos direitos pessoais como marido e mulher, inclusive o direito de escolher sobrenome, profissão e ocupação; h) Os mesmos direitos a ambos os cônjuges em matéria de propriedade, aquisição, gestão, administração, gozo e disposição dos bens, tanto a título gratuito quanto a título oneroso” (ONU,1979).

manifestação de discriminação contra a mulher e a garantia da proteção dos direitos da mulher e da criança.

Como já mencionamos na subseção 4.2.1, em 1994, sob a influência das orientações da Conferência Internacional da População e Desenvolvimento no Cairo, foi criado, no mesmo ano, o Instituto da Condição Feminina (posteriormente denominado ICIEG) e, com isso, as questões relativas à igualdade de gênero em Cabo Verde passaram a ser tratadas como política nacional refletida em instrumentos de planificação. Esse Instituto, tendo como base os princípios da CEDAW e da Recomendação Geral nº 19, posteriormente elaborou o primeiro Plano de Ação Nacional de Promoção da Mulher para o período de 1996 a 2000.

Em 1995, o Estado de Cabo Verde se fez presente com uma delegação chefiada pelo ministro que atuava no ICIEG na IV Conferência Mundial sobre a Mulher sediada em Beijing (Pequim), tendo como tema central “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”. Nessa conferência reuniram-se cerca de 180 delegações governamentais, quase 5.000 delegados e 4.000 integrantes de organizações não-governamentais para discutir temas relacionados à mulher (Diana Aguiar, 2007).

Na ocasião foram aprovadas a Declaração de Pequim e a Plataforma de Ação, nas quais os países firmaram o compromisso mínimo de implementar os direitos humanos das mulheres. A declaração, além de incorporar o conceito de gênero formulado no âmbito do movimento feminista, reforçando a ideia de que as diferenças em função do gênero são sociais e culturais, pelo que variam no tempo e na cultura e, não nas diferenças biológicas, faz menção expressa sobre a violência contra mulher. Como objetivos estratégicos propõe que os Estados adotem medidas integradas para o combate à violência contra mulher e realizem estudos sobre as causas dessa violência e sobre a eficácia das medidas preventivas (ONU, 1995). Cabo Verde é signatário tanto da Declaração como da Plataforma de Ação passando a adotá-las como orientadoras para medidas afirmativas ou de discriminação positiva nas políticas de igualdade de gênero.

Em 1997, o Código Civil (Livro da Família) manteve a previsão sobre a igualdade de direitos e deveres entre os cônjuges, a separação judicial de pessoas e

bens, a união de facto, a igualdade legal dos filhos nascidos dentro ou fora casamento e estipula o exercício do poder paternal⁸⁵ para ambos os progenitores.

Em 1999 foi ratificado por Cabo Verde o Protocolo Facultativo da CEDAW (Resolução A/54/4) que atribui a competência do Comité da CEDAW como órgão monitoramento para o cumprimento da Convenção por parte dos Estados signatários que receber e analisa queixas de indivíduos ou grupos dentro de sua jurisdição. Apesar do compromisso de enviar relatórios periódicos ao Comité da CEDAW⁸⁶ desde a sua ratificação, o Estado de Cabo Verde apresentou o primeiro relatório apenas em 2006, no qual apresentou a evolução da situação das mulheres de forma retroativa desde a ratificação em 1980 (INE, 2008), utilizando-se do cumprimento das diretrizes da convenção, também, como estratégia para oportunizar o recebimento de fundos internacionais.

Em 2005 Cabo Verde, nós do ICIEG, elaboramos pela primeira vez um relatório da CEDAW, passamos 25 anos sem ter feito o relatório porque não havia essa preocupação com esses normativos internacionais em termos de reporting. Quando notei que havia essa falha, insisti que deveríamos fazer esses relatórios, sobretudo porque traríamos visibilidades globais e precisávamos de fundos. Estávamos numa busca incessante de fundos. O ICIEG era o instituto mais pobre dos governos, tínhamos dinheiro apenas para funcionários e isso não é nada. Quando fizemos o relatório, fizemos acumulado do primeiro ao nono e apresentamos em Nova York (Diário de campo, 24 ago. 2022).

Esta fala realizada no âmbito do ciclo interno de estudos das equipes do projeto por parte de uma ex-representante do ICIEG, revela o momento em que o ICIEG se volta para os organismos internacionais como forma de estratégia para sua própria manutenção. Como resposta aos relatórios a comissão da CEDAW recomendou a exclusão do termo “equidade” nos Planos Nacionais de Cabo Verde.

[...] questionaram o porquê o plano tinha o termo “equidade”. Segundo a comissão das mulheres, a igualdade por si não seria só apenas de jure (legal), mas também de fato (substantiva), e o conceito de igualdade cobriria o conceito de equidade. Essa preocupação foi

⁸⁵ Termo utilizado pela legislação cabo-verdiana com equivalência ao termo “poder familiar” utilizado no Brasil. Salienta-se que, mesmo havendo os mesmos direitos entre os genitores, o termo ainda carrega consigo o viés sexista atribuído à palavra “paternal”.

⁸⁶ Por meio da ratificação CEDAW, os Estados se obrigam a apresentar relatórios sobre as medidas tomadas para tornar efetivas as disposições da Convenção, bem como instituir sanções e adotar medidas especiais temporárias para eliminar as discriminações contra as mulheres (também denominadas de ações afirmativas).

justificada pelo fato de que alguns países estavam a se utilizar para justificar práticas nocivas contra as mulheres, como justificativa às adaptações por questões culturais, para ir devagar “em passo a passo”, enquanto a igualdade está na lei e deve ser aplicada na íntegra e não em “um passo a passo”. Daí entendeu-se que num próximo ciclo deixaríamos cair o conceito de equidade e passamos a adotar somente o termo igualdade (Diário de campo, 24 ago. 2022).

Percebe-se, portanto, que os planos nacionais antes denominados “Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género” (PNIEG), sofreram a supressão da expressão “equidade” passando a ser chamados de “Plano Nacional de Igualdade de Género” (PNIG). Esse exemplo demonstra a incorporação das exigências das agendas internacionais, das suas categorias e conceitos no plano interno via direitos das mulheres.

Em 2000, o Estado de Cabo Verde entra para agenda de desenvolvimento internacional ao endossar a Declaração do Milênio das Nações Unidas, na qual foram estabelecidas metas que integram oito objetivos prioritários a serem alcançados pelos Estados até 2015 que incluem a igualdade de gênero. Conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)⁸⁷, essas metas são um conjunto de indicadores que apresentam um viés de “norma global” a ser seguida para o desenvolvimento dos países, com foco na redução da pobreza e limitado a questões e problemas visíveis sob a ótica dos países em desenvolvimento.

Em 2005, no plano regional dos direitos humanos, Cabo Verde ratificou o Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativo aos Direitos das Mulheres em África, conhecido como Protocolo de Maputo. Tal instrumento constitui a igualdade de gênero como um princípio fundamental e indica adoção de medidas corretivas e positivas nas áreas em que continuam a existir discriminação contra as mulheres. Define, também, medidas para coibir a discriminação como a promulgação de leis para proibir a violência contra as mulheres; para a prevenção, punição e erradicação da violência contra as mulheres; a punição dos autores de violência.

⁸⁷ Os oito objetivos do desenvolvimento são: 1) Erradicar a pobreza extrema e a fome; 2) Atingir o ensino básico universal; 3) Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4) Reduzir a mortalidade infantil; 5) Melhorar a saúde materna; 6) Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; 7) Garantir a sustentabilidade ambiental; 8) Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Apesar da ampla ratificação de diversas convenções e protocolos, o Estado cabo-verdiano não ratificou o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, que cria o Tribunal Africano de Direitos Humanos e dos Povos que entrou em vigor em 2004, consistindo num tribunal regional, estabelecido pelos Estados Membros da União Africana, que visa garantir a defesa dos direitos humanos e dos povos no continente africano com a condenação dos estados-membros por atos ou omissões contrárias aos direitos humanos que no sistema interamericano seria equivalente à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Em resposta às pressões nacionais e internacionais, foi elaborado em 2005, o primeiro Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género (2005-2009) PNIEG. Esse instrumento cumpre com os compromissos assumidos por Cabo Verde no quadro das orientações saídas das Conferências Internacionais sobre os Direitos da Mulher (Nairobi, 1989), os Direitos Humanos (Viena, 1993), População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), Desenvolvimento Social (Copenhagem, 1995), mas em especial pelas orientações da Conferência Mundial sobre a mulher (Beijing, 2005).

O PNIEG definiu como áreas prioritárias: “reforço da capacidade institucional; desenvolvimento rural e da pesca; educação, formação emprego; saúde e direitos reprodutivos; a mulher e a informação/comunicação; a mulher e a emigração” e instituiu o combate à violência baseada no gênero com um dos eixos da sua intervenção. Porém, na elaboração desse instrumento há algumas falhas constatadas. A condição arquipelágica do país aliada a falta de recursos financeiros foram impedimentos para um maior envolvimento de ONGs e das associações comunitárias na elaboração do plano, uma vez que as reuniões com as organizações ficaram restritas à Ilha de Santiago (Adelsia Duarte, 2012). Ademais, não havia dados oficiais disponíveis, que permitissem averiguar as dimensões da violência contra a mulher. Essa situação gerou uma forte pressão do ICIEG para que o Instituto Nacional Estatísticas de Cabo Verde incluísse pela primeira vez no Inquérito Demográfico sobre Saúde Sexual e Reprodutiva dados sobre a violência doméstica no país.

Assim, com a referida inclusão em 2005⁸⁸, os resultados do Segundo Inquérito demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR- II) revelaram que 1 em cada 5 mulheres

⁸⁸ O II IDSR dimensionou o perfil estatístico da violência baseada no gênero no que tange às situações de violência física, psicológica e sexual, praticadas no espaço privado, por homens contra mulheres até o ano de 2005.

sofreram pelo menos um episódio de violência doméstica nos últimos 12 meses, incluindo violência física (16%), emocional (14%) e sexual (4%). A quase totalidade das mulheres agredidas referiu ter sofrido mais de um tipo de violência (19%).

A materialização do I PNIEG conduziu a criação de serviços e de instrumentos com vista a minimizar as desigualdades de gênero. Assim, em 2006 foi elaborado o Plano Nacional de Luta Contra a Violência com Base no Gênero (PNVBG) 2007-2009, bem como a implementação da Rede de Atendimento às Vítimas de Violência, conhecida como Rede Sol, em 2004, sob a coordenação do ICIEG. Essa rede informal intersectorial e multidisciplinar foi criada pela reivindicação interna do ICIEG e das ONGs e da pressão do movimento internacional de defesa dos direitos humanos com o propósito de fomentar a articulação de instituições que trabalham com a VBG para encaminhamento e atendimento da vítima por meio de serviços especializados gratuitos como assistência jurídica, social, médica, psicológica etc.

O PNVBG 2007-2009 permitiu o aprofundamento sobre o tema Violência Baseada no Gênero por parte dos parceiros insertos na implementação do PNIEG de forma integrada e sistemática (Duarte, 2012). Esse instrumento reconheceu a vulnerabilidade das mulheres no âmbito da VBG afirmando que “violência baseada no género envolve homens e mulheres, rapazes e raparigas, sendo, no entanto, as mulheres e as meninas majoritariamente as vítimas” (ICIEG, 2006, p. 14). Com relação ao eixo estratégico de prevenção da VBG, o plano propôs ações voltadas às novas gerações para uma cultura de paz, cidadania e respeito pelos direitos humanos por meio de articulações com a família, escolas e comunidade, bem como ações de formação de professores. Também, no âmbito do PNVBG, a rede Lasu Branku foi implementada para concretizar um dos objetivos específicos que previa o engajamento de homens na promoção da igualdade de gênero (Anjos; Silva, 2021).

Embora algum progresso tenha sido alcançado com a adoção dos Planos de Ação Nacional de Igualdade de Gênero e de combate à violência contra as mulheres, a violência baseada no gênero ainda se constituía como um sério problema devido a sua complexidade. Assim, diante da necessidade de um enquadramento jurídico adequado para o problema das violências, ONGs em prol da equidade de gênero, sociedade civil organizada, Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), de parlamentares, das lideranças dos partidos políticos, com o apoio dos organismos internacionais viabilizaram a aprovação da Lei 84/VII/11 (chamada de

Lei VGB), que estabelece medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no gênero. A Lei VBG considera a violência baseada no gênero como uma violação de direitos humanos e um obstáculo para alcançar a igualdade de gênero. Assim, estabeleceu mecanismos de prevenção, assistência, proteção e repressão à VBG e definiu os direitos das vítimas e as medidas de reabilitação para os autores da violência. A referida lei entrou em vigor em março de 2011 e a sua regulamentação em 2015. Devido a importância dessa legislação para o presente trabalho ela será abordada com maior profundidade na próxima subseção.

Insta salientar que a aprovação de leis ao longo dos anos em matéria de direitos das mulheres e meninas não pressupõe um avanço legislativo de forma contínua e progressiva. Verificamos que algumas leis, mecanismos, inclusive de políticas públicas podem vir na contramão dos avanços e reforçar mais as desigualdades de gênero existentes. Tal situação ocorreu no âmbito educativo, quando em 2001 o Ministério da Educação recomendou que as estudantes grávidas interrompessem os seus estudos, para os reassumir após o parto, mediante o despacho “orientações gerais para uma melhor gestão da questão da gravidez nas escolas”. Segundo o Estudo de Avaliação do Impacto da Medida de Suspensão Temporária das Alunas Grávidas do Ensino Secundário publicado, após 10 anos da medida, ou seja, em 2010, a recomendação do Ministério da Educação “utiliza um conceito restritivo de educação, orientada para a inibição das manifestações da sexualidade adolescente, e ignorando os direitos sexuais e reprodutivos das raparigas” com implicações negativas na trajetória das alunas (ICIEG, 2010, p. 78) e, ainda, indicou que “viola instrumentos internacionais e regionais ratificados por Cabo Verde, entre as quais as recomendações das Conferências de Cairo (1994) e Beijing (1995), e Carta Africana para a Juventude (2010)” (ICIEG, 2010, p. 8).

Ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 50/VIII/2013) de 2013, em seu artigo 47º, tenha consolidado e determinado que a criança/adolescente grávida não pode ser incentivada a interromper os estudos ou a abandonar a escola, a regulamentação dessa disposição ocorreu apenas em 2017 por meio de Decreto-Lei nº 47/2017. Tal decreto estabeleceu as medidas de apoio social e escolar dirigidas a alunas grávidas, mães e respectivos pais, assumindo uma abordagem holística no tratamento da gravidez, da maternidade e responsabilidade paternal, reconhecendo a relevância da co-responsabilização de homens e mulheres no trabalho reprodutivo.

Após a promulgação da Lei VBG, diversos estudos e planos de ação foram aprovados no intuito de minimizar as desigualdades de gênero. Em 2012, foi realizado em colaboração com o ICIEG, ONUMulheres e o INE e com o apoio técnico Universidade da República e do Instituto Nacional de Estatística da República do Uruguai, o Inquérito Multiobjectivo Contínuo - Relatório do módulo uso do tempo e trabalho não remunerado. Esse relatório incluiu nos processos de produção de dados estatísticos informações sobre a utilização do tempo e a contribuição do trabalho não remunerado, com particular ênfase do trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, na economia nacional. O levantamento demonstrou que as mulheres cabo-verdianas têm uma maior carga de trabalho não remunerado que os homens, são mais pobres, trabalham majoritariamente no setor informal, e, conseqüentemente, têm menos acesso à segurança social e ao financiamento.

O II Plano Nacional de combate à VBG em 2014-2018 investe na prevenção da VBG, focalizando na educação e na produção de informações, sensibilização e informação, além de apostar no empoderamento das vítimas e potenciais vítimas não só na vertente da autonomia econômica, mas, também, na autonomia física e na tomada de decisões das mulheres. Propõe, no âmbito da prevenção, a realização de ações de informação e sensibilização sobre o tema VBG, direitos das vítimas, formas de denúncia por meio de conteúdos adaptados a grupos alvos específicos (mulheres, homens, raparigas, rapazes, portadores de deficiência, comunidades imigradas etc.).

Em 2015 Cabo Verde se filiou à chamada Agenda 2030 da ONU que é um guia para a comunidade internacional por meio de um plano de ação com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas para o cumprimento até 2030. Os ODS demonstram “a escala e a ambição desta nova Agenda universal [...] são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental” (ONU, 2015, p. 1). A agenda busca a concretização dos direitos humanos, alcançando a igualdade de gênero e o empoderamento às mulheres e meninas prevista na ODS nº 5 ⁸⁹.

⁸⁹ O ODS tem como objetivos: 5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte; 5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos; 5.3 eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas; 5.4 reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme

No mesmo ano, instaura-se a Agenda africana 2063. À luz da transformação da Organização da Unidade Africana (OUA) em União Africana (UA), os objetivos tradicionais de luta contra o colonialismo e os regimes de segregação racial cederam espaço para agendas multissetoriais, com novas aspirações, objetivos e áreas prioritárias. Essa agenda propõe como plano estratégico para o desenvolvimento inclusivo sustentável dos Estados⁹⁰.

No mesmo ano, iniciou-se a implementação do primeiro Plano Nacional de Igualdade de Gênero (I PNIG) 2015-2018 tendo como objetivo geral “contribuir de forma integral à promoção da igualdade de direitos, deveres e oportunidades para homens e mulheres e ao empoderamento das mulheres”. Tomando em conta os principais problemas e desafios identificados, definiu oito objetivos específicos, alinhados com o ODS 5, quais sejam: saúde; direitos sexuais e reprodutivo; violência baseada no gênero; educação e formação profissional; economia produtiva; economia reprodutiva; participação política e nas esferas de tomada de decisão e comunicação; reforço institucional para a integração da abordagem de gênero nas políticas públicas.

Devido à influência dos resultados do Inquérito Sobre Usos do Tempo e Trabalho Não Remunerado (INE, 2014) que demonstraram as causas profundas das desigualdades de gênero no país na utilização do tempo, foram dedicados os eixos economia produtiva e economia reprodutiva⁹¹, com fim de traçar medidas para

os contextos nacionais; 5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública; 5.6 assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da CIPD e da Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão; 5.a empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais; 5.b aumentar o uso de tecnologias de base, em particular das TIC, para promover o empoderamento das mulheres; 5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

⁹⁰ Por meio da: a) prosperidade com base no desenvolvimento sustentável e no crescimento econômico inclusivo; b) integração regional e continental; c) democracia, boa governança, respeito aos direitos humanos, justiça e domínio da lei; d) paz e segurança; e) valores, herança comum e identidade cultural fortalecida; f) desenvolvimento dirigido pelas pessoas; e g) África como um ator dominante no plano global.

⁹¹ O termo “trabalho reprodutivo” é utilizado para se referir às tarefas fundamentais à manutenção da vida atreladas ao âmbito dos cuidados. Estão incluídos os serviços não remunerados como as atividades domésticas/familiares, cuidado de crianças, pessoas dependentes, idosos e doentes, bem como apoio realizado à comunidade de forma voluntária.

combater a pobreza de tempo das mulheres. Além disso, foi, também, introduzido o eixo sobre a transversalização de gênero.

Em atenção a essa pauta, em 2016 foi criado o Plano Nacional de Cuidados 2017-2019. Esse plano trouxe medidas para a implementação do Sistema Nacional de Cuidados, que ainda se encontra “em fase de montagem/expansão” (ICIEG, 2021), com a finalidade de criar condições institucionais, técnicas e financeiras de sua execução, assim como os mecanismos para a sua monitorização e avaliação. Estabeleceu, cinco dimensões do Sistema Nacional dos Cuidados visando como público alvo crianças, idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência (especialmente dos pertencentes a famílias mais vulneráveis), quais sejam: 1) reestruturação e criação de novos serviços de cuidados; 2) criação de instrumentos reguladores para garantir um marco normativo; 3) realizar formações para assegurar serviços de qualidade; 4) gerir a informação e conhecimento pelo Cadastro Social Único e atualização da Carta Social; 5) promover uma agenda de comunicação para a legitimação e democratização da gestão do Sistema Nacional de Cuidados.

Ainda em 2017, Cabo Verde a nível internacional aderiu a Equal Rights Coalition que é um organismo intergovernamental de 43 Estados-Membros dedicado à proteção dos direitos às pessoas LGBTI, se comprometendo a realizar medidas necessárias para proteger e promover esses direitos.

Em 2018, foram divulgados os resultados do Terceiro Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR-III) em Cabo Verde com o fim de atualizar os indicadores referentes à pobreza, saúde materna e infantil, saúde reprodutiva, nutrição, violência doméstica, entre outros. Esse inquérito buscou responder às novas agendas internacionais aderidas por Cabo Verde como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda Africana 2063 (INE, 2018). Quanto à intersecção gênero e pobreza verificou-se que 53% são mulheres, 60% têm menos de 25 anos, 15% são migrantes internos, 2% são imigrantes, 44% possuem nível básico escolar (5 a 6 anos de estudo). Do total das pessoas consideradas pobres 51% vivem no meio urbano. Já com relação ao perfil das pessoas muito pobres verificou-se que 54% são mulheres, destas 63% têm menos de 25 anos, 11% são imigrantes internos, 1% imigrantes, 46% têm nível básico escolar e 68% vivem no meio rural.

Nesse ano, também, foi criada a Comissão Interministerial para a Transversalização da Abordagem de Gênero (Comissão de Gênero), órgão responsável pela monitorização da transversalização da abordagem de género nas políticas públicas, nas atividades e programas de governação nacional e local, e, em particular, pelo seguimento das medidas delineadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão é constituída por representantes das Direções Gerais do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) dos vários setores, bem como representantes do CIGEF/UniCV, Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), das ONG e da Rede de Mulheres Parlamentares Cabo-verdianas (RMP-CV), sendo presidida pelo ICIEG (ICIEG, 2021).

No âmbito interno, em 2019, foi revisto o Regime da Execução da Política Criminal (lei nº 30/VII/2008) que determinou serem crimes de prevenção prioritária os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, a VBG e os crimes praticados contra crianças, idosos e pessoas vulneráveis.

No mesmo ano foi aprovada a Lei de Paridade (Lei nº 68/IX/2019) que prevê a eliminação de todas as formas de discriminação entre homens e mulheres por meio da criação das mesmas oportunidades, nomeadamente, no que se refere à participação política e ao exercício de cargos de decisão. Segundo artigo 4º da referida lei, entende-se por paridade a representação política mínima de 40% de cada um dos sexos nas listas de candidatura aos órgãos colegiais do poder político: Assembleia Nacional, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e outros órgãos supramunicipais ou inframunicipais. Na década de 2006 a 2011 o governo de Cabo Verde foi constituído de forma paritária (50% mulheres e 50% homens), sendo considerado o segundo governo paritário no mundo (ICIEG, 2014). Nesse período, a pauta das políticas de género ganhou força com a instituição de direitos às mulheres, como por exemplo: o aumento da licença maternidade, a integração das trabalhadoras domésticas no Código Laboral, entre outros.

Já, em 2021, iniciou-se a implementação do II Plano Nacional de Igualdade de Género (II PNIG) 2021-2025. Esse instrumento trouxe a mudança da redução dos eixos prioritários de 8 para 3, são eles: a produtividade e desenvolvimento da autonomia económica das mulheres; a autonomia do corpo (a base da emancipação); a autonomia na tomada de decisões (o aprofundamento da democracia), reforçando o alinhamento entre a política nacional de promoção da igualdade de género e as

metas de desenvolvimento, com os compromissos nacionais e os compromissos assumidos a nível da Agenda 2030 (ODS) relativos à igualdade de gênero.

A agenda nacional para a igualdade e equidade de gênero apresentou avanços substanciais ao longo dos anos desde a sua primeira implementação em 1996 quando o foco era a promoção da mulher e não havia questões de gênero envolvidas, assim como não havia nenhuma evidência em dados estatísticos sobre normas sociais para embasar o planeamento das ações propostas. Foi, somente a partir dos anos 2000 que a categoria gênero passou a integrar os planos de ação e programas de Cabo Verde, assim como as primeiras estatísticas oficiais sobre as violências em perspectiva de gênero foram realizadas e, posteriormente, leis de promoção da igualdade e combate às violências promulgadas.

Embora as políticas neoliberais constituam parte relevante desse contexto, é importante reconhecer, também, os seus impulsos positivos que resultaram na promulgação de leis importantes como a lei VBG (Lei 84/VII/11), lei da paridade (Lei nº 68/IX/2019), bem como a implementação de mecanismos de transversalização de abordagem de gênero que contaram com financiamentos e apoio técnico das agências internacionais. Porém, não se pode olvidar que esses avanços caminham junto com a intervenção internacional nas pautas prioritárias sobre gênero de forma incisiva no país, conforme comprovam os planos nacionais, à exemplo do PNIG 2015-2018 que menciona “o Programa do Governo (2012-2016) assinala a importância da igualdade de género, tida como um de quatro pilares coadjuvantes para o crescimento económico, a redução da pobreza e para atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)” (ICIEG, 2014, p. 5).

Com a crescente aderência às normativas internacionais, houve um engajamento ao que Alvarez (2014) chamou de “Agenda Global de Gênero” criada a partir da confluência entre as agendas feministas e a defesa, pelo neoliberalismo global, da Agenda da Nova Pobreza que possui uma abordagem tecnocrática do gênero voltando sua atenção às mulheres pobres em particular para a construção de um “capital social” em prol do desenvolvimento. Pode-se perceber essa “aliança” em Cabo Verde pela adesão aos ODM, ODS e da Agenda 2063 como balizadoras para a construção das agendas nacionais de igualdade de gênero.

Assim, no intento de ser reconhecido com um país “desenvolvido”, Cabo Verde se insere no arcabouço “dos ensaios dos feminismos brancos como missão civilizatória”, na qual “a agenda neoliberal tende a se reconciliar com o feminismo, fazendo o uso da linguagem dos direitos das mulheres, para conferir uma nova roupagem ao imperialismo numa versão feminista” (Anjos; Vieira, 2022, p. 17-18).

A pesquisa realizada por Andréia Moassab e Miriam Vieira (2016) corrobora essa perspectiva. As autoras abordaram as questões da interseccionalidade entre pobreza e gênero em relação às ações governamentais e não-governamentais que visavam o “empoderamento” das mulheres pelo fornecimento de microcrédito e formações profissionais na área rural de Cabo Verde. Em que pese o acesso das mulheres ao crédito tenha sido apresentado pelo Relatório Combinado do Estado-Parte República de Cabo Verde ao CEDAW como uma “estratégia para a promoção da empregabilidade e a redução da pobreza” (ICIEG, 2010), as autoras constataram a persistência de uma “colonialidade do poder” nas políticas ofertadas às mulheres pobres já que as ações não são pensadas de acordo com a realidade local das mulheres e “acabam por ter o efeito de um endividamento das mesmas, acirrando as desigualdades sociais e, em alguma medida, atuando como um dispositivo de ‘desempoderamento’.” (Moassab; Vieira, 2016, p. 69).

Tendo em vista que no contexto cabo-verdiano, os marcadores de gênero demonstraram que os investimentos do país em políticas públicas com objetivo específico da promoção da igualdade de gênero (como por exemplo a temática relacionada à luta contra a VBG) eram de apenas 0.04% em relação ao peso do orçamento do Estado (PRO PALOP-TL ISC, 2022) em 2017. Embora nos últimos anos tenham noticiado o aumento do investimento, ainda não se apresenta como o ideal para a real efetivação das ações. A destinação insuficiente de recursos para a efetivação quer seja das agendas nacionais de igualdade de gênero formuladas no contexto Norte-Sul, quer seja de agendas nacionais, impulsiona a incorporação apenas “formal” e não efetiva dos direitos das mulheres.

Sobre esse contexto de criação contraditória dos mecanismos para mulheres em África num período em que os imperativos macroeconômicos exigiam a redução do Estado face à conjuntura neoliberal, Amina Mama (2001) sugere que estas estruturas nacionais de políticas de gênero não foram previstas nos orçamentos

nacionais, porque foram criadas com base no pressuposto de que atrairiam fundos de doadores.

A falta de recursos governamentais e a proliferação, nas décadas de 1990, de agências internacionais de desenvolvimento que canalizavam ajudas financeiras estatais ou privadas para as ONGs (Alvarez, 1999), aliada a uma cultura institucional de bases colonialistas enraizada em Cabo Verde “que faz com que seus governantes busquem sempre se apresentar como uma espécie de excepcionalidade em África na aplicação de normativas internacionais” (Anjos; Silva, 2021, p. 144), levaram as organizações nacionais e políticas públicas a se vincularem cada vez mais às políticas e práticas neoliberais e às agendas prioritárias internacionais, muitas vezes em detrimento das demandas locais (Nancy Fraser, 2009) fomentando o neocolonialismo.

4.3.2 Lei VBG e dados da violência de gênero

“Di mi ku bó dja dura, dja dura ki djan odja ma ka sta da.
Di mi ku bó é ka di goci, dja fazi tempo ki djan odja ma ka sta dá.
Nós nu ka mininu, dja nu ten noçon di nos problema.
Nu começa ku paz, nu termina ku paz, sem maltrata kumpanhero”⁹².

Sem Maltrata Kumpanhero, Canção Batukadeiras Freirianas Guerreiras

Como visto, antes da promulgação da lei VBG em 2011, a pressão internacional já havia levado o país a aderir a diversos instrumentos que tratavam sobre o tema. Essa mobilização para cumprir com as determinações internacionais aliada às demandas locais que passaram a reconhecer a VBG como um problema nacional, levaram o país a agir internamente por meio de dispositivos legais protetivos.

Assim, a primeira previsão legal em Cabo Verde se deu em 2004 pela tipificação da violência contra mulher como a conduta de maus-tratos físicos, psicológicos ou tratamentos cruéis infligidos à mulher, ainda que restrita ao âmbito do

⁹² “Eu e Tu já faz muito tempo, muito tempo que já vi que não dá; Eu e Tu não é de agora, já faz muito tempo que já vi que não dá; Nós não somos crianças, já temos noção do nosso problema; Nós começamos na paz, terminamos na paz sem maltratar um ao outro”. A canção “Sem maltratar um ao outro” é uma denúncia feita pelo grupo de batukadeiras Freireanas Guerreiras ao feminicídio ocorrido em 2022 de uma cabo-verdiana grávida assassinada em Barreira (Portugal) pelo marido também cabo-verdiano (Nélida Brito, 2024).

casamento e da união estável, estava disposta no artigo 134 do Código Penal⁹³. Segundo Carmelita Silva (2018), nesse período as discussões estavam centradas na ideia do patriarcado como operador das desigualdades sociais sob o viés do pensamento ocidental. Apesar do avanço desse enquadramento legal no sentido de desnaturalizar as violências contra mulheres, a complexidade do fenômeno não foi levada em conta, uma vez que este tipo penal pretendia combater apenas a violência em sentido estrito no âmbito familiar, ou seja, entre cônjuges ou pessoas em situações análogas, inviabilizando as mulheres como sujeitas de direito.

Segundo relato de uma ex-representante do ICIEG sobre o tema da violência baseada no gênero na formação interna das equipes do projeto, foi nessa época que o tema foi abordado pela primeira vez pelo ICIEG.

Defendi que o combate a violência baseada no gênero deveria ser uma bandeira nessa época a ser defendida em Cabo Verde devido a um estudo feito pela Dra. Dina Salustio sobre as mulheres que estavam presas na cadeia civil de São Martinho, consideradas assassinas e condenadas por homicídio. Quando lemos o estudo, percebemos que todas essas mulheres eram homicidas de agressores, as quais viveram 30 a 40 anos vítimas desses agressores. Nós denominamos elas de vítimas-agressoras porque elas eram vítimas em primeiro lugar diante de uma situação de abuso e tortura. Essas mulheres eram conhecidas, tinham queimado o marido ou cortado o órgão genital. As mortes eram sempre bem graves. O Tribunal considerava como pré-meditação porque de fato elas tinham que esperar o melhor momento para fazer e queriam acabar com o marido para que nunca mais batessem nelas. Essa pesquisadora escreveu um poema, pois também era uma poetiza, com o título (que eu nunca esqueci), dizia o seguinte: “Foram as dores que o mataram”, portanto não foram elas, foram as dores que o mataram (Diário de campo, 24 de agosto, 2023).

Ela mencionou, ainda, que o ICIEG buscou a mudança do projeto de lei do Código Penal para tornar o crime público, para que não dependesse da representação da vítima, porém não obtiveram êxito.

Nós que trabalhávamos na igualdade de gênero, abrimos os olhos para esse tema, pois o ICF nunca tinha tratado sobre VBG, não estava presente em nenhum documento de política. Começamos a pesquisar e notamos que o Código Penal tinha sido revisto naquele ano, e tentamos influenciar que o Ministério de Justiça reconsiderasse a tipificação do crime que eles designavam como maus tratos ao

⁹³ O Código Penal definia a violência doméstica como “o acto de infligir ao cônjuge ou a pessoa com quem esteja unido em união de facto maus-tratos físicos ou psicológicos, ou tratamentos cruéis”. Era considerado um crime semi-público, punível com pena de 1 a 4 anos de privação de liberdade;

cônjuge, considerado um crime semipúblico (quando somente as vítimas que podem fazer a denúncia) e nós sabíamos do contexto das mulheres não fazerem as denúncias, sobretudo as mulheres dependentes emocionalmente, economicamente e socialmente, devido a pressão social e a cultura do silêncio que acabavam por matar seus maridos devido aos muitos anos de silêncio e de dor. Não conseguimos influenciar. Debati diretamente com a pessoa que estava trabalhando com o Código Penal, dei todos os argumentos possíveis, mas ele não aceitou, inclusive reduziu a pena, que era de 5 anos e passou para 4 anos (Diário de campo, 24 de agosto de 2023).

Como forma de dar uma resposta à VBG, em 2004 foi criada a Rede Interinstitucional de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica - Rede Sol que funcionava de forma informal, constituída pelos serviços de justiça (incluindo as Casas do Direito que eram estruturas não judiciais e integradas ao Ministério da Justiça com o fim de promover o acesso à justiça por meios extrajudiciais de resolução de conflitos), polícia, saúde, Câmaras Municipais, Centros de Juventude, ICCA, ONGs, dentre outros, que trabalham de forma integrada no oferecimento de assistência jurídica e psicológica, apoio policial e social às vítimas de VBG.

Entre 2004 e 2008, a Rede Sol deu atendimento a mais de 8 mil mulheres vítimas de VBG (ICIEG, 2012). Porém, atualmente, a rede não está em funcionamento, segundo fala de uma integrante da equipe da ACLCVBG *“temos rede, mas ela não funciona porque depende da dinâmica de quem está na liderança, por isso há fragilidade porque não está institucionalizada”* (Diário de campo, 04 de maio de 2024).

Salienta-se que as Casas de Direito foram instituídas pelo Decreto-lei nº 62/2005 com o fim de estimular o desenvolvimento da cidadania e resolver questões como pensão alimentícia, exercício do “poder paternal” (poder familiar), descumprimentos contratuais civis e laborais e acomodariam um Centro de Apoio às Vítimas (CAV) de violência doméstica para prestar informações sobre os seus direitos, os meios processuais e interesses legalmente protegidos (RIPAJ, 2014).

Carmelita Silva (2018), ressalta que a utilização dos meios de resolução extrajudicial de conflitos nas Casas de Direito para casos de violência baseada no gênero levou a uma espécie de “reprivatização” das violências. Seria, para a autora, um movimento inverso ao que se pretendia (ICIEG, academia e sociedade civil), já que a luta estava voltada para tornar o crime público, o que traria uma maior

efetividade por prescindir de representação da vítima, podendo ser feita por qualquer pessoa. Ademais, ainda que fosse realizada no âmbito do processo penal, a mediação para resolução de casos sobre a VBG não é considerada adequada, sob o argumento de que não há paridade na repartição de poder entre as partes envolvidas em conflito e, portanto, violaria os direitos humanos das vítimas.

A disposição legal sobre maus tratos mostrou-se, por óbvio, ineficiente tanto por se constituir de apenas um tipo penal, sem o respaldo de um arcabouço legal interdisciplinar devido à complexidade da questão, como pela grande desistência da persecução penal por parte da vítima por diversas razões, entre elas, a dependência econômica, a intenção na manutenção da família, a inefetividade da resposta judicial, etc. Outro aspecto de fragilidade se dava pela constituição da prova no processo penal ser dificultosa em razão da baixa adesão de depoimentos testemunhais ou pela demora na disponibilização das provas relativas à materialidade da agressão do âmbito da comprovação médica das lesões (Silva, 2018).

Diante da necessidade de um enquadramento jurídico adequado à complexidade do tema, foi instaurado pelo ICIEG um processo de análise de propostas para o projeto de lei, sendo selecionadas duas propostas com posições diferentes quanto ao conceito de VBG. Uma delas se que concentrava no conceito de violência contra mulher e ao âmbito doméstico, já a outra proposta adotava o conceito mais amplo da violência baseada em gênero voltada à prática relacional de construção social independentemente do sexo.

Em meados de 2009 o processo de levantamento participativo para a elaboração do projeto de lei e contratação de consultores foi iniciado. Foram ouvidas organizações da sociedade civil e outros segmentos para a elaboração do projeto de lei. Uma jurista que participou do processo, por ocasião da formação interna ocorrida no Projeto Fla Sim pa Mudjer, explicou o processo:

No primeiro momento fizemos entrevistas com o fim de ouvir as opiniões das instituições públicas sobre o que deveria existir, ouvimos, também, as organizações da sociedade civil. Depois desse processo, elaboramos um rascunho da proposta de lei. Ao longo de um ano ocorreu a partilha das propostas de lei em grupo formado pela sociedade civil, instituições, magistrados, pessoas da saúde, da polícia, organizações da sociedade civil, todos com percurso em todas as ilhas habitadas. Nessa partilha, angariamos opiniões, aperfeiçoamos o documento, e, foram realizados mais dois workshops para validação da versão final. Assim, se deu esse processo de um

ano e meio com o contato entre todas as instituições e organizações. Saliento que a voz maior foi da sociedade civil. (Diário de campo, 30 ago. 2024)

Após intenso debate “se chegou ao consenso que o foco do debate não deveria centrar exclusivamente no eixo ‘vitimista’ e na penalização e responsabilização do(a) agressor(a)” (Silva, 2018, p. 162), o que tenderia a acontecer, caso a tutela legal fosse dirigida à mulher. Assim a proteção ao bem jurídico foi direcionada para a “igualdade de gênero”. A escolha da categoria gênero, também, pautou-se como uma opção de estratégia política para aprovação do projeto de lei (Silva, 2018) sob o viés do “equilíbrio de gênero” (Vieira, 2013) considerando um parlamento constituído majoritariamente por homens.

A Lei nº84/VII/2011, aprovada em 2011, estabeleceu as medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no gênero em Cabo Verde. O artigo 3º a define a VBG como:

Todas as manifestações de violência física ou psicológica, quer se traduzam em ofensas à integridade física, à liberdade sexual, ou em coacção, ameaça, privação de liberdade ou assédio, assentes na construção de relações de poder desiguais, designadamente pelo ascendente económico, social, cultural ou qualquer outro, do agressor relativamente ao ofendido (Cabo Verde, 2011).

A alínea “a” do mesmo artigo define o termo gênero como sendo “representação social do sexo biológico, determinado pela ideia das tarefas, funções e papéis atribuídos às mulheres e aos homens na sociedade e na vida pública e privada, bem como da relação que se desenvolve entre eles.”

Nota-se que, diferentemente da criminalização da violência contra as mulheres no Brasil que visa à garantia de direitos das mulheres por serem o segmento mais atingido pelas desigualdades, com suas bases na CEDAW, em Cabo Verde, o privilégio legal foi conferido à categoria gênero, influenciada pelo conceito de gênero contido na Plataforma de Ação de Beijing. Ainda que a violência seja também praticada em grande parte por homens contra as mulheres, por se tratar de uma violência fruto das relações de poder desiguais historicamente construídas e ainda vigentes, a violência baseada no gênero pela perspectiva da Lei VBG pode ser

praticada por ambos os sexos, desde que seja em razão das representações sociais do que é ser homem e do que é ser mulher. Assim, por não determinar o gênero das pessoas agressoras e nem das vítimas, tanto mulheres, quanto homens podem ser vítimas ou agressores/as.

Silva (2018), ressalta essa visão de que as experiências de violência de gênero podem ser protagonizadas tanto por homens como por mulheres, desconstrói a ideia da vitimização da mulher e dos diagnósticos de “patriarcado” e cultura machista como fatores que tudo explicam. Contudo, apesar do seu amplo enfoque e do seu caráter preventivo, a entrada em vigor da Lei VBG despertou vozes críticas no sentido de que poderia ocorrer a “desestruturação da família” em Cabo Verde (Dionara Anjos, 2015).

A Lei VBG, também, amplia o âmbito da violência baseada no gênero, não ficando adstrita ao âmbito doméstico, já que pode acontecer também no âmbito público e comporta os seguintes tipos de violência: física, psicológica, sexual e patrimonial.

A referida lei, além de prever punições aos agressores, é voltada, à prevenção dispondo de um conjunto de medidas de sensibilização, com o objetivo de informar e conscientizar a sociedade sobre as especificidades da VBG, obrigando o Estado e os demais poderes públicos a adotar políticas públicas visando sua concretização. A lei traz medidas de sensibilização e prevenção, assistência, proteção, reabilitação dos agressores e a tutela penal e processual, envolvendo diversos órgãos e entidades governamentais⁹⁴.

Tais medidas incluem implementação de medidas educativas que fomentem a igualdade de gênero e eliminem os estereótipos sexistas

⁹⁴ Tais como: a) Ministério da Administração Interna (comanda a polícia nacional) e a Direção Geral de Estrangeiros e Fronteiras; b) o Ministério da Saúde; c) Ministério da Justiça (integrado ao Ministério Público, o Tribunal, a Direção-geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social que cuida do programa de reabilitação de condenados por VBG); d) o Ministério das Finanças (a lei determina orçamentação para a implementação da Lei e o ministério das Finanças está envolvido); e) a Direção-geral da Administração Pública com a formação de toda administração pública (a lei tem essa determinação); f) Ministério da Educação (a lei prevê medidas para o Ministério da Educação); g) o órgão que tutela a comunicação social (também tem medidas dispostas na lei); h) o organismo público que é responsável pela igualdade de gênero - ICIEG (possui maior responsabilidade na implementação da maior parte dos artigos); i) Instituto Nacional de Estatística (vinculado a questão da desagregação dos dados e a manutenção de dados sobre a violência baseada no gênero); j) As organizações da sociedade civil também estão integradas tanto quanto receptoras de conhecimentos de formação quanto, também, como promotoras de sensibilização; k) As câmaras municipais (“prefeituras”) tem papel importante, pois, com o fim das Casas do Direito o ICIEG delegou a sua responsabilidade na implementação do Centro de Apoio à vítima às Câmaras Municipais; l) Ministério da Família e Inclusão Social que coordena o ICIEG.

ou discriminatórios, salvaguardando o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais e a tolerância, a capacitação profissional das pessoas que intervenham no processo de informação, a proteção de alguns direitos laborais relativamente à vítima, o direito de acesso à justiça, a proteção social, o oferecimento de atendimento adequado, urgente e isento do pagamento de taxa na área de saúde, etc. Além disso, a lei apresenta a necessidade de promoção da recuperação do agressor/agressora, incluindo a implementação de um programa de apoio psicológico e educativo (Carla Corsino, 2015).

Devido a essa gama de intervenções em vários setores, em 2012 iniciou-se o Programa de Implementação da Lei Especial sobre o VBG (2012-2015) financiado pelo “Fundo Fiduciário das Nações Unidas de Apoio às Medidas para Eliminar a Violência Contra às Mulheres” (Trust Fund). Dentre as diversas atividades do projeto foram realizados Workshops sobre Gênero e Lei VBG para reforço de capacidades de instituições públicas e da sociedade civil no combate à VBG e na construção da igualdade de gênero e cultura da não-violência junto aos múltiplos setores implicados como polícia nacional, magistrados/as, advogados/as, profissionais de saúde, docentes do ensino básico e secundário das Ilhas do Fogo, do Sal e na capital Praia, líderes comunitários, profissionais da comunicação social e ainda capacitação em advocacy de Gênero e Focus Group, com organizações da sociedade civil parceiras no processo de implementação da Lei VBG. Em que pese a própria lei VBG ter determinado o prazo máximo de um ano para a sua regulamentação, esta foi concretizada após três anos de atraso, ou seja, em 2015.

Importante mencionar que, em 2017 foi realizado pelo ICIEG o “Estudo de Avaliação do Estágio de Implementação da Lei VBG” que concluiu haver muitas lacunas na lei. Algumas deficiências encontradas foram: falta de apropriação do conceito de violência baseada no gênero por parte da população em geral e dos aplicadores da Lei, falta de seguimento das ações de capacitação em VBG aos profissionais, falta de apropriação efetiva das medidas para a implementação da Lei VBG, entre outras (CNDH, 2019).

O aparato físico que condensava os serviços de apoio às vítimas, também sofreu uma queda, quando em 2018, foram extintas as Casas de Direito por questões políticas de descontinuidade devido à transição partidária do governo do PAICV para

o MPD. Isso ocorreu ao revés do mandamento legal contido na Lei VBG que previa a instauração de Centros de Apoio às Vítimas integrado nas Casas de Direito.

A auditoria executada pela Associação, no âmbito da iniciativa Djuntu pa Igualdadi, além de reforçar as deficiências já mencionadas, revelou a fragilidade do acesso à justiça por parte das vítimas. Embora o Estado tenha firmado protocolos com a Ordem dos Advogados, o serviço de assistência judicial gratuita está mais presente em Santiago e S. Vicente e no Sal, ilha onde tem apenas um ponto focal. A consultora que participou do estudo de avaliação da lei VBG, revelou:

Desde 2017 os serviços são frágeis, antes era muito bem estruturado pois tinham um atendimento psicológico, jurídico (o mesmo da casa do direito) e uma assistente social. Existia centros em todas as ilhas e praticamente em todos os concelhos de 23 cidades, 19 tinham centro de apoio à vítima. Agora continuamos com esse serviço frágil (Diário de campo, 30 ago. 2023)

Segundo “Relatório Sombra” encaminhado pela CNDHC e ONGs do país à comissão da CEDAW em 2019, a baixa cobertura e a falta de formação especializada em Atendimento diferenciado às Vítimas de Violência dos Gabinetes de Atendimento às Vítimas nas esquadras policiais (GAVs), enquanto importantes referências para acolhimento primário de casos de VBG, não cobriam as necessidades do país (CNDHC, 2019). Nesse mesmo relatório é externada a preocupação com o funcionamento da Rede Sol. Mencionam que as discussões e recomendações da Conferência Internacional sobre a VBG, realizada em maio de 2019, sob a liderança da ACLCVBG verificaram que apesar do reconhecimento como uma boa prática no combate à VBG “carece de uma maior dinâmica e de aperfeiçoamento dos mecanismos, procedimentos e instrumentos de articulação entre os seus membros e entre estes e demais instituições que trabalham ligadas à VBG” (CNDHC, 2019, p. 7-8).

No ano de 2021, a lei VBG sofreu uma alteração considerável com a entrada em vigor do novo Código Penal. A tipificação do crime de VBG do art. 23 da lei especial foi deslocada para o artigo 131 do CP, mantendo o texto (art. 131-C do CP), assim como alguns artigos que tratavam da pena e do processo foram revogados na lei VBG e passaram para o Código Penal e o Processo Penal. Devido a essas alterações, o crime de assédio sexual previsto no art. 25º da Lei VBG foi revogado e

o seu texto passou a integrar o artigo 152º do CP, deixando, portanto, de constar como o crime de VBG, situação que gerou um retrocesso protetivo.

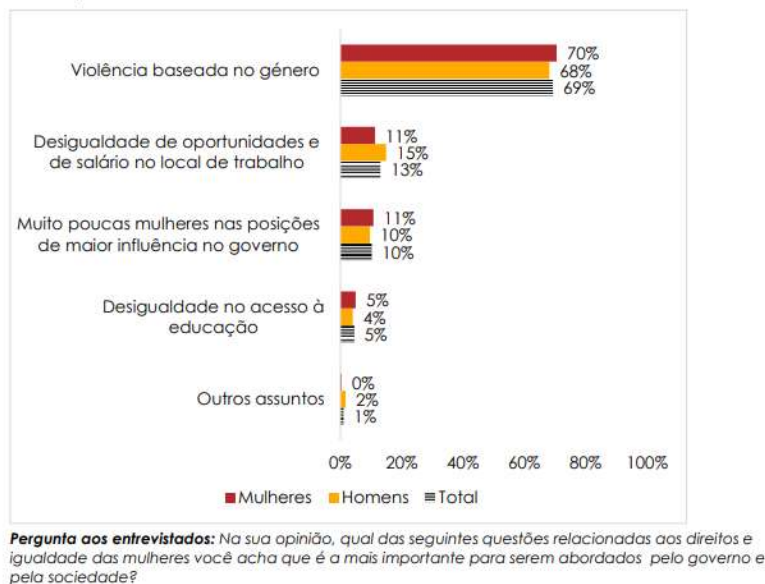
Outro ponto importante é a previsão da instituição do Fundo de Apoio à Vítima pela Lei VBG para garantir o custeio das despesas necessárias com as vítimas e funcionamento das estruturas de apoio pelo direcionamento de 50% das custas judiciais nos processos de VBG. Ocorre que, tal mecanismo foi implementado apenas em 2023, não havendo até o momento divulgação de informações a respeito.

Embora a Lei VBG tenha sido promulgada em 2011, o atraso na sua regulamentação, o baixo nível de recursos destinados e o pouco conhecimento da lei por parte das instituições envolvidas com o tema, geraram danos à sua efetividade, segundo os relatórios analisados. Os dados sobre a VBG seguiram preocupantes⁹⁵ como veremos nos resultados apurados no último Inquérito demográfico e saúde reprodutiva (IDSR-III) realizado em 2018/2019. Ainda que haja uma certa disseminação na sociedade sobre o tema VBG e sua percepção como principal questão dos direitos das mulheres a ser resolvida tenha sido consolidada nos últimos anos, o quadro segue preocupante. Segundo o inquérito Afrobarometer⁹⁶ 2021/2022, 69% da população cabo-verdiana identificou que a violência de gênero é um tema prioritário a ser abordado pelo governo e pela sociedade. Esta maioria inclui 70% das mulheres e 68% dos homens, sendo uma maioria mais expressiva (71%) nas zonas urbanas do que nas zonas rurais (64%), como se verifica no quadro abaixo.

⁹⁵ Embora reconheça que os dados estatísticos podem ser considerados como uma construção da realidade influenciada por processos sociais e políticos, os utilizamos neste trabalho como um dos elementos analíticos para a percepção do contexto de Cabo Verde.

⁹⁶ O Afrobarometer é uma rede de pesquisa pan-africana sem fins lucrativos, não partidária com sede em Accra, Gana que fornece dados sobre experiências africanas e avaliações de democracia, governança e qualidade de vida (Semedo; Borges, 2023). O inquérito é realizado em cada país por parceiros nacionais. Em Cabo Verde, o inquérito é realizado pela Afrosondagem. A amostra de Cabo Verde foi de 1.200 pessoas com 18 anos e mais de idade com uma margem de erro de mais ou menos 3 pontos percentuais em um nível de confiança de 95%. Para este round o inquérito foi realizado em Cabo Verde de 22 de julho a 5 de agosto de 2022 (Diário de campo, 22 mar. 2024).

Gráfico 1 - Questões mais importante dos direitos das mulheres/por gênero - Cabo Verde/2022



Fonte : Afrobarometer 2023

Esse entendimento é também consolidado, quando 8 em cada 10 Cabo-verdianos (80%) afirmam que especificamente a violência doméstica é uma questão criminal cuja resolução requer o envolvimento de agentes da autoridade e apenas 15% defendem que é um assunto privado que deve ser tratado e resolvido no seio da família. Porém, admitem que o tema ainda é visto com preconceito pela comunidade, pois mais de metade (53%) dos cabo-verdianos afirmam que a mulher será criticada, assediada ou troçada (ridicularizada) na sua comunidade caso ela for à polícia denunciar que foi vítima da VBG. Deve-se ressaltar que esta pesquisa não dimensiona a extensão do conceito de VBG tal qual é apresentada na Lei, pois suas perguntas foram voltadas principalmente aos aspectos da violência física, utilizando, inclusive o termo “violência doméstica”, o que pode influenciar nas respostas dadas ao inquérito.

De uma forma mais direcionada às mulheres os dados do IDSR-III (2018) foram coletados para averiguar se as mulheres solteiras, em algum momento da vida delas, foram vítimas de atos de violência cometidos por qualquer pessoa, e as mulheres que já não são mais solteiras, se foram vítimas de violências cometidas pelo cônjuge atual ou ex-cônjuge ou por outras pessoas. O referido inquérito indicou que cerca de uma

em cada dez (11%) mulheres declararam terem sido vítimas de violência física, em algum momento, desde os 15 anos de idade e, a mesma percentagem declarou que foi vítima nos últimos 12 meses. Foram evidenciados, também, dados relativos à proporção de mulheres de 15 anos de idade ou mais que foram objeto de violência física, sexual ou psicológica por um parceiro atual ou ex-parceiro nos últimos 12 meses da apuração do inquérito, segundo a tabela abaixo.

Tabela 1 - Percentagem de mulheres de 15-49 anos, atualmente em união ou separadas/divorciadas/viúvas, que sofreram violências emocional, física ou sexual cometidas por qualquer marido/parceiro, nos últimos 12 meses antes do inquérito

| Características sociodemográficas | Violência emocional | Violência física | Violência sexual | Física e sexual | Física e sexual e emocional | Física ou sexual | Física ou sexual ou emocional | Efetivo de mulheres em união ou em rotura |
|-----------------------------------|---------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------|---|
| Idade | | | | | | | | |
| 15-19 | (21,8) | (23,1) | (0,0) | (0,0) | (0,0) | (23,1) | (24,4) | 24 |
| 20-24 | 11,8 | 8 | 3,6 | 2,5 | 2,5 | 9,1 | 14,6 | 142 |
| 25-29 | 12,1 | 13,4 | 1,4 | 1,1 | 0,5 | 13,7 | 17,2 | 255 |
| 30-39 | 14,6 | 15,4 | 4,3 | 3,7 | 3,6 | 15,9 | 19,3 | 476 |
| 40-49 | 15,3 | 13,6 | 4,8 | 3,6 | 3,2 | 14,8 | 19,1 | 398 |
| Meio de residência | | | | | | | | |
| Urbano | 15,1 | 15,2 | 3,9 | 3,2 | 2,8 | 15,9 | 19,9 | 956 |
| Rural | 11,5 | 9,7 | 3,3 | 2,5 | 2,5 | 10,5 | 14,1 | 339 |
| Total | 14,1 | 13,8 | 3,7 | 3 | 2,7 | 14,5 | 18,4 | 1,295 |

Nota1: as percentagens entre parênteses baseiam-se em 25-49 casos não ponderados

Nota2: qualquer marido ou parceiro. Inclui os atuais e os anteriores

Fonte: Anuário Estatístico 2020/IDSR-III 2018

A tabela acima, demonstra que os maiores percentuais de mulheres em situação de violência se encontram na faixa etária entre 30 a 49 anos e vivem no meio urbano. Também foram apurados dados, por percentual, de mulheres por faixa etária que já sofreram diferentes formas de violência, nos termos da tabela abaixo.

Tabela 2 - Percentagem de mulheres de 15-49 anos que já sofreram diferentes formas de violência por idade atual

| Idade | Apenas violência física | Apenas violência sexual | Violência física e sexual | Violência física ou sexual | Efetivo de mulheres |
|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|
| 15-19 | 1,8 | 2,0 | 0,1 | 3,9 | 365 |
| 15-17 | 1,3 | 1,2 | 0,0 | 2,5 | 230 |
| 18-19 | 2,7 | 3,3 | 0,1 | 6,2 | 135 |
| 20-24 | 3,8 | 2,2 | 1,5 | 7,6 | 428 |
| 25-29 | 9,5 | 2,7 | 1,2 | 13,4 | 446 |
| 30-39 | 12,5 | 5,4 | 3,9 | 21,9 | 624 |
| 40-49 | 10,8 | 2,9 | 4,9 | 18,6 | 492 |
| Total | 8.4 | 3,3 | 2,6 | 14.2 | 2,355 |

Fonte: Anuário Estatístico 2020/IDSR-III 2018

Os dados acima compilados por faixa etária demonstram que em relação à violência física e sexual há maior ocorrência desses dois tipos de violência em conjunto na faixa etária dos 40-49 com 4,9%. Em 49% dos casos o ex-marido/parceiro foi o autor da violência, sendo que em 47% dos casos o autor foi o atual marido/parceiro, segundo demonstra a tabela abaixo.

Tabela 3 - Pessoas que cometeram as violências físicas

Entre as mulheres de 15-49 anos que declararam ter sofrido violências físicas desde os 15 anos de idade, percentagem a citar os diferentes autores das violências, segundo a situação matrimonial da inquirida, IDSR-III, Cabo Verde 2018.

| Pessoa | Situação matrimonial | | Total |
|--|--------------------------------|-----------|------------|
| | Em união ou em rotura de união | Solteira | |
| Marido/parceiro atual | 47.4 | na | 43.6 |
| Ex-marido/parceiro | 48.8 | na | 45.0 |
| Namorado atual | 1.9 | * | 2.0 |
| Ex-namorado | 3.0 | * | 4.1 |
| Pai/padrasto | 0.5 | * | 1.1 |
| Mãe/madrasta | 1.3 | * | 1.4 |
| Irmã/irmão | 2.5 | * | 4.0 |
| Outro parente | 0.3 | * | 0.2 |
| Outro, sogro | 0.3 | na | 0.2 |
| Polícia/soldado | 0.2 | * | 0.2 |
| Outro | 4.8 | * | 6.6 |
| Efetivo de mulheres vítimas de violências físicas desde os 15 anos de idade | 237 | 21 | 257 |

Nota: O asterisco significa que a percentagem baseia-se em menos de 25 casos não ponderados, portanto a percentagem foi suprimida. Uma inquirida podia declarar mais de uma pessoa que cometeu uma violência.
na = Não se aplica

Fonte: IDSR- III 2018

Os dados do IDSR-III demonstraram que nos casos de violência sexual 6% das mulheres de 15-49 anos declararam ter sido vítimas de atos de violência sexual, em algum momento das suas vidas. Na maioria dos casos (50%) o marido/companheiro é o mais citado como responsável pelos atos de violência sexual (29% para o ex-marido/parceiro e 21% para o atual marido/parceiro).

Um pouco mais de um quarto (28%) das mulheres de 15-49 anos, não solteiras, já foram vítimas de um tipo de ferimento, na sequência de violências físicas ou sexuais no âmbito conjugal. Já, com relação a violência conjugal, cerca de um terço (16%) das mulheres foram vítimas, em algum momento, de violência física ou sexual cometida pelo marido ou parceiro.

Com relação à violência emocional, pouco mais de uma em cada dez mulheres (14%) sofreram uma violência conjugal emocional, nos últimos 12 meses antes do inquérito. Ainda, a proporção de mulheres de 15-49 anos que procuraram ajuda para parar com a violência é de 40%.

Os dados demonstraram que quanto maior o nível de instrução, menor é o aceite para justificar a violência dos maridos às mulheres. Dessa forma, o nível de instrução do marido, também, impacta na violência conjugal, uma vez que os homens mais instruídos são os que menos batem nas suas mulheres/companheiras (4% para as mulheres cujos maridos têm o nível pós-secundário e 21% para as mulheres com marido de nível de ensino básico).

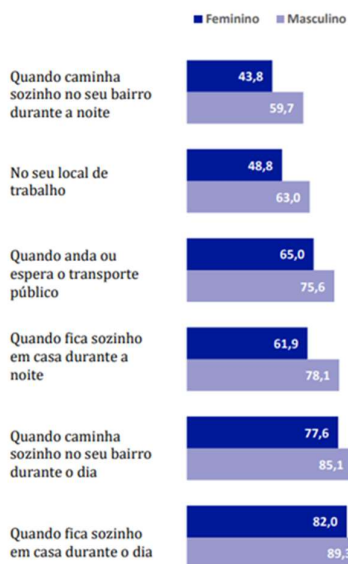
O inquérito também apurou as violências iniciadas pela mulher contra seus maridos/companheiros demonstrando que cerca de uma em cada 10 mulheres (9%) de 15-49 declarou ter cometido atos de violências físicas contra seu atual marido/parceiro, em qualquer momento, sem que este lhe tenha agredido fisicamente ou manifestado algum comportamento violento. Nos últimos 12 meses antes do inquérito, esta percentagem é de 6%. Em contrapartida, a percentagem de mulheres que cometeram violência física contra o marido/parceiro é maior nas mulheres que foram vítimas de violência física pelo marido/parceiro nos 12 meses anteriores ao inquérito, 26% das mulheres agredidas neste período, agrediram os maridos contra 3% entre aquelas que nunca sofreram violência física pelos maridos/parceiros.

Segundo dados compilados no estudo realizado “Mulheres e Homens em Cabo Verde - Factos e Números 2017”, as vítimas de violência são majoritariamente (89%)

indivíduos do gênero feminino. Já os autores de VBG são majoritariamente (89,5%) indivíduos do gênero masculino, destes os autores 38,6% encontram-se na faixa etária de 31 a 45 anos e 32,3% na faixa etária dos 22 aos 30 anos.

Ainda, segundo esse levantamento em relação aos dados dispostos na Estratégia de Harmonização de Estatística em África - Governança, Paz e Segurança (IMC, 2016 SHaSA– GPS), os homens sentem-se mais seguros do que as mulheres, sendo especialmente expressivo essa diferença, nas percepções sobre insegurança manifestada ao caminhar sozinha à noite ou nos transportes públicos. Segundo esse estudo, “essas percepções podem indicar a existência de fatores limitantes de mobilidade das mulheres e por tanto da sua autonomia” (INE, 2018, p. 80).

Gráfico 2 - Distribuição percentual da população segundo o seu sentimento de segurança (sentem seguros ou muito seguros) em situações específicas, por sexo em Cabo Verde 2016



Fonte: IMC 2016 – SHaSA GPS

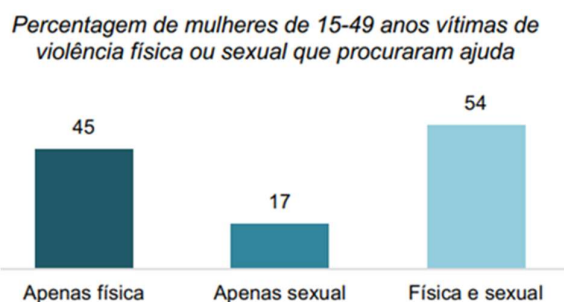
Em 2018 foram registrados 8 casos de feminicídio no contexto de uma relação íntima, atual ou em ruptura. Metade das vítimas tinham entre 21 a 30 anos, metade dos assassinatos foi seguido de tentativa de suicídio, em três deles foi consumado. Das vítimas, 7 mulheres não haviam denunciado previamente a VBG e uma delas tinha processo em andamento.

Segundo os dados das ocorrências fornecidas pela Polícia Nacional, em 2015 foram registradas 3.002 ocorrências, representando 11,6% do total das ocorrências

deste ano. Desde 2017 se registra uma diminuição significativa no número de casos de VBG sinalizados pela Polícia Nacional – o número de ocorrências registradas em geral pela PN diminuiu 32,6% no triênio 2016-2018, sobretudo no caso de crimes contra as pessoas, tais como a ofensa corporal, ameaça, VBG, injúria, agressão sexual, abuso sexual de menores, maus tratos de menores, homicídios. Em 2018 a VBG representava 20,9% do total dos crimes contra pessoas. Salienta-se que as apresentações dos dados levam em conta apenas os casos que foram relatados à polícia, sendo, portanto, excluídos os casos em que a vítima não comunicou o ocorrido aos órgãos da polícia, o que revela que tais números podem ser mais expressivos.

De um modo geral, 40% das mulheres que sofreram violência física procuraram ajuda para parar a violência. Em função das formas de violência, nota-se uma percentagem elevada nas mulheres que foram vítimas de violência física, em relação as vítimas da violência sexual, segundo a tabela abaixo.

Gráfico 3 - Procura de ajuda por tipo de violência



Fonte: IDSR- III 2018

Nesse sentido, pode-se depreender por meio dos dados levantados no IDSR-III que a procura de ajuda para parar a violência é mais elevada nas mulheres com um emprego remunerado (44%) do que nas que não têm emprego (29%). Da mesma forma, as mulheres que vivem nos agregados do quintil mais alto de bem-estar econômico procuram mais ajuda do que as outras (56% contra 24% para as mulheres do segundo quintil). No que tange às fontes de procura de ajuda, a maioria das mulheres procurou ajuda na polícia e nas suas próprias famílias para violência física (49% e 41%, respectivamente) e violência física e sexual (65% e 38%, respectivamente). O pedido de ajuda de amigos vem em terceiro lugar, com

porcentagens variando entre 11% e 19%. Para violência física ou sexual, as percentagens de pedidos de assistência da polícia e de membros da família são de 50% e 44%, respetivamente.

Esses dados revelam que cerca da metade dos casos de violência baseada no gênero ocorridos não são relatados à polícia, o que demonstra haver efetivamente um número mais elevado do que aqueles descritos pelas estatísticas oficiais disponibilizados pela Polícia Nacional.

O crime de mutilação feminina, em que pese não tenha uma tipificação específica, é considerado como crime de VBG (artigo 23º, nº 2), sendo punível mesmo quando o fato não tenha ocorrido em Cabo Verde, mas não há registro de denúncias.

Segundo dados do Relatório de Atividades do Ministério Público do ano judicial 2020/2021, foram contabilizados a nível nacional nesse período 2.476 processos judiciais sobre VBG vindos do ano judicial anterior; 1.832 processos ajuizados; 2.283 processos resolvidos e 2.025 processos transitados. Constatou-se que nos últimos cinco anos o número de processos entrados vem diminuindo (Cabo Verde, 2021).

Diante dos dados apresentados nesta subseção verifica-se que, embora haja um certo nível de igualdade jurídica entre homens e mulheres na legislação cabo-verdiana, tais direitos não são suficientes para dirimir efetivamente a desigualdade de gênero. A Lei VBG é uma considerada um marco legal de grande importância, tutelando tanto a dimensão de proteção das vítimas, como a sensibilização e prevenção, porém devido à falta de recursos financeiros sua efetividade resta comprometida, mantendo como prioritária a questão da VBG em Cabo Verde devido a sua grande incidência, sobretudo, na vida das mulheres e meninas.

5 CURSO DE FORMAÇÃO DE PLPs CRUZANDO O ATLÂNTICO: ASPECTOS METODOLÓGICOS PARA HORIZONTALIDADE NO FAZER POLÍTICO

Apesar do processo de globalização se instaurar como um fenômeno que transformou internamente as relações culturais, políticas e econômicas de diversos países, não foi capaz de apagar as experiências locais feministas e sua capacidade de articulação. A opressão de gênero sofrida por mulheres em diferentes localidades torna-se um fio condutor da solidariedade que potencializa alianças e a transnacionalização por meio de laços de ativismo feministas.

Consideradas como redes em contraponto às forças econômicas e políticas que permeiam a globalização, essas interações permitem compartilhar projetos conjuntos com preocupações mútuas e estruturar parcerias de trocas de experiências. As conexões das organizações transfronteiras de feministas, formadas por organizações da sociedade civil como ONGs, associações, cooperativas etc., ainda que marcadas por diferenças em virtude de abordagens legais, de categorias utilizadas, autodenominações e estratégias de enfrentamento, constituíram redes de internacionalização em prol de uma agenda comum. Moghadam (2005, p.4) denomina essa formação de alianças entre estruturas organizadas acima no nível nacional em torno de uma agenda comum como Redes Feministas Transnacionais (RFTs). Os movimentos feministas utilizam esta denominação, uma vez que se caracterizam por uma estrutura menos formal e hierárquica que pode ser traduzida pela ideia de “rede” (Moghadam, 2005). Salienta-se que Margaret Keck e Kathryn Sikkink (1999) de uma maneira mais ampla chamam estas organizações de Redes de Ativismo Transnacional.

O termo “feminismos transnacionais” se refere, empiricamente, às alianças de redes feministas que agem através das fronteiras desde a perspectiva política contra-hegemônica, pois sem este viés recairiam nos mesmos problemas que carregam os feminismos universais. Estas redes podem se formar por questões comuns à equidade de gênero que transcendem a localização (Moghadam, 2005) e que, por sua vez, facilitam a troca de informações, a realização de pesquisas e se tornam uma comunidade de apoio. Essa reflexão vem pautada na memória das lutas coletivas (potencializadas por redes feministas) inscritas nos corpos das mulheres e em seus

territórios num “contexto comum de luta” que cria poderosos interesses e tornam possível e ainda mais prementes o processo de tradução entre eles (Thayer, 2010).

Na medida em que “qualquer processo de descrição, interpretação e disseminação de ideias está atrelado a relações de poder e assimetrias entre as linguagens, regiões e povos”, as viagens dos discursos e das práticas feministas dentro de fluxos transnacionais requerem uma maior atenção analítica no processo de tradução cultural e consequente formação do conhecimento (Costa, 2004, p. 188).

Assim, com a internacionalização do curso de formação de Promotoras Legais Populares da Themis e a importação de uma metodologia já consolidada para Cabo Verde, a análise da segunda parte desta pesquisa se volta para esse processo de adaptação/tradução.

Embora o projeto se desenvolva em um âmbito de cooperação mútua que visa minimizar a hierarquização entre as organizações envolvidas é importante analisarmos algumas dimensões dessa parceria transnacional, especificamente relativas às pedagogias e metodologias implicadas, à prática interseccional nas interações e negociações para a sua efetivação e as relações entre as organizações.

A Themis ao longo de sua trajetória buscou condensar suas experiências em uma metodologia própria para capacitação legal de mulheres, chamada de “Metodologia Themis de Formação de Promotoras Legais Populares” que compõe-se de três etapas: preparação do curso, capacitação legal de mulheres líderes comunitárias com o desenvolvimento do curso e a atuação sócio-política destas mulheres nos moldes do Serviço de Informação à Mulher (SIM) (Themis, 2005), local onde as PLPs capacitadas atuam voluntariamente em suas comunidades. Essa bibliografia foi utilizada como base para o processo de construção/adaptação do curso de formação das MMCs.

A construção do programa do curso de formação foi um dos pontos de maior atenção das equipes porque houve a necessidade da equipe brasileira aprofundar nos conhecimentos sobre o contexto histórico, social e legal de Cabo Verde para que fosse possível estabelecer em conjunto a duração e o conteúdo do programa do curso. Por este motivo abordaremos com maior profundidade as negociações em torno das discussões sobre as categorias aplicadas especificamente no capítulo 5.

Assim, focaremos neste capítulo nas negociações das demais dimensões metodológicas do desenvolvimento do curso e do processo de trabalho das equipes, com vistas à analisar como se deu essa cooperação que pressupõe bases mais horizontalizadas nesse espaço geopolítico de circulação de experiências e ações dessa RFT⁹⁷ em uma rota Sul-Sul e nas relações de poder estabelecidas no processo de triangularização (Sul-Sul-Norte) entre as organizações e a fundação Womanity.

5.1 USO DA PEDAGOGIA CRÍTICA FEMINISTA

Diante da conexão da Rede Transnacional Feminista aqui estudada, a metodologia empregada no projeto pressupôs levar em conta a análise e compreensão dos conjuntos de mecanismos de poder e suas operações, suas proximidades e assimetrias (Haraway, 1995) por meio de diálogos e práticas mais horizontalizadas que possibilitasse a expressão de experiências particulares (hooks, 1994).

Nesse contexto, a pedagogia crítica feminista (beel hooks, 2013), colocada como uma prática que compreende as realidades advindas das localidades e dos sujeitos e se baseia na criação de uma comunidade de aprendizado, além de ser utilizada como metodologia do curso de formação das MMCs (segunda etapa da metodologia Themis), também, se articulou na construção das ações pedagógicas e relações políticas internas das equipes no projeto Fla Sim pa Mudjer.

No que tange as negociações entre a ACLCVBG e a ONG Themis em relação a proposta de adaptação do projeto estudado foi necessário nivelar o conhecimento entre as parceiras sobre vários aspectos históricos, culturais, sociais e jurídicos de Cabo Verde e das distintas perspectivas situadas relacionais entre Brasil e Cabo Verde. Diante disso, as equipes elegeram, ainda no âmbito de construção do projeto para submissão à candidatura, como principais atividades para o desenvolvimento do projeto: reuniões semanais entre as coordenadoras do projeto; imersões constantes

⁹⁷ Ainda que a ACLCVBG não utilize a autodenominação “feminista”, utilizaremos a categoria Redes Transnacionais Feministas à presente pesquisa, tanto para as relações bilaterais, como para relações triangulares entre as organizações aqui estudadas.

ao campo por meio de viagens, denominadas pelas equipes de “missões”⁹⁸ da equipe da Themis para Cabo Verde; ciclo de estudos on line organizado para o nivelamento conceitual das equipes das duas organizações (promovido por experts convidados pela ACLCVBG) intitulado “todos na mesma página”; reuniões semanais on line das equipes para discussão e construção conjunta do curso em todos seus aspectos. Em paralelo a estas atividades, eram entregues relatórios semestrais e realizadas reuniões mensais com a financiadora Womanity para relatos sobre andamento dos trabalhos conforme exigido por ela.

A escolha dessas atividades desde a fase do planejamento inicial do projeto se deu pela necessidade de empregar uma metodologia em que houvesse uma construção participativa mútua das duas organizações com fluidez na comunicação e igualdade de informações. Percebe-se que o reconhecimento das diferenças entre as organizações e a focalização em práticas mais horizontalizadas não coadunam com reproduções de processos baseados em uma lógica da colonialidade e hierarquização de poder.

Ao longo do processo as reuniões semanais se mostraram importantes instrumentos de construção conjunta, pois, além de nivelar as informações, fortaleceram as relações de trabalho, a compreensão dos valores, conhecimentos, limites e dificuldades de cada equipe. Pude presenciar nas etapas de elaboração de instrumentos e relatórios que as coordenadoras do projeto escreveram juntas em contínuo diálogo por meio de reuniões on line e arquivos compartilhados, bem como elaboraram e revisaram em conjunto todos os instrumentos, inclusive aqueles produzidos pelas consultoras contratadas. Nesse processo foi importante o estabelecimento do diálogo com o fim de compreender, inclusive, o sentido das palavras empregadas na língua portuguesa (língua oficial no Brasil e Cabo Verde) que por vezes denotavam sentidos diferentes. Pontualmente podemos tomar como exemplo a alteração do nome “Promotoras Legais Populares” para “Mulheres

⁹⁸ Em que pese o termo tenha sido empregado em sua conotação genérica como sinônimo de encargo, incumbência ou propósito, é importante mencionar que, também, traz consigo uma carga hierárquica na medida em que essa expressão é conhecida pelo seu uso nos termos “missão civilizadora” ou “missões religiosas” utilizadas por parte dos países europeus para justificar a benevolência da colonização no território africano que buscavam modelar os africanos à sua própria imagem.

Multiplicadoras da Cidadania”⁹⁹ devido ao contexto local e o sentido semântico das palavras em Cabo Verde, pois “o termo ‘promotora’ tem conotação econômica. Promotor seria um investidor e com isso pode fazer confusão com micro e pequenas empresas. É preciso ter um impacto positivo que eleve a autoestima” (Diário de campo, 27 abr. 2023).

Tem se que, para além da busca sobre o que é comum na história e cultura de ambos os países envolvidos no projeto e suas experiências atuais de subordinação, a construção dessa relação Sul-Sul “apresenta-se como um exame das diferenças a partir do qual tanto a teoria quanto a prática podem aprender” (Raewyn Connell, 2014, p. 29).

Assim, para o entendimento comum de ambas as parceiras sobre como incorporar e abordar algumas questões tensionadas, tendo em conta o nível de compreensão e consciência, serviram-se da pedagogia crítica feminista (hooks, 2013), pois foi necessário buscar o conhecimento integral do campo em que se estava a implementar o projeto, requerendo conexão entre consciência e prática em uma perspectiva solidária feminista “sem fronteiras” (Mohanty, 2003).

A pedagogia crítica feminista proposta por bell hooks (2013), parte de duas dimensões, uma subjetiva (mudanças internas, no eu) e outra objetiva, que se relacionam com a modificação nas estruturas sociais como o patriarcado, ou seja, o movimento feminista, ou no caso estudado, a Rede Transnacional Feminista (RTF), deve ser considerada a partir do pressuposto de que o “o pessoal é político”. Dessa forma, partindo dessa premissa, podemos depreender que as organizações feministas (entendidas como o ‘eu’ do aspecto subjetivo, configurada pelo ‘eu’ coletivo do movimento de mulheres) devem agir de um modo conjunto e comunitário desafiando as estruturas de dominação e “transformando o mundo fora do eu” (hooks, 2019, p. 62) e, para que isso ocorra, devem rever-se em cada momento no processo de construção, utilizando a autorreflexão para que as hierarquias sejam compreendidas e minimizadas com o fim de propor a valorização das mais variadas vozes por meio

⁹⁹ A deliberação da escolha se deu por meio de uma votação interna da equipe da ACLCVBG e por mim, que sugeri a opção “Mulheres Multiplicadoras da Cidadania”, sendo acompanhada pelo voto de algumas colegas, firmando-se como a escolha definitiva da equipe.

de uma ética da conduta guiada por princípios de igualdade (hooks, 2019) e práticas de solidariedade e horizontalidade.

Já o desafio da estratégia metodológica do “deslocamento do foco” do olhar ocidentalizado para um olhar de dentro dos espaços em uma perspectiva e visão de solidariedade (Mohanty, 2003) se deu pelas constantes negociações, traduções, concertações e debates minuciosos que despenderam um tempo considerável de construção, por vezes até exaustivo, segundo relatos das equipes. Isto se comprova pelo fato de que o planejamento e a preparação “do terreno” para a execução do projeto com o início da primeira turma de formação de MMCs levaram dezessete meses, ou seja, quase metade do tempo de duração do projeto. Sobre esse ponto a representante da equipe da Themis, mencionou que *“o processo de adaptação da metodologia é mais que uma transferência. Um dos aprendizados são as diferenças culturais que fez demorar mais do que a gente imaginava”* (diário de campo, 04 de maio de 2024). A fala da representante da Womanity corrobora esta perspectiva: *“é fundamental uma adaptação bem-feita. Nós respeitamos o tempo para isso, se a adaptação não importasse para o projeto certamente seria exigido um prazo de 6 meses para isso, por isso temos que ser flexíveis”* (Diário de campo, 28 mar. 2023).

A prática política interseccional de uma rede de cooperação transnacional calcada na horizontalidade, segundo Rosella Ciccía e Connie Roggband (2021), é denominada “solidariedade interseccional”. Segundo as tipologias da “solidariedade interseccional” desenvolvidas pelas autoras é possível enquadrar a RTF formada pelo projeto Fla sim pa mudjer como aquela voltada para um denominador comum (Common denominator - CD), na medida em que as organizações envolvidas “ênfatizam as semelhanças de experiência e interesses entre seus membros e se esforçam para identificar soluções que beneficiem todos os diferentes grupos dentro da coalizão” (Ciccía; Roggband, 2021, p. 6). Observam, ainda que nessa categoria as diferenças entre membros e organizações são abordadas apenas na medida em que servem para destacar questões transversais relevantes, porém, podem ocultar questões não-transversais aumentando as desigualdades nesse ponto.

Exemplos do uso de tais quadros são identificáveis na confiança, nos discursos de direitos humanos, no movimento transnacional contra a violência das mulheres. O marco dos direitos humanos define a violência como uma questão que afeta (potencialmente) todas as mulheres e compreende uma ampla gama de problemas, desde a pobreza, à mutilação genital feminina e

o estupro. O uso de tal estrutura tem sido importante para colocar o tema na agenda e construir coalizões entre feministas do Norte e do Sul e organizações internacionais de direitos humanos (Keck e Sikkink, 1998; Weldon, 2006). No entanto, esse tipo de enquadramento também oculta ou subexpõe formas específicas de violência que não são transversais, silenciando de fato grupos desfavorecidos e minoritários (Schwenken, 2003; Strid et al, 2013) (Ciccia; Roggeband, 2021, p. 6) .

A esse tipo de enquadramento as autoras atribuem desvantagens como: a influência exercida por organizações mais poderosas na medida que compartilham questões universais tornando mais frágeis as agências de organizações menos poderosas e a desvantagem no âmbito dos seus significados que podem ser facilmente diluídos e/ou cooptados. Tais assimetrias de poder afetam negativamente as solidariedades interseccionais, obstruem a cooperação e distorcem agendas.

Assim, práticas efetivas de solidariedade em torno das "questões feministas" no âmbito dos feminismos transnacionais operam em um espaço onde as assimetrias e desigualdades entre mulheres podem ser reconhecidas e desconstruídas de forma crítica quando atuam com consciência interseccional, mas, também, sustentadas minando a coesão do grupo e o compromisso deste com outros (Ronni Michelle Greenwood, 2008).

Oyěwùmí (2023) em termos de solidariedade política, analisa a palavra "sororidade", que designa o ativismo de mulheres feministas intercomunitárias, porém seu uso pode invisibilizar hierarquias. Segundo a autora:

O significado que ele carrega para a feminista branca - que passou a utilizá-lo em mais uma onda do feminismo norte-americano - é o de opressão compartilhada, solidariedade, vitimização comum, comunidade de interesses e ativismo político (Oyěwùmí, 2023, p. 13).

A autora afirma que o conceito de sororidade busca transmitir a ideia de igualdade e homogeneização da posição das mulheres em todo o mundo, embora a realidade seja que a conexão das mulheres se dá por meio de uma variedade de relações desiguais.

Por estas razões que se torna fundamental analisar a metodologia de execução das atividades desenvolvidas em uma parceria feminista transnacional, especialmente, daquelas que presam por uma horizontalidade do saber e do fazer.

No âmbito do projeto Fla Sim pa Mudjer, com o fim de minimizar as desigualdades e desentendimentos nos processos de negociação e com isso construir, nas diferenças, solidariedade no terreno, foi utilizada a pedagogia crítica feminista que congrega diferentes articulações políticas, comporta expressões diversas e se relaciona por meio de uma análise crítica das próprias práticas organizacionais, utilizando formas inclusivas de deliberação.

As equipes, assim mencionam no relatório semestral enviado à Womanity:

O processo decisório é horizontal e democrático, todas as questões relativas ao projeto são tratadas com muita transparência. As equipes analisam e juntas tomam as decisões que melhor atendem ao projeto. Os temas são colocados em pauta, há sempre um momento de reflexão e análise primeiro e antes da tomada de decisão acontecer. O processo decisório continua a ser concertado entre as duas organizações. Apesar de termos iniciado a implementação em Cabo Verde, as duas organizações sempre planejam, comunicam e coordenam antes de qualquer decisão ser tomada. Foi um processo pacífico, sem imposições, uma verdadeira adaptação à nossa realidade, com momentos específicos de reflexão e debates para embasar a decisão final (Fla sim pa mudjer, 2023, p. 78).

Podemos citar como exemplo de deliberação em processo coletivo a contratação das consultoras do projeto no início dos trabalhos em janeiro de 2022, bem como a deliberação de gastos do projeto. A seleção das consultoras foi feita pelas equipes da Associação, Themis e Womanity que inicialmente buscaram potenciais profissionais e disponibilizaram convites para participar da seleção. Por meio da análise das propostas e de entrevistas foram feitas avaliações das profissionais de forma individual, com a atribuição de uma nota específica para cada equipe de consultoras/res. Após esse processo, as parceiras do projeto compartilharam as notas atribuídas, sendo contratada a equipe que recebeu maior pontuação. Portanto, foi um “processo coletivo” segundo fala da coordenadora de Cabo Verde.

Já a questão financeira do projeto apresentou micro-tensões e a necessidade de se pensar os limites dessa horizontalidade, já que as organizações não dividiram os valores do financiamento do Projeto de forma equânime. Conforme pude depreender de conversas informais, ao longo do campo, a organização brasileira deteve um percentual maior do orçamento, o que poderia causar um risco de produção de hierarquias. Porém, essa desigualdade foi minimizada pela necessidade de concertações entre as equipes para os gastos, já que cada organização em sua

rubrica discutia a previsão de gastos internamente e depois em conjunto com a outra equipe, em um processo transparente.

A utilização da metodologia que propõe o “deslocamento de foco” (Mohanty, 2003), também, foi verificada na relação da Womanity com a ACLCVBG e a Themis. Essa abordagem desconstituiu as assimetrias de poder entre as organizações na medida em que não engessou os “papéis” exercidos por elas e procurou a horizontalidade nas relações pela valorização das diferenças, mas não as hierarquizando.

Embora a Womanity se estabeleça e se reconheça na relação pela hierarquia inerente ao seu papel de financiadora procura estabelecer relações menos hierarquizadas *“sabemos que da parte da Womanity temos uma relação de poder em vista do pagamento, mas tirando isso estamos juntas para verificar a resolução dos problemas levantados”* (Diário de campo, 04 set. 2024). Importante mencionar que, os instrumentos e indicadores do projeto foram realizados pelas equipes sem influência da Womanity.

Queremos que vocês consigam ter um projeto com maior impacto possível, que vocês possam medir o que for importante para vocês, não é para Womanity. A gente não está dizendo qual é a teoria da mudança que vocês devem seguir. Façam o que faz sentido para vocês (Diário de campo, 29 ago. 2023) .

Nesse sentido, Hooks nos adverte que a solidariedade política, o reconhecimento das diferenças e o compartilhamento de interesses servem como mote para a horizontalidade do/no movimento feminista (hooks, 2019b).

As mulheres não precisam eliminar suas diferenças para construir vínculos de solidariedade. Não precisamos viver sob a mesma opressão para combatermos a opressão em si. Não precisamos sentir hostilidade contra os homens para nos unirmos, tão grande é a riqueza das experiências, culturas e ideias que podemos partilhar umas com as outras. Podemos ser irmãs unidas pelo compartilhamento de interesses e crenças, unidas em nosso apreço pela diversidade, unidas em nossa luta para acabar com a opressão sexista, unidas na solidariedade política (hooks, 2019b, p. 181).

O desafio contínuo de ir além das diferenças, dos preconceitos pré-condicionados é alcançado na medida em que se entende que as parceiras envolvidas podem, ainda que inconscientemente, manter a roda da opressão. “Os processos de introspecção e desaprendizagem, embora difíceis, são a única maneira de se começar a avançar para a interseccionalidade. Só a partir deste fenômeno se pode começar o processo de aliança” (Patrícia Mcfadden e Patricia Twasiima, 2018, p. 19).

Nesse sentido, as equipes do projeto mencionaram no relatório conjunto que

Uma das lições aprendidas é que o papel de organizar, planejar e estabelecer valores comuns são fundamentais para trabalhar em parceria, porém, para que uma parceria seja bem-sucedida não basta ter objetivos comuns e metas institucionais, é preciso ter combinações e criar condições para um diálogo permanente para estabelecer uma relação de poder equilibrada (Fla Sim pa Mudjer, 2023, p. 64).

Apesar da busca constante pela horizontalidade, as relações de poder existem e se manifestam por meio de algumas tensões. No projeto verificamos algumas delas quanto à ausência de previsão de “missões” da equipe da Cabo Verde ao Brasil e a utilização da língua inglesa nos relatórios enviados à Womanity.

As viagens a campo foram programadas no sentido Brasil/Cabo Verde para que a equipe da Themis pudesse acompanhar de perto o projeto Fla Sim pa Mudjer, porém a mesma experiência de imersão não foi prevista no projeto à equipe de Cabo Verde. Essa necessidade de apreender os conhecimentos e as experiências diretamente com as PLPs no Brasil foi detectada tardiamente pelas equipes.

Assim, com o fim de proporcionar uma imersão da equipe de Cabo Verde nas atividades diretamente realizadas pela Themis no Brasil e superar a falha constatada, foi possibilitada pela Womanity a utilização de recursos financeiros não utilizados pela fundação para a sua viagem ao campo, que, também é prevista de forma anual. Ocorre que, por motivos de adequação das agendas, em especial da coordenadora de Cabo Verde devido ao andamento dos trabalhos com a segunda turma do projeto, a viagem no sentido Cabo Verde-Brasil não ocorreu. Assim, verifica-se um ponto de assimetria das relações, embora tenha sido deliberado entre as organizações por ocasião da submissão do projeto, as equipes envolvidas (ACLCVGB, Themis e

Womanity) reconheceram a falha em não preverem uma “missão” no sentido inverso (Cabo Verde-Brasil). Além das diversas missões previstas da equipe brasileira que ocorreram ao longo do projeto, uma PLP, também esteve presencialmente em Cabo Verde para ministrar uma sessão no curso intitulada “o que é ser uma MMC”, sem, tampouco haver previsão da participação de alguma MMC nos cursos promovidos no Brasil pela Themis. As viagens no sentido Cabo Verde-Brasil poderiam facilitar a apropriação do conhecimento por parte da ACLCVBG e das MMCs, dando uma certa autonomia para a interpretação/apropriação do projeto e do contexto brasileiro de atuação pelas suas próprias lentes.

Verificamos, também, que a utilização da língua inglesa nos relatórios enviados à Womanity se constituiu como um ponto negativo para as equipes devido à sobrecarga de trabalho pelo longo tempo despendido na transcrição do relatório semestral para a língua inglesa. Algumas incongruências de entendimento de forma pontual nos relatórios enviados semestralmente e comunicações por email foram constatadas e creditadas a possíveis imprecisões de tradução. A falta de uma pessoa qualificada por parte da ACLCVBG para fazer traduções, já havia sido relatada pela sua presidenta quando respondeu à uma entrevista feita por um organismo internacional *“No quesito sobre recursos financeiros a Associação também encontra dificuldade, pois os projetos em sua maioria são escritos em língua inglesa e não temos profissionais que detenham esse conhecimento”* (Diário de campo, 09 de fev. 2024). No âmbito do projeto estudado o trabalho de tradução do português para o inglês nos relatórios foi realizado pela coordenadora do Brasil.

Diante desse fato, no relatório semestral as equipes solicitaram que a necessidade de tradução fosse reconsiderada, sobretudo pela essência do projeto se dar em um fluxo Sul-Sul.

Outra reflexão que pode contribuir para o avanço diz respeito à língua oficial de comunicação do projeto ser o inglês, enquanto IP e SP têm o português como língua materna. Em outras ocasiões, em diálogo com a Fundação, já compartilhamos uma reflexão crítica sobre esse aspecto. Na ocasião, chamamos a atenção para o objetivo central do programa de potencializar a colaboração Sul/Sul, embora certamente compreendemos a complexidade e as dificuldades de resolver essa questão. Devemos ressaltar que a elaboração de documentos no formato proposto e com a metodologia participativa adotada para todas as atividades do projeto exige que o façamos coletivamente, em nosso idioma. Nesse sentido, a possibilidade de apresentar relatórios

em português, com posterior tradução pela Womanity Foundation, seria uma boa prática (Fla sim pa Mudjer, 2023, p. 107)

Salienta-se que nas reuniões entre as três equipes a língua falada era o português, pois a representante da financiadora é brasileira. Porém, para que fosse possível a compreensão por parte da equipe da *Womanity* havia a necessidade de uma profissional tradutora que muitas vezes era disponibilizada pela própria Themis.

Estes entraves ocasionados pela hegemonia linguística são conhecidos pelos feminismos transnacionais¹⁰⁰, pois estes operam em geral em espaços plurilíngues. Assim, tendo como base a reflexão contra-hegemônica propalada pelos próprios feminismos do Sul-Global, para a transcendência dos limites impostos pelos centros hegemônicos de poder, os espaços transnacionais devem deliberadamente se constituir de forma polifônica, permitindo que “todas as vozes, independentemente de seu idioma de comunicação e seu lugar de enunciação originário, possam expressar-se, ser escutadas e transformar-se em igualdade de condições” (Olga Castro et al., 2022, p. 10).

Embora no âmbito do projeto a fundação financiadora por meio das diretrizes do Womanity Award já tivesse reconhecido como fator limitante para muitas organizações a exigência da língua inglesa justificando que “infelizmente, não temos estrutura para selecionar e gerenciar projetos em diferentes idiomas por enquanto” (Womanity, [2014?]), passou a aceitar os relatórios escritos em português. O apelo das organizações afetadas pela hegemonia do inglês como língua franca e a consequente autocrítica da própria fundação permitiram a minimização das desigualdades e hierarquias dentro da aliança feminista.

Da mesma forma foi flexibilizada a periodicidade mensal das reuniões com a Womanity para encontros bimestrais. Ainda que as equipes não tenham solicitado, a doadora entendeu que as devolutivas poderiam, também, estar sobrecarregando o trabalho das equipes. Sobre esse ponto as equipes relataram: “A *Womanity* é extremamente exigente e isso é bom, mas é um doador diferente, pois passa pela supervisão e olha o projeto o tempo inteiro, o que gera muito trabalho.” (Diário de

¹⁰⁰ Esse aspecto foi abordado em trabalhos de Sonia E. Alvarez (2009); Cláudia Costa (2004); Costa e Alvarez (2013); Olga Castro; María Spoturno (2022).

campo, 04 de maio, 2024). Relatam, também: “A presença da Womanity forte no projeto é compreensível e o ônus de um controle excessivo é o excesso de trabalho. Temos experiências disso em outros projetos, é o ônus e o bônus” (Diário de campo, 04 de maio, 2024).

Verificou-se que a fundação *Womanity* parte do pressuposto da horizontalidade das relações entre as organizações no projeto devido ao diálogo relacional quando: busca saber informações sobre o que está funcionando no projeto ou o que não está funcionando, inclusive se colocando dentro desse processo de “avaliação” por parte das equipes (caso da pesquisa encomendada), bem como quando é solícita aos pedidos de elastecimento de prazos para entrega de instrumentos e relatórios. Assim é mencionado pelas equipes:

Acredito que uma das questões da possibilidade de sucesso do projeto são a confiabilidade da metodologia conjunta, pois é preciso ser construído tudo em conjunto, é muito trabalhoso e, com relação à Womanity, temos a parte principiológica da tentativa de horizontalidade, pois, mesmo com as relações de poder inerentes da posição da Womanity, há permissão de estabelecer diálogos e possibilidade de revisão, isso não isenta as posições e tensões, mas existe esse diálogo (Diário de campo 02 maio 2023).

As equipes apontaram que a doadora apresenta um diferencial em relação a outros doadores, é que o investimento financeiro no desenvolvimento de suas próprias organizações¹⁰¹ e de atividades de autocuidado para as equipes do projeto. O termo autocuidado, ainda que empregado no projeto como sinônimo de alívio de tensões do cotidiano, apresenta um viés mais profundo quando o interpretamos dentro do contexto feminista, pois ganha maior relevância na medida em que reafirma as preocupações em relação ao indivíduo e aos outros (vistos como uma comunidade) por meio de uma estratégia de manutenção da vida e das redes estabelecidas.

Este apoio financeiro se reveste, portanto, das bases feministas de gestão, que vai além da exigência da entrega de um “produto” como resultado do projeto, já que

¹⁰¹ A ACLCVBG destinou os recursos para a contratação de um consultor para a elaboração do plano estratégico, já a equipe da Themis optou por aulas de espanhol para a equipe. Salienta-se que a destinação dos recursos era realizada mediante autorização da Womanity, após avaliar a motivação e a natureza da opção escolhida. A associação solicitou a contratação de pessoal para trabalhar em outros projetos, porém o pedido foi negado pela Womanity, pois não cumpria a finalidade do recurso destinado.

considera a “humanidade” das trabalhadoras pela construção de resiliência como ato de autopreservação e de bem-estar político, como bem mencionou Audre Lorde “cuidar de mim mesmo não é auto-indulgência, é autopreservação, e isso é um ato de luta política”¹⁰² (Lorde, 1988, p. 97).

O autocuidado como reconhecimento dos próprios limites e dos outros, também, se mostrava presente no início das reuniões com a equipe da Womanity, nas quais, antes dos trabalhos, havia uma rodada para falar sobre como cada pessoa estava se sentindo, não só em relação ao projeto, mas, também, em questões pessoais que poderiam ser compartilhadas, o que muitas vezes acontecia. Essa conexão já acontecia entre as equipes do Brasil e Cabo Verde, sendo também, exercida pela financiadora em suas reuniões. A prática gerou elos de apoio por meio de palavras amigas e reconfortantes, bem como possibilidade de elástico de prazos, oportunidade de períodos de folga do trabalho, entre outros.

Como visto, exercer a verdadeira metodologia feminista como ferramenta em um processo de autoavaliação constante para fugir dos preconceitos inconscientes inculcados, reavaliar as próprias condutas e viabilizar o que se tem de comum, cria poderosos processos de aliança. A utilização de metodologias feministas compartilhadas e práticas de solidariedade interseccional são, também, imprescindíveis para as bases de um feminismo “global” ou “transnacional”, desde uma perspectiva de descentralização e não-universalização.

Um exemplo em que esta reflexão rechaçou metodologias universalizantes ocorreu com a negativa das equipes em aplicar o instrumento para verificação das Normas Sociais¹⁰³ elaborado pelo Instituto John Hopkins, conforme proposto pelas consultoras. Na ocasião também me manifestei contra ao uso do instrumento sem adaptação ao contexto de Cabo Verde, sobretudo, em um projeto que parte de um fluxo Sul-Sul. Após debates entre as equipes foi decidido utilizar a metodologia, mas o conteúdo deveria ser adaptado.

¹⁰² Tradução nossa. No original: “Caring for myself is not self-indulgence, it is self-preservation, and that is an act of political warfare” (Lorde, 1988, p. 97).

¹⁰³ Social Norms and Beliefs about Gender-Based Violence (GBV) Scale. Perrin, N. et. al. Social norms and beliefs about gender based violence scale: a measure for use with gender based violence prevention programs in lowresource and humanitarian settings. *Conflict and health*, 13, 2019. pp.1-12

Ressaltamos que a metodologia aplicada, sobretudo, deve ser “compartilhada”. Utilizo esta palavra para reforçar que a sua aplicação deve ser efetivamente internalizada pelas equipes envolvidas, no sentido de permear todas as ações do projeto. A coordenadora brasileira assim mencionou: *“Parceria se constrói com metodologia participativa. Toda a comunicação foi coletiva, diferente de parcerias anteriores com outros. Essa metodologia fortaleceu a parceria* (Diário de campo, 02 de maio, 2023).

Assim, uma “metodologia feminista compartilhada” denotaria o efetivo comprometimento da sua utilização como forma de redução das hierarquias de poder existentes entre as equipes em busca da horizontalidade do fazer político nos mais diversos âmbitos de construção de ações conjuntas.

A questão, então, não seria procurar uma única visão ou fragmentar visões feministas diante de um separatismo hierarquizante, mas, diante do reconhecimento das diferenças de forma autocrítica e horizontal, buscar pontos em comum por meio de uma metodologia calcada em bases feministas para traçar caminhos de união baseada em uma “solidariedade interseccional”. Esse processo no âmbito do projeto Fla Sim pa Mudjer evitou um binarismo pela atribuição de papéis de teorizadora por parte da Themis e de executora por parte da Associação e, também, não reforçou a superioridade hierárquica da instituição financiadora. Segundo Mohanty (2003), essa horizontalidade se constrói identificando nas “diferenças compartilhadas”, as possíveis conexões e os traços de compartilhamento que tornem possível a construção de coalizões e de uma solidariedade feminista não-colonizadora através das fronteiras.

5.2 ADAPTAÇÃO DA METODOLOGIA THEMIS DE ACESSO À JUSTIÇA

O surgimento das Promotoras Legais Populares está relacionado à história do feminismo na América Latina, à experiência de capacitação legal/empoderamento legal para mulheres e, conseqüentemente, à efetivação do acesso à justiça por meio da educação popular.

Os métodos empregados nos cursos de empoderamento legal que lidam com a violência contra as mulheres podem variar, mas geralmente as atividades

desenvolvidas se enquadram em três principais categorias: prevenção, proteção por meio de orientação jurídica e *advocacy*. Essas atividades compreendem dar aconselhamento, treinamento e orientação jurídica, não apenas às vítimas de violências domésticas ou VBG, mas também à comunidade em geral, como forma de buscar constantemente o cumprimento das leis e lutar pelos direitos das mulheres. Esse apoio proporcionado às mulheres em comunidades e em suas línguas nativas aumentam a confiança dessas pessoas que, frequentemente, estão fora do alcance das instituições públicas e, portanto, do acesso à justiça (Namati; Themis 2021).

No caso da organização Themis, uma metodologia de formação de PLPs própria foi aprimorada ao longo dos anos e publicada em 2005 no livro “Metodologia Themis de Acesso à Justiça”. Nesta publicação foram evidenciadas as três etapas da metodologia que, como vimos na introdução do capítulo, são a preparação do curso, capacitação legal de mulheres líderes comunitárias e a atuação no SIM (Themis, 2005), sendo estas aplicadas no Fla Sim pa Mudjer.

A preparação do curso consiste nos seguintes aspectos: a) a definição da equipe responsável pelo curso (equipe pedagógica, didática e administrativa) ; b) o planejamento do curso em forma de projeto; c) a captação de recursos; d) a construção de parcerias e obtenção de apoios; e) a definição do material gráfico do curso, marca do curso como um sentido de unidade dos materiais; f) o mapeamento como definição da região e estratégias de divulgação do curso; g) a construção do programa do curso que compreende a duração do curso e a sistemática das aulas, bem como o programa básico do curso; h) definição do local de realização do curso e da sua infraestrutura; i) a escolha e sensibilização dos facilitadores; j) a organização dos materiais didáticos; k) a constituição da turma (Themis, 2005).

Com relação ao projeto estudado verificamos que os aspectos da alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’ e ‘f’ foram elaborados pelas equipes no âmbito do estabelecimento da parceria do projeto apresentado na candidatura ao Womanity Award e, portanto, não nos deteremos especificamente nestes temas, ainda que ao longo do trabalho, especialmente no segundo capítulo, os tenhamos abordado.

A definição do local de realização do curso (letra ‘h’) se deu posteriormente à seleção das candidatas, sendo um aspecto definido pela ACLCVBG porque é a conhecedora do local. Assim, observando a metodologia Themis, a escolha foi

direcionada para a sala da Câmara Municipal no Bairro Plateau no centro da capital, já que as alunas vinham de diversas regiões da cidade da Praia. Para o deslocamento receberam ajuda de custo e um lanche da manhã nos intervalos das sessões constituindo-se, também, como um momento pedagógico de refeição coletiva. A estrutura da sala era adequada com acesso à internet, ar-condicionado, projetores, mesas e cadeiras confortáveis, sendo cedida gratuitamente pela Câmara Municipal.

A escolha das/os facilitadoras/es (letra 'i') é ponto muito importante para metodologia Themis. Conforme esclarecem na publicação, a interdisciplinaridade da formação deve estar refletida no quadro de facilitadores, podendo ser operadores do direito (juízes, promotores de justiça, delegados, advogados, etc.), ativistas políticos ou profissionais qualificados nos temas a serem abordados, mas, sobretudo, devem estar comprometidos com os objetivos do projeto. Assim, reforçam:

Por vezes, um profissional é muito capacitado teoricamente, mas tem uma postura conservadora em relação às desigualdades de gênero, raça e classe e ao Direito e Judiciário. Por isto, é fundamental que o facilitador tenha postura e visão críticas acerca do caráter discriminatório e sexista do Direito e do Judiciário. É bom lembrar que a participação de todos os facilitadores deve ter caráter voluntário. Este é um dos princípios norteadores do projeto (Themis, 2005, p. 36).

Observando estas disposições, a ACLCVBG convidou para atuarem como facilitadores de forma voluntária profissionais especialistas que já vinham trabalhando com a organização e, portanto, tinham ressonância com os objetivos do projeto. Para reforçar a abordagem e metodologias do curso, a coordenação pedagógica organizou reuniões e orientações enviadas por email para alinhamento.

Atuaram no curso como facilitadoras/es 21 mulheres e 6 homens de diversos segmentos, nomeadamente: presidente do ICIEG, coordenadora do CIGEF, assessor jurídico da CNDH, diretora geral do ICCA, professores da UniCV e Universidade de Santiago, diretora executiva da VERDEFAM, ex-primeira dama, profissionais da área da sociologia, psicologia e direito, diretores de órgãos governamentais como Diretora Nacional do Serviço de Promoção e Proteção Integrada a Saúde Materno Infantil, Diretora de Serviço de Contratação Pública no Ministério das Finanças e, também, uma deputada nacional.

Os materiais didáticos (letra j) como pasta, camiseta, caderno e caneta, também foram confeccionados respeitando a ideia de “criar uma identidade própria para a nova turma, conferindo-lhe unidade” (Themis, 2005, p. 36). A confecção da bolsa foi realizada por uma cursista que já realizava serviços de costura como forma de incentivar e remunerar o seu trabalho. Assim como, foram ofertados textos legislativos para consulta ao longo do cursos como Constituição da República, Lei VBG, entre outras, doados pelos parceiros da ACLCVBG. Também, foi confeccionada apostila pedagógica com estreita ligação aos temas abordados e materiais disponibilizados pelas/os facilitadoras/es nas aulas presenciais e disponibilizada às MMCs. Fui convidada a escrever a apostila pedagógica, adequando os materiais teóricos disponibilizados pelos facilitadores ao formato de apostila, ocasião em que pude aprofundar nos temas ministrados no curso. A prática de disponibilizar uma apostila ao final do curso, já vinha sendo realizada em alguns cursos das PLPs conforme mencionado pela equipe da Themis.

No que tange a constituição da turma (letra 'k'), a metodologia Themis apresenta os seguintes requisitos de seleção das futuras PLPs: “mulheres adultas, com trajetória de participação política associativa e comunitária, alfabetizadas e com habilidades na leitura e escrita” (Themis, 2005, p.37). A motivação da escolha deste perfil tem por objetivo potencializar a mobilização da ação coletiva e a multiplicação dos conhecimentos adquiridos, sendo todos requisitos mantidos no projeto Fla Sim pa Mudjer. A metodologia também indica o número máximo entre 30 a 35 participantes da turma, o que foi observado já que o projeto contou com 38 participantes.

Tendo em vista que o projeto não era conhecido pela comunidade, as equipes propuseram que o processo para seleção das participantes contasse com a indicação de candidatas por parte das mulheres representantes de organizações comunitárias dos segmentos que comporiam a turma, essas representantes foram chamadas de pontos focais. A ideia era que a turma se constituísse de diferentes segmentos da sociedade, assim, foram escolhidas pela equipe da ACLCVBG, com o auxílio da Themis seis pontos focais, quais sejam: Associação das Vendedeiras; Associação para Desenvolvimento Comunitário de Palmarejo Grande¹⁰⁴; Associação das

¹⁰⁴ Palmarejo Grande é uma região da cidade da Praia.

Mulheres de Calabaceira¹⁰⁵; Associação Cabo-Verdiana de Promoção e Inclusão das Mulheres com Deficiência - APIMUD; Associação Cultural das Mulheres Guineenses; Associação Trabalhadoras Domésticas.

O processo de seleção das candidatas iniciou com a devolutiva das mulheres pontos focais das fichas de inscrições e um encontro em que as pré-selecionadas passaram por avaliação teórica (questionário escrito sobre o seu percurso de vida e ações já realizadas) e oral (debate em grupo), sendo selecionadas 38 mulheres. Com a coleta dos dados nos instrumentos foi possível verificar o perfil das mulheres selecionadas. Assim, verificou-se que 75% das participantes tinham de 30 a 60 anos de idade, sendo que as demais tinham menos de 30 anos no momento da seleção. Quanto à escolaridade, 36% possuíam ensino superior ou pós-graduação, 45% estudaram entre o 6º ao 12º ano, 6% eram alfabetizadas e 14% não informaram. A maioria das participantes já havia realizado algum curso 61%, sendo que 9% destes cursos foram relacionados à agenda feminista, 6% relacionados à temática VBG, 5% relacionados à direitos em sentido amplo.

O curso de capacitação legal, segunda etapa da metodologia Themis (2005), tem por base a superação da opressão pela descolonização do pensamento em uma ação educativa voltada para a cidadania ativa individual e coletiva protagonizada por mulheres líderes comunitárias. O curso possui em torno de 80 horas/aula e formam PLPs para orientação e triagem de demandas de violação de direitos por elas realizadas em suas próprias comunidades e pela participação popular em fóruns, conselhos, comissões e conferências - de iniciativa estatal ou não.

Os marcadores teórico-metodológicos que o compõe o curso são a educação jurídica popular feminista com articulação entre as categorias de gênero, raça e classe. Essas categorias foram introduzidas ao longo dos anos de desenvolvimento dos cursos de formação de PLPs promovidos pela Themis (como verificamos na subseção 2.1) que tiveram como base na pedagogia promovida pelo GEEMPA- Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia da Pesquisa e Ação¹⁰⁶. Este grupo foi fundado em 1971 pela educadora Esther Grossi em conjunto com outras/os professoras/es em Porto Alegre com a finalidade de educação popular de jovens e

¹⁰⁵ Calabaceira é uma região da cidade da Praia.

¹⁰⁶ O trabalho do Grupo é reconhecido nacional e internacionalmente com várias premiações, entre elas da Unesco e Unicef.

adultos (Cadore, 2017, p. 52), tendo como base os princípios pedagógicos do pós-construtivismo¹⁰⁷. Assim, a criação didática e a produção de metodologia voltada ao ensino de classes populares foram aplicadas aos cursos da Themis e alguns elementos da Teoria da Sala de Aula foram empregados, tais como: grupos áulicos, atividade cultural, merenda pedagógica, ambiente alfabetizador, dramática do aluno, assim como os princípios da ética geempianas, na qual prega que todas as pessoas podem aprender (Themis, 2005, p. 8).

Nesse sentido, a metodologia da Themis reforça a necessidade de implementação “de uma concepção de ensino-aprendizagem democrática, na qual a relação aluno-professor, ou melhor, facilitador-participante, é perpassada por horizontalidade e igualdade” (Themis, 2005, p. 45). Essa concepção coaduna com pedagogia freireana que se baseia na conexão e reconhecimento dos diferentes saberes e experiências de vida sem hierarquias entre a/o educadora/or e as/os educandas/os. A construção do conhecimento deve estar apoiada no estímulo à solidariedade entre os participantes como forma de criar um espaço de aprendizagem seguro e confiável.

Compreendo que o curso de formação de PLPs vai além desta concepção, na medida em que adota uma perspectiva de gênero e antirracista, assim, a adequação teórica da metodologia se volta à pedagogia feminista e, mais especificamente, à pedagogia feminista crítica, também chamada de “pedagogia engajada” proposta por bell hooks (2013) que articula essas categorias à educação popular freireana.

As autoras Webb, Allen e Walker (2002) identificaram seis princípios centrais para uma pedagogia feminista, quais sejam: mudança da relação professora-aluna; empoderamento; construção de uma comunidade; valorização da voz de cada indivíduo como forma de conhecimento; respeito às diversidades das experiências individuais; desafio das visões tradicionais na teoria e na prática. Estes princípios consolidam a estreita ligação entre a pedagogia feminista e à educação como “prática da liberdade” (hooks, 2013) com o fim de construir saberes, o que significa discutir e produzir epistemologias “outras” que reconheçam e valorizem a voz de todas as pessoas envolvidas.

¹⁰⁷ A proposta da GEEMPA tem suas bases no pós-construtivismo, pautadas teoricamente em Piaget, Vygotski, Wallon, Gérard Vergnaud, Emilia Ferreiro e Sara Pain (Geempa, 2023).

Assim, tendo em vista que o curso busca fortalecer e instrumentalizar as mulheres para conquistarem sua autonomia e exercerem atividades e orientações em suas comunidades, verificou-se que o princípio didático-pedagógico constitutivo da formação das MMCs em Cabo Verde foi calcado na pedagogia crítica feminista formulada por bell hooks (2013), colocada como uma prática que compreende as realidades advindas das localidades e dos sujeitos e se baseia na criação de uma comunidade de aprendizado desde uma perspectiva feminista e antirracista.

Para bell hooks (2013, p. 25) “a educação como prática de liberdade é um jeito de ensinar que qualquer um pode aprender”. Essa formulação possui estreita ligação com a ética geempiniana já utilizada pela Themis e reforça a necessidade de adaptação dos processos educativos e de construção dos saberes ao público-alvo. Salienta-se que, no campo da pedagogia crítica feminista há fortes referências à educação popular, educação sindical, à educação política com ênfases em partidos, à educação em movimentos sociais, entre outros.

Foi nesse viés que, no âmbito da formação interna das equipes no encontro "Contando histórias a partir daqui: metodologias feministas para o trabalho com coletivos" baseada nos ensinamentos de bell hooks e de sua pedagogia crítica feminista, as equipes optaram por utilizar essa abordagem metodológica para os encontros do curso de formação das MMCs. Esse método consiste em validar as histórias e experiências pessoais, ou seja, ensinar por meio da articulação entre a teoria e a experiência a partir da premissa de que o pessoal é político (hooks, 2013). Assim, foi solicitado às/aos facilitadoras/es que preparassem uma história para contextualizar o tema buscando a participação das formandas como forma de reconhecer a voz individual e saberes locais, propiciando a construção de um espaço de escuta e valorização da experiência dos indivíduos. Essa validação busca criar espaços seguros às mulheres para discussão em sala de aula onde as vozes contra as violências cotidianas e sistemas de poder possam ser erguidas sem medo, construindo caminhos de fortalecimento coletivo e individual para o rompimento dos silêncios impostos por atos opressores vivenciados cotidianamente (hooks, 2019).

No relatório semestral enviado à Womanity as equipes mencionaram que já vinham trabalhando com essa metodologia em outros projetos:

[...] a Themis já havia incorporado essa metodologia na formação de Jovens Multiplicadores de Cidadania, assim como a ACLCVBG

intuitivamente já trabalhava com esse tipo de abordagem. A ideia é aproximar os participantes e convidá-los a retomar suas experiências e compartilhá-las no grupo, valorizando os diferentes e diversos saberes dos alunos em feedbacks realizados durante cada encontro (Fla sim pa Mudjer, 2023, p. 20).

Na fase de construção do programa de ensino as equipes reforçaram esta escolha metodológica “adotaremos a metodologia feminista de bell hooks nas aulas que consistem em três etapas: 1ª história/narrativa (real ou fictícia); 2ª conceito (aqui os facilitadores terão liberdade no conteúdo); 3ª *feedback* das formandas com realização de atividades” (Diário de campo, 15 mar. 2024).

Ainda nessa fase, o diagnóstico de aproveitamento do curso por parte das formandas ganhou grande relevância. Este processo de monitoramento, também, foi pautado por uma metodologia feminista que buscou focalizar as narrativas das pessoas envolvidas, evitou atribuição de notas de desempenho ou classificações e explorou a participação nos encontros. Assim, os mecanismos utilizados foram reuniões diretamente com as cursistas e uso de indicadores baseados na subjetividade, das experiências prévias, como por exemplo: mudança de linguagem, comportamento, entre outros. Para a avaliação sobre o conteúdo foram realizadas atividades em dupla com questões objetivas sobre a matéria em cada final de módulo, porém a “avaliação” era feita de forma anônima, mas com correção do gabarito de forma comentada. Assim, a avaliação se constituiu como uma espécie de termômetro da absorção do aprendizado e, com isso, mecanismo de reforço do conteúdo quando necessário.

Já, a terceira etapa da metodologia Themis consiste na incidência (atuação) das MMCs no campo, ou seja, no trabalho em suas comunidades no Serviço de Informação à Mulher (SIM) que em Cabo Verde foi denominado Serviço de Informação sobre VBG (SIS VBG) . Nesse ponto as atividades voluntárias das Mulheres Multiplicadoras da Cidadania voltadas à promoção dos direitos e serviços de orientação legal serão realizadas nas respectivas sedes das associações em já fazem parte de projeto com a disponibilidade do local. Nesta fase as MMCs buscam a concretização do plano de atuação elaborado no curso.

Destaca-se, também, como elemento constitutivo da metodologia Themis em suas diferentes etapas, a abordagem interseccional entre as categorias de gênero,

raça e classe, como importante forma de análise e compreensão acerca das relações de poder existentes nos diversos âmbitos da sociedade. Vale lembrar que a própria metodologia da Themis pressupõe possibilidade de adaptação, na medida que a organização reconhece o seu caráter aberto e dinâmico “levando em conta o contexto em que está sendo aplicado e as necessidades das pessoas nela envolvidas” (Themis, 2005, p. 13).

No panfleto de divulgação e apresentação do Projeto Fla Sim pa Mudjer em Cabo Verde elaborado pela equipe da ACLCVBG com materiais disponibilizados pela Themis constou a abordagem da VBG pela perspectiva interseccional entre gênero, raça e classe e o termo “violência doméstica”.

A interseccionalidade das desigualdades de gênero, raça e classe, impulsionadoras de todas as formas de Violência Contra Mulheres e Meninas (VAWG), são obstáculos para que as mulheres tenham acesso à justiça e usufruam dos seus direitos” [...] “Fla Sim pa Mudjer: mulheres juntas na prevenção da violência doméstica em Cabo Verde vai enfrentar a violência doméstica e suas intersecções com gênero, raça e classe, adaptando o programa Themis: Formação de promotoras Legais Populares (PLPs) e o seu modelo de atenção comunitária em duas comunidades na Ilha de Santiago: no sul (urbana) e no norte (rural)” (Fla Sim pa Mudjer, 2021).

Com base nessas menções, notamos que no início do projeto, ainda se tratava a questão nos mesmos termos e com a mesma “fórmula” utilizada no Brasil pelo reconhecimento da intersecção entre gênero, raça e classe como uma realidade, também, em Cabo Verde. Além disso, mencionava o termo “violência doméstica” usado no âmbito brasileiro. Ao conversar com a coordenadora de Cabo Verde sobre esse material e a menção por duas vezes do conceito de “raça” no texto do panfleto, já que na ocasião estávamos abordando sobre a incidência ou não do tema no currículo do curso, foi dito “*precisamos rever o texto para novos materiais com base nos estudos da formação interna*” (Diário de campo, 20 fev. 2023).

Ainda que a intersecção dessas categorias sejam a essência do curso de formação das PLPs no Brasil, é preciso ter atenção à sua importação e, por conseguinte, à apropriação de concepções feministas externas, pois podem dificultar, ou mesmo, invisibilizar a compreensão de como operam as relações de poder e práticas locais. A imposição das categorias gênero, raça e classe, sem um debate em torno dos seus significados no contexto local de aplicação do Fla Sim pa Mudjer, se

tornaria um instrumento de hegemonia, ocasionando os mesmos efeitos das teorias feministas calcadas em padrões ocidentais universalizantes que pressupõem suas experiências como definidoras do é “humano” e adequado (Oyěwùmí, 2002b). Em atenção a estes riscos e para evitar esse quadro, as equipes construíram o programa do curso de formação de MMCs por meio de um processo participativo para adequar à realidade de Cabo Verde, como se verá a seguir.

5.3 ESTRUTURAÇÃO PARTICIPATIVA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Com base no objetivo do curso de formação de PLPs que é fornecer a capacitação básica em direitos humanos e direitos das mulheres com o fim de prepará-las para atuação e defesa destes direitos, a articulação das categorias gênero, raça e classe social se apresenta como base para a compreensão dos mecanismo de poder e, por isso, permeiam todo o currículo do curso. Embora no contexto cabo-verdiano os objetivos sejam os mesmos, não se pode utilizar os três eixos centrais gênero, raça e classe para o curso de formação das MMCs sem ponderações sobre seus usos e significados.

Como já mencionamos, no mês de agosto de 2022 as equipes iniciaram os trabalhos do plano de capacitação interna, intitulado “All the same page” (Todas na mesma página) com reuniões com especialistas para percepção do contexto de Cabo Verde e adequação do conteúdo curricular do curso. A pauta dessas reuniões foi escolhida pela equipe da ACLCVBG em conjunto com a equipe da Themis. Foram eleitos os seguintes temas¹⁰⁸: 1) Constituição da República de Cabo Verde; 2) Histórico das Políticas Públicas de Igualdade de Gênero em CV; 3) Plano Nacional de Igualdade e Lei VBG; 4) Rede de Serviços de prevenção e enfrentamento à violência; 5) Direito da Família, Dinâmicas familiares e relações de gênero em CV; 6) Direito Laboral, mercado de trabalho informal (vendedoras/trabalhadoras domésticas) e violência no trabalho (assédio moral e sexual); 7) Pedagogia Feminista: contando histórias a partir daqui: metodologias feministas para o trabalho com coletivos; 8) Raça

¹⁰⁸ Inicialmente foram programados 15 encontros, que comportariam mais temas como: Diversidade sexual, questão LGBTQI+ em Cabo Verde: maternidades e paternidades; Plano Nacional de Saúde Sexual e Reprodutiva; Movimento de mulheres e sociedade civil em Cabo Verde; Feminismos, feminismo interseccional; Tecnologia da informação, o uso de redes sociais e serviços online em Cabo Verde e a atuação comunitária para defesa de direitos; Desenvolvimento e formação de liderança. Porém, foram reduzidos para 8 encontros, por questões de tempo e cronograma do projeto.

e Racismo, obstáculos para o acesso à justiça e a emergência da categoria raça na sociedade cabo-verdiana.

Verifica-se que os temas abordados se voltaram para a compreensão dos direitos e políticas públicas atuais de Cabo Verde (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6), sendo que dentre os três eixos básicos do curso (gênero, raça e classe) o tema raça/racismo foi eleito para um maior aprofundamento, já que ambas as equipes não tinham compreensão suficiente do tema, por este motivo abordaremos mais especificamente na subseção 5.4. As categorias “classe” e “gênero” perpassaram pelo conteúdo abordado nos encontros de forma transversalizada.

Considerando que o currículo em seu sentido amplo é um fenômeno político que exprime as relações de poder e os conhecimentos considerados “válidos” pelas pessoas que o instituem, grande parte das reflexões dos encontros da capacitação interna se destinaram à análise dos significados das categorias e de como seria sua aplicação, ou seja, se deveríamos repensar, adaptar ou renegar conceitos que não se adequassem ou fizessem sentido à realidade de Cabo Verde.

A construção do entendimento sobre o que é válido ao contexto e passível de ser incorporado no conteúdo curricular levou em conta a reflexividade decolonial feminista proposta por Curiel (2020, p.152) amparada nos seguintes questionamentos: “Conhecimentos para quê? Como produzimos conhecimentos? Essa produção é feita de acordo com que projeto político? Em que quadros institucionais e políticos os estamos produzindo?”. Distanciando-se, portanto, de crenças consolidadas pela centralidade na razão norte-global, pautadas pelo conhecimento cartesiano, linear, binário e hierárquico e se aproximando das teorias decoloniais e pós-coloniais (Lugones, 2008, Curiel 2007, Oyěwùmí, 2020).

A equipe da Themis reconheceu que foi preciso romper com as assimetrias por meio de um processo de construção de saberes, inclusive em torno de temas relacionados aos principais eixos de abordagem da sua metodologia: racismo, colonialismo e feminismo.

[...] no Brasil se fala sobre a superação do racismo estrutural. País com brancos. Os tempos são distintos. Sobre o reconhecimento da discussão acerca do racismo tivemos que aprender como as pessoas percebem isso. Foi um grande aprendizado. [...] Além disso, tem a

questão colonial, traços iguais e diferentes, tivemos que aprender sobre isso. Em relação também ao próprio feminismo há a questão do tempo, no Brasil evoluímos e como isto está chegando em Cabo Verde é diferente (Diário de campo, 04 de maio de 2023).

Após diversas reuniões, as equipes elaboraram uma matriz curricular básica composta por quatro módulos: MÓDULO I: Desigualdades sociais: gênero, raça e classe (4h); Feminismo e Antirracismo: a luta pela igualdade (4h); Direitos Humanos, Cidadania e Estado (4h); Literacia e Inclusão Digital (4h). MÓDULO II: Direitos das Mulheres na Família (Direitos de Família. Gestão do trabalho doméstico, papéis de gênero, cuidados, acolhimento e apoio da família à mulher em situação de violência) (8h); Direitos das Mulheres no Trabalho (Direitos do Trabalho; Desigualdades salariais e de poder; feminilização da pobreza, Trabalho não remunerado/ Economia do tempo) (8h); Direito à Saúde Integral. Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (8h); Proteção à Criança e Adolescente, Idosos, Pessoas com Deficiência e População LGBTQIA+ (8h); MÓDULO III: Violência Baseada em Gênero (4h); Lei VBG/ Lei da Paridade (4h); Estratégias de Prevenção à VBG (4h); Rede de Apoio às Vítimas de VBG (4h); Visitas Institucionais à rede de apoio (14h); MÓDULO IV: O que é ser uma Mulher Multiplicadora de Cidadania? Áreas de atuação (4h); Desenvolvimento de liderança, resiliência, escuta ativa, empatia, não julgamento e tolerância à diferença (4h); Metodologias e Técnicas de Intervenção Comunitária (4h); Plano de Ação Comunitária (8h).

Esta matriz foi enviada para consulta dos parceiros envolvidos no projeto, tais como: UniCV, Ministério da Justiça, ICIEG e Associação de Mulheres Juristas (AMJ), porém a equipe da ACLCVBG reforçou que *“Não se trata de uma avaliação. Vamos socializar o conteúdo com os parceiros para termos um olhar cabo-verdiano”*. A equipe explicou que seria uma forma de *“dar conhecimento à sociedade cabo-verdiana sobre o que se está desenvolvendo”*, sendo, no caso, a sociedade representada pelos parceiros do projeto (Diário de campo, 13 fev. 2023). Tais instituições apresentaram um feedback positivo e não sugeriram alterações.

A construção do currículo também contou com a participação das mulheres ponto focais na reunião de apresentação do curso quando perguntadas sobre a necessidade de incluir temas ao curso e, também, sobre o melhor dia e horário das aulas segundo as necessidades de cada segmento. Ainda que não tenham sugerido alterações, a

consulta diretamente feita às mulheres representantes de segmentos que fariam parte do curso se torna um mecanismo importante de inclusão das realidades das candidatas. Às/Aos facilitadoras/es também foi entregue individualmente por email a matriz curricular do curso para que pudessem sugerir alterações de conteúdo, sendo aceita por todas/os.

Também foram analisadas algumas informações contidas no questionário escrito da seleção elaborado pelas equipes com o fim de compreender o nível de conhecimento das participantes sobre lei VBG, distinções entre o conceito de sexo e gênero e experiência com atendimento às vítimas de violência, para que pudessem adequar o currículo. Sobre a Lei VBG verificou-se que 52% das participantes responderam que conheciam a Lei, sendo que destas 26% conheciam profundamente e 26% não sabiam muito bem sobre a sua implantação. A outra metade das participantes ou afirmaram “não conhecer a lei” (14%) ou deixaram essa pergunta em branco (34%). As participantes também foram perguntadas sobre a distinção entre os conceitos “sexo” e “gênero”. Essa pergunta foi incluída pelas equipes porque durante a construção coletiva do questionário de inscrição, no qual as candidatas colocariam suas informações pessoais, houve dúvidas sobre o grau de conhecimento das participantes sobre as categorias “feminino transgênero”, “gênero neutro”, “não-binário”, etc. A coordenadora de Cabo Verde assim mencionou: *“deixar de uma maneira muito específica o conceito de transsexual, cisgênero etc., poderia ‘assustar’ o público por que não tem conhecimento sobre esses termos”* (Diário de campo, 23 de mar, 2024). Assim, as equipes optaram por incluir essas categorias no questionário de inscrição de forma mais genérica e aberta como pergunta¹⁰⁹.

Como forma de mapear a compreensão sobre a distinção de sexo e gênero verificou-se que 55% das participantes que diziam “conhecer” a diferença entre sexo e gênero, sendo destas 29% conheciam “profundamente” e 26% “parcialmente”, enquanto 21% desconheciam e 24% deixaram a pergunta “em branco”. Por fim, também foi perguntado se as mulheres já tinham feito algum tipo de atendimento/acolhimento¹¹⁰

¹⁰⁹ Na ficha de inscrição foi solicitada a marcação das seguintes opções com a possibilidade de descrição na última alternativa: “Como você se identifica? Identifico-me como mulher () Identifico-me como homem () Não me identifico nem como homem, nem como mulher () Como você se identifica?”

¹¹⁰ Houve a necessidade de adequar a palavra “acolhimento” para “atendimento” conforme indicado pela equipe de Cabo Verde, pois faria mais sentido e abarcaria o sentido correto, já que acolhimento se restringiria a algo mais pessoal e íntimo.

à vítimas de VBG e como resultado, 56% das participantes afirmaram que já acolheram mulheres de alguma forma em suas casas, sejam vizinhas, parentes ou conhecidas, ajudando na denúncia ou orientando, em contrapartida 40% ainda não tinham assistido nenhuma vítima de VBG.

Esse “mapeamento” foi importante para a análise por parte das equipes sobre o conhecimento e perfil das participantes para que o projeto pedagógico do curso fosse mais ajustado às características específicas desse público.

Diversas reuniões foram realizadas para o fechamento do conteúdo, porém, a coordenação brasileira reforçou que o protagonismo seria da ACLCVBG sobre esse ponto: *“O protagonismo é de vocês a tarefa do fechamento do conteúdo [...] O que faz sentido e o que não faz vem daí [...] É importante a interlocução, mas a palavra final é de vocês”* (Diário de campo, 18 abril 2024).

Verifiquei que no primeiro módulo não fizeram muitas alterações ao que já estava posto inicialmente entre as organizações. As coordenações pedagógica e geral sugeriram a inclusão de temas como panafricanismo, invisibilidade da mulher na história de Cabo Verde e optaram por renomear a primeira sessão para “Desigualdade sociais e acesso à justiça” em substituição à “Desigualdades sociais: gênero, raça e classe”, porém mantiveram o conteúdo com a abordagem do conceito de interseccionalidade para compreender como estes marcadores influenciam no acesso à justiça. Já, a sessão sobre “Feminismo e Antirracismo: a luta pela igualdade” foi substituída por “Feminismo e Africanidade: a luta pela igualdade” com a inclusão dos seguintes temas: Africanidade: herança colonial, racismo na sociedade Cabo-verdiana; África e sua história; Pan-africanismo; o feminismo e o antirracismo como ferramentas de luta pela igualdade entre homens e mulheres. Tais alterações reforçaram a necessidade de abordar a história africana e sua ligação com Cabo Verde para romper com a invisibilização e apagamento desse conteúdo.

Assim, a matriz curricular definitiva manteve-se em 4 módulos com uma carga horária de 94 horas, divididas em 84h de encontros temáticos e 14h de visitas institucionais. Por deliberação das equipes foi excluído o conteúdo sobre literacia digital (alfabetização digital) devido a questões logísticas e de falta de disponibilidade de local e equipamento adequado. Já devido ao excesso de carga horária do curso, o conteúdo sobre “Estratégias de prevenção à VBG” foi diluído nos encontros do módulo

3 e os conteúdos do encontro sobre “Desenvolvimento de liderança”, também, foram diluídos nos encontros do módulo 4.

Mesmo após o início do curso, no primeiro encontro foi reforçada a pergunta às participantes sobre sugestões de alteração no conteúdo. Assim, depreende-se que diante da viabilização de consultas sobre o conteúdo da matriz curricular, a construção do programa do curso se deu de forma participativa com os envolvidos diretamente no curso, mas, também com instituições governamentais e não-governamentais que tratam direta ou indiretamente sobre o tema VBG. Esse processo participativo levou em conta a necessidade de reconhecer as dinâmicas próprias e o direito das pessoas envolvidas de mostrarem seus saberes, especialmente quando essa consulta foi direcionada às próprias mulheres candidatas e participantes do curso. A coordenação da Themis já havia mencionado por ocasião do processo de construção dos instrumentos de “avaliação” para seleção das candidatas que *“não podemos ver as mulheres como páginas em branco para se depositar conhecimento”* (diário de campo, 07 mar. 2024), pelo contrário, segundo este alerta, a seleção dessas mulheres já partiria do pressuposto da experiência em liderança e conhecimento prévio sobre a matéria VBG, como efetivamente se verificou pelo instrumento de seleção acima mencionado. Esse mesmo entendimento foi mencionado pela coordenadora de Cabo Verde *“é preciso potencializar esse conhecimento”* (diário de campo, 07 mar. 2024). Esta perspectiva, aplicada dentro de uma relação Sul-Sul, reconhece os conhecimentos e saberes locais das mulheres desde uma perspectiva decolonial e acolhe saberes que também estão fora do cânone e, portanto, refuta a reprodução de mecanismos de hierarquização do poder.

Ainda que, a construção da rede transnacional feminista abordada no presente estudo esteja atenta ao processo de adaptação do projeto, as perspectivas situadas nos diferentes espaços geopolíticos geraram desafios de tradução de teorias, categorias e enquadramentos legais.

A análise crítica de temas como “feminismos”, “gênero” e “raça” nos diferentes cenários engendrou certos limites a algumas categorias (Vieira, 2013) e a necessidade de pensá-las de forma transcultural. Assim, no próximo capítulo abordaremos de forma específica as discussões sobre as principais categorias que identifiquei implicadas ao projeto Fla Sim pa Mudjer.

6 CONSTRUINDO UMA AGENDA COMUM NO/DO SUL GLOBAL: DESCENTRAMENTOS, APROXIMAÇÕES E DIÁLOGOS CRÍTICOS

A tradução simplista de certas categorias analíticas descoladas do contexto, sem um aprofundamento da trajetória histórica e da formação cultural do local em que essas se desenvolveram se torna problemática. É necessário um diálogo relacional que se ponha luzes nos apagamentos epistêmicos e nas interações de diferentes posicionamentos em relação às histórias de poder.

A circulação internacional de práticas, categorias, conceitos, formas de gestão de entidades e agendas políticas pode ser vislumbrada especialmente na relação entre organismos internacionais, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil voltadas à igualdade de gênero (Vieira, 2013), como no caso da presente pesquisa.

É importante mencionar que as instituições e organizações são feitas por pessoas, assim como os transnacionalismos se fazem de relações interpessoais que, no nosso caso específico, pressupõem para sua sustentação e parceria, movimentos que acolhem as diferenças e confiam nas trocas de conhecimentos entre duas localidades transnacionais.

Devido a isso, é importante o alerta de Oyěwùmí (2003) sobre a interpretação das realidades africanas com base em ações ocidentais que revelaria a presunção por parte das mulheres “ocidentais” em definir o significado e os objetivos de vida das “Outras” mulheres. Da mesma forma, considerar que categorias ocidentais são inerentes às realidades africanas resultaria, também, em “distorções, mistificações linguísticas e muitas vezes uma total falta de compreensão, devido à incomensurabilidade das categorias e instituições sociais” (Oyěwùmí, 2002a, p. 7).

Essa constatação permite, de modo geral, fazer uma leitura mais complexificada sobre a circulação de práticas, categorias, conceitos, formas de gestão de entidades, agendas feministas, suas interlocuções nos países e sua aplicação efetiva na presente pesquisa. Há um grande risco em abordar essas diferenças em um processo de adaptação, sendo imprescindível reconhecê-las desde um olhar

deslocado (Mohanty, 2003) para que não haja uma romantização ou, até mesmo, opressão.

Ademais, essas articulações de “saberes parciais, localizáveis, críticos e apoiados na possibilidade de redes de conexão” (Haraway, 1995, p.23) resultam na elucidação de interesses e propósitos que permitem a construção de experiências por meio do cruzamento de fronteiras e conexões que acomodam projetos científicos e práxis baseados em uma “objetividade corporificada” em “saberes localizados”.

O “desenganche epistemológico” proposto por Curriel (2014), que realiza um desprendimento da colonialidade do poder, do saber e do ser, também deve ser observado no processo de tradução, pois sua perspectiva permite identificar conceitos e categorias construídas desde o “local”.

O reconhecimento e a legitimação do "outro" conhecimento subalternizado [...] não pode ser apenas um insumo para limpar a culpa epistemológica, não se trata de citar feministas negras, indígenas, empobrecidas para dar um toque crítico à pesquisa e aos conhecimentos e pensamentos que são construídos. Trata-se de identificar conceitos, categorias, teorias que emergem de experiências subalternizadas, que geralmente são produzidas coletivamente, que têm a possibilidade de generalizar sem universalizar, de explicar realidades diferentes para quebrar o imaginário de que esse conhecimento é local, individual, sem possibilidade de ser comunicado (Curriel, 2014, p.57).¹¹¹

Assim, com base nessas perspectivas, ao longo da pesquisa etnográfica, identifiquei as principais categorias aplicadas no projeto Fla Sim pa Mudjer ao contexto de Cabo Verde, tais como: gênero, feminismos, interseccionalidades, relações de gênero, VBG e raça. Tendo em vista que essas categorias precisam ser analisadas devido a sua aplicação transnacional, partimos das seguintes perguntas, também, feitas por Oyěwùmí:

¹¹¹ Tradução nossa. No original: El reconocimiento y la legitimación de saberes subalternizados “otros” [...] no puede ser solo un insumo para limpiar culpas epistemológicas, no se trata de citar feministas negras, indígenas, empobrecidas, para dar el toque crítico a las investigaciones y a los conocimientos y pensamientos que se construyen. Se trata de identificar conceptos, categorías, teorías que surgen desde las experiencias subalternizadas, que son generalmente producidas colectivamente, que tienen la posibilidad de generalizar sin universalizar, de explicar distintas realidades para romper el imaginario de que estos conocimientos son locales, individuales, sin posibilidad de ser comunicados (Curriel, 2014, p.57).

Que significado o termo carrega ao cruzar fronteiras, se é que de fato as cruza? Ele deveria ter o mesmo significado? É possível que tenha o mesmo significado, dado que seu conceito se baseia em premissas e histórias culturais específicas? (Oyěwùmí, 2023, p. 17).

A partir do aprofundamento do entendimento dessas categorias retomaremos algumas discussões abordadas na presente pesquisa.

6.1 GÊNERO E FEMINISMOS

Embora o movimento feminista seja capaz de unir mulheres de diferentes localidades e nações, estimulando, em especial nas últimas três décadas, a transnacionalização do feminismo e a interconexão de experiências advindas do Sul Global, não se pode dizer que há uma única ordem de gênero nessas localidades, bem como a incidência da noção de “feminismo” pode ser ora reforçada, ora rechaçada.

Como visto no capítulo 4, ainda nas décadas de 1980 e 1990 o debate acadêmico feminista africano voltou-se para o impacto do colonialismo e a outras formas de opressão. Essas reflexões sobre as experiências históricas resultaram em construções e reconsiderações da noção de gênero, sinalizando a imprescindibilidade de analisar esta categoria em conjunto com o contexto social local e as relações de poder existentes (Ifi Amadiume, 1987; Oyeronké Oyewùmí, 2005).

Partindo dessa perspectiva o debate entre as equipes de Cabo Verde e Brasil para o entendimento de possíveis diferenças sobre o uso da categoria nas políticas públicas e legislações protetivas relacionada à violência contra as mulheres foi desenvolvido. Nesse ponto, foi imprescindível a verificação de elementos contrastivos desse processo entre Brasil e Cabo Verde¹¹².

Salienta-se que a equipe brasileira parte da análise onde a contextualização histórica da luta feminista utilizou a categoria “mulheres” como sujeita tutelada pela

¹¹² Vieira (2013) destaca que não há uma uniformidade conceitual no campo dos “direitos humanos das mulheres” como se pode depreender das diversas normativas internacionais, assim como em pesquisas acadêmicas que mencionam termos como: violência doméstica, violência contra as mulheres, violência conjugal, violência familiar e violência de gênero. Assim, diante dessa perspectiva a autora analisou elementos do processo de construção de políticas no campo da chamada violência contra as mulheres no Brasil e apresentou elementos contrastivos com esse processo em Cabo Verde.

legislação protetiva contra a violência doméstica. No contexto brasileiro dentre os diferentes temas pautados na agenda política do feminismo, a violência contra as mulheres foi a que ganhou maior visibilidade no discurso de denúncia da desigualdade entre mulheres e homens. Ainda na década de 1970, em face da absolvição de homens por homicídio de mulheres sob a alegação de “legítima defesa da honra” feministas organizadas em diversos estados brasileiros deram início a uma campanha com repercussão nacional adotando o slogan “quem ama não mata” (Vieira, 2013; Barsted, 2016). Na década de 1980, as feministas brasileiras elaboraram propostas que ampliavam aquelas da Declaração Internacional de 1975, incluindo, além da luta legislativa, a pressão para criação de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres e serviços institucionais de defesa dos direitos das mulheres capazes de atender mulheres em situação de violência (Barsted, 2006). No início dos anos 1980, com a participação de entidades feministas, foram criados serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência em São Paulo, Porto Alegre, denominados SOSs e, em Belo Horizonte, denominado de Centro de Defesa dos Direitos da Mulher. Em 1985 foi criada a primeira política pública, a Delegacia de Mulheres de São Paulo e, na sequência, abrigos para Mulheres (Vieira, 2013). Como resultado de um processo político de interação entre a sociedade e os Poderes Executivo e Legislativo, a Constituição Brasileira de 1988 foi promulgada com a ampliação da cidadania às mulheres e o reconhecimento da igualdade de direitos de homens e mulheres na vida pública e privada, por meio de diversos dispositivos legais. A *advocacy* feminista, empreendida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher criado em 1985 para dialogar com a Constituinte de 1988 e pelos movimentos de mulheres, especificamente no que se refere à violência, possibilitou a inclusão, na Constituição de 1988, do § 8º do artigo 226, que trata sobre a família que “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram” (CF, 1988). As conquistas constitucionais, especialmente aquelas que dizem respeito à violência doméstica, fomentaram, na década de 90, as demandas para criação e ampliação de serviços de atendimento jurídico, abrigos, tanto no âmbito estadual e municipal (Barsted, 2016). A luta pelo direito à vida sem violência que propiciou a aprovação da Lei Maria da Penha em 2006 que foi um caso exemplar de *advocacy* feminista em um longo processo político com os poderes legislativo, executivo, judiciário e no âmbito dos organismos internacionais.

Já, no contexto de Cabo Verde, o tema sobre a violência baseada no gênero passou a ser enfrentado no pós-independência, ou seja, a partir de 1975, momento em que a ONU declarou a Década da Mulher. Nota-se que, diferentemente da criminalização da violência contra as mulheres no Brasil que visa à garantia de direitos das mulheres por serem o segmento mais atingido pelas desigualdades, em Cabo Verde, ainda que a violência seja, também, praticada em grande parte por homens contra as mulheres¹¹³, por se tratar de uma violência fruto das relações de poder desiguais historicamente construídas e ainda vigentes (Corsino, 2015), o privilégio legal foi conferido à categoria gênero. Dessa forma, a lei pode ser utilizada por mulheres ou por homens no contexto de conflitos de gênero influenciada pelo conceito de gênero contido na Plataforma de Ação de Beijing.

Como vimos especificamente na subseção 3.3.2, a inclusão da categoria gênero na legislação protetiva de Cabo Verde foi compreendida como uma questão de estratégia política (Silva, 2018) pautada pelo viés do “equilíbrio de gênero” (Vieira, 2013, p. 93) para a aprovação da lei devido a um parlamento constituído majoritariamente por homens. Assim, percebe-se que a inclusão da categoria gênero se deu “de cima para baixo” já que não houve movimentação popular nesse sentido, mas uma forte *advocacy* do ICIEG junto a outros órgãos e entidades que poderiam influenciar a decisão de aprovação da lei (Carmelita, 2018). O conceito de gênero, então, foi introduzido em perspectiva dicotômica mulher/homem e difundido atrelado à lei VBG e, por extensão, a “linguagem” adotada pelo uso da categoria leva a ideia de gênero como sinônimo de mulher.

Essa noção da categoria gênero (mulher/homem) caminha atrelada ao processo de “subjetificação” do colonizado na medida que adota ou internaliza a dicotomia homens/mulheres como construção social normativa e marca civilizatória de integração na sociedade civil (María Lugones, 2019). Ademais, essa perspectiva muitas vezes vem atrelada à heteronormatividade, não favorecendo o reconhecimento de outras expressões de gênero não-normativas (identidades de gênero) e

¹¹³ Esse aspecto demonstra que a violência contra a mulher é uma prática que está estruturada socialmente em Cabo Verde e no Brasil e, em grande medida, é gerada pela própria dinâmica social e, por esse aspecto, os dois países se aproximam, ainda que o enquadramento protetivo seja distinto.

orientações sexuais. Judith Butler afirma que a existência de transgêneros sugere que o gênero se desloca além do binarismo naturalizado. A autora conclui:

Assim, um discurso restritivo sobre gênero que insiste na binariedade de homem e mulher como a forma exclusiva de entender o campo de gênero realiza uma operação reguladora de poder que naturaliza a instância hegemônica e exclui a possibilidade de sua ruptura (Butler, 2004, p. 43).¹¹⁴

Importante mencionar que, em termos de orientação sexual, a sociedade cabo-verdiana, tem uma base forte na heteronormatividade, devido a um histórico conservador, machista, calcado em valores moralista religiosos, sobretudo, católicos, fazendo com que outras orientações que não sejam heterossexuais, sejam invisíveis, negadas e rejeitadas (CNDH, 2020; 2021). O II Relatório Nacional dos Direitos Humanos (2020, p.210) aponta para o fato de que as pessoas LGBTI¹¹⁵ “continuam submetidas a uma atmosfera de hostilidade generalizada que resulta em discriminação tanto no seio da família, como na escola, no trabalho, perante a polícia, profissionais de saúde, media e em outras esferas sociais”. A inclusão dessa temática nas políticas públicas sobre gênero, também, é recente.

Em 2019 ocorreu o início da integração das questões LGBTI nas políticas públicas. Nessa época tínhamos mais embaixadoras mulheres do que homens embaixadores. Começamos a discutir a integração das questões da temática LGBTI nas políticas públicas, ainda que muito timidamente (Diário de campo, 24 ago. 2022).

Outro aspecto é que não há referências estatísticas nacionais oficiais específicas sobre a população LGBTQIAPN+, contudo, em 2021, a CNDHC realizou o “Estudo diagnóstico sobre a situação social e jurídica das pessoas LGBTI em Cabo Verde (2021)” abrangendo 109 pessoas. Este estudo indicou que a maioria da população inquirida se identifica dentro do espectro de gênero binário: feminino (62,4%) e masculino (31,2%), sendo que 1,2% não se identifica com nenhum e 4,6% preferiram não responder. No que diz respeito à violência e à discriminação aponta

¹¹⁴ Tradução nossa. No original: “Thus, a restrictive discourse on gender that insists on the binary of man and woman as the exclusive way to understand the gender field performs a regulatory operation of power that naturalizes the hegemonic instance and forecloses the thinkability of its disruption”.

¹¹⁵ As siglas variam de acordo com cada país. Os estudos consultados em Cabo Verde utilizam o termo LGBTI quando fazem referência aos direitos das minorias de orientação sexual e identidade de gênero não-normativas. O Estudo Diagnóstico sobre a Situação Social e Jurídica das Pessoas LGBTI em Cabo Verde esclarece que o termo LGBTI “é uma sigla unificadora que conecta aos demais acrônimos, desde a LGBT até LGBTQIA+” (CNDH, 2021, p. 46).

que 37,6%, ou seja, quase 4 em cada 10, dos inquiridos afirmam já terem sido vítimas de violência/discriminação. Este diagnóstico apontou que os principais problemas enfrentados para a efetiva igualdade e equidade de gênero que incluam a população LGBTQIAPN+ dizem respeito ao quadro normativo e a ausência de políticas públicas, além de sugerir uma série de recomendações para superar a situação de desproteção dessa população.

Cabe salientar que, a Associação LGBTI-Praia foi convidada a participar do curso de formação de MMCs, porém não demonstrou interesse em participar e não compareceu nas reuniões iniciais. Diante dessa perspectiva, no curso de formação prezou-se pelo reforço da reflexão sobre essa temática, sendo abordada na sessão sobre “proteção de grupos específicos”. A facilitadora ao abordar sobre o tema o fez pelo viés conceitual explicando as distintas categorias referenciadas na sigla LGBTQIA+, os mecanismos de proteção legal e social. Na sessão sobre “Feminismos e Africanidade”, o tema sobre a orientação sexual, também, foi abordado. Na ocasião a facilitadora pediu que as formandas tivessem “um olhar de forma múltipla” para a causa, alertando que as mulheres cisgênero e heterossexuais devem estar dispostas a refletir sobre a sua própria violência em relação às mulheres transgênero e as mulheres lésbicas¹¹⁶.

Ocorre que, em ambas as sessões, não foi feita a ligação do tema com a causa feminista de forma enfática. Dessa forma, deixou-se de fora do debate a abordagem do transfeminismo que, segundo Letícia do Nascimento (2021), é a linha de pensamento e ação feminista que questiona os estereótipos de gênero e reconhece as falas e experiências de travestis, pessoas trans e não-binárias, tema que já era abordado em alguns cursos de formação de PLPs por parte da Themis no Brasil

Tendo em vista que o transfeminismo “estabelece um diálogo de corpos dissidentes da cis-heteronormatividade com os feminismos”, ele amplia a possibilidade de autodefinição feminista, reconhecendo que “muitas performances e

¹¹⁶ Nesta sessão algumas experiências pessoais de discriminação foram relatadas, em um dos casos uma formanda relatou que já havia agredido sua filha por ela ser lésbica, mas que, devido a outras formações que realizou, mudou de entendimento e passou a acolhê-la. Outro relato foi de uma formanda enfermeira que atendeu uma mulher transgênero e que procurou saber como ela gostaria de ser chamada, porém percebeu que outras pessoas não tinham essa atitude e que feriam essa mulher quando se referiam à ela com pronomes masculinos.

experiências não escritas dentro do termo ‘mulheridades’ possam ser parte do feminismo, como as que se reconhecem dentro das travestilidades (travestigeneridades)” (Nascimento, 2021, p.27).

O uso da categoria gênero como ponto de partida permitiria a inclusão da epistemologia transfeminista ao feminismo, garantindo a entrada de mulheres transexuais e travestis no debate e no movimento, porém, essa não foi uma opção escolhida pelas equipes do projeto, quer seja na construção da matriz curricular como um ponto necessário de abordagem, quer seja pela facilitadora que abordou o tema.

Isso porque em Cabo Verde o debate sobre as temáticas LGBTQIAPN+ nas políticas públicas e nas pesquisas acadêmicas desenvolvidas, à exemplo daquelas produzidas pelo CIGEF devido à uma “definição externa da sua agenda emaranhada por uma necessidade de mediação de questões do ICIEG, dos financiadores, particularmente da ONU e, dos interesses da própria Universidade de Cabo Verde enquanto academia” (CNDHC, 2021, p. 44), adotam em grande medida um conceito de gênero binário que considera questões de gênero enquanto dualidade mulher e homem. Segundo o “Estudo Diagnóstico sobre a Situação Social e Jurídica das Pessoas LGBTI em Cabo Verde” no país:

Os estudos e discussões de gênero têm-se condicionado pela manifestação da relação entre dois sujeitos, o homem e a mulher, e as suas diferenças, pois, até ao momento não se consegue fazer um questionamento que não seja nessa base e que assuma o gênero e a sexualidade para além do binarismo, ou seja, além de uma mera relação dual/dualista. A sexualidade não encontrou condições para entrar na agenda pública enquanto tema essencial para se debater acerca da igualdade e equidade de gênero e, de forma mais ampla, para se definir como pilar na construção de políticas públicas e incluir como tema de direitos humanos (CNDH, 2021, p.94 e 95).

Esse aspecto demonstra que o uso de termo gênero como categoria de análise feminista no âmbito do projeto Fla sim pa Mudjer e, portanto, dentro da perspectiva transnacional, não foi ampliado para além da dicotomia mulher/homem, ainda que temas relacionados à população LGBTQIAPN+ fossem abordados de forma mais enfática no curso como categorias que merecem proteção legal.

Assim, atentas à inclusão dessa população e a necessidade de articulação entre o movimento social e as organizações do projeto, por ocasião da “missão”

realizada em janeiro de 2024, as equipes da Themis e ACLCVBG tiveram uma reunião de aproximação com a organização LGBTI-Praia para que pudessem conhecer sua história, as atividades que desenvolvem, as conquistas, desafios e dificuldades que a comunidade enfrenta, bem como socializar as ações do projeto Fla sim pa Mudjer para que um processo de aliança pudesse se estabelecer mediante o reconhecimento de pautas comuns.

Diante de uma orientação "multiculturalista" que incorpora os saberes e compreende as raízes culturais locais, a aproximação do movimento LGBTQIAPN+ e sua inserção na epistemologia feminista se deu em forma de diálogo relacional, com o fim de criar possibilidades de reconhecimento mútuo. Esse processo evita uma imposição de pauta e incorpora as perspectivas locais, cuja compreensão das raízes culturais permitem detectar e confrontar as situações de discriminação de forma autônoma.

Embora, a percepção do gênero como imerso em um sistema binário (mulher/homem) seja majoritário na sociedade cabo-verdiana, a língua crioula suscita alguns questionamentos sobre a distinção de sexo baseado no gênero tal qual a visão ocidental compreende. Sónia Gonçalves (2023) em sua dissertação nos adverte que em algumas palavras em crioulo “não há distinção de gênero, servindo tanto para designar a pessoa do gênero feminino como a do gênero masculino” (Gonçalves, 2023, p.70). Exemplifica, assim como pude perceber também em campo, que a palavra “fidju” (filho/a) pode ser aplicada para ambos os sexos, assim como “subrinhu” (sobrinho/a), “fidjadu” (afilhado/a), entre outras palavras. A autora, ainda explica que, na língua crioula não há variações em termo de gênero nos pronomes possessivos, trazendo como exemplo a palavra “nha” que é utilizada tanto para denominar o gênero masculino como o feminino: “nha mai e nha pai” (minha mãe e meu pai).

A relevância dessa análise, vem embasada na premissa de Oyěwùmí (2021) apresentada em sua obra “A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero”, que a categoria mulher não é universal. A autora demonstrou a ausência das categorias gênero e mulher na sociedade iorubá pré-colonial pela análise, em especial, da língua utilizada, evidenciando que em muitas línguas da África Ocidental não havia/ou há distinção de gênero.

No entanto, é significativo o fato de que, para muitos africanos escravizados, o gênero não era decodificado linguisticamente em seus

idiomas originais. Com efeitos, as categorias de parentesco “irmão” e “irmã” não existem em *iorubá*, *igbo*, *efik*, *wolof*, *songhai*, *benin*, *mandinga* e *fulani*, para citar algumas línguas e nacionalidades da África-Ocidental, origem de muitas pessoas norte-americanas (Oyěwùmí, 2023, p. 23).

Para corroborar a sua argumentação, entre outros aspectos, descreve o discurso de um senhor Ben Sullivan reminescente de vários pidgins da África Ocidental que “utiliza o pronome masculino em inglês para se referir a ambos os gêneros, como se ele fosse equivalente aos pronomes sem gênero de muitas línguas africanas” (Oyěwùmí, 2023, p. 23).

Tendo em vista que muitas pessoas escravizadas levadas forçadamente para Cabo Verde, também, provêm dessa região, e, pelo fato da língua, ainda apresentar palavras que não flexionam em gênero, poderíamos pensar na linguagem crioula como fio condutor para investigações mais profundas sobre o tema.

Outro ponto que merece destaque é que antes mesmo da promulgação da Lei VBG, o termo “gênero” havia sido difundido, em grande medida, pelos organismos internacionais sob o viés neoliberal do desenvolvimento. Esse processo de produção discursiva desvincula o termo da epistemologia feminista como ferramenta ideológica e de análise, tornando o seu uso tecnocrático e, por consequência, sem ligação com a vida cotidiana das mulheres e suas lutas (MCFadden, 2021). Parte dessa influência, como visto, também, chegou na academia, uma vez que grande parte das pesquisas em Cabo Verde são financiadas, também, pelos organismos internacionais, exigindo que a academia esteja atenta para adotar estratégias de introdução da perspectiva local nesses processos. Conforme alerta Anjos e Silva (2021, p. 144), em que pese “essa mestiçagem institucional, isso não significa que no âmbito das agendas a serem adotadas, sob pressões financeiras, não haja fricções e disputas entre agentes nacionais e aqueles que representam a instituição financiadora”.

A noção de gênero apropriada sistematicamente da ideologia feminista para fazer parte do vocabulário das Nações Unidas e do Estado pela perspectiva do desenvolvimento, desmobiliza o fortalecimento e o impacto do feminismo e de suas lutas nas dinâmicas socioculturais, políticas, legais e econômicas.

A deliberada ‘diluição’ do significado do feminismo e a transferência sistemática dos seus principais elementos conceptuais (o gênero,

principalmente) para epistemologias liberais que pressionam através de discursos e de políticas moderados tornou-se um desafio actual urgente para as feministas – em termos ideológicos e pragmáticos (Mcfadden; Twasiima, 2018, p. 7).

Assim, desde uma perspectiva feminista, é importante que haja a possibilidade crítica de discernimento entre os significados da categoria gênero como uma “ferramenta” utilizada pela linguagem neoliberal para a contenção das reivindicações feministas e despolitização dos feminismos e o significado de gênero como ferramenta do pensamento feminista que se relaciona com as epistemologias de resistências ao sexismo, colonialismo, patriarcalismo etc. (Mcfadden, 2016).

Diante dessa necessidade, o Curso de Formação de MMCs reforçou o posicionamento da categoria gênero como uma alavanca ativista dentro da epistemologia feminista “intrometendo-se abertamente na linguagem e nos tabus patriarcais que ainda inibem as mulheres de serem seres criativos, dinâmicos e conscientes que trazem a sua agência aos locais contestados de poder” (Mcfadden, 2016, p.3).

Ao longo do curso a noção de gênero foi abordada desde a sua perspectiva relacional exemplificando por meio dos sistemas e práticas como os papéis de gênero são construídos e reforçados. Foi debatido, também, os contornos dos significados que o gênero e outras categorias assumem dentro da noção de violência contra as mulheres (a partir de distintas abordagens quanto às relações de poder) e como refletem nas construções das legalidades, na organização do próprio sistema de justiça e se estende sob o véu da legalidade para as instituições desse sistema (Campos, 2018).

Assim, partindo dessa perspectiva e da própria essência do projeto que possui bases feministas, também, foi necessário compreender as características e limites dos feminismos em Cabo Verde. Ainda que não tenha havido uma reunião específica da formação interna sobre o tema, ele foi abordado de forma transversal.

Houve, pelas duas equipes, o reconhecimento do preconceito enfrentado pelas feministas.

Erámos poucas que nos defendíamos como feministas em Cabo Verde porque as feministas também são conotadas como [...] as

chatas, as que vem brigar, as que gostam de discutir, as que querem tirar os homens do poder, querem ficar sozinhas a mandar, vestem calças. Já sabem todas essas questões (Diário de campo 24 ago. 2022).

Embora, a ACLCVBG em nenhum momento da pesquisa de campo tenha se definido como feminista, ao contrário, rechaçou o uso desse termo em seus discursos, não houve resistência ao emprego dessa categoria no curso de formação das MMCs aqui estudado.

A quarta sessão do curso o tema “Feminismos e Africanidade: a luta pela igualdade”, tratou do tema feminismos. A professora facilitadora explicou o tema dando “nome” às diversas ações e exemplos que já estavam no dia a dia de cada mulher como práticas feministas. Discorreu sobre o tema desde uma perspectiva endógena com o cuidado em delinear preocupações e aspectos que são peculiares à situação africana. Afirmou “*é preciso saber se há feminismo a partir de nós*”¹¹⁷ (Diário de campo, 10. jun. 2023), reforçou que é preciso pensar no patriarcado, mas, também, ir além do patriarcado e, com isso, questionar se em África o patriarcado tem o mesmo peso que em outros lugares. Assim, a facilitadora trouxe para discussão temas como a questão geracional, questões que envolvam a noção de família e comunidade e diferentes necessidades das mulheres cabo-verdianas, como no caso das diferenças entre ilhas, para compor um arcabouço de fatores que configurariam um feminismo a partir do local¹¹⁸.

No início da sessão a facilitadora havia perguntado quem era feminista, sendo que apenas cinco mulheres das 35 presentes se pronunciaram, porém ao final da aula a maioria entendeu, segundo relatos, que são feministas porque defendem a igualdade de gênero em muitos aspectos.

O relato das equipes sobre sessão foi reportado à Womanity da seguinte forma:

Foi uma sessão com muitas perguntas sobre o conceito de feminismo, feminismo africano, e a sua particularidade, e a realidade cabo-verdiana. As formandas depois de entenderem o conceito concluíram que também são feministas, porque defendem a igualdade de gênero e lutam pelos direitos humanos e pela libertação de padrões baseados

¹¹⁷ As falas foram traduzidas pela pesquisadora para o português em seu diário de campo, já que as sessões do curso eram realizadas em crioulo.

¹¹⁸ Abordaremos esses aspectos mais profundamente na próxima subseção.

em normas de género que alimentam a desigualdade e a VBG. Tal como nas sessões anteriores, esta também envolveu muita partilha e troca de experiências, algumas delas dolorosas e muito sensíveis, mencionando situações de violação e discriminação por serem mulheres. No entanto, as formandas sentiram-se acolhidas e saíram determinadas a continuar a trabalhar pela comunidade e pelo bem comum (Fla sim pa Mudjer, 2023, p. 32).

A abordagem do seja(m) o(s) feminismo(s) em Cabo Verde levou em consideração os aspectos locais para fugir da ideia de que a experiência feminista prototípica definidora venha de “fora” do contexto local. Nesse sentido, Oyěwùmí (2023) argumenta que se a articulação da sororidade¹¹⁹ entre mulheres como representação de uma solidariedade política das relações feministas transfronteiriças estiver imersa na tendência de pensar, imaginar e falar advinda de um feminismo branco (que aqui por analogia podemos elastecer a discussão para um feminismo de fora do contexto local) o próprio conceito de sororidade precisaria ser questionado.

Assim, verifica-se que essa busca pela justiça epistêmica e a noção de que os feminismos são um movimento plural que devem considerar os saberes localizados e as perspectivas situadas (Haraway, 1995), está relacionada com os feminismos decoloniais/pós-coloniais que buscam “uma reapropriação científica e filosófica da capacidade de narrar e das possibilidades de fazê-lo de outro modo” (Vieira; Anjos, 2022, p. 90).

Outro ponto, que foi observado pela equipe da Themis, se relaciona à inclusão dos homens aos feminismos.

Quando elaboramos o plano conjunto para esse projeto, plano de adaptação, uma das coisas que nos chamou muito atenção foi a diferença das políticas em Cabo Verde no que tange o diálogo com a transformação e inclusão dos homens com a discussão de género nas ações. O que questiona a nossa realidade que se volta à questão do foco nas mulheres. Para nós é muito interessante isso (Diário de campo, 24 ago. 2024).

¹¹⁹ O termo passou a ser utilizado pelo feminismo norte-americano e aplicado às relações inter-raciais, internacionais, transglobais ou interculturais, como significado de opressão compartilhada, solidariedade, comunidade de interesse e ativismo político (Oyěwùmí, 2023, p. 13), expressando a ideia de irmandade e união entre as mulheres .

Tendo em vista que, em Cabo Verde, os homens não são vistos como antagonistas, foi analisada pelas equipes a necessidade de integrar os homens, ainda que indiretamente ao curso. Buscaram, assim, por meio de parcerias com organizações masculinas e pela discussão dos papéis de gênero impostos culturalmente, o fortalecimento do trabalho das Mulheres Multiplicadoras de Cidadania voltado aos homens nas comunidades. Essas possibilidades foram debatidas por ocasião, também, da segunda “missão” realizada pela equipe da Themis.

As conversas realizadas com as mulheres (potenciais participantes da formação jurídica na Praia e Santa Cruz), nos mostraram que elas querem envolver os homens para enfrentar o problema da VBG. Como ainda entendemos que os homens precisam ser envolvidos como alvo indireto do projeto, ou seja, serão alcançados por meio do trabalho dos PLPs na comunidade, construímos duas estratégias, como já mencionamos anteriormente: 1) construir parcerias com organizações masculinas como Laço Branco e Hutruhumu, para acompanhar e mediar o trabalho dos PLPs na comunidade; 2) desenvolver uma nova abordagem para discutir a questão da desigualdade de gênero, não tendo a violência como porta de entrada principal, ao conversar com os homens. Ou seja, vamos discutir os papéis de gênero e os padrões dentro da família, demonstrando o quão injustas são as normas culturais que estabelecem a inferioridade das mulheres, de modo que podem fazer as ligações necessárias com a violência. Essa mudança de abordagem terá início no currículo de formação jurídica dos PLPs, para que eles possam levar esse aprendizado para o seu trabalho na comunidade, incluindo as escolas (Fla sim pa Mudjer, 2023, p. 74).

Além disso, essa pauta contribuiu para a decisão da Themis em incluir homens no trabalho comunitário das PLPs ao contexto brasileiro, como mencionado pela coordenadora do projeto: *“esse ponto da inclusão dos homens no ativismo feminista é o update que Cabo Verde está trazendo para a Themis”* (Diário de campo, 04 de jul. 2024). Fundadas nas análises realizadas na segunda “missão”, nas discussões levantadas nas reuniões e nas formações internas, a organização pode ter uma compreensão mais clara de como incorporar os homens ao trabalho de prevenção de violência baseada no gênero no Brasil.

Durante a pesquisa de campo, também presenciei falas que demonstraram a visão relacional entre homens e mulheres na pauta de gênero e VBG. No acampamento solidário realizado pela Associação, em uma partilha de experiências entre líderes de associações comunitárias, uma mulher representante de uma Associação assim mencionou:

Temos que entender que o homem só faz aprendendo. É um conjunto de trabalho que temos que fazer. Nós educamos nossos meninos, mas também, nossos pais. Temos que trabalhar as duas partes. Empoderada é a mulher que tem capacidade de influenciar seu marido, sociedade e filho (Diário de campo, 18 maio, 2023).

Sobre o tema, no âmbito da execução do curso, logo na primeira sessão, a coordenadora geral de Cabo Verde ao explicar sobre o projeto, seus objetivos, conteúdo etc., recebeu duas perguntas das participantes (formandas) sobre a possibilidade de inclusão de homens no curso: “*Queria saber se homem tem oportunidade de fazer o curso?*” e outra, “*Se a Associação é só de mulheres, queria saber como incluímos os homens?*” (Diário de campo, 20 de maio 2023).

As coordenadoras geral e pedagógica presentes na sessão explicaram que o foco do curso são as mulheres e que a inclusão dos homens é feita de forma estratégica e por meio do engajamento com organizações que já tratam dessa temática.

A formação habilita vocês para trabalhar com homens, a ideia é trabalhar com vários públicos [...] trabalharemos com homens em outras dimensões, a abordagem aqui [refere-se ao projeto] é outra. [...] Precisamos ter estratégia para chamar os homens, geralmente isso acontece quando chamamos as organizações que já trabalham com os homens e com o conceito de masculinidades” (Diário de campo, 20 de maio 2023).

A questão do envolvimento dos homens é um aspecto marcante do feminismo africano, como vimos na subseção 4.2.2¹²⁰, que o diferencia do feminismo conforme é conceituado no Ocidente, estando esta característica, também, presente no entendimento “dos feminismos” em Cabo Verde e, por extensão, no Projeto Fla sim pa Mudjer.

Sobre esse aspecto cabem as observações críticas levantadas na formação interna das equipes, quando a facilitadora falou sobre a necessidade de fomentar o debate por uma ótica feminista de políticas de ações afirmativas voltadas às mulheres.

¹²⁰ Os modelos teóricos como o “Feminismo Africano”, o “Mulherismo”, o “Stiwanismo”, o “Mulherismo Africana” não excluem os homens do debate.

Numa época em que estamos a discutir, também, o foco na masculinidade punitiva que é muito importante, notamos que sempre que aparece qualquer coisa que os homens começam a fazer, dão muito mais valor que as mulheres. Se um homem começa a falar de igualdade de gênero a repercussão é positiva “espetáculo”, “que homem inovador maravilhoso”, mas quando veem as mulheres falam “lá vem essa moça com a mesma conversa”. Muitas vezes temos que lutar para que a mulher tenha essa voz. É muito importante que as políticas públicas se centralizem nas mulheres porque é quem está de fato sendo deixada para trás e quem merece atenção (Diário de campo, 24 ago. 2022).

Esse alerta foi recebido pela coordenadora do Brasil que mencionou:

Ao fazer essa mudança [refere-se ao entendimento de incluir os homens], alterando os padrões culturais no Brasil, sem alterar a cultura que também está nos homens, temos o risco devido ao dinheiro curto e do orçamento curto de acabarem privilegiando os homens em detrimento das mulheres. É um alerta muito importante para nós. Interessante ver a abordagem de vocês e essa preocupação (Diário de campo, 24 ago. 2022).

Ao longo do campo pude observar essa tensão entre os discursos de reafirmação das mulheres e a inclusão dos homens na pauta. Na abertura oficial do Curso, o representante da UniCV proferiu discurso enfatizando a necessidade de incluir homens na pauta, mencionou: *“a formação é necessária e deve ser proporcionada aos homens. Acredito que esse trabalho deve ser feito junto aos homens para que eles tenham a capacidade de expressão emocional”*. A Sra. Ministra da Justiça, também, na ocasião enfatizou *“precisamos trabalhar o gênero e, por isso, é importante trabalhar com os homens”* (Diário de campo, 31 maio 2024).

A resistência local em enfrentar um debate por uma ótica feminista de políticas de ações afirmativas voltadas às mulheres atua em um campo de tensão que pode encontrar raízes nos aspectos culturais, na epistemologia feminista africana, mas também na noção de igualdade de gênero dicotômica e limitada à ideologia neoliberal, pautas defendidas pelos organismos internacionais.

Assim, se considerarmos a perspectiva teórica de decolonização dos feminismos proposta no curso da MMCs, para além da narrativa feminista hegemônica, bem como a vinculação do conceito de gênero ao feminismo e aplicação fora do âmbito do desenvolvimento econômico, outras experiências locais poderão ser

incorporadas para buscarem o acesso à justiça desde as perspectiva das MMCs e, por extensão, das mulheres que vivem em suas comunidades.

6.2 INTERSECCIONALIDADES

Do ponto de vista da produção acadêmica nos últimos anos, no Brasil, o conceito de interseccionalidade calcado em estudos feministas brasileiros e estadunidenses tem ganhado destaque. Lélia Gonzalez (1988), já denunciava a situação de discriminação e exclusão que as mulheres negras brasileiras e latino-americanas nos anos 1980 estavam subordinadas. Defendeu a articulação entre as categorias de raça, classe, sexo e poder para desencobrir "as estruturas de dominação de uma sociedade" em um sistema patriarcal-racista que suprime a humanidade das mulheres negras, negando-lhes o direito de serem sujeitas de seu próprio discurso e de contarem sua própria história.

Angela Daves (2016), também, anunciou em sua obra caminhos substanciais para as análises interseccionais, partindo da crítica do distanciamento da questão racial dentro dos debates feministas. A autora promoveu o entrecruzamento dos fatores econômico, político e ideológico do modo de produção escravista e capitalista para possibilitar uma nova consciência sobre as teias de opressão e dominação de classe no âmbito estadunidense.

Em 1989, Kimberlé Crenshaw (2002), cunhou o termo "interseccionalidade" como categoria analítica para compreender como as especificidades levam à marginalidade de mulheres negras nos discursos sobre direitos. A autora afirma que a "interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento" (Crenshaw, 2002, p. 177). A metáfora utilizada pela autora para o entendimento do conceito baseia-se em uma mulher que se encontra no cruzamento de várias avenidas que seriam as representações dos "eixos de opressão", tendo, portanto, que enfrentá-las simultaneamente. Estes eixos são materializados pelos marcadores sociais de diferença tais como raça, gênero, sexualidade, classe, geração, território, religião etc. Cabe mencionar que, já no século

XIX, nos Estados Unidos, Anna Julia Cooper, Maria Stewart falavam sobre a interseccionalidade entre gênero e raça, embora o termo ainda não fosse este.

Importante mencionar a posição de Curiel (2014) sobre o tema, pois nos ajuda a compreender os questionamentos sobre as categorias interseccionais no contexto da pesquisa. A autora traz uma crítica sobre a análise superficial da produção dos marcadores de diferença em Kimberlé Crenshaw, o que levaria a aproximação de uma teoria multiculturalista liberal com paradigmas eurocêntricos ocidentais modernos. Com base nessas considerações, defende que uma metodologia feminista decolonial deve pressupor vários questionamentos, sobretudo sobre os principais eixos interseccionais: raça, classe e sexualidade. Isso porque, para Curiel (2014) estes eixos utilizados na interseccionalidade fazem parte da “episteme colonial moderna” produzidas por opressões do próprio colonialismo.

Até que ponto impomos o gênero nos processos investigativos e epistemológicos quando estudamos mulheres racializadas, fundamentalmente negras e indígenas? Quanto reproduzimos a colonialidade do poder, do conhecimento e do ser quando raça, classe, sexualidade tornam-se apenas categorias analíticas ou descritivas que não nos permitem estabelecer uma relação entre estas realidades e a ordem mundo capitalista colonial moderno hoje? (Curiel, 2014, p.55).

Patrícia Hill Collins (2022), sugere que a interseccionalidade deve ser entendida de forma teórico-crítica, já que além de revelar como diferentes sistemas de poder se combinam para criar formas de opressão, deve, ir além, para, também, buscar transformar a realidade.

Diante dessa breve exposição sobre o conceito, me filio a ideia de uma interseccionalidade que além de identificar as bases da desigualdade, busca caminhos para a justiça social e combate da desigualdade social (Collins, 2022), passando por uma análise, também, do poder de agência dos indivíduos diante dos marcadores de identidade, como gênero, classe ou etnicidade, que podem oferecer recursos à ação (Adriana Piscitelli, 2008) .

Podemos verificar as diferentes abordagens do conceito de interseccionalidade quando analisamos as possibilidades de interpretação da categoria maternidade. Em África, a concepção de maternidade não goza do mesmo sentido atribuído pelas

mulheres ocidentais que a compreende como um indicador de desigualdade por ser considerada como “uma experiência solitária, um papel social que se considera ocupado por uma única pessoa no interior da família nuclear” (Oyěwùmí, 2023, p. 15). Segundo Oyěwùmí (2023), para a mulher africana a maternidade é absolutamente natural, porque se configura como um vínculo de união entre as mulheres que torna a experiência coletiva voltada ao cuidado das crianças, e, conseqüentemente, do cuidado da comunidade. Em algumas sociedades africanas a maternidade é experienciada para além do “dar à luz”, sendo que o “tornar-se mãe” pode se dar através de uma “maternidade compartilhada” sem a necessidade de laços de consanguinidade (Ifi Amadiume, 2005).

Amadiume defende que o patriarcado, por ser uma construção sociocultural, não possui, pela sua natureza, bases para que seja entendido como um paradigma dominante desde os primórdios dos tempos. Assim, o reconhecimento cultural do paradigma do poder materno (motherhood) estaria envolto a questões da casa como uma “unidade matricêntrica, e a família, uma construção mais ampla, envolvendo o chefe de uma ou várias unidades domésticas matricêntricas” (Amadiume, 2005, p. 93). Claro que não se deixa de levar em conta os poderes patriarcais que, são mais perceptíveis no períodos coloniais e pós-coloniais, porém a autora com suas considerações defende que o matriarcado é uma marca original de algumas civilizações africanas, mas, também, uma forma de entender os contextos atuais por meio da dimensão da decolonialidade. Sob essa perspectiva, a maternidade pode ser pensada como um eixo de desigualdade ou considerada, assim como defende Oyěwùmí (2023, p. 15), como “uma experiência igualadora”.

Assim, diante da necessidade de ir além de uma suposta homogeneidade de categorias entre Brasil e Cabo Verde, verifiquei que a metodologia interseccional utilizada no curso de capacitação das MMCs como recurso de análise e de compreensão acerca das relações de poder conferiu vozes às mulheres cabo-verdianas para que outros marcadores pudessem se constituir.

Tendo em conta que o contexto cabo-verdiano foi influenciado pela colonialidade instaurada desde seus primórdios demonstrado, também, pelo seu processo histórico marcado pelo sexismo (conforme verificamos na subseção 3.2), bem como pela própria essência do Projeto Fla Sim pa Mudjer, a interseccionalidade aplicada ao projeto partiu da categoria gênero como marcador de diferença. Porém,

como verifiquei ao longo da formação interna e do curso das MMCs, foram incluídas categorias interseccionais que em geral são ignoradas no Ocidente, tais como: território, maternidade, monoparentalidade etc.

Ao longo da pesquisa em diversas oportunidades o tema sobre as interseccionalidades foi abordado pelas equipas e pelas/os facilitadoras/es. Na formação interna das equipas a questão das desigualdades entre as mulheres foi levantada para se pensar na heterogeneidade da categoria “mulheres cabo-verdianas”.

Assim, devemos pensar nas mulheres de Cabo-Verde e não em mulheres cabo-verdianas. Devemos pensar na heterogeneidade das mulheres. As políticas públicas não fazem um recorte de especificidades, não levam em conta barreiras culturais, religiosas e linguísticas (Diário de campo, 08 fev. 2023).

Essa abordagem foi levantada na academia, também, por Celestes Fortes quando questionou sobre os efeitos do que chama de “ilharização” do gênero enquanto categoria analítica e a necessidade de se “produzir leituras múltiplas que evitem a produção de categorias estanques e encarcerantes como sejam ‘mulher cabo-verdiana’ ou ‘homem cabo-verdiano’” (Fortes, 2013, p. 86).

Especificamente o tema sobre territorialidade/insularidade do país e seus desdobramentos nas desigualdades entre as mulheres, inclusive em virtude de mandamentos legais, foi levantado. Na formação interna das equipas, algumas considerações críticas foram estabelecidas sobre a lei do aborto, no sentido de haver uma necessidade de revisão para minimizar as desigualdades em virtude do território e da falta de investimento público descentralizado.

Nesse momento a lei [refere-se a lei do aborto] precisa ser melhorada em alguns aspectos porque é uma lei de 1987 mas, há um certo medo de nós feministas de pensarmos a trabalhar na alteração porque há muitos conservadores que querem derrubar a lei. Então preferimos que fique como está, a lei está a funcionar, o direito existe. Estamos a precisar neste momento de ter um regulamento da legislação sobretudo para apoiar as mulheres que não estão perto dos hospitais centrais porque a lei limitava aos hospitais centrais e nós só temos três (em Santiago Norte, Santiago sul e São Vicente) situação que limita algumas outras mulheres que residem em outras ilhas caso não tenham condições financeiras de poder exercer esse direito (Diário de campo, 24 ago. 2024)

Cabe mencionar que, o tema sobre a não adequação da legislação à questão da insularidade do país, também, foi abordada, por ocasião da “V Semana de Reflexão sobre a VBG”, evento realizado em maio de 2023 pela ACLCVBG, pela socióloga cabo-verdiana Carmelita Silva. Em sua fala como palestrante, ponderou sobre a necessidade de se refletir a lei VBG em conjunto com as características geográficas do país por ser constituído por ilhas distantes entre si. Com isso, questionou se realmente a lei VBG estava de acordo com a questão geográfica de Cabo Verde, já que em algumas ilhas não há os serviços essenciais como casas de abrigo de apoio às vítimas de VBG. Além disso, evidenciou a necessidade de se produzir dados que mostrem a interseccionalidade em termos de ilhas, identidade de gênero e classe social para que políticas públicas possam ser construídas com base nas realidades das mulheres. Segundo a socióloga, “são desafios que a organização territorial traz” (Diário de campo 06 fev. 2024)

Nesse mesmo sentido, na formação interna das equipes a facilitadora ao abordar a Lei VBG, também, mencionou dificuldades de aplicação da lei devido à territorialidade e ao exíguo orçamento.

A lei diz que deve ser criado pelo menos uma casa abrigo em cada ilha. A regulamentação dispõe que essa casa abrigo pode comportar duas modalidades: a primeira modalidade é um espaço de passagem. Cabo Verde é muito pequeno e as ilhas menores ainda e por isso é impossível cumprir com o requisito que exige ser um espaço sigiloso. Muitas vítimas tinham condição de ir para casa de um familiar, ou mesmo as que tinham condições financeiras para alugar algum espaço. Então a casa de passagem seria um local de apoio para que elas pensassem o que fariam das suas vidas. [...] Após os 5 dias se a vítima não tem para onde ir, deveria ser encaminhada para o espaço de acolhimento temporário, entretanto, logo depois que saiu a regulamentação, o ICIEG juntamente com a ex-ministra da educação e igualdade de gênero fizeram um exercício sobre os custos de manter uma casa abrigo. Verificou-se valores muitos elevados e seria inviável ter casas em todas as ilhas, então, reduziram para manter uma casa abrigo em ao menos duas ilhas mais povoadas, quais sejam: Tarrafal de Santiago e uma casa abrigo de São Vicente, situação que não se concretizou da forma esperada (Diário de campo, 06 set. 2022).

Essas discussões sobre as desigualdades advindas da territorialidade, também foram levadas ao curso de formação das MMCs. Na sessão sobre “Desigualdades sociais e acesso à justiça” foi abordado o tema da “interseccionalidade de gênero, raça e classe: marcadores sociais como obstáculos de acesso à justiça” e na

oportunidade a facilitadora deu exemplos de como em Cabo Verde o acesso à saúde das mulheres e das gestantes, apresenta desigualdades em razão da ilha que residem, pois muitos exames e consultas com o obstetra no pré-natal, essenciais ao acompanhamento do nascituro e da gestante, são realizados apenas em algumas ilhas.

Assim, verifica-se que insularização do país aliada à ausência de políticas adequadas de integração nacional, se apresenta como um fator adicional da desigualdade que afeta os grupos populacionais das regiões periféricas pela ausência de infraestruturas e serviços, ficando sujeitos a condições de vulnerabilidade nos setores econômicos, sociais, sanitários, educacionais e culturais em comparação às regiões política e economicamente mais centrais. Embora a dimensão geográfica por si só não se constitua como um fator inerente de exclusão, a falta de políticas públicas, legislações adequadas e os efeitos da globalização neoliberal tornam desiguais os espaços territoriais e, por conseguinte, as pessoas nelas residentes, em especial, mulheres, pobres, jovens, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, entre outros que suportam as consequências de um Estado de Bem-estar social deficitário (Patrícia Hill Collins; Bilge, 2021).

As diferenças entre as ilhas e entre o meio rural e urbano na pobreza e no desenvolvimento social, também, são significativas, sobretudo, para as mulheres. Nas áreas rurais, onde 36% das mulheres vivem, o solo infértil para o cultivo de alimentos e a ausência em muitas regiões de água canalizada e eletricidade, sobrecarregam as mulheres pela quantidade de tempo despendido com as tarefas domésticas e com cuidados de familiares, o que reduz o tempo disponível para atividades que produzam rendimentos. Assim, “as possibilidades de concretizar seus projetos de vida são percebidas como apenas realizáveis nos grandes centros urbanos ou na emigração. Em consequência, tem-se o aumento das migrações internas” (ONU, 2021, p.76). Esse fluxo, também gera desigualdades, na medida em que os grandes centros urbanos, também, não possuem capacidades para absorver todas as pessoas.

A classe social como um marcador social da interseccionalidade, também, foi abordada ao longo do curso de formação. Diversos exemplos advindos das próprias realidades das formandas davam conta de tornar visível a intersecção entre classe social e gênero. Foram elucidativos os relatos na sessão “Direitos das mulheres no

trabalho” sobre a vulnerabilidade do trabalho doméstico com base nas falas da formanda que é presidente da Associação das Trabalhadoras Domésticas de Cabo Verde, bem como relatos da presidente da Associação dos Trabalhadores Informais de Cabo Verde que elucidou que a grande maioria dos trabalhos informais é realizado por mulheres, o que coaduna com as estatísticas oficiais¹²¹.

O tema da maternidade, da monoparentalidade e de uma possível matricentralidade em Cabo Verde, também, se mostraram presentes, sendo embasados pelos estudos realizados por Andreia Lobo (2014), Maria Ivone Tavares Monteiro (2016), Celestes Fortes (2015), os quais abordaremos na próxima subseção quando trataremos das relações de gênero e VBG.

Cabe mencionar, que a interseccionalidade, também, foi buscada pela diversidade do público das mulheres que participaram do curso. Como mencionamos na subseção 5.2, elas advêm de diversos segmentos como vendedeiras, lideranças comunitárias, mulheres com deficiência, imigrantes, trabalhadoras domésticas, entre outras, considerando o contexto em Praia.

Essa diversidade é rica em relatos de experiências das próprias participantes, como no caso da sessão sobre direitos das pessoas com deficiência em que o ponto de vista da presidente da Associação Cabo-verdiana de Promoção e Inclusão das Mulheres com Deficiência-APIMUD foi esclarecedora para as demais formandas sobre as dificuldades e necessidades dessa população. Ao final desse encontro a participante que é portadora de deficiência visual (baixa visão) orientou a forma de conduzir uma pessoa cega ou de baixa visão, agregando ainda mais conhecimento à sessão.

Essa perspectiva, também, se inclui no entendimento de uma teoria feminista do ponto de vista, por validar as vidas das mulheres, as vivências das opressões e suas experiências coletivas dentro da comunidade. Enzo Lenine e Joyce Alves (2022) reforçam que apesar das feministas do ponto de vista darem importância à perspectiva

¹²¹ No cenário de trabalho/emprego, o principal nicho de trabalho feminino no país é o setor informal, sendo 62,5% mulheres e destas 45% trabalham no comércio (alimentação e produtos 16,8% e produtos de varejo 26,8%) e 34,3% estão ligadas à indústria. A caracterização das trabalhadoras que operam no setor informal identifica serem autoempregadas (88,9%), com habilitações literárias básicas (58,5%), dedicadas fundamentalmente ao comércio a retalho (vendedeiras) e ganhando 28,7% menos que o salário médio de um homem no mesmo setor (INE, 2022).

particular das mulheres “não se trata de validar qualquer experiência individual como conhecimento válido e, menos ainda, como objetivo político, mas sim o compartilhamento de experiências de opressão dentro de uma coletividade” (Lenine; Alves, 2022, p.10).

Assim, podemos verificar que o curso de formação de MMCs propiciou a politização das desigualdades considerando as especificidades de grupos existentes dentro da turma das mulheres participantes do curso para que elas próprias pudessem reconhecer as especificidades das opressões sofridas e, também, as possibilidades de agência a serem utilizadas.

6.3 RELAÇÕES DE GÊNERO E VBG

Como vimos acima, a categoria gênero não deve ser analisada de forma isolada ou independente, é preciso considerar as relações sociais de poder e a incidência de outros marcadores na medida da relação entre si e não meramente como uma soma de categorias.

Em Cabo Verde, as temáticas sobre violência de gênero, masculinidades, relações patriarcais e monoparentalidade compartilharam a categoria do gênero para investigar as diferentes hierarquias de poder que incidem sobre as mulheres. Entre os estudos sobre estes temas destacamos o realizado por Celestes Fortes (2015) que evidencia que as dinâmicas familiares em Cabo Verde são marcadas por paradoxos entre as negociações que resultam da fluidez quotidiana de um contexto que é marcado pela pobreza, migração, poligamia informal, violências baseadas no gênero e as convenções que buscam a constituição ou manutenção de uma família nuclear ideal.

Dados do III Inquérito de Despesas e Receitas Familiares do ano de 2015, mostram uma paridade na chefia dos agregados entre os homens e mulheres, sendo 51% dos agregados cabo-verdianos chefiados por homens e 49% dos casos representados mulheres¹²². Porém, quando a análise é focalizada nos agregados

¹²² A publicação “Mulheres e Homens em Cabo Verde: Factos e Números” de 2017 demonstrou que no período de 2000 até 2017 os agregados familiares representados por mulheres aumentaram em aproximadamente 7%, sendo esta assunção relativa aos agregados do tipo monoparental, quer sejam estes nucleares ou compósitos (INE, 2018).

monoparentais a larga maioria é chefiado por mulheres (61,1%), enquanto nas representadas por homens, a larga maioria é conjugal com crianças (72,2%) e apenas 7,3% monoparental com crianças (ICIEG, 2022) .

Os dados acima indicam que a monoparentalidade, especialmente, a exercida pelas mulheres, é muito presente na sociedade cabo-verdiana. Essa realidade, também, foi afirmada pela Presidente da Associação Caminho e Progresso de Calabaceira, participante da formação, em seu depoimento sobre a avaliação final do curso à equipe:

Esse programa será valioso para a nossa comunidade, onde há muitas mulheres chefes de família e que vivem em situação de vulnerabilidade. Vamos aprender muito e nossa associação sempre lutou contra a violência na mulher. Já desenvolvemos muitas atividades e temos vários parceiros, mas esse programa vai nos capacitar para poder ajudar ainda mais a nossa comunidade (Fla Simpa Mudjer, 2023, p. 69).

Diante da ausência do homem no âmbito familiar, as mulheres exercem a gestão financeira da casa e vida dos filhos em todos os seus aspectos, “o que obrigamos a problematizar a ideia e a definição da sociedade cabo-verdiana como uma sociedade patriarcal e do homem como o provedor da casa”, além de permitir “uma discussão menos naturalizada e singular de família” (Fortes, 2015, p. 153 e 154).

Carmelita Silva em seus estudos buscou evidenciar que a categoria patriarcado, “bastante usada pelas ONGs de promoção da igualdade de gênero no país para justificar a dominação masculina, por si só não é suficiente para dar conta das hierarquias de gênero, e, por conseguinte, das violências na conjugalidade” (2018, p. 242). Defende a mudança do ponto de vista metodológico e conceitual do patriarcado no país, devido à baixa carga do peso desta categoria, pois muitas mulheres chefiam suas famílias, sendo esse, também, um aspecto histórico. Esse entendimento coaduna com a necessidade de rever a categoria patriarcado em contextos africanos como propõe Oyěwùmí:

A definição do patriarcado pela negação do poder e da agência feminina também é muito difundida na literatura feminista. Uma consequência dessa prática é a imagem de uma mulher africana fraca e indefesa que precisa ser salva de costumes bárbaros e de um grupo de homens brutal, todo-poderoso e misógino (Oyěwùmí, 2020, p. 58)

Ainda que reconheçamos que o patriarcado seja um importante operador das desigualdades e das violências, como se pode verificar pelos dados apresentados no item 3.3.2 que apresentam as mulheres como as maiores vítimas de violência de gênero no país, a sua relativização vem fundada no fato de que não é suficiente para tudo explicar. Isto se dá, segundo Carmelita Silva (2018) pela incidência de diversos fatores em Cabo Verde, tais como: a chefia das famílias em grande parte cabe às mulheres; a manutenção de uma família nuclear (visão ocidental) e a conjugalidade são valorizadas; implicações diferentes por questões geográficas e entre as áreas urbana e rural etc.

A questão da emigração, também, é abordada na configuração familiar cabo-verdiana. Andreia Lobo (2014) a partir de sua pesquisa realizada na ilha de Boavista, analisou a configuração familiar marcada pelo fluxo de pessoas, bens materiais e valores dados pela imigração e emigração. Segundo a autora, estes fatores contribuem para afastar a ideia de que os familiares necessitam viver fisicamente juntos, dando lugar para outra compreensão de família, na qual o sentido de “estar junto” pressupõe o cumprimento de obrigações, mesmo quando se está longe.

Segundo a autora:

Embora os próprios boa-vistenses pontuem suas conversas com frases e afirmações que valorizam a moralidade da família cristã como situação ideal, suas práticas e atitudes diante de fatos concretos revelam orientações que pouco têm a ver com ela (Andréia Lobo, 2014, p. 12).

Ainda que o contexto familiar tenha relação com a matricentralidade, geralmente vinculada à família cabo-verdiana (Lobo, 2014; Silva, 2018; Fortes, 2015), as contradições se operam entre outros fatores, também pela emigração das mulheres para Europa em busca de melhores condições financeiras para a família, mas que mantém o seu papel educativo, afetivo e econômico da família mesmo fora do país. Nesse ponto, desenvolve-se, também, a noção das redes familiares, já que a solidariedade familiar reforçada pela rede de mulheres que “conectam, no espaço tempo, casas e gerações por meio da partilha e da circulação de coisas, valores e pessoas” (Lobo; Miguel, 2020) é mais apropriada ao contexto do país.

Trata-se de um contexto familiar que guarda características fortes da matricentralidade geralmente associada à família cabo-verdiana, mas que, ao mesmo tempo, empurra as mulheres para a emigração na Europa; de famílias que percebem o binômio mãe-filho como o vínculo mais importante, porém separam-no em nome da reprodução familiar; famílias que têm a criança como um valor fundamental, mas a colocam para circular entre casas e localidades; famílias que constroem a ideia de parentesco por relações de partilha e proximidade, mas vivem os relacionamentos parentais a distância (Lobo, 2014, p. 12 -13)

Segundo Celestes Fortes (2015) a matrifocalidade no país não é absoluta, pois inconstâncias são reveladas, na medida em que “é uma condição negociável e espera-se que seja passageira, se considerarmos que o quadro que determina essa condição é o mesmo que enaltece a procura de um ideal de família nuclear e patriarcal” (Fortes, 2015, p. 163). Este quadro de idealização em busca de uma família patriarcal e nuclear fomenta retóricas morais e políticas que categorizam como “famílias desestruturadas” os arranjos familiares que não contam com a presença do homem no seio familiar (Lobo, 2012; Fortes, 2015). Essa temática que demonstra a dicotomia entre a família ideal e real foi abordada na sessão do curso sobre “Direitos das mulheres na família”. Segundo a facilitadora:

[...] foi muito importante ter sido capaz de abordar a dicotomia entre a família ideal e a família real. Desconstruindo o sentimento de fatalidade sobre a ideia de uma família desestruturada, que sempre culpa as mulheres (Fla Sim pa Mudjer, 2023, p. 53)

Sobre o tema, merece destaque, também, a ocorrência da poligamia informal na sociedade contemporânea, prática advinda desde o período colonial como já referendamos no capítulo 4.1. Apesar de oficialmente ser declarada oficialmente a monogamia no país, as práticas sociais revelam que é frequente aos homens ter relações sexuais e afetivas com mais de uma parceira. A partir dessa realidade Maria Monteiro (2016) estudou a existência e a permanência de mulheres que vivenciaram a situação de *kumbóssas* (mulheres que compartilham o mesmo parceiro conjugal) no concelho de Santa Catarina na ilha de Santiago. A autora revelou que:

Apesar da existência de *kumbóssas* ser um facto antigo e ao mesmo tempo actual, que não constitui surpresa para os santa-catarinenses, ela é ocultada no tecido social, ou seja, toda gente conhece, mas poucos querem falar sobre o assunto (Monteiro, 2016, p.13).

Monteiro (2016) argumenta que em termos históricos e estruturais, as ilhas cabo-verdianas ficariam marcadas por uma espécie de “plasticidade parental”, constatando-se no geral, ainda hoje, uma fraca presença da figura do pai na vida familiar e, conseqüentemente, a subestimação ou relativa valorização do papel e do valor social das mulheres, mormente pela via da sua excessiva sobrecarga no que respeita às responsabilidades relativamente à gestão e manutenção da família.

As relações familiares em Cabo Verde são temas que comportam diversas análises, que não cabem neste momento aprofundá-las, mas, com certeza se apresentam como um rico campo de compreensão sobre as relações de gênero, sobretudo por evidenciar a baixa carga (Rita Segatto, 2003) ou relativização da categoria patriarcado no país (Carmelita, 2018).

A relativização do patriarcado foi abordada de forma direta na sessão do curso de formação de MMCs sobre “Feminismos e Africanidade: a luta pela igualdade” conforme tratamos na subseção 6.1, mas, também, de forma transversal ao longo do curso pela inclusão do tema da VBG sob viés do não engessamento do papel das mulheres como vítimas e dos homens como agressores. O emprego, ao longo do curso, de termos como “mulher em situação de violência” e não “vítima” que carrega consigo uma conotação de sujeita passiva, demonstram essa perspectiva. Salienta-se que, o uso da linguagem se torna importante nesse contexto, pois demonstra a real dimensão da complexidade que envolve a violência baseada no gênero, sendo “de certa forma indicador de mudança de mentalidade e de comportamento” (McFadden; Twasiima, 2018, p. 19).

Carmelita Silva (2018) ao analisar as relações de gênero desenvolvidas nas conjugalidades e sua relação com a VBG, constatou que as violências no quadro de uma relação de poder são exercidas de forma dinâmica e relacional, por ambas as partes envolvidas na relação. Assim, as violências baseadas no gênero não seriam apenas resultados de uma ideologia de dominação masculina ou patriarcal que anularia a autonomia das mulheres, pois estas não permanecem passivas o tempo todo nas relações violentas.

A autora assim menciona:

[...] o poder enquanto elemento definidor dessas violências deixa de estar localizado exclusivamente na figura do homem, ou ser exclusivamente exercido por estes, para, à semelhança do que

defende Joan Scott (1995), ser visto como algo descentralizado e/ou que circula na relação, para usar a expressão de Michel Foucault (1979). As mulheres não só se submetem a alguns momentos da cena violenta, como revelam capacidades de resistência aos arranjos opressivos em diferentes momentos da relação (Silva, 2018, p. 255).

Em termos de agência, verificamos algumas estratégias utilizadas pelas próprias formandas para comparecem ao curso todos os sábados e manterem a sua independência e autodeterminação face à opressão de seus companheiros. Uma das participantes disse que precisava negociar com o seu marido a sua ida, pois segundo ele *“deveria estar em casa no final de semana”*. A formanda assim mencionou: *“cada sábado eu tenho um argumento diferente para falar pra ele, e, assim eu sigo vindo”*, demonstrando sua capacidade de agência (Diário de campo, 27 maio 2023).

Ainda que se reconheça a relativização do patriarcado e, com isso, a questão passe a ser analisada pelo viés relacional que se evidencia pelo deslocamento de poder entre os envolvidos, para que a problemática das violências seja compreendida de forma efetiva, segundo Silva (2018), é necessário adotar uma abordagem pós-colonial e interseccional também no levantamento de dados que cruze os vários marcadores de desigualdade social (classe social, gênero, conjugalidade e marcadores geográficos) como forma de visibilização dos contextos que envolvem a VBG.

Como visto, a irresponsabilidade paterna no aspecto econômico, impõe à mulher a busca pelo sustento da família e pelas responsabilidades junto aos filhos (Monteiro, 2016; Silva, 2018), situação que desemboca na centralidade das mulheres no interior das famílias e, por conseguinte, no excesso de trabalho invisibilizado e não-remunerado no âmbito dos cuidados, exercido majoritariamente por mulheres. Essa tema, traz o contorno sobre como as masculinidades operam em termos de distanciamento dos afazeres domésticos e cuidados com crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Segundo o Inquérito sobre o Uso Tempo (INE, 2014), as mulheres caboverdianas têm uma maior carga de trabalho não remunerado¹²³ que os homens, são

¹²³ No âmbito dos cuidados estão incluídos aqueles serviços não remunerados como serviços domésticos/familiares, cuidado de crianças, pessoas dependentes, idosos e doentes, bem como apoio realizado à comunidade de forma voluntária (INE, 2014).

mais pobres, trabalham majoritariamente no setor informal, e, conseqüentemente, têm menos acesso à segurança social e ao financiamento. O estudo demonstra que cerca de 90% das mulheres declararam realizar trabalho não remunerado, enquanto nos homens, a taxa é de cerca de 73%. A taxa de intensidade de trabalho, também, é diferenciada, os dados demonstram que as mulheres cumprem uma média 63 horas semanais, enquanto os homens dedicam em média 38 horas semanais. A frequência e a intensidade desse trabalho ao longo da vida das mulheres aumentam constantemente a partir da adolescência, diminuindo somente a partir dos 65 anos. Já a população masculina mantém-se praticamente inalterável ao longo do ciclo de vida (constituir família e/ou ter filhos ou filhas não tem grande impacto na sua participação no trabalho não remunerado).

O fosso de gênero é ainda mais visível em relação ao trabalho doméstico, no qual as mulheres participam muito mais comparativamente aos homens (87% contra 66 % respectivamente) e dedicam-se quase o dobro do tempo médio semanal do que eles (59:40 contra 36 horas). O inquérito ainda apontou que, as famílias pobres e muito pobres têm uma sobrecarga maior com o trabalho de cuidados com crianças e idosos que as demais (INE, 2014).

O impacto na gestão do tempo e do trabalho doméstico não remunerado às mulheres foi inserido no curso na sessão sobre “Direitos da mulher no trabalho”. O curso contemplou um item específico sobre “Âmbito dos cuidados, gênero e pobreza”, no qual demonstrou os dados do Inquérito sobre o Uso do Tempo (INE, 2014) e abordou a necessidade da valorização e visibilização dos afazeres domésticos e do trabalho de cuidados.

A discussão com as participantes sobre os papéis de gênero e sobre como eles podem ser fomentados na família, na escola, nos meios de comunicação e na comunidade, também esteve presente de forma transversal ao longo de todo curso e na forma de abordagem do tema VBG em relação aos homens, como já mencionado.

Assim, verifica-se que o diálogo crítico sobre relações de gênero e VBG perpassaram os conteúdos abordados nas aulas em diferentes temas possibilitando a análise crítica de algumas categorias como o patriarcado, a visão ocidental de família e o papel da mulher no âmbito dos cuidados.

6.4 RAÇA/ETNIA/ ANTINEGRITUDE

Vimos que o curso de formação de PLPs no Brasil tem como objetivo proporcionar uma capacitação sob o viés feminista, anticolonialista e antirracista. Porém diante de um processo que pressupõe a adaptação dessa formação ao contexto cabo-verdiano por meio de uma pedagogia crítica e feminista (bell hooks, 1994), foi imprescindível analisar as diferenças de significado das categorias raça e racismo existentes nos dois países. O questionamento inicial se dava de forma ampla: há racismo em Cabo Verde? Se há, de que forma ele se estabelece nas relações sociais? Há alguma semelhança entre Brasil e Cabo Verde, devido ao processo de colonização? O que dizem os estudos voltados à esta temática no contexto cabo-verdiano?

A própria equipe da ACLCVBG não tinha suficiente clareza sobre os recentes estudos acadêmicos sobre racismo em Cabo Verde, sendo cautelosa em incorporar o tema ao currículo do curso, já que, segundo elas, era um tema pouco abordado na sociedade. A coordenadora de Cabo Verde mencionou:

É um ponto nevrálgico do projeto no sentido de compreender a prioridade de se enquadrar esse tema [refere-se ao racismo] na formação das mulheres, inclusive sobre a possibilidade de não ser dado um enfoque maior a este tema, devido ao contexto de Cabo Verde. [...] gostaria de ver uma explicação acadêmica sobre o tema porque não é tema muito falado no cotidiano da sociedade” (Diário de campo, 08 de fev. 2023).

Por outro lado, sendo a “raça/racismo” um elemento estruturante da sociedade brasileira e, por conseguinte, das relações de gênero, a equipe da Themis havia mencionado a sua preocupação, devido aos objetivos do curso, em entender o racismo no contexto de Cabo Verde.

Estes questionamentos trouxeram ao projeto estudado a necessidade de avaliar a centralidade do racismo, tanto na epistemologia das ciências sociais, quanto na percepção dessa categoria pela população do país. Assim, foram promovidos na formação interna debates com as equipes e com experts cabo-verdianos sobre os significados do racismo e o seu impacto nas identidades das mulheres cabo-verdianas

com o fim de elucidar a forma de inclusão ou não dessa temática no curso de formação das MMCs.

Inicialmente, cabe demonstrarmos os motivos da recente emergência das análises da categoria raça nos estudos cabo-verdianos, para depois adentrarmos nos aspectos relacionados à inclusão dessa temática no curso.

Segundo Cláudio Furtado (2012), os estudos sobre Cabo Verde realizados no contexto pós-colonial em geral se concentraram na questão identitária e na ideia de nação cabo-verdiana que não consideram as diferenças e desigualdades raciais. Esta ausência relativamente às dimensões sobre raça e etnia foi justificada pela diluição das múltiplas etnias no território cabo-verdiano, avolumando estudos sobre a mestiçagem e a criouliização como elementos positivos e caracterizadores de seus habitantes por meio da “fusão cultural de europeus e africanos” e, portanto, da “constituição de uma unidade nacional antes da implantação de um estado nacional” geralmente engendrada pelas elites locais (Anjos, 2003, p. 581).

Importante mencionar que, embora a miscigenação e a mestiçagem tenham sido incorporadas pelos discursos de identidade nacional tanto em Cabo Verde como no Brasil, a dimensão racial raramente aparecia como categoria nos estudos e nas análises sobre a formação social cabo-verdiana, contrariamente ao que sucedeu, no Brasil, quando a partir dos anos 70, o conceito raça, ganhou relevância para descortinar a homogeneidade construída simbolicamente pela política de mestiçagem.

A ausência da dimensão étnico-racial nas ciências sociais e na prática discursiva do cotidiano em cabo Verde, também, é evidenciada pela falta de dados estatísticos oficiais que façam uma recorte fenotípico em termos raciais da população, prática que vem ocorrendo desde meados da década de 1940 (Furtado, 2012).

Apenas, por meio de estudos etnográficos recentes publicados nas últimas duas décadas é que a dimensão étnico-racial passou a ser descortinada. Os estudos realizados por Eufémia Rocha (2017; 2022) e José Carlos Gomes dos Anjos (2003; 2022) abordando a persistência das rivalidades entre badius (habitantes da Ilha de Santiago) e sampadjudus (habitantes das outras ilhas, com exceção da ilha de

Santiago)¹²⁴ e entre cabo-verdianos e mandjakus, demonstraram traços de antinegitude em Cabo Verde, mesmo sem a presença de brancos no arquipélago.

Cabe, aqui, trazermos à baila a definição de antinegitude que não se confunde com racismo. O racismo, se constitui pela centralidade na supremacia das pessoas brancas e pressupõe que as “experiências negras e experiências não negras são análogas” (Vargas, 2020, p. 16), já a antinegitude é uma categoria que “explica, como um dado permanente do mundo moderno, a aversão e o ódio às pessoas negras” (Vargas, 2020, p. 22), e, portanto, demonstra por meio da categorização “pessoas negras/pessoas não negras” que as primeiras ocupam uma posição única na constituição das subjetividades.

Anjos e Rocha utilizam a categoria antinegitude para dar conta do contexto cabo-verdiano, pois o racismo se difere do sentimento de antinegitude que “pressupõe uma humanidade incompleta nos corpos sobrecarregados de traços de africanidade, mesmo nas situações em que brancos não estão presentes nas interações cotidianas” (Anjos; Rocha, 2022, p. 111). Assim, a análise realizada por eles das posicionalidades do “idioma da antinegitude” utilizados por parte dos cabo-verdianos demonstraram o cunho pejorativo e homogeneizante da definição de Mandjaku atribuída indistintamente aos imigrantes oriundos de países da costa ocidental africana (Senegal, Guiné-Bissau, Mali, Nigéria etc.) que se “tornou o outro nome do negro (e/ou do africano)” marcado como indesejável e selvagem (processo de racialização) (Rocha; Anjos, 2022, p. 110). Há, também, a presença do conceito popular “Badius” (pessoas que moram na Ilha de Santiago) que possuem relação com o imigrante africano, também, empregado de forma pejorativa.

Segundo os autores “nem mesmo nas nações africanas pós-coloniais se desmantelou o racismo colonialista do cotidiano e, sobretudo, não se conseguiu

¹²⁴ Segundo nos ensina Cláudio Alves Furtado (2013, p. 9) as duas expressões são, num certo sentido, etnônimos que, para os sampadjudus, se reportam aos originários, fundamentalmente, das ilhas do Barlavento (São Vicente, Santo Antão, São Nicolau, Sal e Boa Vista), tendo como referente principal os Sanvicentivos e, para os badius, se referem aos originários da ilha de Santiago. Ainda que badius se reporte a vadios, mais no sentido de rebeldes e contestatórios, seja da escravidão, seja da situação colonial, de forma progressiva, a expressão passou a ter uma conotação pejorativa, associando-se os badius aos menos cultos, mais negros e, por conseguinte, mais próximos fenotípica e culturalmente da África.

demolir a antinegitude como afeto predominante na configuração do socius pós-colonial” (Rocha; Anjos, 2022, p. 108).

Esta perspectiva, levantada pelos recentes estudos acadêmicos, foi lançada no encontro da formação interna das equipes sobre o tema racismo pela socióloga Eufémia Rocha sob o título “Raça e Racismo, obstáculos para o acesso à justiça: emergência da categoria raça na sociedade cabo-verdiana”. A facilitadora discorreu sobre como seus estudos revelaram que as dinâmicas interculturais resultantes da imigração de africanos provenientes da África Ocidental fizeram emergir, no discurso e nas práticas sociais e culturais dos cabo-verdianos, comportamentos assentes na diferenciação étnica e racial. Em seu artigo “O imigrante oeste-africano como o indesejável? Acerca do processo de racialização em Cabo Verde”, reflete sobre a “nova realidade” dos contextos imigratórios na sociedade cabo-verdiana a partir dos anos 1990 onde tanto o cabo-verdiano como o imigrante oeste-africano se reconhecem racializados (Rocha, 2017).

Em síntese, a autora, demonstrou como as narrativas coloniais ainda impactam as relações sociais, apresentando o tema em quatro “cenários”: 1) Imaginário branco como ideal; 2) Desvalorização da língua nativa em detrimento de uma língua ocidental; 3) Relações Religiosas que rechaçam religiosidades de matrizes africanas e traz como exemplo o preconceito enfrentado pelas casas de Kórda (feitiço)¹²⁵ em Cabo Verde; 4) Ideia da Nação Crioula e da mestiçagem como característica formadora da sociedade cabo-verdiana. Assim, com base nessas perspectivas, evidenciou que a mestiçagem é vista pela sociedade como um modelo positivo, mas que, na verdade, traz uma carga de superioridade das pessoas brancas em detrimento das pessoas negras. Demonstrou seu argumento por meio de determinados discursos e práticas levantadas em sua pesquisa etnográfica¹²⁶, concluindo que as matrizes coloniais e patriarcais se reproduziram e alcançaram o momento pós-colonial em Cabo Verde,

¹²⁵ A autora aborda sobre o assunto em seu artigo “Perspectivas de desenvolvimento a partir de “dentro”: o caso de Cabo Verde no contexto da África Ocidental” (2012).

¹²⁶ Na ocasião, a facilitadora, relatou o caso de uma mãe negra com filhos brancos que frequentemente era questionada sobre a maternidade da criança, pois aos olhos de muitos a mãe parecia ser uma funcionária de algum casal branco ou, ainda, poderiam supor que a criança tivesse sido trocada na maternidade. Mencionou, também, que existem expressões populares que corroboram isso, como “com os brancos nós melhoramos a raça”.

influenciando a forma como os cabo-verdianos se autoapresentam e se servem da antinegitude.

Com este debate acadêmico levantado pela autora, o posicionamento da equipe da Themis em incluir o tema sobre o racismo no curso ganhou mais força, conforme depreendemos da passagem abaixo.

A ideia de incluir a questão da racialidade no projeto, como um marcador de desigualdade e discriminação (quase como uma insistência nossa) sempre esteve presente e compreender essa abordagem deste ponto de vista nos ajuda a construir algumas perspectivas. [...] Deixar de tratar o tema seria negligenciar mais uma vez algo que é tão latente e tão invisibilizado (Diário de campo, 08 fev. 2023).

A discussão sobre a forma de inclusão do tema “racismo” no curso foi especificamente analisada pelas equipes por meio de uma reunião de “alinhamento” solicitada pela diretora executiva da Themis. Nessa reunião houve algumas tensões sobre posicionamentos divergentes entre as equipes do Brasil e de Cabo Verde. A equipe da Themis se posicionou pela necessidade de incluir o tema ao longo de todo o curso:

Há uma diferença clara de mobilidade social que tem relação fenotípica com bases na escravidão e na miscigenação. Eufémia mostrou que há enorme diferença de acesso à serviços de assistência e justiça e isso deve ser considerado na formação como um todo (Diário de campo, 10 fev. 2023).

Porém, apesar deste entendimento, pediram que a Associação se manifestasse expressamente sobre o tema, e, também, sobre a diferença entre Badius e Mandjacos. A presidenta da ACLCVBG mencionou que “os mandjacos não tem diferença de acesso aos serviços de assistência, assim como os badius também não tem. O fato é que estas pessoas têm tratamento igualitário. Não é impactante na sociedade essa discussão” e, em termos de equivalência, exemplificou a rivalidade entre os portugueses de Lisboa e da cidade do Porto. A equipe enfatizou que no encontro “não foi abordado a diferença de acesso aos serviços”, explicaram que “o termo Mandjacos são empregados para designar aqueles que são imigrantes”, já o termo Badiu “é empregado com relação ao pertencimento de um espaço geográfico”

e que corroboram que a origem das terminologias possa ter cunho racista, já que se refere à palavra “vadio” em português (Diário de campo, 10 fev. 2023).

Em contrapartida, a equipe da Themis explicou sobre a naturalização do racismo no Brasil e questionou sobre uma possível invisibilização e naturalização do racismo, também, em Cabo Verde. A coordenadora do Brasil mencionou que *“muitas vezes é difícil identificar o racismo quando está arraigado na sociedade”* e fez a seguinte pergunta *“como as origens raciais de construção da sociedade cabo-verdiana podem estar incluídas na sociedade nos dias de hoje?”*, porém, em seguida enfatizou que seriam questionamentos apenas para *“pensar sem precisar responder agora”* (Diário de campo, 10 fev. 2023).

Neste ponto do debate, verifica-se que a equipe brasileira induz o pensamento à equipe da Associação de que elas ainda não conseguem discernir o racismo incutido nas relações sociais em Cabo Verde pela sua naturalização. Com este posicionamento, é possível dizer que a equipe da Themis adota entendimento de que há racismo em Cabo Verde, em sua forma ideológica e política, ou seja, um racismo “disfarçado” ou “por denegação”, segundo denominação dada por Lélia Gonzalez (2020), que corresponde a uma “forma mais eficaz de alienação”, pois a discriminação, ódio e segregação explícitos fortaleceriam uma resistência cultural (Gonzalez, 2020, p. 118).

Em que pese a equipe da Associação ter enfatizado em diversas ocasiões da pesquisa que o racismo não é um tema abordado no cotidiano das mulheres em Cabo Verde, não optou pela exclusão do tema no curso e defendeu a sua abordagem de forma específica em uma sessão inicial do curso, tendo a equipe Themis concordado com tal posicionamento.

Assim, com base nos debates realizados em torno dos resultados da pesquisadora Eufêmia Rocha no âmbito do ciclo de estudos internos, as equipes decidiram incorporar o tema da dimensão étnico-racial no curso de formação no módulo inicial relacionado aos conteúdos em duas sessões, nomeadamente, “desigualdades sociais e acesso à justiça” e “feminismo e africanidade: a luta pela igualdade” como forma de introduzir o tema às mulheres, ainda que não fosse a base fundante do curso como um todo, tal qual acontece no Brasil. Também foi incluído no

curso o tema da imigração na sessão intitulada “proteção a grupos específicos: proteção à criança, ao imigrante e à população LGBTQIA+”, sendo abordadas as principais normas e mecanismos de proteção e defesa dos direitos dos estrangeiros.

Podemos verificar pelos relatos das participantes do curso nas sessões que o racismo e práticas discriminatórias já eram conhecidas, em especial, pelas mulheres imigrantes, como denuncia uma das participantes imigrante de Guiné-Bissau: *“No mercado tem preço pra Badiu e preço pra Mandjaco. Para imigrante é sempre mais caro, nossa situação aqui é difícil”*. A professora, na ocasião, fez a seguinte pergunta para todas: *“Vocês acham que em Cabo Verde não tem discriminação? Não tem racismo?”* e grande parte das mulheres prontamente respondem que isso é uma *“mentira”* (Diário de campo, 27 maio 2023).

Segundo o Iº Relatório Sobre População Estrangeira e Imigrante em Cabo Verde (IPEI) publicado em dezembro de 2023, no ano de 2022, a população estrangeira residente em Cabo Verde, foi estimada em 10.869 indivíduos, o que representa cerca 2,2% da população total residente contada em 2021 (491.233 indivíduos). Estes estrangeiros são oriundos majoritariamente da nacionalidade dos países pertencentes ao continente africano (66,5%) com destaque para a região da CEDEAO (58,7%) sendo nacionais da Guiné Bissau (36,3%), Senegal (10,9%), Nigéria (4,7%) e Guiné Conacri (2,9%) (INE, 2023). A maior percentagem dos estrangeiros reside na ilha de Santiago (43,7%), mais precisamente no concelho da Praia (38,2%).

Clementina Furtado em seu artigo “Imigrantes continentais em Cabo Verde: a ‘falsa’ imagem de sucesso para os familiares na origem” publicado em 2016 apresentou os contrastes entre o imaginário e a realidade vivida pelos imigrantes no país. Pelo levantamento de dados etnográficos relativos à ilha da Boa Vista, demonstrou uma série de constrangimentos enfrentados pelos imigrantes, como o desemprego e a precariedade laboral, sendo que alguns relatos relacionados à dificuldade em alugar moradia apontaram “para alguma situação de discriminação com base na cor da pele” que, neste caso, também, era enfrentado pelos/as migrantes cabo-verdianos provindos da ilha de Santiago por serem relacionados aos “Badius” (Furtado, 2016, p. 254).

No curso, a reflexão sobre as marcas da colonização no cotidiano da sociedade, também, foi relatada por uma das participantes:

Os fenótipos dos ‘brancos’ são vistos pela sociedade como uma coisa boa. Quando um se acha melhor que o outro cria a diferença e o racismo. Isso fica dentro de nós e as estruturas da sociedade se desenvolvem assim também. Cabe a nós termos uma visão diferenciada (Diário de campo, 27 maio 2023).

As falas das formandas são corroboradas pelo estudo realizado “Não deixar ninguém para trás” realizado pelo Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e do Ministério de Finanças, com apoio das Nações Unidas em 2021 que demonstrou a discriminação enfrentada pelos imigrantes, especificamente os provenientes do continente africano. Estas discriminações ocorrem em virtude do preconceito de raça, cor e origem, uma vez que seu perfil em termos de escolarização e da situação perante o emprego são superiores à média nacional (ONU, 2021). Segundo o estudo, 1 em cada 3 imigrantes já foi vítima de discriminação, atingindo ligeiramente mais os homens que as mulheres, “provavelmente porque estas estão menos expostas à vida social e ao mercado de trabalho” (ONU, 2021, p. 65). Embora, a discriminação tenha sido avaliada no estudo sem levar em conta a imbricação dos marcadores em termos interseccionais, foi evidenciado a maior incidência por fatores raciais e xenófobos (83%) do que de gênero (4%), estando o concelho da Praia está acima da média nacional em 7 pontos percentuais (ONU, 2021).

Os recentes dados publicados em 2023 pelo IPEI corroboram a existência de discriminação por parte da população estrangeira e imigrante residente em Cabo Verde. Foi demonstrado que esta população acredita que as principais origens de discriminação são pela cor da pele (46,8%), naturalidade/nacionalidade (34,8%) e sua língua/dialeto (31,8%). Estes dados são reforçados quando se verifica, concretamente, que a maioria dos entrevistados declararam terem se sentido discriminados devido, principalmente, a essas três formas de discriminação (21,1% vítimas devido a cor de pele, 15,1% vítimas devido a sua naturalidade/nacionalidade e 11,7% devido à sua língua/dialeto)¹²⁷.

¹²⁷ Em termos de recorte de gênero a maioria dos estrangeiros que percebem a existência de discriminação e que declararam terem se sentido vítimas são homens (72,3 e 69,5%, respetivamente). De igual modo, a incidência de vitimização também é superior no seio dos homens. Enquanto 59,7% deles afirma sobre a

A facilitadora na sessão sobre “feminismo e africanidade: a luta pela igualdade” reforça que o conhecimento crítico da história como forma de compreender as discriminações estão nas bases para a compreensão do racismo em Cabo Verde. Segundo ela, “*Precisamos conhecer nossa história. Precisamos cuidar de nós. Nós somos fruto da imigração, se não fosse assim, não seria Cabo Verde*” (Diário de campo, 03 maio 2023).

Salienta-se que, em Cabo Verde a visão eurocêntrica de mundo e da sociedade ceifou grande parte da memória étnica dos escravizados. Essa visão se perpetuou pela violência física e simbólica¹²⁸ infligida nos corpos da população e pelo epistemicídio mantido devido a primazia dos estudos da história ocidental nos diversos subsistemas de educação, relegando a aprendizagem da história e reconhecimento das culturas africanas por anos. Segundo Furtado, “não obstante os esforços despendidos durante os anos 1980 e 1990 para a elaboração de uma História de Cabo Verde a mais endógena possível, a internalização de seus resultados no sistema de ensino resta ainda débil” (Furtado, 2013, p.10).

Essa visão, também, corroborada por bell hooks (2020) em suas análises sobre o contexto americano. Autora reflete que a construção social pode levar as pessoas a não compreenderem a origem das desigualdades que sofrem, pois, mesmo vivenciando a dor da discriminação, não conseguem refletir criticamente e historicamente. Isto é evidenciado, também, quando as instituições de ensino não incluem ou desvalorizam o debate racial e, com isso, a circulação de conhecimentos sobre o tema se torna limitada, impactando a vida, inclusive de mulheres dentro do movimento feminista.

A dimensão sobre a invisibilização histórica de Cabo Verde de forma crítica nas escolas, também foi reconhecida pelas formandas, uma delas assim mencionou: “*Não temos conhecimento da nossa história nas escolas. É a dominação da mente a serviço da colonização*” (Diário de campo, 27 maio 2023). A participação de mulheres imigrantes no curso foi reveladora desta condição, pois demonstraram um vasto

existência de discriminação e 33,2% sobre ter vivenciado situações de discriminação, as mulheres apresentam valores mais baixos, na ordem dos 55,4% e 29,2%, respectivamente (INE,2023).

¹²⁸ Sobre esse tema discorreremos na subseção 3.1.

conhecimento sobre a história da África, colonização e luta das mulheres africanas em comparação às demais participantes.

Estas reflexões em torno da categoria raça/racismo extrapolam a esfera individual das mulheres e abrem a possibilidade de discussão sobre a dimensão racial no movimento feminista. A facilitadora no curso ao abordar sobre assunto, instigou as mulheres a pensar se existem movimentos feministas e antirracistas em Cabo Verde.

“Nós” como líderes comunitárias temos responsabilidades. Tem coisas que nós não queremos olhar, mas é preciso. Por isso, falamos sobre racismo e questões de gênero. Temos que nos perguntar se há movimentos feministas e antirracista em Cabo Verde? Trouxemos leis, políticas, conceitos e teoria, mas vocês precisam refletir sobre isso e pensar nas necessidades locais (Diário de campo, 03 de jun. 2023).

Este convite a pensar sobre o racismo e os movimentos feministas possibilitam o reconhecimento do racismo, também, nesses contextos evidenciados pelas “demonstrações de exclusividade, na monopolização de recursos, na condescendência e na exploração física, emocional e intelectual das mulheres do Terceiro Mundo”, pois segundo Molar Ogundipe-Leslie, nos movimentos feministas internacionais (os quais possuem grande influência em Cabo Verde como vimos na subseção 3.2 e 3.3), o racismo pode ser evidenciado por meio de uma ‘política do interesse próprio’” (Molar Ogundipe-Leslie, 2002, p. 61)¹²⁹.

Assim, embora a Associação tenha sido cautelosa sobre a abordagem do tema racismo no curso, verificou-se pelos relatos das formandas que muitas delas já eram afetadas pela discriminação racial. O entendimento sobre a necessidade de inclusão dessa categoria por parte da organização brasileira propiciou uma maior compreensão sobre o tema para ambas as equipes e, com isso, pode ser concretizada a possibilidade de as formandas pensarem na construção de pautas endêmicas considerando a intersecção entre gênero e a dimensão étnico-racial, até então pouco difundida nos estudos das ciências sociais e nas práticas discursivas do cotidiano da sociedade (Furtado, 2012).

¹²⁹ Tradução nossa. No original: “en las muestras de exclusividad, la monopolización de recursos, la condescendencia y la explotación física, emocional e intelectual de las mujeres del Tercer Mundo”. El racismo existe en el politiquero en interés propio etc.” (Molar Ogundipe-Leslie, 2002, p. 61).

Este olhar atento à categoria raça, proposto a partir da ideia de um antirracismo pelo compartilhamento das experiências do Sul Global amefricano (Gonzalez, 2020), se estabeleceu como uma possibilidade de um feminismo que inclua esta dimensão desde uma perspectiva local.

7 DJUNTA MON POR UM FEMINISMO TRANSNACIONAL: POSSIBILIDADES, REDES E CONSTRUÇÕES

*“Sozinha não consigo fazer nada,
precisamos Djunta Mon,
juntas vamos conseguir”
(diário de campo, 02 de set. 2023)¹³⁰*

Fotografia 6 - Primeira turma do Curso de Formação de Mulheres Multiplicadoras de Cidadania



Fonte: Arquivo Fla Sim pa Mudjer

Como vimos a ideia de trabalhar em conjunto esteve presente nas bases do Projeto Fla Sim pa Mudjer pela união das três organizações feministas em busca da prevenção da violência baseada no gênero em Cabo Verde. Com base nisso trago para o título deste capítulo a expressão da língua crioula Djunta Mon que de forma simplista poderia ser traduzida por “juntar as mãos”, mas que vai além ao reforçar o espírito de união entre as pessoas e a imprescindibilidade da comunhão de esforços para o avanço comum.

Tendo em conta esse Djunta Mon estabelecido no projeto pela solidariedade interseccional feminista analiso neste capítulo se a rede transnacional feminista constituída, em especial, no âmbito do sentido Sul-Sul propiciou as bases para um

¹³⁰ Relato de uma formanda sobre sua experiência de realização de orçamento participativo em sua comunidade na sessão sobre atuação comunitária do curso de formação de MMCs.

feminismo transnacional pela formação das MMCs e potencialidades da atuação nas comunidades. Saliento que, em vista da limitação temporal, analiso, por ora, as potencialidades dessa atuação e da constituição da categoria “sujeitas coletivas de direito” pela perspectiva de acesso à justiça da teoria do Direito Achado na Rua (Sousa Júnior, 2008) e da legalidade cosmopolita subalterna (Boaventura, 2008), pois o projeto Fla Sim pa Mudjer, assim como as formações das PLPs no Brasil, são iniciativas que visam garantir a sustentabilidade do acesso à justiça a longo prazo.

7.1 FORMANDO MULHERES MULTIPLICADORAS DA CIDADANIA

Na primeira turma de formação de MMCs em Cabo Verde, das 38 participantes, 34 receberam certificação¹³¹, situação que, segundo uma docente e a pró-reitora da UniCV, “demonstrou o sucesso do curso e da metodologia escolhida” (Fla Sim pa Mudjer, 2023, p.54).

Com a formatura, as MMCs assumiram o compromisso de usar os conhecimentos adquiridos em prol de suas comunidades e se tornarem agentes políticas voltadas à atuação preventiva da violência baseada no gênero e de promoção dos direitos para democratização do acesso à justiça a longo prazo.

Como resultado do plano de atuação comunitária e da concretização da terceira fase da metodologia Themis de acesso à justiça foi inaugurado o primeiro Serviço de Informação sobre VBG (SIS VBG) em Cabo Verde na comunidade de Calabaceira. O SIS VBG foi concretizado por iniciativa das MMCs vinculadas à Associação Mulheres Caminho e Progresso em julho de 2024.

¹³¹ Houve apenas 4 desistências de um total de 38 alunos. Os motivos alegados para a evasão não foram considerados abandono ou falta de interesse no curso: 1) maternidade recente; 2) uma vendedora ambulante que trabalha aos sábados durante o horário de aula e não poderia ficar sem o salário; 3) uma estudante que se mudou para outra ilha e não tinha condições de viajar; 4) estudante que se mudou para Fátima/Portugal (Fla sim pa Mudjer, 2023, p. 54).

Fotografia 7 - Inauguração do primeiro Serviço de Informação sobre VBG em Cabo Verde



Fonte: Facebook ACLCVBG

O serviço de assistência às vítimas de VBG e de orientação jurídica realizado no SIS VBG segue de forma autônoma, ou seja, independente do projeto Fla Sim pa Mudjer. Inicialmente, com atendimento em dois plantões semanais, segundo relatório anual (Fla Sim pa Mudjer, 2024) foram atendidas 24 mulheres em situação de VBG. Segundo relatório “a maioria, ainda, está na fase de tomada de consciência da situação de violência que vivem, procuram um espaço onde sejam ouvidas e sintam seguras”, cabendo às MMCs a escuta ativa e o estabelecimento de uma relação de confiança, para que consigam consciencializar sobre a situação de violência e romper com o ciclo da violência. O relato das MMCs que fazem o acolhimento reforça a ideia de constrangimento por parte das mulheres que recorrem ao serviço, corroborando os dados do inquérito Afrobarometer 2021/2022 que apurou sobre o preconceito pela comunidade com relação à vítima VBG que denuncia o seu caso na polícia (53% dos cabo-verdianos afirmam que a mulher será ridicularizada em sua comunidade caso ela for à polícia denunciar que foi vítima da VBG), bem como os dados levantados pelo ICIEG em 2017 sobre a falta de capacitação em VBG aos profissionais que atuam com a matéria (Cabo Verde, 2017). Verifica-se, então, que o SISVBG está trazendo grande colaboração para a desconstituição de uma cultura do “silêncio”, da auto desvalia e do medo da denúncia por parte das vítimas de VBG. O relatório do projeto, também ressalta, que para além dos atendimentos no SIS-VBG outras MMCs efetuaram acolhimentos e encaminhamentos das vítimas de VBG para o ICIEG e para a Polícia Nacional (Fla Sim pa Mudjer, 2024).

Além dos atendimentos às vítimas, diversas atividades programadas no plano de atuação foram realizadas nos meses de novembro/2023 a abril/2024 pelas MMCs e outras seguirão a ser desenvolver. As resistências e estratégias de luta das MMCs partem inicialmente da conscientização das pessoas que vivem em suas comunidades, assim, as principais atividades desenvolvidas ao longo desses seis meses voltaram-se às atividades como: 1) de conversa sobre a prevenção e combate à VBG, tendo como público-alvo: crianças e adolescentes na escola; pais e encarregados da educação escolar; comunidade em geral; idosos; mulheres com deficiência. 2) participação e engajamento em campanhas como a marcha para a erradicação da VBG; campanha cívica do dia nacional de combate às drogas; campanha sobre a prevenção da VBG no carnaval; marcha alusiva à comemoração do dia internacional da mulher; Comemoração do dia da Empregada doméstica; 3) promoção de palestras sobre temas correlatos à VBG como direitos e valores na família, assédio sexual no trabalho, oficina/workshop sobre Violência no namoro; autoestima das mulheres; sexualidade; 4) conversas abertas com mulheres peixeiras no cais; 5) Tarde de Chá e Poesia com as MMCs.

Assim, em vista da atuação a longo prazo, o projeto se constitui como um programa vivo que segue com atividades engendradas pelas próprias MMCs, tendo como desafio a constante reflexão para uma práxis em coerência com atividades antirracistas, antissexistas e anticoloniais. A preocupação da abordagem feminista na atuação das MMCs, na qual a mulher seja o centro das atividades, foi externada pela organização Themis.

Considerando a próxima etapa do projeto e a maior repercussão e visibilidade social de suas ações, faz-se necessário reforçar nossa capacidade de elaboração teórica para o enfrentamento: 1. A necessidade de fortalecer a abordagem feminista do projeto. Ratificar que se trata de um projeto de organizações feministas para o empoderamento jurídico das MULHERES, colocando-as no centro do processo de promoção da igualdade de gênero. 2. A necessidade de reforçar a diferença entre a assistência comunitária e a promoção da ação comunitária feminista. A grande maioria das MMCs são recrutadas e selecionadas dentro do contexto de ação voluntária em favor da comunidade. Esse fator deve ser identificado como algo positivo, desde que canalizado para uma abordagem metodológica mais aprofundada da ação voltada para a PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VBG, evitando o risco de pulverizar a ação com todas as demais demandas assistenciais e urgentes vindas da comunidade (Fla Sim pa Mudjer, 2023, p. 67).

O reforço dessa abordagem foi realizado, após a formatura em outros encontros com as MMCs, tendo como facilitadoras representantes da ONG Themis. e, também foi reportada em relatório como um dos desafios da atuação das MMCs. Essa perspectiva pode ser considerada válida no âmbito de um projeto feminista, mas como já mencionamos, no âmbito de um projeto transnacional todas as ações devem ser repensadas e avaliadas considerando o processo de adaptação. A diferenciação estabelecida entre “assistência comunitária” e “assistência comunitária feminista” e a busca pela centralização das mulheres apresenta algumas tensões na medida que pode deixar de considerar o conceito de comunidade e as referências culturais do local.

A agência das mulheres cabo-verdianas sobre a melhor forma de atuação em suas comunidades, também, deve ser levada em consideração, pois a centralidade da família, as relações das mulheres com a comunidade e a participação dos homens são aspectos que não invalidam o caráter feminista de suas ações.

Ademais, também como já abordamos, grande parte dos feminismos africanos não são exclusivos, pelo contrário, concebem a igualdade de gênero com a participação e envolvimento de todos os membros da comunidade, em contraste à lógica ocidental de direitos individuais. É por isso que a inclusão dos homens na luta pela igualdade de gênero é uma das características fundamentais dos feminismos africanos (Landaluze; Espel, 2014), fator reconhecido pela organização brasileira no contexto de Cabo Verde. Assim, o olhar que reconheça as mulheres como pertencentes a uma coletividade mais ampla e não apenas focalizem na mulher em seu aspecto individual (Mama, 2011) é imprescindível para que se mantenha a adaptação do projeto de forma horizontalizada, também, em termos de atuação.

O desiderato de pensar a comunidade como vinculada às lutas das mulheres requer a articulação simultânea da ideia de autonomia individual com a de ação coletiva, contextualizando-as nos referenciais culturais e sociais autóctones. Por esta razão, o entendimento da agência da mulher africana é enfatizado pelas feministas africanas como forma de conferir uma leitura capaz de reconhecer a autonomia das mulheres junto às demandas da coletividade nas quais estão inseridas, especialmente no que tange à igualdade (Lenine; Alves, 2022, p. 9).

Como vimos em Cabo Verde as relações coloniais e o neocolonialismo no pós-independência em grande medida obstaculizaram a organização de um movimento feminista popular mais orgânico, dando espaço para que o movimento feminista técnico-institucionalizado ganhasse força, embora em termos discursivos as mulheres cabo-verdianas reconheçam as limitações sofridas cotidianamente em virtude das desigualdades de gênero.

O protagonismo do Estado, a centralidade do direito e a imposição de um modelo global como estratégia de combate às desigualdades de gênero e VBG são fatores advindos das pressões dos organismos internacionais que agem em detrimento dos sujeitos de direitos. Segundo Carmelita Silva (2023), esse processo de interferência de políticas globais nas mudanças locais, privam as mulheres e homens cabo-verdianas de seus lugares de sujeitas/os de direitos. Embora os direitos possam em alguma medida derivar das demandas das ONGs nacionais, como já mencionei na subseção 4.2, estas são influenciadas pelas agendas internacionais que representam as/os sujeitas/os em formatos que nem sempre refletem a realidade do país.

Ao contrário dos feminismos ocidentais que utilizam o viés do desenvolvimento e do progresso e defendem pautas de equiparação legal entre homens e mulheres na esfera individual, as MMCs propõem reconhecer a pluralidade das mulheres e abarcar as demandas locais para a transformação social, considerando que para tanto devem buscar seus direitos e, também, a superação das estruturas coloniais, capitalistas, racistas e heteronormativas do próprio Estado.

No aspecto sociológico a questão da categoria “sujeitos” caminha em conjunto com o conceito de movimentos sociais. Touraine (1994) define a ideia de sujeito como agente imerso em sua condição social que só existiria na medida em que contestasse a lógica da ordem social. Esta perspectiva vincula os movimentos sociais em contraponto às relações de poder opressoras engendradas pelos aparelhos de gestão e controle modernos. Para o autor, os sujeitos estão nos indivíduos, nos grupos sociais e nos movimentos que, diante da solidariedade e da comunicação intercultural, se reconhecem e reconhecem a diversidade dos sujeitos. Melucci (2001) ao analisar as ações coletivas dos movimentos sociais, também destaca a dimensão da solidariedade na qual se estabelece pelo reconhecimento de uma identidade coletiva

dos integrantes da unidade social, aliada à relação de conflito e luta pelo rompimento dos limites do sistema¹³². No caso do movimento de mulheres, o autor reforça que

O objetivo do movimento não é apenas a igualdade de direitos, mas mais o *direito de ser diferente*. [...] quando fala de diferença, fala para o conjunto da sociedade e não apenas para as mulheres. Para as sociedades que desenvolvem uma pressão crescente pela conformidade, esta reivindicação tem efeitos disruptivos, desafia a lógica do sistema e tem uma orientação antagonista (Melucci, 1989, p. 63)

Embora se pressuponha que as/os sujeitas/os nos movimentos sociais estejam imersas em uma relação de reconhecimento das opressões e de luta para modificação social, no âmbito jurídico a concepção clássica o conceito de “sujeitos de direitos” se reveste de outra aceção significando aquele indivíduo reconhecido pelo Estado como titular de direitos. Esta concepção advém da lógica positivista que considera direito como resultado da produção normativa do Estado. Assim, por esta perspectiva, é a partir da convenção posta pelo ordenamento jurídico sobre quem são as/os sujeitas/os de direito que se estabelecem as relações jurídicas e os direitos subjetivos.

Essa concepção individualista de “sujeito de direitos” foi confrontada pela inserção de um “novo sujeito de direito” que se forjou nas lutas dos movimentos sociais contemporâneos movidos por questões identitárias e culturais entendido como um sujeito que se emancipa “enquanto sujeito coletivo de direito, em um novo modo de produção do social, do político e do jurídico” (Sousa Júnior, 2008, p. 237).

Historicamente, no Brasil, estes “novos” movimentos sociais se constituíram na emergência de novas identidades coletivas (sujeitas/os coletivas/os) e na luta pela mudança de poder no período da ditadura. Tais movimentos “puderam elaborar um quadro de significações culturais de suas próprias experiências, ou seja, do modo como vivenciam as relações, identificam interesses, elaboram suas identidades e afirmam direitos” (Sousa Júnior, 2008, p. 270-271). Assim, embora sejam coletivos, não buscam uma homogeneidade em vistas de uma categoria universal engendrada

¹³² Embora haja semelhanças na teoria de Touraine e de Melucci sobre a formação de movimentos, há algumas divergências entre eles. Touraine atribui essa formação aos interesses opostos de diferentes atores/atrizes sociais para o controle das orientações gerais de uma sociedade, já Melucci sustenta que seriam os atores/atrizes opostos que buscam um mesmo recurso com o objetivo de romper o sistema existente que formam os movimentos sociais (Picolotto, 2007).

por uma organização que ditaria ações sócio-políticas nos termos dos movimentos clássicos como o movimento operário, por exemplo. São, portanto, os sujeitos coletivos constituídos por meio de unidades diversificadas e autônomas (núcleos de indivíduos) que se formam por redes de grupos (formais ou não) que partilham de uma cultura ou de uma identidade coletiva, centrais para a renovação social pelo rompimento dos limites do sistema (Melucci, 2001). É por isso que o empoderamento da/o sujeita/o de direito de forma individual não seria suficiente para a efetiva transformação social (Lívia da Fonseca, 2022).

Nesse sentido, considero, assim como defende Lívia da Fonseca (2022) pela sua análise das PLPs no contexto brasileiro¹³³, que as MMCs podem se constituir como um movimento coletivo popular em Cabo Verde. Por se afastarem de um feminismo ocidentalizado e de um ideário capitalista-individualista que busca a própria superação dentro de uma lógica meritocrática, as MMCs por meio de suas atuações poderão construir as bases de uma identidade coletiva.

Nessa concepção, o espaço formativo tinha como escopo ser um espaço educativo baseado nas premissas da Pedagogia da Oprimida de Paulo Freire e da Pedagogia engajada de bell hooks que possibilite que as participantes se descubram enquanto sujeitas históricas capazes de construir os seus direitos. Os direitos das mulheres nesse espaço pedagógico, assim são entendidos como uma formulação coletiva na qual as Promotoras Legais Populares fazem parte enquanto sujeitas coletivas (Fonseca, 2022, p. 183-184).

Esta identidade se forja por meio dos vínculos relacionais estabelecidos no curso de formação baseados na partilha dos conhecimentos desenvolvidos dentro do espaço pedagógico fundado na perspectiva da pedagogia crítica feminista (hooks, 2013), formulando um movimento orgânico de mulheres a partir de suas relações com ações coletivas dos seus grupos e comunidades em busca do acesso à justiça e de um direito que sirva às demandas locais.

Este processo de atuação leva à construção de “sujeitas coletivas de direito” e de um movimento popular que reconhece a “pluralidade de sujeitos, cujas identidades são fruto da interação social que permite o reconhecimento recíproco” em caráter

¹³³ A autora utiliza “o conceito de sujeita coletiva de direito; a prática pedagógica das PLPs articulada aos preceitos de O Direito Achado na Rua e os pressupostos para a construção do movimento de PLPs como popular feminista e plural” (Fonseca, 2022, p. 1).

coletivo que vincula “à politização dos espaços da vida cotidiana e à prática de criação de direitos” (Fonseca, 2022, p. 181).

Thaís Alves (2018), tendo como base a analítica sobre movimentos sociais de Melucci (2001), evidencia que a prática das PLPs pode ser compreendida como uma ação coletiva. Demonstra que os requisitos essenciais para a construção de um movimento, quais sejam, o conflito, a solidariedade e a ruptura dos limites do sistema estão presentes nas ações coletivas das PLPs nos bairros da periferia de Porto Alegre. Segundo a autora, no caso estudado, o conflito esteve presente na tensão entre as PLPs e o Estado, a solidariedade se estabeleceu na medida que se reconheceram e foram reconhecidas como ativistas dos direitos das mulheres, já a ruptura dos limites do sistema se concretizou pela inclusão de mulheres que se localizam as margens de um sistema democrático de acesso à justiça e aos seus direitos.

Dessa forma, as MMCs como movimento e como “sujeitas coletivas de direito” utilizam a comunidade como espaço político para realizar práticas de luta por direitos que podem ou não coincidir com a legalidade vigente.

Essa possibilidade de se constituírem como sujeitos que criam e legitimam direitos representam a capacidade de instituir espaços sociais e políticos antes não ocupados que tem provocado, via reivindicação, a emergência de novos direitos, como também a efetivação de outros já garantidos por lei (Silva, 2002, p. 119).

Diante dessa perspectiva, defendo que o projeto Fla Sim pa Mudjer ao capacitar legalmente as mulheres sob um viés feminista, antirracistas e anticolonial possibilita que se constituam como “sujeitas coletivas de direito” e não meras beneficiárias de um programa de empoderamento legal. A bagagem conceitual aplicada na atuação das MMCs em suas comunidades, também, possibilita a construção das bases de um novo direito produzido pela e para comunidade e não unicamente pelo Estado e com isso novas perspectivas paradigmáticas ao pensamento jurídico crítico poderão ser estabelecidas, como veremos na próxima subseção.

7.2 “RESTAURAÇÃO” DA JUSTIÇA POR UM PLURALISMO JURÍDICO

Devido a polissemia do termo Direito, ele pode ser compreendido de diversas formas. Em sua forma mais restrita é considerado como o sistema de normas que regula as condutas humanas por meio de direitos e deveres corporificados no ordenamento jurídico de um país. Já, do ponto de vista sociológico, que será empregado na presente análise, apresenta um caráter mais amplo e está atrelado à uma noção de “campo jurídico” que engloba um conjunto de práticas institucionais formadas por elementos da cultura jurídica e pelas práticas dos operadores do direito. Adoto, também, a perspectiva foucaultiana (2008; 2010) que considera o Direito, enquanto um campo de luta discursiva que reproduz em cada momento histórico regimes de verdade jurídica no interior das sociedades que invariavelmente, implicam em relações de poder, podendo, então, coincidir com as violências, legitimá-las e reproduzi-las¹³⁴.

Nas sociedades capitalistas e colonizadas, o Direito pode se tornar um instrumento de reprodução de padrões heteronormativos e eurocêntricos pelo seu manejo por parte das elites dominantes que o cristalizam em um direito monista e positivo a serviço dos interesses setoriais e classistas, os impondo como verdade nos planos discursivo e dos saberes. Em geral, estas orientações hegemônicas e liberais-individualistas não permitem que as mulheres sejam agentes de sua própria libertação, por estarem submetidas a uma visão masculinista de gestão, de Estado, etc.

Em contrapartida a este quadro, a mobilização do direito, também, pode ocorrer fora dos tribunais pelo pluralismo jurídico em uma espécie de direito não-monista representado pela expressão dos movimentos sociais, porém a visão de um direito

¹³⁴ Em seu terceiro curso no Collège de France, no ano de 1972, portanto, três anos antes da publicação de seu livro “Vigiar e Punir”, abordou o tema “A sociedade Punitiva” o que demonstra que o tema justiça e sua relação com o poder e a verdade esteve presente em suas reflexões. Nesse curso analisou como se deslocou a linha divisória entre o que deveria ser punido e o que mereceria ser tolerado. “Em seu curso Michel Foucault analisa particularmente como se desloca, com o avanço da burguesia e o desenvolvimento do capitalismo no início do século XIX a linha divisória entre os ilegalismo populares, como a fraude e o contrabando, até então tolerados e mesmo incentivados [...], e a delinquência, caracterizada principalmente pelo roubo e que passa a constituir um perigo para a ordem social e ser objeto de moral punitiva; no mesmo momento, as classes dirigentes outorgam-se o poder exclusivo de fazer seus próprios ilegalismos escaparem da lei e da sanção” (Fassin, 2019, p. 83).

hegemônico oculta as várias concepções de justiça e a possibilidade de instauração efetiva de uma pluralidade jurídica¹³⁵.

Segundo Wolkmer (2021, p. 220), o sentido amplo do conceito de pluralismo jurídico clássico significa a “existência de mais do que uma realidade, de múltiplas formas de ação e diversidade de campos sociais e culturais com particularidade própria, envolvendo o conjunto de fenômenos autônomas e elementos heterogêneos que não se reduzem entre si”. Santos (2001, p. 164), também identifica o pluralismo jurídico como sendo a “[...] sobreposição, articulação e interpenetração de vários espaços jurídicos misturados, tanto nas nossas atitudes, como nos nossos comportamentos, quer em momentos de crise ou de transformação qualitativa nas trajetórias pessoais e sociais”.

Considerando esta perspectiva, não se pode olvidar que sempre existiram diferentes normatividades em África como as evidenciadas pelas investigações antropológicas realizadas por Gluckman (1965) que demonstrou a normatividade ancestral e tribal contra a lei da colonização ocidental, por Nina (1995) que abordou os "tribunais populares" no antigo regime do apartheid na África do Sul e em Cabo Verde Santos (2015) e Varela (2012) pela abordagem dos “tribunais de zona” no pós-independência no período de 1979 a 1991

Apesar de não me dedicar a esta análise histórica, é importante uma breve introdução sobre os tribunais de zona ou, também chamados de tribunais populares em Cabo Verde. Para dirimir os conflitos nas zonas libertadas da Guiné-Bissau (tabankas) os tribunais populares foram criados como alternativas ao direito e à justiça coloniais, sendo estendidos tal formatação em Cabo Verde de maneira informal e oficializado em 1979 (Varela, 2012) constituindo uma parte importante da legalidade socialista que se pretendeu implantar no país (Santos, 2015). Segundo Boaventura de Souza Santos:

Tais tribunais integravam um conjunto de instituições de poder local (assim como as milícias populares e as comissões de moradores) com um duplo papel de pacificação social, como órgão de resolução e prevenção de litígios,

¹³⁵ Segundo Wolkmer (2021, p. 220-221), o pluralismo passou a ser explorado no campo da normatividade entre as décadas de 1950, 1960 em discussões acadêmicas no âmbito da antropologia e sociologia e experiências produzidas em processos de pós-colonialismo. Ganhou força por ser um conceito chave para investigar e discutir sistemas normativos múltiplos com lógicas próprias em um mesmo espaço social de produção, reprodução e circulação, questionando o “monismo” e o “centralismo” do Direito estatal.

e de educação cívica, como órgão de participação popular. [...] com os tribunais de zona, a Estado visou fomentar a participação popular e abrir espaços para florescimento da cultura comunitária, ao mesmo tempo que os valores e as atuações estimuladas eram filtradas em nome dos critérios políticos orientados para a realização do fim maior que se pretendia alcançar: a construção do socialismo (Santos, 2015, p. 48-49)

Embora, Foucault tenha reforçado em seu texto “sobre a justiça popular” (1979, p. 23) que o tribunal popular “não é a expressão natural da justiça popular, mas, pelo contrário, tem por função histórica reduzi-la, dominá-la, sufocá-la, reinscrevendo-a no interior de instituições características do aparelho de Estado”, o contexto abordado pelo autor era de um tribunal popular que reproduzia os discursos de verdades validados pelo ordenamento jurídico. Segundo salienta Varela, tal perspectiva não se aplicada à realidade cabo-verdiana, já que os tribunais de zona, apesar de fazerem parte da administração da justiça e da participação popular no qual o julgamento era proferido por cidadãos comuns, inclusive, das camadas populares, “não aplicavam de maneira exclusiva nem o direito tradicional, nem o direito revolucionário e nem o direito colonial, mas sim uma espécie de miscelânea deles todos” (2006, p.7), pois não lhe eram exigidos uma fundamentação técnico-normativa em suas decisões.

Os tribunais agiam num contexto de fragmentação funcional que incluía a diversidade de procedimento quanto ao uso dos formalismo jurídicos, a maior ou menor proximidade com a justiça profissional, a atuação mais repressiva ou mais educativa do tribunal, o predomínio da vertente jurisdicional ou da vertente político-partidária. Essa diversidade estava muitas vezes relacionada com características pessoais dos operadores dos tribunais, sobretudo do juiz presidente (Santos, 2015, p. 50)

Diante da associação dos tribunais ao poder político da época e do fato que em geral não eram bem-vistos pela população que, por vezes, os acusavam de serem reacionários e de estarem a desvirtualizar as práticas tradicionais de dirimir os conflitos, Varela (2012) reflete, assim como fez Santos que o pluralismo jurídico não é em essência progressistas ou emancipatório.

Varela (2012), ao analisar o contexto de Cabo Verde defende que, o propósito do Estado no pós-independência de criar um novo sistema de Justiça que congregasse o direito revolucionário e o direito colonial herdado como os usos e costumes jurídicos ancestrais (direito tradicional), configurou no horizonte a

emergência do que chamou de uma “mestiçagem jurídica emancipadora”. Porém, segundo o autor, com a abertura política em 1991, a contrarrevolução jurídica e o monismo oficial, inspirado no direito colonial prevaleceu até os dias atuais, reforçando os efeitos negativos da crescente globalização hegemônica e da centralidade do direito estatal como um direito central.

Ao colocar o pluralismo jurídico vinculado ao problema do conceito de direito, Boaventura de Sousa Santos (2003) partindo do questionamento “poderá ser o direito emancipatório?”, e José Geraldo de Sousa Júnior, dirigiram importantes críticas à Teoria do Direito.

A teoria do “O direito achado na rua” desenvolvida a partir dos reflexões de Roberto Lyra Filho feitas na década de 1970 em pesquisas realizadas na Universidade de Brasília sobre uma perspectiva dialética de direito que permitisse romper com a dicotomia ideológica entre o jusnaturalismo e juspositivismo¹³⁶, consiste em uma concepção emancipatória de direito em compreender, por meio de múltiplas perspectivas epistemológicas, a atuação jurídica dos movimentos sociais e analisar experiências populares de criação do direito para:

1. Determinar o espaço político no qual se desenvolvem as práticas sociais que enunciam direitos, a partir mesmo de sua constituição extralegal, como por exemplo, os direitos humanos;
2. Definir a natureza jurídica do sujeito coletivo capaz de elaborar um projeto político de transformação social e elaborar a sua representação teórica como sujeito coletivo de direito;
3. Enquadrar os dados derivados destas práticas sociais criadoras de direitos e estabelecer novas categorias jurídicas para estruturar as relações solidárias de uma sociedade alternativa em que sejam superadas as condições de espoliação e de opressão entre as pessoas e na qual o direito possa realizar-se como um projeto de legítima organização social da liberdade (Sousa Junior, 1993, p. 10).

Depreende-se pela sua designação que do Direito Achado na Rua provoca o deslocamento analítico dos métodos e das categorias jurídicas utilizadas tradicionalmente ao estudo do Direito e da Justiça, desenvolvendo-se sobre uma

¹³⁶ Jusnaturalismo e positivismo são duas correntes do pensamento jurídico que se diferenciam. O positivismo sustenta que o conhecimento científico é a única forma de conhecimento verdadeiro e que o direito é o resultado da ação humana. Já, o jusnaturalismo defende a existência de um conjunto de valores éticos universais, anteriores e superiores ao direito positivo.

“matriz conceitual erigida da interlocução entre a sociologia jurídica, a teoria crítica do direito e o pluralismo jurídico” (Escrivão Filho; Sousa Júnior, 2016, p. 220).

O Direito achado na Rua tem estreita ligação com o projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal (PLPs/DF), inserido no âmbito extensionista da universidade para propiciar a troca de saberes entre as cursistas e os mais diversos cursos da Universidade de Brasília. Segundo Sousa Júnior e Sousa (2011), o projeto PLPs/DF é inspirado na experiência produzida pelas organizações feministas União de Mulheres de São Paulo e a Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, do Rio Grande do Sul. Os autores asseveram que a práxis do projeto de PLPs, “para além de um curso, se insere dentro da dinâmica do próprio movimento feminista, que há décadas organiza as mulheres na luta contra as diversas formas de discriminação e violência”(Sousa Júnior; Sousa, 2011, p.18) e, por este viés atrelado á uma educação popular libertadora se alinha com o Direito achado na Rua.

As autoras Livia Fonseca e Cíntia Custódio elucidam que as reivindicações feministas das PLPs se estabelecem por meio de projeto coletivo que critica o direito positivo e busca um direito libertador que minimize as desigualdades de gênero.

O Direito Achado na Rua, o Direito emana dos espaços públicos, nos quais se dá a formação de sociabilidades e onde se promove a conscientização de novos/as agentes promotores/as da cidadania e da democracia. Vistas sob esse enfoque, as reivindicações feministas seriam um projeto coletivo de luta por liberdade e justiça que molda os direitos das mulheres, ainda que não estejam refletidos na “ordem jurídica vigente”. Diante disso, no curso de PLPs/DF, o direito positivado é discutido de forma crítica, de maneira que as mulheres reconheçam a sua autonomia como sujeitos, na construção de um Direito que contemple as demandas específicas que as relações desiguais de gênero provocam (Fonseca; Custódio, 2011, p. 30)

O Direito Achado na Rua compartilha a análise sobre o pluralismo jurídico ligado às práticas sociais emancipatórias na mesma ordem dos fenômenos examinados por Boaventura de Sousa Santos (Escrivão Filho; Sousa Júnior, 2016, p. 221).

Nesse sentido, Santos, trouxe a noção da concepção pós-moderna de direito que deriva de um entendimento mais alargado ao considerar que o direito não está alheio a outras teorias que envolvem questões sociais e políticas e, portanto, vai além

da resolução de um único padrão (modelo auto-centrado). Esta perspectiva propicia um pensamento crítico em relação ao que vem a ser a justiça e qual o real papel da lei em um processo de conhecimento-emancipação advindo das lutas políticas e sociais concretas que permite a adoção de um pluralismo jurídico (Santos, 2003).

Assim, para a constituição de um pluralismo jurídico que busque as bases de um direito emancipatório e, portanto, da democratização do direito é preciso uma justiça em movimento por parte dos processos coletivos dos movimentos sociais instaurados pelas/os sujeitas/os de direito para que revertam a ordem do sistema e utilizem a rua como um espaço político para a reivindicação popular com o objetivo de concretizar direitos e novos direitos (Sousa Júnior, 2008). Esta modalidade de pluralismo jurídico é compreendida "de baixo para cima", enquanto expressão de normatividade informal que vai além do Estado.

Para dar conta de responder à questão sobre a possibilidade de ser o Direito emancipatório, Santos (2003) desenvolve os conceitos de cosmopolitismo subalterno e legalidade cosmopolita subalterna. O autor aborda que o cosmopolitismo subalterno é um projeto cultural, político e social, ainda embrionário¹³⁷, caracterizado por uma globalização contra-hegemônica que reúne desde redes, iniciativas, organizações de tipo local, nacional e transnacional, que enfrentam a globalização neoliberal nos seus aspectos econômicos, sociais e políticos e desafiam a concepção de um interesse geral contrapondo alternativas, mas, também, lutas sociais contra-hegemônicas que possuem incidência local ou nacional e que estão conectadas de diferentes modos com luta paralelas travadas em outras localidades (Santos, 2003). O autor denominou de "legalidade cosmopolita subalterna" o conjunto de estratégias utilizadas no cosmopolitismo subalterno por meio da mobilização jurídica e política em diferentes escalas (local, nacional e internacional) com ênfase nos direitos coletivos pelo uso contra-hegemônico do direito num contexto de globalização. Assim, a legalidade cosmopolita subalterna surge da necessidade de legitimação das lutas subalternas e se apresenta como uma teoria e prática sociojurídica para compreender o modo de pensamento político e ação incorporada pela globalização contra-hegemônica¹³⁸. Já

¹³⁷ Para o autor "qualquer indagação sobre o lugar do direito no cosmopolitismo subalterno e sobre as práticas nascentes que podem consubstanciar uma legalidade cosmopolita subalterna terá que ser empreendida num espírito prospectivo e prescritivo" (2003, p. 35).

¹³⁸ Alerta Santos (2003) que o pluralismo jurídico desempenha um papel fulcral na legalidade cosmopolita, porém nem todo o pluralismo jurídico serve à legalidade cosmopolita. Assim, é crucial que

a legalidade demoliberal, ao contrário da legalidade cosmopolita, faz o uso hegemônico das concepções de direito, não tolera infrações à autonomia deste e nem ações ilegais, além de receber recursos reguladores do Estado, bem como do mercado e da comunidade dominantes e, portanto, não aspira nenhuma mudança estrutural social de forma mais profunda (Santos, 2003).

Assim, voltando ao foco da pesquisa, a aproximação das MMCs aos conhecimentos anticoloniais, antissexistas e antirracistas, possibilitam não só a ressignificação do que seja gênero, raça e classe e suas interseccionalidades com marcadores particularidades ao contexto local, como também fomenta a constituição de movimentos sociais e de sujeitas coletivas de direitos em busca da transformação da cidadania e da problematização da violência baseada no gênero a partir da contestação das estruturas jurídico-políticas coloniais que persistem no Estado e que operam desigualdades materiais, políticas e simbólicas.

Esta legalidade “vinda de baixo”¹³⁹ (abordagem de baixo para cima da lei e da globalização), embora não seja totalmente contra-hegemônica porque pode ser usada para fins exclusivistas em conjunto com o direito estatal (legalidade demoliberal), pode ser confrontada com a legalidade estatal para efeitos de luta pela inclusão social e contra a globalização neoliberal, assumindo assim um papel político contra-hegemônico e passando a fazer parte da “legalidade cosmopolita subalterna”, em um processo que o autor chama de “hibridização jurídica”, nas quais, se enquadram as lutas por direitos humanos. No caso das MMCs verifica-se que a luta por direitos se enquadra dentro dessa hibridização na medida que busca a inclusão de mulheres em espaços decisórios e a efetividade dos direitos humanos das mulheres postos na legislação, porém também atuam pelo viés contra-hegemônico propiciado pela educação antirracista, antissexista e anticolonial quando buscam que as instituições e o direito cumpram com o seu papel de promover a justiça social.

Cabe salientar que, serve a legalidade cosmopolita subalterna para se opor a ideia de discurso “universalista” sobre os direitos humanos que traz consigo projetos neoliberais e internacionais pela autoridade do conhecimento Norte-cêntrica impostos

a redução da desigualdade e da exclusão social nas relações de poder seja estabelecida para se falar em pluralidade cosmopolita subalterna.

¹³⁹ Para Boaventura a legalidade “vinda de cima” alia-se e se articula com a legalidade estatal, como por exemplo a lei de mercado.

por mecanismos institucionais e estatais. Como vimos, essa autoridade não é democrática e se impõe à base de sua superioridade do conhecimento imposta pela dominação ocidental capitalista do mundo (Grosfoguel, 2016). Assim, apenas o reconhecimento de direitos universalmente e historicamente celebrados sem a análise da sua pertinência desde o local pode acabar servindo para aprofundar ainda mais a colonialidade¹⁴⁰.

É necessária uma nova política de direitos, uma abordagem renovada da tarefa de capacitação das classes e coligações populares nas suas lutas por soluções emancipadoras para além da modernidade ocidental e do capitalismo global. É necessária uma nova arquitetura de direitos humanos baseada numa nova fundamentação e com uma nova justificação. [...] A nova arquitetura de direitos humanos deve ir às raízes que ela rejeitou por fundarem o que ela considerou como algo extrínseco, o projecto colonial. Neste sentido, ir às raízes significa ir além delas. Esta inquirição é uma genealogia, no sentido em que busca a transição oculta das origens, das inclusões bem como das exclusões, dos antepassados legítimos e dos bastidores, é também uma genealogia pelo seu interesse pelas camadas de sedimentação, hiatos e falhas tectônicas (que causam tanto terremotos sociais quanto pessoais); finalmente foi considerado legítimo, apropriado e justo, e que foi descartado como ruína ou anacronismo, suprimindo como desviante ou ocultado como vergonhoso (Santos, 2006, p. 462-463)

O desafio, contudo, se estabelece porque no contexto da globalização neoliberal, os indivíduos mais atingidos vivem marginalizados e excluídos dos benefícios da cidadania social devido aos marcadores sociais de classe, gênero, raça etc. Assim, para que haja um efetivo pluralismo jurídico cosmopolita que privilegie a redução das desigualdades de gênero, sendo mais específica ao contexto da pesquisa, é preciso que a centralidade se volte da margem ao centro como pregou bell hooks (2019a) na qual as mulheres provenientes das margens deem sentido à centralidade das lutas feministas, as quais são fortalecidas por laços de solidariedade política com mulheres do centro e com os homens a partir de uma perspectiva antirracista, antissexista e anticolonial. Esta, seria a estratégia da globalização contra-hegemônica e da sua contrapartida jurídica: a legalidade cosmopolita subalterna (Santos; Garavito, 2005).

¹⁴⁰ Ainda que de forma sucinta, cabe mencionar que diante desse contexto, segundo Santos (1997), a hermenêutica diatópica como diálogo intercultural permitiria a interpretação e tradução entre culturas, o que conduziria à noção de multiculturalismo face a sua crítica sobre o discurso “universalista” dos direitos humanos que, portanto, deve ser revisto, sobretudo desde o viés epistemológico.

Cabe ainda salientar que, a Ordem dos Advogados de Cabo Verde (instituição nacional) que poderia dar suporte às vítimas de VBG de forma gratuita pela orientação jurídica e defesa pró-bono às vítimas em processos¹⁴¹, pouco tem contribuído com este serviço à sociedade. Embora a Lei VBG disponha que é garantido o direito de acesso à justiça de forma urgente em todos os processos que tenham como causa, direta ou indireta, e que deve ser assegurado às vítimas que não disponham de meios econômicos o patrocínio, representação ou assistência por advogada/o, de forma prioritária e urgente, segundo relato da facilitadora do curso de formação das equipes que tratou sobre a Lei VBG muitas vezes isso não acontece. Da mesma forma a Ordem dos Advogados, segundo a Lei VBG, deve estimular que as/os advogadas/os participem de cursos de formação sobre a VBG. Ocorre que, segundo relato da facilitadora, o representante da Instituição defende que a lei não pode obrigar a instituição a cumprir com algumas determinações porque é uma instituição independente. A facilitadora assim relata: “*a forma como a Ordem vem atuando é muito pouco pró-promoção da igualdade de gênero e combate à VGB, pois é muito isenta* (Diário de campo, 30 ago. 2022).

Assim, nos relatórios do Fla Sim pa Mudjer este fato foi relatado pelas equipes:

Outro risco apontado desde o Plano inicial e que se tornou mais visível neste terceiro ano pela implementação da segunda fase do projeto foi o recuo da Ordem de Advogados de Cabo Verde no cumprimento de seu papel de prestação de assistência jurídica às vítimas e VBG (Fla Sim pa Mudjer, 2024a, p. 2).

Este fato demonstra mais um desafio imposto às mulheres no exercício de seus direitos de acessar a justiça. Nesse contexto, a linguagem da justiça e do acesso à justiça em sentido amplo fornecem os canais para a ressignificação da cidadania, porém, como vimos não basta institucionalizar os instrumentos decorrentes do Direito e do Poder judiciário, pois são relutantes à ampliação de condições democráticas populares, é preciso também reorientá-lo para estratégias de superação desses mesmos pressupostos.

¹⁴¹ Em Cabo Verde, a constituição garante acesso à justiça todos e o Estado, em virtude disso, fez um contrato com a ordem de advogado de Cabo Verde para financiar advogados com valor anual para sua manutenção e, por sua vez, a Ordem precisa disponibilizar advogados para as pessoas que não têm condições econômicas.

No curso de formação algumas manifestações das formandas representaram o carácter da reivindicação de direitos por meio de marchas, caminhadas e ocupação das ruas, como uma das formandas relata na aula sobre direitos humanos: “*Vamos fazer uma carta para o governo sobre as violações de direitos humanos das mulheres que sofremos, se não resolverem vamos manifestar nas ruas*” (Diário de campo, 20 jun. 2024).

A resignificação da cidadania é um processo lento e árduo, mas que pode se consolidar pela atuação das MMCs nas comunidades, desde que se concentrem em práticas contra-hegemônicas que prezem pela transformação das agendas feministas para albergar as demandas locais.

[...] devido ao equilíbrio de poderes entre as mulheres, em particular como cidadãs aspirantes, e as infra-estruturas do estado existentes, é tão vasto e as disparidades estão tão profundamente arraigadas, as feministas necessitarão de idealizar novos movimentos e noções da comunidade e envolvimento que iniciam a transformação ao nível individual e da comunidade, mesmo quando lidamos com as elites do estado e os seus “parceiros globais” sobre matérias de cidadania sob formas novas e colectivistas (Mcfadden, 2016, p. 06).

Assim, a adoção da ideia de justiça não significa a incorporação de uma perspectiva individualista de direito, pelo contrário, a mobilização das MMCs busca questionar como o Estado pós-colonial subverte valores caros como a comunidade e a família e estabelece modelos jurídicos internacionais que pouco dialogam com as demandas locais. Assim, os princípios de justiça de gênero que levam a sério o local pode ser exercido pela atuação dos movimentos feministas orgânicos locais que até então não ganharam espaço pelo processo de internacionalização dos movimentos em Cabo Verde.

Assim como a água sempre encontra seu caminho através da menor das rachaduras, assim também as pessoas sempre encontram seu caminho ao redor e através das leis estaduais complicadas e alienantes ao buscar justiça. Eles invocarão estrategicamente o pluralismo jurídico de forma pragmática e conjugando criativamente o contexto jurídico plural em que vivem, com o objetivo de alcançar a justiça. Ao fazer isso, eles rejeitam e transformam relações coloniais de poder e formas de se relacionar (Silvia Tamale, 2020, p.153)¹⁴²

¹⁴² Tradução nossa. No original: “Just as water always finds its way through the tiniest of cracks, so too do people always find their way around and through the cumbersome and alienating state laws when seeking justice. They will strategically invoke legal pluralism by pragmatically and creatively combining

Quando as demandas das comunidades são vocalizadas pela MMCs a justiça de gênero é buscada tanto pela luta da efetividade de um quadro legal favorável, mas também como estratégia de transformar as instituições políticas do Estado pós-colonial. Nessa perspectiva, as MMCs buscariam o acesso à justiça de gênero “desde baixo” fomentando o pluralismo jurídico.

7.3 FEMINISMO TRANSNACIONAL AFRO-LATINO-AMERICANO

Sem uma reflexão aprofundada, poderíamos ver com desconfiança os feminismos que se propõem a extrapolar as fronteiras nacionais, já que podem enfraquecer suas pautas locais por tensões nas relações de poder no âmbito internacional. Isto se dá, pois a ideia de um política transnacional vinculada às representações do neoliberalismo e da despolitização de compromissos com a justiça social, imersa em um processo transnacional de governamentalidade (Foucault, 2008a), efetivamente desmantela sistematicamente as amarras locais e históricas para reconectá-las ao mercado global, onde “este lugar” se torna “todos os outros lugares” e “este sujeito” se torna “todos os outros sujeitos” (Mohanty, 2013; Davies; Bansal 2010, p.14). Embora esta tendência à desconfiança tenha fundamento, é importante ressaltar que as análises feministas que tentam cruzar fronteiras nacionais, raciais e étnicas produzem e reproduzem diferenças de maneiras particulares (Mohanty, 2003).

Ao nos voltarmos novamente para a ideia de Djunta Mon ocorrida no Projeto Fla Sim pa Mudjer, verificamos que outro viés foi implementado pela solidariedade interseccional feminista, já que as diferenças encontradas nos aspectos culturais, identitários e epistemológicos entre Brasil e Cabo Verde foram compreendidas, refletidas, amadurecidas e articuladas no processo de construção da adaptação que estão sendo corporificadas e vocalizadas pelas atuações das MMCs em suas comunidades.

Os traços de diferenças e de igualdades entre os países estabeleceram elos para se pensar em um feminismo orgânico em Praia (Cabo Verde) construído com

the plural legal context in which they live, with the goal of achieving justice. By so doing, they reject and transform colonial relations of power and ways of relating”.

base em um feminismo além das fronteiras forjado pela solidariedade feminista. Bells hooks, em seu livro “Ensinando a transgredir”, ao tratar do tema utiliza a expressão “De mãos dadas com minha irmã” como título do capítulo para enfatizar a necessidade de caminhar juntas, num verdadeiro Djunta Mon, para o reconhecimento das diferenças, sejam elas em termos raciais ou não, e a valorização das experiências e testemunhos que “documentem as maneiras pelas quais as barreiras são derrubadas, as coalizões se formam e a solidariedade é partilhada” (hooks, 2013, p. 148). Segundo a autora:

Para que o movimento feminista revitalizado tenha um impacto transformador sobre as mulheres, a criação e um contexto em que possamos entabular diálogos e aberto umas com as outras, onde possamos debater e discutir sem medo de entrar em colapso emocional, onde possamos ouvir e conhecer umas às outras nas diferenças e complexidades das nossas experiências - a criação de um tal contexto é essencial. O movimento feminista coletivo não poderá avançar se esse passo não for dado. Quando criarmos esse espaço feminino onde pudermos valorizar a diferença e a complexidade, a irmandade feminina baseada na solidariedade política vai passar a existir” (bell hooks, 2013, p. 149).

Lélia Gonzalez (2020), também, teceu considerações sobre os laços de um pensamento feminista para além das fronteiras nacionais com a criação da categoria de “feminismos afro-latino-americanos” e a categoria política-cultural de “amefricanidade” formuladas a partir das reflexões acerca das características que demonstram a presença negra, indígena e feminina na construção, principalmente cultural, do continente americano, renomeado por Lélia de Améfrica Ladina¹⁴³.

O valor metodológico para as implicações políticas e culturais da amefricanidade, segundo a autora, “está no fato de permitir a possibilidade de resgatar uma unidade específica, historicamente forjada no interior de diferentes sociedades que se formaram numa determinada parte do mundo” (Gonzalez, 2020, p. 122). São, portanto, democráticas, pois permitem “ultrapassar as limitações de caráter territorial,

¹⁴³ Segundo Lélia, esse termo tem “enfoque na formação histórico-cultural do Brasil que, por razões de ordem geográfica e, sobretudo, da ordem do inconsciente, não vem a ser o que geralmente se afirma: um país cujas formações do inconsciente são exclusivamente europeias, brancas. Ao contrário, ele é uma América Africana cuja latinidade, por inexistente, teve trocado o T pelo D para, aí sim, ter o seu nome assumido com todas as letras: Améfrica Ladina (não é por acaso que a neurose cultural brasileira tem no racismo o seu sintoma por excelência). Nesse contexto, todos os brasileiros (e não apenas os “pretos” e os “pardos” do IBGE) são ladino-amefricanos” (Lélia, 2020, p. 115).

linguístico e ideológico”, e panafricanas por encaminhar para uma construção de identidade étnica desde uma perspectiva afrocentrada.

Ao trabalhar de forma conjunta desde o Brasil por meio da perspectiva amefricana, a ONG Themis se baseou na concepção da participação africana na formação cultural e social do país e no compartilhamento das opressões sofridas que afetam a América latina e também o chamado Atlântico Negro, segundo entendimento de Lélia Gonzalez (1988). Embora se reconheça que a experiência amefricana é diferente daquela vivenciada pelos africanos que permaneceram em seus territórios, ela ajuda a romper com a visão idealizada, imaginária ou mitificada de África.

Entendo que esta perspectiva de análise feminista possibilita descobrir/descobrir histórias alternativas e, não necessariamente idênticas, que desafiam e descontinuam a localização espacial e temporal de uma história hegemônica (Mohanty, 2003, p.116).

Trazer a categoria do feminismo-afro-latino-americano e sua reflexão epistemológica para a presente pesquisa se mostra importante para enfatizar as suas contribuições para a consolidação do feminismo transnacional proposto pelo Projeto Fla Sim pa Mudjer que foi absorvido, após um processo de ressignificação local dos conteúdos do curso de formação, e externalizado pela atuação das MMCs nas comunidades.

São nesses termos que Mohanty (2003) propõe a construção de um “feminismo sem fronteiras” a partir das experiências de vida e lutas das mulheres do Sul Global.

É especialmente nos corpos e vidas de mulheres e meninas do Terceiro Mundo/Sul — os Dois Terços do Mundo — que o capitalismo global escreve seu roteiro, e é prestando atenção e teorizando as experiências dessas comunidades de mulheres e meninas que desmistificamos o capitalismo como um sistema de sexismo e racismo debilitantes e vislumbramos a resistência anticapitalista. Portanto, qualquer análise dos efeitos da globalização precisa centralizar as experiências e lutas dessas comunidades específicas de mulheres e meninas (Mohanty, 2003, p. 235)¹⁴⁴.

¹⁴⁴ Tradução nossa. No original: “It is especially on the bodies and lives of women and girls from the Third World/South—the Two-Thirds World—that global capitalism writes its script, and it is by paying attention to and theorizing the experiences of these communities of women and girls that we demystify capitalism as a system of debilitating sexism and racism and envision anticapitalist resistance. Thus any analysis of the effects of globalization needs to centralize the experiences and struggles of these particular communities of women and girls. Drawing on Arif Dirlik’s notion of “place consciousness as the radical other of global capitalism” (Dirlik 1999), Grace Lee Boggs makes an important argument for

A autora ressalta a necessidade de uma ligação intrínseca entre as dimensões micropolíticas da vida cotidiana com as dimensões macropolíticas e globais para a construção coletiva de uma prática feminista transnacional a partir de organizações baseadas na solidariedade feminista, nas quais as “diferenças” seriam “compartilhadas” entre as distintas perspectivas do feminismo do “Terceiro Mundo” e as do “Primeiro Mundo” responsáveis por solidificar tal base solidária.

Cabe ainda mencionar que, assim como propõe o projeto Fla Sim pa Mudjer, Mohanty ressalta que “como as mulheres são centrais para a vida do bairro e das comunidades, elas assumem posições de liderança nessas lutas”¹⁴⁵, tendo um papel significativo na transformação social, mas também devem ser apoiadas pelo feminismo acadêmico que, por sua vez, tem o condão de construir uma crítica feminista transnacional “descolonial” estabelecida pelo deslocamento do olhar ocidentalizado “fundada na âncora analítica de se tentar compreender a vida das comunidades de mulheres mais marginalizadas pelo mundo, com vistas a se construir, a partir daí, o paradigma mais inclusivo possível sobre a justiça social” (Marlise Matos, 2010, p.77).

Desse modo, a construção de um corpo das “sujeitas coletivas de direito”; a prática pedagógica das MMCs articulada ao Direito Achado na Rua e a potencialidade de instauração de uma legalidade cosmopolita subalterna são arcações suficientes para a construção do movimento de MMCs popular e plural que seja “capaz de autovigília constante de suas práticas, de modo a garantir a participação ativa e democrática de todas, compreendendo o conflito como algo inerente ao não silenciamento” (Fonseca, 2022, p. 185).

A proposta de Mohanty para a construção de um “feminismo sem fronteiras” com bem define Matos se baseia em:

[...] formas de teorização relacionais, simultaneamente históricas-globais e singulares-locais, de modo a determinar “como” e “o quê” se pode aprender quando cruzamos as fronteiras culturais e de

place-based civic activism that illustrates how centralizing the struggles of marginalized communities connects to larger antiglobalization struggles.

¹⁴⁵ Tradução nossa. No original: “Since women are central to the life of neighborhood and communities they assume leadership positions in these struggles”.

experiências (tal procedimento envolveria: "estudos feministas comparativos", um "modelo de solidariedade feminista" na busca das diferenças que "uniriam" as mulheres) e propõe também esforços acadêmicos de compreensão das lutas antirracistas e antimachistas e dos ativismos antiglobalização (Matos, 2010, p. 78).

Diante desta perspectiva, a partir de um feminismo de bases afro-latino-americanas e decoloniais apoiado na solidariedade interseccional, considero que o Projeto Fla Sim pa Mudjer foi capaz de criar coalizões transnacionais e simultaneamente versáteis para acomodar as particularidades locais como forma de transformação a sociedade "de baixo para cima", ou parafraseando bell hooks "da margem ao centro".

8 CONSIDERAÇÕES “FINAIS”

Ao iniciar as considerações “finais” da presente tese reforço o referencial que pautou o presente trabalho, no qual valoriza os saberes localizados, parciais, objetivos e críticos apoiados em redes de conexões de solidariedade feminista como forma afirmar o viés êmico da análise que foi delimitada à visão dos feminismos em disputa em um contexto específico.

Partindo desta perspectiva, escrever sobre o que aprendi com o campo é, também, enfatizar que a categorização e a classificação não foram objetos de construção da presente tese, embora reconheça que muitas vezes foi necessária uma atenção epistêmica para não recair na tentação de categorizar e definir as ações do campo. Nesse sentido cito as palavras de Olúfemi Táíwò sobre a necessidade de levar à sério o local de estudo por meio da escuta atenta das mulheres africanas em pesquisas para fugir da homogeneização das perspectivas.

Levar a África a sério significa ouvir atentamente o que as próprias mulheres africanas têm a dizer. As feministas devem devolver às mulheres africanas o poder de nomeação e reconhecer a legitimidade e a competência das vozes das mulheres africanas. [...] Isso significa também que a investigação será adaptada à necessidade real de promover o conhecimento, e não carreiras individuais. Levar a África a sério significa confrontar especificidades da opressão das mulheres em diversas partes da África. Se temos ou não uma teoria que possa ser generalizada entre essas diversas especificidades, esta será a conclusão de nossa pesquisa: não pode ser o começo (Táíwò, 2023, p. 99-100).

O pensamento nortecêntrico que prioriza a dominação passa pelo ato de categorizar, dar “nome” e conceituar, e, por isso, desde um viés feminista decolonial e pós-colonial é refutado. Assim, a etnografia, por dar valor ao campo, foi adotada na presente pesquisa com este fim, sendo limitada a um universo concreto e uma agenda concreta constituídas pelos filtros das equipes envolvidas no projeto Fla Sim pa Mudjer.

A construção deste trabalho, então, se voltou para aquilo que o campo me possibilitou entender e aprender por meio de um processo reflexivo que foi tomando consciência no decorrer da pesquisa desde minha experiência como participante. No início da pesquisa refleti sobre qual viés adotaria: se mais voltado para a prevenção da violência de gênero em Cabo Verde ou para a construção do projeto por parte das organizações. Porém, a partir do tema feminismos transnacionais aos poucos me

posicionei em não dissociar esses dois níveis de análise para melhor articular a pesquisa ao contexto em que a projeto estava imerso, embora tenha dado maior relevância a interação das equipes e das agendas que foram construídas nesse processo. Ressalto que a escolha do recorte deste trabalho, também, é um conhecimento situado.

Considerando que as experiências e vínculos cooperativos desde a perspectiva de gênero embora possam conter elementos em comum apresentam diferenças entre as localidades, foi preciso no âmbito do projeto e, mais profundamente, no âmbito deste trabalho, buscar informações sobre os conhecimentos nos aspectos históricos, culturais, sociais e jurídicos de Cabo Verde e, mais especificamente, o impacto da colonização portuguesa na estruturação das desigualdades de gênero.

A proposta de adaptação do curso de formação de Promotoras Legais Populares já consolidado no Brasil para Cabo Verde permitiu, de modo geral, fazer uma leitura mais complexificada sobre a circulação de práticas, categorias, conceitos, agendas feministas em Cabo Verde e suas interlocuções com o Brasil e aplicações no projeto estudado.

Assim investigar se há um movimento feminista em Cabo Verde e qual o percurso e a agenda desses movimentos, também, foi uma forma de compreender sobre qual feminismo estamos falando, se é que estamos falando dele. Embora esta pergunta não tenha sido feita de forma explícita, assim como, também não foi externada pela equipe da Associação, verificamos pelos estudos realizados que a demanda por importação de símbolos políticos do Ocidente e a dependência econômica internacional (de países em especial do Norte Global e organismo internacionais globais) influenciaram a luta e os movimentos pela igualdade de gênero cabo-verdianos. Esses movimentos foram em grande medida mobilizados por ONGs de cunho mais institucionalizado que não se autodefiniam como feministas, porém por defenderem uma pauta voltada a combater a subordinação da mulher nas relações de gênero, se definem como movimentos “de mulheres pró igualdade de gênero”.

Devido a conjuntura de um país que não investe recursos financeiros às ONGs e ao fomento de pesquisas acadêmicas e pela baixa adesão das empresas nacionais em investimentos sociais, as ONGs, organismos governamentais e a academia dependem sobremaneira de financiamentos internacionais para a sua manutenção e,

por este motivo acabam priorizando agendas que não necessariamente correspondem às necessidades e à autonomia local.

É diante desse contexto que o objetivo de investigar sobre a solidariedade transnacional feminista estabelecida entre as organizações se estabeleceu. Ao verificar em que termos estão baseadas, se em privilégios ou hierarquias (colonialidade do poder, saber e do ser) ou se há a construção de um feminismo transnacional que conjugue saberes de forma horizontalizada, o pano de fundo se voltou para a análise das relações de poder estabelecidas em um fluxo Sul-Sul e, também, Sul-Sul-Norte na construção do conhecimento que seria difundido pelo curso de capacitação legal às Mulheres Multiplicadoras da Cidadania em Praia.

A partilha de experiências locais consolidadas nos países do movimento Sul-Sul com o fim de reduzir às iniquidades de gênero realizadas pelas organizações pesquisadas forma dimensões apresentadas como uma ferramenta de efetiva cooperação e que propiciou bases mais horizontalizadas neste espaço geopolítico de circulação de experiências e ações entre Brasil e Cabo Verde. Da mesma forma, foi verificado na relação estabelecida entre as equipes e a Womanity, que embora tenha maior hierarquia inerente ao seu papel de financiadora procurou estabelecer relações menos hierarquizadas, por meio do diálogo, da valorização do autocuidado das equipes e da avaliação de suas ações. Ainda que tensões tenham sido verificadas, algumas delas foram corrigidas pelas próprias equipes quando, pela autocrítica, foram percebidas, não sendo capazes de invalidar o caráter horizontal das relações. Com isso, um binarismo pela atribuição de papéis de teorizadora por parte da Themis e de executora por parte da Associação foi minimizado, assim como minimizada a superioridade hierárquica da instituição financiadora.

Verificamos, então, que a solidariedade feminista interseccional e a pedagogia crítica feminista estabelecidas permitiram compreender outras formas de lidar com as diferenças, no sentido de reconhecê-las e não fomentá-las ao embate. Além disso, estimularam conversas e ressignificações de conceitos e categorias por meio da construção de possibilidades em que realmente a vida das mulheres cabo-verdianas foi levada à sério.

Ao buscar respostas às perguntas que se formaram ao longo da pesquisa sobre a construção da agenda comum e as agendas que emergiram neste processo de

adaptação, algumas categorias em diálogo no projeto se destacaram como mencionamos: gênero, interseccionalidades, relações de gênero e VBG, raça/etnia/antinegitude. Essas categorias, tendo em conta a metodologia adotada pelas equipes brasileira e cabo-verdiana, foram construídas por conversas compartilhadas no campo das epistemologias e das experiências das mulheres de forma a conduzir um aproveitamento daquilo que fez sentido para as mulheres em Praia e, não ao contrário.

Embora a centralidade do corpo posto inexoravelmente em duas categorias contrapostas – mulher e homem – e uma base forte na heteronormatividade sejam uma constante no modelo ocidental e cabo-verdiano conforme verificado pelas legislações aplicáveis ao tema e pela observação do campo, foi identificado um forte viés pró-equidade de gênero ao identificar os homens, também, como vítimas de violência doméstica. Tal posição favoreceu a inclusão dos homens nos debates promovidos no âmbito do projeto e nos temas abordados no curso de capacitação no que tange às questões sobre as masculinidades, sobre as relações de gênero na família e impacto na gestão do tempo e do trabalho doméstico não remunerado.

A dimensão étnico/racial em Cabo Verde, por ser um tema que vem sendo abordado recentemente no país por estudos etnográficos nas últimas duas décadas, precisou ser estudado pelas equipes. Por ter grande relevância no contexto brasileiro e no curso de formação de PLPs reuniões e encontro com facilitadoras sobre o tema específico foram realizados, nos quais foi possível depreender que a interpenetração do sistema colonial alcançou o momento pós-colonial e influenciou o modo como os cabo-verdianos se autoapresentam e se servem da antinegitude. Nos debates entre as equipes verifiquei uma certa resistência em abordar o tema por parte da Associação e uma insistência em mantê-lo no curso pela Themis. A deliberação entre as equipes foi no sentido de incluir o tema no módulo inicial do curso, relacionado aos conteúdos sobre desigualdades sociais, movimentos sociais feministas e africanidade, como forma de introduzir o conteúdo às mulheres, ainda que não se constituísse como a base fundante do curso como um todo, tal qual acontece no Brasil. Foi possível ver com maior clareza a aplicação da pedagogia crítica feminista e da solidariedade interseccional por parte das equipes para dirimir a questão. Ao reconhecerem o que há de comum nesse aspecto, também foi possível observar os contornos de uma

perspectiva transnacional amefricana que propôs a ruptura da lógica nacional e o exame sobre a origem comum para buscar formas de aliança.

As facilitadoras/res cabo-verdianas/os no curso de formação das MMCs além de abordar os direitos das mulheres levantaram diversas questões de cunho antirracista, antissexista e anticolonial, recuperando categorias e significados, bem como os imperativos da abordagem interseccional para compreender as particularidades das vidas das mulheres. O tema da maternidade, da monoparentalidade e de uma possível matricentralidade em Cabo Verde, se mostraram presentes, sendo embasados pelos estudos realizados por Andreia Lobo (2014), Maria Ivone Tavares Monteiro (2016), Celestes Fortes (2015), assim como as dinâmicas familiares e a questão da emigração temas abordados por Celestes Fortes (2015) e Andreia Lobo (2014). A relativização da categoria patriarcado no país defendida por Carmelita Silva (2018) em suas análises das relações de gênero desenvolvidas nas conjugalidades e sua relação dinâmica e relacional com a VBG, também foram mencionadas no curso de formação da MMCs. Os estudos realizados por Eufémia Rocha (2017; 2022) e José Carlos Gomes dos Anjos (2003; 2022) abordando a persistência das rivalidades entre badius e sampadjudus e entre cabo-verdianos e mandjakus, foram abordados para demonstrar os traços de antinegitude em Cabo Verde. Estes temas atrelados à categoria gênero entendida no contexto como intrinsecamente interseccional demonstra a necessidade de transcender conceituações individualistas e reducionistas que muitas vezes são utilizadas pelas epistemologias feministas ocidentais.

Assim, o curso de formação de MMCs em Praia fundado nos ensinamentos de bell hooks por meio de uma educação antirracista, antissexista e anticolonial que se baseia no diálogo, na construção de experiências e na escuta ativa propicia o engajamento entre as mulheres em torno da prevenção e combate da violência de gênero como uma causa a ser defendida. Esta defesa e o compartilhamento de um espaço pedagógico criam as bases de formulação coletiva orgânica de mulheres que, por meio dos conhecimentos se descubram enquanto “sujeitas coletivas de direitos” e pela sua atuação se constituam agentes de multiplicação da cidadania voltadas à promoção da igualdade de gênero.

Esse movimento fomenta a promoção de aprendizagens e mudanças culturais nos níveis individual e coletivo que, por meio de uma compreensão mais ampla de

justiça, se estende para a busca de um direito (compreendido também pelas instituições de justiça) que cumpra a sua função ligada à justiça social. Este quadro possibilita a mudança crítica do direito pelo estabelecimento das bases de um pluralismo jurídico, já que as demandas poderão emergir das “ruas”, segundo verificamos pela teoria do Direito Achado na Rua e pela ideia de uma legalidade cosmopolita subalterna que surge da necessidade de legitimação das lutas subalternas.

A pedagogia crítica feminista consistiu, portanto, como um eixo central no desenvolvimento do projeto Fla Sim pa Mudjer, quer seja nas relações entre as organizações, quer seja nas bases fundantes do curso de capacitação legal às mulheres líderes comunitárias. As práticas implementadas, desde uma pedagogia crítica feminista que respeita os fluxos e conhecimento endógenos e prioriza a horizontalidade das relações, propiciou com que outras proposições, a partir do local, pudessem se constituir como outros sistemas de saber-poder não-hegemônicos, como verificamos pela inclusão do debate da dimensão étnico/racial no curso de capacitação legal das Mulheres Multiplicadoras de Cidadania em Cabo Verde e a possibilidade de verificação da experiência de inclusão dos homens no ativismo feminista por parte da organização brasileira. Segundo Mohanty (2003), essa horizontalidade se constrói identificando nas “diferenças compartilhadas”, as possíveis conexões e os traços de compartilhamento que tornem possível a construção de coalizões e de uma solidariedade feminista não-colonizadora através das fronteiras.

Ao colocar aspas na palavra “finais” nestas considerações, busco trazer também outras proposições à ideia de fechamento final que sugere ser uma conclusão de um estudo. Penso que uma visão espiralar do tempo que se manifesta nas espacialidades e temporalidades entre corpos e tradições deve ser observada. Ao focar no passado como forma de descortinar a geopolítica do conhecimento do presente, não se está a tratar da passagem do tempo de forma linear, mas sim de forma cíclica e circular permeável, ainda mais quando abordamos a conclusão de um trabalho que não procura uma “posição ‘inteira’ e total”, tampouco “procura pelo objeto perfeito, fetichizado, da história oposicional” (Haraway, 1995, p. 27). Diante disso, não se pode olvidar que a presente tese apresenta lacunas e limitações, mas também pode servir como ponto de partida para outras articulações e levantar futuras

pesquisas no campo dos feminismos em Cabo Verde, nas quais estas considerações “finais” possam servir de (re)começo.

REFERÊNCIAS

ACHOLONU, Catherine. **Motherism: the Afrocentric alternative to feminism**. Nigeria: Afa Publications, 1995.

ABERS, Rebecca Neaera; SILVA, Marcelo Kunrath; TATAGIBA, Luciana. Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas. **Lua Nova**, São Paulo, p. 15-46, 2018.

ACKERLY, Brooke; True, Jacqui. **Doing Feminist Research in Political & Social Science**. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

ACLVCBG. **Plano estratégico 2024-2028**: relatório final. Praia, 2023.

ACLVCBG. Praia: Associação Cabo-verdiana de luta Contra Violência baseada no género, [2024?]. Disponível em: <https://aclcvbg.org.cv/#/>. Acesso em 02 nov. 2024.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

AGUIAR, Diana. As redes feministas transnacionais e as organizações internacionais: diferentes visões do processo de desenvolvimento. **Cena Internacional**, v. 9, n. 1, p. 140-165, 2007.

ALVAREZ, Sonia E. Advocating Feminism: The Latin American Feminist NGO 'Boom'. **International Feminist Journal of Politics**, n. 1, p. 181-209, 1999.

ALVAREZ, Sonia E. Construindo uma política feminista translocal da tradução. **Revista Estudos Feministas**, n.17, v. 13, p. 743-753, 2009.

ALVAREZ, Sonia E. Engajamentos ambivalentes, efeitos paradoxais: movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contrário o desenvolvimento. **Revista Feminismos**, v. 2, p. 57-77, 2014.

ALVES, Thaís da Rosa. Promotoras Legais Populares: uma análise sobre ação coletiva. **Diálogo**, Canoas, n. 37, p. 21-28, abr. 2018.

AMADIUME, Ifi. **Male Daughters, Female Husbands: gender and sex in an African society**. London: Zed Books, 1987.

AMADIUME, Ifi. Theorizing Matriarchy in Africa: Kinship Ideologies and Systems in Africa and Europe. *In: African Gender Studies: A Reader*. OYÈWÚMI, Oyèrónké (Ed.) New York: Palgrave Macmillan, 2005. p. 83-98.

AMARAL, Ilídio do. **Santiago de Cabo Verde: a Terra e os Homens**. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1964.

ANDRADE, Filomena Maria Oliveira Neves. **Políticas públicas e privadas de inserção socioeconômica e cultural da mulher cabo-verdiana no desenvolvimento: o papel das ONGs e do ICIEG**. Estudo comparativo. Tese (Doutorado em ciências da educação) – Programa de Pós-graduação em Ciências da educação, Universidade de Extremadura, Extremadura, 2016.

ANJOS, Dionara. **Políticas públicas cabo-verdianas contra violência baseada no gênero**. Tese (Doutorado em História Medieval, Moderna e Contemporânea) – Programa de Doutorado: passado e presente dos Direitos Humanos, Universidade de Salamanca, Salamanca, 2015.

ANJOS, José Carlos Gomes dos. Elites intelectuais e a conformação da identidade nacional em Cabo Verde. **Estudos Afro-Asiáticos**, ano 25, n. 3, p. 579-596, 2003.

ANJOS, José Carlos Gomes dos. Da Revolta de Ribeirão Manuel ao Devir-Mulher de um povo. *In*: SILVA, Carmelita, FORTES, Celeste (orgs.). **As mulheres em Cabo Verde: experiências e perspectivas**. Praia: edições Uni-CV, 2011, p 50-65.

ANJOS, José Carlos Gomes dos. A variação ontológica de raça na modernidade: Brasil e Cabo Verde. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 49, n. 1, p. 20-25, jan./abr. 2013.

ANJOS, José Carlos Gomes; SILVA, Talina Ben'Holiel Pereira. "Lasu Branku": sobre as condições de possibilidades de uma masculinidade feminista em Cabo Verde. *In*: ROCHA, Eufémia Vicente Rocha; VIEIRA, Miriam Steffen (orgs.). **Gênero em contextos cabo-verdianos: trânsitos de pesquisa**. Praia, Santiago, Cabo Verde: Edições Uni-CV ; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2021. p. 141- 66

ANJOS, José Carlos Gomes dos; VIEIRA, Miriam Steffen. Gênero e raça: trânsitos do Sul em perspectiva. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 24, n. 59, p. 16-23, jan./abr. 2022.

ASSUNÇÃO, Maria Gomes. **Representação Política das Mulheres na Guiné-Bissau**. Dissertação (Mestrado em Estudos Internacionais). ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2018.

BALAI CABO VERDE. **Bolsa de Valores de Cabo Verde: Caso de Sucesso Morabi**. [S. l: s.n.], 13 mar. 2023. Disponível em: <https://www.balai.cv/balai/conteudo-patrocinado/caso-de-sucesso-morabi/>. Acesso em 07 set. 2024.

BALAI CABO VERDE. **Movimento Eco-Feminismo de Cabo Verde procura criar sinergias entre feminismo e ambientalismo no país**. [S. l: s.n.], 08 mar. 2024. Disponível em: <https://www.balai.cv/balai-style/movimento-eco-feminismo-de-cabo-verde/>

verde-procura-criar-sinergias-entre-o-feminismo-e-o-ambientalismo-no-pais/. Acesso em: 02 nov. 2024.

BARBIER, René. **A pesquisa-ação**. Brasília: Liber Livro, 2007.

BARSTED, L.L. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. In: SARDENBERG, C.M.B.; TAVARES, M.S. (orgs.). **Violência de gênero contra mulheres**: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 17-40.

BONETTI, Alinne de Lima. **Entre feministas e mulheristas**: uma etnografia sobre Promotoras Legais Populares e Novas Configurações da participação popular em Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

BORGES, Sonia Vaz. **Amílcar Cabral**: estratégias políticas e culturais para independência da Guiné e Cabo Verde. Dissertação (Mestrado em história de África) – Departamento de história, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2009.

BRITO, Nélida. Batuku cabo-verdiano, musica di terra. [S. l.: s.n.], 11 abr. 2024. Disponível em: <https://www.buala.org/pt/palcos/batuku-cabo-verdiano-musica-di-terra>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização, 2003.

BUTLER, Judith. **Undoing gender**. New York; London: Routledge, 2004.

CABO VERDE. [Constituição, (1980)]. **Constituição da República de Cabo Verde**. 1980. Disponível em: <https://www.tribunalconstitucional.cv/index.php/leis-constitucionais/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

CABO VERDE. [Constituição, (1992)]. **Constituição da República de Cabo Verde**, 1992. Disponível em: <https://www.tribunalconstitucional.cv/index.php/leis-constitucionais/>. Acesso em 02 nov. 2024.

CABO VERDE. **Lei n.º 9/III/86**. Aprova a interrupção voluntária da gravidez. Diário oficial: 31 dezembro 1986. Disponível em: <https://menores.ministeriopublico.cv/index.php/legislacao/category/3-legislacao-nacional?download=8:lei-do-aborto#:~:text=Artigo%205.%C2%BA-1.,suprido%20por%20entidade%20p%C3%BAblica%20competente>. Acesso em 02 nov. 2024.

CABO VERDE. **Lei nº 84/VII/2011**. Estabelece as medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no gênero. Diário oficial n. 2. 10 de dezembro de 2011. Disponível em: <https://ministeriopublico.cv/index.php/ministerio-publico/legislacao/category/12-ministerio-publico-na-jurisdicao->

criminal?download=213:decreto-lei-que-regulamenta-a-lei-de-vbg. Acesso em 26 mai.2023.

CABO VERDE. **Lei nº 50/VIII/2013**. Aprova o estatuto da criança e do adolescente. Boletim oficial n. 70, 26 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://kiosk.incv.cv/1.1.70.1780/>. Acesso em 02 mai. 2024.

CABO VERDE. **Cabo Verde's Report: Beijing+20**, Praia, 2014. Disponível em: https://archive.uneca.org/sites/default/files/uploaded-documents/Beijing20/NationalReviews/cape_verde_beijing_review_report._english_ersion.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

CABO VERDE. **IXº Relatório Periódico da República de Cabo Verde** - Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Praia, 2017. Disponível em: <https://www.cndhc.org.cv/images/download/Relatrio-do-Estado-CEDAW-2017.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

CABO VERDE. **Cabo Verde National Report: Beijing+25**, Praia, 2019. Disponível em: https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/CSW/64/National-reviews/Cabo_Verde.pdf .Acesso em: 02 nov. 2024.

CABO VERDE. MINISTÉRIO PÚBLICO. **Relatório de Atividades do MP ano 2020/2021**, Praia, 2021.

CABO VERDE. **Lei nº 68/IX/ 2019**. Lei da Paridade. Boletim oficial n. 118, 28 de novembro de 2019. Disponível em: <https://kiosk.incv.cv/1.1.118.3018/> . Acesso em 26 mai. 2023.

CABO VERDE. Ministério da educação. **Principais Indicadores da Educação, 2020/2021**. Praia, 2021. Disponível em: https://minedu.gov.cv/media/estatistica/2024/04/25/Principais_Indicadores_da_Educacao%202019_-_2020.pdf . Acesso em: 02 nov. 2024.

CABO VERDE. Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. **Plano Nacional de Acção de Educação para Todos, 2002**. Praia, 2002, Disponível em: https://planipolis.iiep.unesco.org/sites/default/files/ressources/cape_verde_pna_educacaotodos.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

CABRAL, Amílcar. **A arma da teoria: Unidade e Luta**. v 1. Lisboa: Seara Nova, 1976.

CABRAL, Amílcar. Libertação nacional e cultura. *In*: MONDAINI, Marco (org.). **Libertação nacional e cultura em tempos de libertação nacional e revolução social**: Amílcar Cabral, Samora Machel e Mário de Andrade. Recife: Editora UFPE, 2016. p. 31-58.

CABRAL, Iva. A Representação das Mulheres, Casadas e Viúvas, da Ilha de Santiago nos Documentos dos Séculos XVI-XVIII (Um Estudo Prosopográfico). *In*: Silva, Carmelita, FORTES, Celeste (orgs.). **As mulheres em Cabo Verde: experiências e perspectivas**. Praia: edições Uni-CV, 2011. p.19-37.

CABRAL, Iva. “Pensar para agir, agir para pensar melhor”: descolonização e soberania intelectual africana. *In*: JESUS, Leandro Santos Bulhões de; BARROS, Miguel de; FILICE, Renísia Cristina Garcia (orgs.). **Tecendo redes antirracistas II: contracolônização e soberania intelectual**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2020. p.17-26.

CADORE, Nathália Boni. **Direitos Humanos e perspectivas feministas para o direito no Brasil contemporâneo: uma análise da trajetória da ONG Themis de Porto Alegre (1993-2013)**. Dissertação (Mestrado em história) – Programa de pós-graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-graduação em história, Florianópolis, 2017.

CAMPOS, Marcio D’Oliveira. A Arte de Sular-se. *In*: SCHEINER, Teresa Cristina (org.). **Interação Museu-Comunidade pela Educação Ambiental, Manual de apoio a Curso de Extensão Universitária**, Rio de Janeiro, 1991. p. 79-84.

CAMPOS, Carmem Hein de. Sistema de justiça e perspectiva de Gênero no Brasil: avanços e resistências. **Anais de seminário: gênero e direito: desafios da despatriarcalização do Sistema de Justiça da América Latina**. 2018. p. 31-56. Disponível em: https://emerj.tjrj.jus.br/files/pages/publicacoes/serie_anais_de_seminarios/volume2/anais_de_seminarios_da_emerj_volume2.html. Acesso em: 02 nov. 2024.

CARREIRA, Antônio. **Cabo Verde: classes sociais, estrutura familiar, migrações**. Lisboa: Ulmeiro, 1977.

CARREIRA, António. **Documentos para a história das ilhas de Cabo Verde e “Rios da Guiné”**: séculos XVII e XVIII, Lisboa, Mimeo, 1983.

CARREIRA, António. **Cabo Verde: aspectos sociais. Secas e fomes do século XX**. Lisboa: Ulmeiro, 1984.

CASTRO, Olga; SPOTURNO, María Laura; FLOREZ VALDEZ, Maria Barbara; BARBOZA, Beatriz Regina Guimarães. Feminismos e tradução: apontamentos conceituais e metodológicos para os estudos feministas transnacionais da tradução. **Cadernos de Tradução**, v. 42, n. 1, p. 1–59, 2022.

CICCIA, R.; ROGGE BAND, C. Unpacking intersectional solidarity: dimensions of power in coalitions. **European Journal of Politics and Gender**, v. 4, n. 2, p.181-198, 2021.

CORTESÃO, Jaime. **História dos Descobrimentos Portugueses**. Lisboa: Ed. Arcádia, 1962.

COSTA, Cláudia de Lima. Feminismo, tradução, transnacionalismo. *In*: COSTA, Cláudia Lima; SCHMIDT, Simone Pereira (orgs.). **Poéticas e políticas feministas**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004. p. 187-196.

COSTA, Cláudia de Lima; ALVAREZ, Sônia E. A circulação das teorias feministas e os desafios da tradução. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 2, maio, p. 579–586, 2013.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA (CNDHC). **Relatório sombra para a Sessão 73 do Comité da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres relativamente ao IX Relatório Periódico de Cabo Verde**. Praia, 2019. Disponível em: https://www.cndhc.org.cv/images/download/Relatorio-das-ONGs--CEDAW_2019.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA (CNDHC). **II Relatório Nacional dos Direitos Humanos**. Praia, 2020. Disponível em: <https://www.cndhc.org.cv/images/download/iirndh.pdf> . Acesso em: 14 mai. 2023.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA (CNDHC). **Estudo diagnóstico sobre a situação social e jurídica das pessoas LGBTI em Cabo Verde 2021**. Praia, 2021. Disponível em: https://www.cndhc.org.cv/images/download/estudo_diagnostico_sobre_a_situacao_social_e_juridica_das_pessoas_lgbti_em_cabo_verde_net.pdf. Acesso 02 de nov. 2024.

COLLINS, Patricia Hill. O que é um nome? Mulherismo, feminismo negro e além disso. **Cadernos pagu**, v. 51, e175118, 2017.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem Mais que Ideias: a Interseccionalidade Como Teoria Social Crítica**. São Paulo: Boitempo, 2022.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

CONNELL, Raywen. Questões de gênero e justiça social. Século XXI. **Revista de Ciências Sociais**, v. 4, n. 2, p. 11–34, 2014.

CONNELL, Raywen. **Southern Theory: Social Science and the Global Dynamics of Knowledge**. Polity Press, 2007.

CORREIA, Maria de Jesus Semedo. **Avaliação do potencial de jatropha curcas I para produção de biodiesel** (Santiago - Cabo Verde). Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrônômica. Universidade técnica de Lisboa, 2009

CORSINO, Carla. **Violência com base em gênero - Avanços e desafios em Cabo Verde**. [Entrevista concedida a] João Vitor Santos. Revista IHU on line, São Leopoldo, 20 abr. 2015. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/5884-carla-corsino>. Acesso em: 02 nov. 2024

COSTA, Cláudia Lima. Feminismo, tradução, transnacionalismo. *In*: COSTA, Cláudia Lima; SCHMIDT, Simone Pereira (orgs.). **Poéticas e políticas feministas**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004. p. 187-196.

COUTINHO, Ângela Sofia Benoliel. "Militantes invisíveis: as cabo-verdianas e o movimento independentista (1956-1974)". **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, e68316, 2020.

CRENSHAW. K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.10, n.1, jan., 2002. p. 171-188.

CURIEL, Ochy. Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. **Nómadas**, Colômbia, n. 26, p 92-101, abr. 2007.

CURIEL, Ochy. **Descolonizando el feminismo**: una perspectiva desde a America Latina y el Caribe, 2009. Coordinadora Feminista. Disponível em: http://feministas.org/IMG/pdf/Ochy_Curiel.pdf. Acesso em:04 maio, 2024.

CURIEL, Ochy. Construyendo metodologías feministas desde el feminismo decolonial. *In*: AZKUE, Irantzu Mendia; SERRANO, Marta Luxán; IZA, Matxalen Legarreta; ORELLANA, Gloria Guzmán; LANDALUZE, Iker Zirion; CARBALLO, Jokin Azpiazu. (orgs.), **Otras formas de (re)conocer**. Reflexiones, herramientas y aplicaciones desde la investigación feminista. Donostia, País Vasco: Universidad del País Vasco/HEGOA, 2015, pp. 45-60.

CURIEL. Ochy. Construindo metodologias feministas a partir de um feminismo decolonial. *In*: HOLANDA, Heloísa Buarque (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 124-145.

DA SILVA, Ana Paula Procópio; DA SILVA ALMEIDA, Magali; GONÇALVES, Renata. Ochy Curiel e o feminismo decolonial. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 46, p. 269-277, 2020.

DAVES, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIES, Bronwyn; BANSEL, Peter. Governmentality and Academic Work: Shaping the Hearts and Minds of Academic Workers. **Journal of Curriculum Theorizing**, v. 26, n. 3, p. 5-20, 2010.

DEFREYNE, Élisabeth; MESTURINI, SILVIA; MOFRAD, Ghazaleh Hagdad, VUILLEMENOT, Anne-Marie. Intimité et réflexivité. **Intinérances d'anthropologues**. Academia : Louvain-La-Neuve, 2015. p. 5-12

DORA, Denise Dourado. Themis e Acesso à Justiça. *In*: FONSECA, Cláudia (Org.). **Direitos humanos: acesso à justiça**. Porto Alegre, Themis, 2 ed., p. 5-12, 1999.

DOWBOR, Monika; MAUDONNET, Janaina Vargas De Moraes; SILVA, José Domingos Cantanhede. A presença do estado nas organizações de movimentos sociais. **Novos Estudos**, n. 125, p. 120-141, 2023.

DUARTE, Adélsia de Jesus Mendes Almeida. **Direitos das mulheres e Políticas Públicas em Cabo Verde (1991- 2011)**: Análise a partir do Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Coimbra, Instituto Superior Miguel Torga. 2012.

DUSSEL, Enrique. **1492**: o encobrimento do outro (a origem do mito da modernidade"). Trad. Jaime Clasen. Petrópolis: ed. Vozes, 1993.

EBUNOLUWA, Sotunsa Mobolanle. Feminism: The Quest for an African Variant. **The Journal of Pan African Studies**, v.3, n.1, p. 227-234, 2009.

ECKERT, C.; ROCHA, A. L. C. da. Etnografia: Saberes e Práticas. **Illuminuras**, Porto Alegre, v. 9, n. 21, 2008.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE CABO VERDE NO BRASIL. Governo e política. Brasília. Disponível em: <http://www.embcv.org.br/portal/governo-e-politica/>. Acesso em 04 set. 2024.

ESCRIVÃO FILHO, Antônio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

FALCO, Aline; RICCI, Joana. Ampliando direitos e horizontes, *In*: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (orgs.). **O Progresso das Mulheres no Brasil**, 2006. p. 53-58.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961.

FASSIN, Didier. **A sombra do mundo**: uma antropologia da condição carcerária. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

FEIX, Virgínia. Sobre gênero e justiça: o projeto Promotoras Legais Populares. *In*: CORRÊA, Mariza. **Gênero e Cidadania**. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp, 2002. p. 157-166.

FEIX, Virgínia. Em frente da lei tem um guarda. *In*: SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de et al. (org.). **Educando para Direitos Humanos**: pautas pedagógicas para a cidadania na Universidade. Porto Alegre: Síntese, 2003. p. 83-92.

FERREIRA, António JD; BAPTISTA, Isaurinda; TAVARES, Jacques. A luta contra a desertificação em Cabo Verde. *In*: LOURENÇO, Luciano Fernandes; MATEUS, Manuel Alberto. **Riscos Naturais Antrópicos e Mistos**. Livro de Homenagem ao Prof. Dr. Fernando Rebelo. Universidade de Coimbra, Portugal, 2013. p. 697-712.

FILICIE, Regina Cristina Garcia; JESUS, Leandro Santos Bulhões de; LIMA, Redy Wilson; BARROS, Miguel de. “Caminhar com seus próprios pés” e “pensar com sua própria cabeça”: trilhas da história, resistência(s) e emancipações. *In*: FILICIE, Regina Cristina Garcia; JESUS, Leandro Santos Bulhões de; LIMA, Redy Wilson; BARROS, Miguel de (orgs.). **Tecendo redes antirracistas III**: entre resistências e emancipações. Belo horizonte: autêntica, 2024.

FIGUEIREDO, Angela; GOMES, Patrícia Godinho. para além dos feminismos: uma experiência comparada entre Guiné-bissau e Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 24, v. 3, p. 909-927, set./dez. 2016.

FLA SIM PA MUDJER. **Fla Sim pa Mudjer**, Praia, [2021?]. 2p.

FLA SIM PA MUDJER. **Anual Report**, Praia, 2023.

FLA SIM PA MUDJER. **Teoria da mudança**, Praia, 2023a.

FLA SIM PA MUDJER. **Relatório anual**, Praia, 2024.

FLA SIM PA MUDJER. **Template**, Praia, 2024a.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Editora Ubu, 2020.

FRASER, Nancy. Feminismo, capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, jul./dez. 2009.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da. **A luta pela liberdade em casa e na rua**: a construção do direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-graduação em Direito, Brasília, 2012.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da. A formação de “sujeitas coletivas” de direito no movimento de promotoras legais populares. **Revista de Direito da Universidade de Brasília**. v. 6, n. 2, p. 173-188, 2022.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da; CUSTÓDIO, Cíntia Mara Dias. Projeto Direitos Humanos e Gênero – Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: fundamentos e prática. *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da. (orgs.). **Introdução crítica ao direito das mulheres**. Brasília: CEAD, 2011, pp. 27-33

FORTES, Celeste. “M t’studa p’m k ter vida k nha mãe tem”. Gênero e educação em Cabo Verde. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 49, n. 1, São Leopoldo: Unisinos, p. 80-89, 2013.

FORTES, Celeste. “Casa sem homem é um navio à deriva”: Cabo Verde, a monoparentalidade e o sonho de uma família nuclear e patriarcal. **Anuário Antropológico**, Brasília: UnB, v. 40, n. 2, p. 151-172, 2015.

FORTES, Celeste. “Regressar é regredir”: estudantes cabo-verdianas em Lisboa e discursos sobre os projectos de retorno a Cabo Verde. *In*: ÉVORA, Iolanda (org.). **Diáspora cabo-verdiana**. Lisboa: CESA – Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina, 2016. p. 88-105.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Org. e trad. R. Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**: curso dado em Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: Nau, 2010.

FRIAS, Sônia. Resistência e Mudança no Mercado Sucupira: desafios laborais e estratégias associativas dos rabadantes. **Revista Angolana de Sociologia**, 14, p. 1-15, 2014.

FURTADO, Cláudio Alves. Raça, classe e etnia nos estudos sobre e em Cabo Verde: As marcas do silêncio. **Afro-Ásia**, p.43-17, 2012.

FURTADO, Cláudio Alves. Cabo Verde: dilemas étnico-identitários num território fluido. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 49, n. 1, p. 2-11, jan./abr. 2013.

FURTADO, Cláudio Alves. Cabo Verde e as quatro décadas de independência: dissonâncias, múltiplos discursos, reverberações e lutas por imposições de sentido à sua história recente. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 855-887, set./dez. 2016.

FURTADO, Cláudio. A desconstrução de Cabo Verde como um brasilin: um caboverdiano em terras brasileiras. **Revista de Antropologia**, v. 60, n. 3, p. 45-64, 2017.

FURTADO, Clementina. Imigrantes continentais em Cabo Verde: a “falsa” imagem de sucesso para os familiares na origem. *In*: LOBO, Andréa; DIAS, Juliana Braz (orgs.). **Mundos em circulação**: perspectivas sobre Cabo Verde. Brasília: ABA Publicações; Letras Livres, Cidade da Praia: Edições Uni-CV, 2016. p. 234-267.

FURTADO, Emanuel António Rodrigues. **A expansão da cidade da Praia, na década de 1990-2000**: crescimento espontâneo e pobreza urbana. Trabalho de conclusão de curso. Bacharelado em Arquitetura, Universidade Jean Piaget de Cabo Verde. Faculdade de Arquitetura, 2008.

GEEMPA. GEEMPA. Porto Alegre: 2023. Disponível em: <https://geempa.com.br/> . Acesso em: 02 nov. 2024.

GIDDENS, Antony. **A Constituição da Sociedade**. Martins Fontes: São Paulo, 2003.

GLUCKMAN, Max. **Politics, Law, and Ritual in Tribal Society**. Oxford: Basil Blackwell, 1965.

GOMES, Patricia Godinho. “As outras vozes’: Percursos femininos, cultura política e processos emancipatórios na Guiné-Bissau”. **Revista Odeere**, v. 1, n. 1, p. 121-145, 2016.

GOMES, Patrícia Godinho. Mindjeris di Guiné, ka bô m’pina, Ka bô burgunhu1 : narrativas de mulheres na/sobre a luta de libertação na Guiné-Bissau (trajetórias, construções e percursos). **AbeÁfrica: Revista da Associação Brasileira de Estudos Africanos**, v.6, n.6, p. 81-106, out. 2021.

GOMES, Vacilio Fortes. **O Contributo dos Movimentos Sociais na Implementação e Consolidação da Democracia em Cabo Verde (1975-1991)**, Trabalho de Conclusão de Curso. Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade do Mindelo, Mindelo, 2016.

GONÇALVES, Ivanilda Rosa Tavares. **A emancipação da mulher**: o papel da mulher na polícia Nacional de Cabo Verde. Dissertação (Mestrado Integrado em Ciências Policiais), Lisboa, 2021.

GONÇALVES, Sónia Maria Ramos. **O entendimento das mulheres cabo-verdianas referente à maternidade à luz das epistemologias africanas pré-invasões**: como educação interfere nesta compreensão? Dissertação (Mestrado em Educação) - Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afrolatinoamericano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GRAÇA, Maria Elisabete dos Anjos Lopes Furtado. **Satisfação e qualidade de vida no trabalho dos rabidantes**. Estudo de caso: mercado do sucupira. Dissertação (Mestrado em Gestão e Administração Pública), Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade de Cabo. Gestão e Administração Pública, 2011.

GRAÇA, Maria; RAMOS, Isana; SEMEDO, Eliane. Ensino de português como L2 em Cabo Verde: uma análise do tratamento da morfologia no manual didático do 7º ano. *In*: RODRIGUES, Luís Filipe Martins, LUZ, Hilarino Carlos Rodrigues da, TIMBANE, Alexandre António (orgs). **O cabo-verdiano e o português em convivência**: descrição, ensino, literatura e Cultura. Belém: Home, 2023. p. 92-105.

GREENWOOD, Ronni Michelle. Intersectional political consciousness: appreciation for intragroup differences and solidarity in diverse groups. **Psychology of Women Quarterly**, v. 32., p. 36-47, 2008.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 25-49, jan./abril. 2016.

HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, v. 5, p. 07-41, 1995.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, Bell. **Erguer a voz**: pensar como feminista, pensar como negra. São Paulo: Elefante, 2019.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista**: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019a.

HOOKS, bell. **E eu não sou uma mulher?**: mulheres negras e feminismo. 4 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HUDSON-WEEM'S, Clenora. African Womanism (1993) . *In*: PHILIPS, Layli. (org.). **The Womanist reader**. Cornel West, Princeton University, 2006. p. 44-54.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **Mulheres e Homens em Cabo Verde: fatos e números 2008**, Praia, 2008. Disponível em: <https://ine.cv/wp->

content/uploads/2016/10/Mulheres_Homens_Cabo-Verde2008.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÊNERO (ICIEG). **Estudo de avaliação do impacto da medida de suspensão temporária das alunas grávidas do ensino secundário.** Praia, 2010. Disponível em: <https://opais.cv/wp-content/uploads/Estudo-Avalia%C3%A7%C3%A3o-da-Medida-de-Suspens%C3%A3o-Tempor%C3%A1ria-das-alunas-gravidas-no-ensino-secund%C3%A1rio.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÊNERO (ICIEG). **Plano Nacional de Igualdade de Género: 2015-2018**, Praia, 2014, Disponível em: https://mulheresnopoder.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/CV_ART_57_PLANO_NACIONAL_DE_IGUALDADE_DE_GENERO_2015_2018_CABO_VERDE.pdf . Acesso em: 02 nov. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **Inquérito Sobre Usos do Tempo e Trabalho Não Remunerado em Cabo Verde 2012**, Praia, 2014. Disponível em: <https://ine.cv/wp-content/uploads/2012/11/2015relatorio-mut.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÊNERO (ICIEG). **Plano Nacional de Luta Contra a Violência com Base no Género.** Praia, 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **Mulheres e Homens em Cabo Verde, Factos e Números 2017**, Praia, 2017. Disponível em: <https://ine.cv/wp-content/uploads/2018/03/mulheres-e-homens-em-cabo-verde-factos-e-numeros-2017.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **Estatísticas do Ambiente 2016.** Praia, 2018. Disponível: <https://ine.cv/wp-content/uploads/2018/06/estatisticas-do-ambiente-2016.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÊNERO (ICIEG). **Plano Nacional de Igualdade de Género: 2022-2026**, Praia, 2021, 54 p.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **III Inquérito de Despesas e Receitas Familiares do ano de 2015**, Praia, 2018. Disponível em: <https://ine.cv/publicacoes/resultados-do-iii-inquerito-as-despesas-receitas-familiares-2015/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **Inquérito Demográfico e Saúde Reprodutiva – IDSR III 2018**. Praia, 2020. Disponível em: https://ine.cv/wp-content/uploads/2022/04/rapport-final_idsr-iii.pdf . Acesso em: 07 set. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **Estatística vitais: nascimentos, casamentos e óbitos**. Praia, 2021. Disponível em: <https://ine.cv/wp-content/uploads/2023/03/relatorio-estatisticas-vitais-2021.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **V Recenseamento Geral da População e Habitação**, Praia, 2021a. Disponível em: <https://ine.cv/wp-content/uploads/2022/04/apresentacao-resultados-definitivos.pdf> Acesso em 04 set. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **Iº Relatório sobre População Estrangeira e Imigrante**, Praia, 2023. Disponível em: <https://ine.cv/wp-content/uploads/2024/02/relatorio-populacao-estrangeira-2022.pdf>. Acesso em: 31 de ago. 2023.

JELIN, Elizabeth. Mulheres e Direitos Humanos. **Revista Estudos Feministas**, v. 2, n. 3, p. 117-149, 1994.

KECK, Margaret E; SIKKINK, Kathryn. **Transnational advocacy networks in international and regional politics**. Malden, United States of America: Blackwell Publishers, 1999

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LANDALUZE, Iker Zirion; ESPEL, Leire Idarraga. (2014), “Los feminismos africanos. Las mujeres africanas ‘en sus propios términos’”. **Relaciones Internacionales**, n. 27, p. 35-54, 2014.

LASU BRANKU. Carta Princípios: Rede Laço Branco Cabo Verde. *In*: **BLOG Laço Branco Cabo Verde**, [S. l.], 08 fev. 2012. Disponível em: <https://lasubranku.blogspot.com/>. Acesso em 02 nov. 2024.

LAVALLE, A.G., CARLOS, E., DOWBOR, M., SZWAKO, J. Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência. *In*: LAVALLE, A.G., CARLOS, E., DOWBOR, M., SZWAKO, J. (orgs.). **Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 20-86.

LEISTNER, Rodrigo Marques. Identidades Negociadas, Autenticidades Redefinidas: Políticas do patrimônio e turismo cultural entre os Rabelados de Cabo Verde. **Revista Antropológicas**, ano 24, n. 31 v. 2, p. 289-317, 2020.

LENINE, E.; ALVES, J. A. de A. Feminismos africanos e teoria política feminista: encontros conceituais e epistemológicos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 37, n. 110, p. 1-18, 2022.

LIMA, Hilarina Nascimento Santos Pires; FILHO, Enno Dagoberto Liedke. As ONG e as associações no contexto da luta contra a pobreza e exclusão social em Cabo Verde (Ilha de Santiago, 1987-2008). *In*: ANJOS, José Carlos dos; BAPTISTA, Marcelo Quintino Galvão (orgs.). **As tramas da política extrapartidária em Cabo Verde: ensaios sociológicos**. Praia, Santiago, Cabo Verde: Edições Uni-CV; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010. p. 113-162.

LOBO, Andréa. A família em Cabo Verde: uma perspectiva antropológica. **Revista de Estudos Cabo-Verdianos**, Praia, v. 4, p. 99-114, 2012.

LOBO, Andréa de Souza. **Tão longe tão perto: famílias e “movimentos” na ilha da Boa Vista de Cabo Verde**. Brasília : ABA Publicações, 2014.

LOBO, Andréia de Souza. Construindo paisagens e pessoas: colonização, espaço e identidades em Cabo Verde. **Anuário Antropológico**, Brasília, UnB, 2015, v. 40, n. 2, p. 121-150, 2015.

LOBO, Andréa de Souza; MIGUEL, Francisco Paolo Vieira. Homem é tudo igual!": relações de gênero e economia dos afetos no arquipélago de Cabo Verde, África. **Anuário Antropológico**, v. 45, n.1, p. 192-212, 2020.

LOPES FILHO, João. **Ilha de S. Nicolau Cabo Verde: Formação da sociedade e mudança cultural**. Lisboa, Portugal: Secretaria-Geral do Ministério da Educação, 1 ed., 1996.

LORDE, Audre. **A burst of light and Other Essays**. New York: Ixia Press, 1988.

LOURENÇO, Nelson Manuel de Oliveira; LISBOA, Manuel; PAIS, Elza. Violência contra as mulheres. **Cadernos Condição feminina**, Lisboa: [s.n.], 1997. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/60597/1/violencia_contra_as_mulheres_sem_anexos.pdf . Acesso em: 02 nov. 2024.

LUGONES, Maria. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, Bogotá, Colombia, n. 9, p. 73-101, jul./dic., , 2008.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo decolonial. *In*: HOLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 51-81, 2019.

MACEDO, L. B.; FIGUEIREDO, D. de C. “Não posso colocar essa palavra feminismo porque eu acho muito forte”: discurso e linguagem avaliativa sobre feminismo em narrativas de gênero produzidas por acadêmicas cabo-verdianas. **Critical Discourse Studies**, v. 18, n.1, p. 109–138, 2021.

MALDONADO-TORRES, Nelson. “Sobre la colonialidade do ser: contribuciones al desarrollo de un concepto”. *In*: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; ROSFOGUEL, Ramon

(orgs.). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistêmica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos, Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

MAMA, Amina. Challenging subjects: gender and power in African contexts. **African Sociological Review**, v. 5, n. 2, p. 63-73, 2001.

MAMA, Amina. "What does it mean to do feminist research in African contexts?". **Feminist Review**, v. 98, n. 1, p. e4-e20, 2011.

MAMA, Amina. Las fuentes históricas nos dicen que incluso las mujeres blancas han mirado siempre hacia África para encontrar alternativas a su subordinación. *In Africana: Aportaciones para la descolonización del feminismo*, 10, 2013. p. 7-21.

MAMA, Amina. African feminist thought. **Oxford Research Encyclopedia of African History**, 2019. p. 1-27.

MARTINS, Leda Maria. **Performances do tempo espiralar**: poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MATOS, Marlice. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global?. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 36, p. 67–92., jun. 2010.

MCFADDEN, Patricia. Tornamo-nos Feministas Africanas Contemporâneas: Histórias femininas, legados e os novos imperativos. **Série Diálogo Feminista**, n. 1, nov. 2016. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/mosambik/13084.pdf> . 2016. Acesso em: 02 nov. 2024.

MCFADDEN, Patricia. **Patricia McFadden: "Em 500 anos de colonialismo, mulheres africanas sempre lutaram por liberdade"**. [Entrevista cedida a] Tica Moreno e Bianca Pessoa. Capire, [S. l.: s .n.] 06 ago. 2021. Disponível em: <https://capiremov.org/entrevista/patricia-mcfadden-mulheres-africanas-sempre-lutaram-por-liberdade/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

MCFADDEN, Patricia. Tornamo-nos Feministas Africanas Contemporâneas: Histórias femininas, legados e os novos imperativos. Série. **Diálogo Feminista**, n. 1, p. 01-07, 2016.

MCFADDEN, Patrícia; TWASIIMA, Patricia. Conversas feministas: situando as nossas ideias radicais e energias no contexto africano contemporâneo. **Reflexões feministas**, n. 1, nov. 2018. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/mosambik/15502.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

MEDINA, João. Gilberto Freyre contestado: o lusotropicalismo criticado nas colônias portuguesas como alibi colonial do salazarismo. **Revista USP**, São Paulo, n. 45, p. 48-61, mar./maio. 2000.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 17, p. 49–66, jun. 1989.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MENDES, Washington Carlos da Silva. **Ensino de História em Cabo Verde no pós-independência**: repensando a construção e valorização de uma identidade africana na Literatura Didática de história. Dissertação (Mestrado em história social) - Programa de pós-graduação em história social. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2018.

MENESES, Maria Paula. Diálogos de saberes, debates de poderes: possibilidades metodológicas para ampliar diálogos no Sul global. **Em Aberto**, Brasília, v. 27, n. 91, p. 90-110, jan./jun. 2014.

MENESES, Maria Paula. Diálogo de saberes e pedagogias decoloniais: entrevista com Maria Paula Meneses. *In*: BARBOSA, Alessandro Tomaz; CASSIANI, Suzani (orgs). **Cadernos CIMEAC**, v. 11, n. 1., 2021. p. 12-31.

MIGNOLO, Walter. **La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial**. Gedisa Editorial SA, 2007.

MINAYO, Maria Cecília [et al.]. Qualitativo-quantitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, p. 239-248, jul/set. 1993.

MOASSAB, Andréia; VIEIRA, Miriam Steffen. Políticas de gênero e desenvolvimento em Cabo Verde. **Revista TOMO**, p. 51-71, 2016.

MOGHADAM, Valentine M. **Globalizing Women: Transnational Feminist Networks**. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 2005.

MOHANTY, Chandra Talpade. **Feminism Without Borders: Decolonizing Theory, Practicing Solidarity**. Durham: Duke University, 2003.

MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de Occidente: feminismo académico y discursos coloniales. *In*: Suárez, L.; Castillo, R. A. H. (Orgs.). **Descolonizando el feminismo**: teorías y prácticas desde los márgenes. Madrid: Cátedra, 2008. p. 112-162.

MOHANTY, Chandra Talpade. Transnational Feminist Crossings: On Neoliberalism and Radical Critique. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, v. 38, n. 4, p. 967-991, 2013.

MONTEIRO, Eurídice Furtado. Crioulidade, colonialidade e género: as representações de cabo verde. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 983-996, set./dez. 2016.

MONTEIRO, Maria Ivone Tavares. Família e género na perspectiva de mulheres kumbossas em Santa Catarina. In: SILVA, Carmelita de Afonseca; VIEIRA, Miriam Steffen (Orgs.). **Género e sociabilidades no interior de Santiago**. Praia: Edições Uni-CV; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 109-150

MOVIMENTO ECOFEMINISTA DE CABO VERDE. **Manifesto Feminista: Cabo Verde**. Praia, 2022. Disponível em: https://issuu.com/mefcv/docs/manifesto_2022?fbclid=IwAR3k1dOOuquTEaARbDz0FoD9_HhJDHTQBL4sVtdQRYkHhPE8g6tFuieCRMk#google_vignette. Acesso em 02 nov. 2024.

NAMATI; THEMIS: GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITO HUMANOS. **Justiça de género durante e além da crise da covid-19: respostas institucionais à violência de género e o papel dos grupos de empoderamento legal**, 2021. Disponível em: https://themis.org.br/wp-content/uploads/2021/10/RELATO_RIO-NAMATI-PORTUGUE_S-2608-EDIT-2.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

NASCIMENTO, Letícia Carolina. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

NEIVA, Adélio Torres. A ribeira grande ou cidade velha de Santiago de Cabo Verde. **Missão Espiritana**, 18, p. 81-101, 2010.

NINA, Daniel. **Rethinking Popular Justice: Self-Regulation and Civil Society in South Africa**. Cape Town: Community Peace Foundation, 1995.

NOGUEIRA, Gláucia Aparecida. **Batuko, patrimônio imaterial de Cabo-Verde**. Percurso histórico-musical. Dissertação (Mestrado em patrimônio e Desenvolvimento), Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Universidade de Cabo Verde, Praia, 2011.

NOGUEIRA, Gláucia Aparecida. Batuko de Cabo Verde: percurso histórico-musical. In: SANSONE, Livio (Org.). **A política do intangível: museus e patrimônios em nova perspectiva.**, Salvador: Edufba, 2012. p. 47-70.

OGUNYEMI, Chikwenye Okonjo. Womanism: The Dynamics of the Contemporary Black Female Novel in English. **Signs Journal of women in cultural society**. v. 11, n. 1, p. 63–80, 1985.

OGUNYEMI, Chikwenye Okonjo. **Africa wo/man palava: the Nigerian novel by women.** Chicago: University of Chicago Press, 1996.

OGUNDIPE-LESLIE, M. Stiwatismo en un contexto africano. **Arenal Revista De Historia De Las Mujeres**, v. 9, n.1, p. 59–92, 2002.

OLIVEIRA, Julia Glaciela. Promotoras Legais Populares: a construção de pontes para a cidadania feminina. **Serviço Social em Revista**, londrina, v. 15, n. 2, p.05-27, jan./jun. 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher**, 1979. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em 02 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Recomendação Geral nº 19: Violência contra as mulheres**, 1992. Disponível em: https://dcjri.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/rec_geral_19_violencia_contra_as_mulheres.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Avaliação não deixar ninguém para trás: análise completa**, 2021. Disponível em: <https://caboverde.un.org/pt/151139-avalia%C3%A7%C3%A3o-n%C3%A3o-deixar-ningu%C3%A9m-para-tr%C3%AAs> acesso em: 02 nov. 2024.

OMCV. [Praia?]: Organização das Mulheres de Cabo Verde, 2024. Disponível em: <https://www.omcv.org.cv/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

OGUNDIPE-LESLIE, Molara. Stiwatismo en un contexto africano. **Arenal Revista De Historia De Las Mujeres**, v. 9, n.1, p. 59-92, jan./jun. 2002.

OYĔWÙMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing gender: the eurocentric foundations of feminist concepts and the challenge of african epistemologies. **Jenda: A Journal of Culture and African Women Studies**, v. 2, n.1, p. 1-9, 2002a.

OYĔWÙMÍ, Oyèrónké. Visualizing the Body: Western Theories and African Subjects. *In*: COETZEE, Peter H.; ROUX, Abraham P.J. (eds). **The African Philosophy Reader**. New York: Routledge, 2002b. p. 391-415

OYĔWÙMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the challenge of African Epistemologies. **African Gender**

Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. CODESRIA Gender Series, v. 1, p. 1-8, 2004.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres:** construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. 1. ed., Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2021.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Introdução: feminismo, sororidade e outras relações estrangeiras. In: OYĚWÙMÍ, Oyèrónké (org.) **Mulheres africanas e feminismo: reflexões sobre a política da sororidade.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2023. p. 9-44.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. O fardo da mulher branca: mulheres africanas no discurso feminista ocidental. **Problemata Revista Internacional de Filosofia.** v. 11. n. 2, p. 145-167, 2020.

PAREDES, J. Descolonizar las luchas: la propuesta del feminismo comunitário. **Mandrágora,** v.24. n. 2, p. 145-160, 2018.

PINTO, Celi Regina Jardim Pinto. Nota sobre a controvérsia Fraser–Honneth informada pelo cenário brasileiro. **Lua Nova Revista de Cultura e Política,** São Paulo, n. 74, p. 35-58, 2008.

PERALVA, Angelina. Conflito e movimentos sociais no acionalismo de Alain Touraine. **Lua Nova Revista de Cultura e Política,** São Paulo, p. 160-194, 2019.

PEREIRA, Ratsiferana Macrina Alfama. **Projetos de nação e dilemas em Cabo Verde (1975-1992).** Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Programa de pós-graduação de direitos humanos, políticas públicas e cidadania, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

PERRIN, N., Marsh, M., CLOUGH, A., DESGROPPE, A., YOPE Phaniel, C., ABDI, A., KABURU, F., HEITMANN, S., YAMASHIMA, M., ROSS, B. and READHAMILTON, S. Social norms and beliefs about gender based violence scale: a measure for use with gender based violence prevention programs in low resource and humanitarian settings. **Conflict and health,** 13, 2019, p.1-12

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos.** 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PISCITELLI, Adriana. “Interseccionalidades, categorias e articulação de experiências de migrantes brasileiras”. **Sociedade e Cultura,** v. 11, n. 2, p. 263-274, jul./dez, 2008.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Movimentos sociais: abordagens clássicas e contemporâneas. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais,** 2 ed., p. 156-177, nov. 2007.

PLATAFORMA DAS ONGS DE CABO VERDE. **Estudo Diagnóstico das ONG em Cabo Verde**. 2015. Disponível em: <https://www.platongs.org.cv/wp-content/uploads/2021/03/Carateristicas-das-ONG-CV.pdf> . Acesso em: 02 nov. 2024.

PLATAFORMA DAS ONGS DE CABO VERDE. **Ong's e/ou associações cabo-verdianas membros da plataforma**, 2020. Disponível em: https://www.platongs.org.cv/wp-content/uploads/2021/06/LISTA-GERAL-ACTUALIZADA-ONG-2021_2.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

PORTUGAL. **Código Civil Português 1867**. Imprensa nacional: Lisboa, 2 ed. 1868. Disponível em: <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1664.pdf> . Acesso em 26 mai. 2023.

PRO PALOP-TL ISC. **Handbook Pro Palop-TL ISC**, 2022. *Ebook*. Disponível em: https://www.agora-parl.org/sites/default/files/agora-documents/Pro%20PALOP-TL%20ISC_Handbook%202022_OSG_ONLINE%20%281%29.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. p. 117.142.

RESENDE, Taciana Almeida Garrida. Colonialismo e Cabo Verde: discussões sobre a colonização portuguesa na África (1950 e 1960). **Temporalidades**, v. 6, n. 2, . p. 184-199, maio/ago. 2014.

REUNIÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (RIPAJ). **Ata da IV reunião das instituições públicas de assistência jurídica dos países de língua portuguesa - RIPAJ**, 2014. Disponível em: https://ripaj.dpu.def.br/wp-content/uploads/2018/05/ata_iv_ripaj_-_oficial.pdf . Acesso em: 02 nov. 2024.

ROCHA, Eufémia Vicente. Perspectivas de desenvolvimento a partir de “dentro”: o caso de Cabo Verde no contexto da África Ocidental. **Africana Studia**, Porto, n. 18 p. 117-134, 2012.

ROCHA, Eufémia Vicente. O imigrante oeste-africano como o indesejável? acerca do processo de racialização em Cabo Verde. **Mediações Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 22, n. 1, p. 105-129, 2017.

ROCHA, Eufémia Vicente; ANJOS, José Carlos Gomes dos. Traços de antinegitude em Cabo Verde. **Sociologias**, v. 24, n. 59, p. 108–136, 2022.

ROCHA, Eufémia Vicente; VIEIRA, Miriam Steffen. Mobilidade acadêmica no projeto “Dinâmicas de gênero em Cabo Verde” (CAPES/AULP). *In*: ROCHA, E.; VIEIRA, M.

S. **Mobilidade acadêmica e deslocamentos de perspectivas**: Brasil/Cabo Verde, 2016. p. 11-18.

RODRIGUES, Mônica. **Mônica Rodrigues, do Movimento Eco-feminino, partilha sua história de superação e empoderamento**. [S. l.: s. n.], 27 mar. 2024. 1 vídeo (3min 37s). Publicado pelo canal. RTC radiotelevisão caboverdiana. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nbeTKIGpva4>. Acesso em: 03 de maio 2024.

SANTOS, Flávia. Construção patrimonial da Cidade Velha: usos políticos, turísticos e identitários. *In*: LUCAS, Maria Elizabeth; SILVA, Baptista da Silva (Orgs.). **Ensaio etnográficos na ilha de Santiago de Cabo Verde**. Processos identitários na Contemporaneidade. Praia: Edições Uni-CV. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2009.p. 25-74.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma cartografia simbólica das representações sociais: prolegômenos a uma concepção pós-moderno do direito. Espaço e Debates: **Revista de estudos regionais e urbanos**. São Paulo: NERU, v. 11, n. 33, p. 63-79, 1991.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 39, p. 105–124, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Poderá o direito ser emancipatório? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 65, p. 3-76, maio. 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A justiça popular em Cabo Verde. **Sociologia crítica do direito**. Parte II, Coimbra: Almedina, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa; GARAVITO, C. A., Rodríguez. Law, Politics, and the Subaltern in Counter-Hegemonic Globalization. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; GARAVITO, C. A., Rodríguez (orgs.) **Law and Globalization from Below**: Towards a Cosmopolitan Legality, Cambridge University Press, 2005, p. 1–26.

SANTOS, Cecília MacDowell; CARLET, Flávia. Advocacia Popular e Ativismo Jurídico Transnacional: Contornos Conceituais à Luz das Epistemologias do Sul. *In*: CUNHA, José Ricardo (org.). **Teorias críticas e crítica ao direito**, v.1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. p. 85-124.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. **Educação e realidade**, v..20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda**. 1 ed. Rio de Janeiro. Bazar do Tempo, 2021.

SEMEDO, Carla Indira Carvalho. **Mara sulada e dã Ku torno**: performance, gênero e corporeidades no Grupo de Batukadeiras de São Martinho Grande (Ilha de Santiago). Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-graduação em Antropologia social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

SEMEDO, Carla Indira Carvalho. Batuko: alma dum povo! Vivências do batuko cabo-verdiano no período pós-independência. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 24, n. 59, p. 54-82, jan./abr. 2022.

SEMEDO, José Semedo; BORGES, Aleida. **Os Cabo-verdianos veem a violência baseada no gênero como a questão mais importante dos direitos das mulheres**. Afrobarometer. ed. 670, jul. 2023. Disponível em: <https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2023/07/AD670-Os-Cabo-verdianos-veem-a-violencia-baseada-no-genero-como-questao-importante-Afrobarometer-12july23.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

SEMEDO, Adilson Filomeno Carvalho. **Religião e Cultura**: a Influência da Religião Católica na Reprodução da Dominação Masculina em Cabo Verde. Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto. 1 ed., 2009. *E-book*. Disponível em: https://www.africanos.eu/images/publicacoes/livros_electronicos/EB011.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

SILÁ, Aua. Participação política das mulheres na Guiné-Bissau (1956-1973): A perspectiva de Amílcar Lopes Cabral. **Revista Três Pontos**. v. 2, n.1, p. 45-53, 2023.

SILVA, José Valtecio Brandão. **O direito de ficar na terra**: omissões do Estado e a construção de um novo sujeito coletivo de direitos. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2002.

SILVA, Carmelita de Fonseca. **A rede sol e a lei especial contra violência baseada no gênero**: processos institucionais e narrativas de mulheres e homens em situação de violências conjugais em Cabo Verde. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

SILVA, Carmelita. As implicações para o ativismo e a construção de direitos das mulheres em Cabo Verde Aula 7. [S. l.: s. n.], 15 maio 2023. 1 vídeo (2h 10min 01s). Publicado pelo canal. Instituto de Estudos de Gênero: Fazendo Gênero 13. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ICDszURSCB4&t=5775s>. Acesso em: 07 out. 2024.

SILVA, Carmelita de Afonseca; FURTADO, Clementina; VIEIRA, Miriam Steffen. Laboratório de Investigação em Género: contribuição à pesquisa e às políticas. *In*:

SILVA, Carmelita de Afonseca; VIEIRA, Miriam Steffen (Orgs.). **Género e sociabilidades no interior de Santiago**. Praia: Edições Uni-CV; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 11-16.

SILVA, Clara; Oliveira, Gertrudes Silva de. Família e dinâmicas sociais em Cabo Verde: fortalezas e vulnerabilidades. **Rivista Italiana di Educazione Familiare**. n. 2, p. 43-62, 2019.

SILVA, Hilton P. Os rabelados de Cabo Verde, um “quilombo” africano. **Illuminuras**, Porto Alegre, v. 17, n. 41, p. 340-358, jan./jun. 2016.

SPIVAK, Gayatri Chakravony. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. O Direito Achado na Rua: concepção e Prática. *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de (org). **Introdução crítica ao Direito**, v. 1. Brasília: Universidade de Brasília, 1993. p. 7-10.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Direito como liberdade**: O Direito Achado na Rua Experiências Populares Emancipatórias de Criação do Direito. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; SOUSA, Nair Heloisa Bicalho de. Introdução: O Direito Achado na Rua, vol. 5 – Introdução Crítica ao Direito das Mulheres. *In*: Sousa Junior, APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da. **Introdução crítica ao direito das mulheres** (orgs.). Brasília : CEAD, 2011, p. 15-18.

TÁÍWÒ, Olúfèmi. Feminismo e África: reflexões sobre a pobreza da teoria. *In*: OYĒWÙMÍ, Oyèrónké (org.). **Mulheres africanas e feminismo: reflexões sobre a política da sororidade**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2023. p. 73-104.

TAMALE, Silvia. **Decolonization and Afro-Feminism**. Daraja Press, Ottawa 2020.

TEDX TALKS. **Promotoras legais populares: construindo a justiça coletivamente**, Denise Dora, TEDxLaçador. Youtube. 23 de jul. de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tph3uQ2RsKk&t=235s>. Acesso em: 10 mar. 2024.

THAYER, Millie. Translations and Refusals: Resignifying Meanings as Feminist Political Practice. **Feminist Studies**, v. 36, n. 1, p. 200-230, 2010.

THEMIS. **A experiências das Promotoras Legais Populares**. 1998. *E-book*. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dht/cartilha_themis_promotoras_legais_pop.pdf. Acesso em: 02 nov. 24.

THEMIS. **Metodologia Themis de acesso à justiça**, 2005. *E-book*. Disponível em: https://themis.org.br/wp-content/uploads/2016/08/pdf_themis-Metodologia-1.pdf. Acesso em: 02 nov. 24.

THEMIS. **Themis é a vencedora do Prêmio Womanity**. [S.l.: s. n.], 10 dez. 2021. Disponível em: <https://themis.org.br/themis-e-vencedora-do-premio-womanity/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

THEMIS. [Porto Alegre]: Themis - gênero, justiça e direitos humanos. [2024?]. Disponível em: <https://themis.org.br/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

TIMBANE Alexandre António. Decisões sobre a língua, desprezo da vontade do povo: uma análise crítica da política linguística em Cabo Verde. *In*: RODRIGUES, Luís Filipe Martins, LUZ, Hilarino Carlos Rodrigues da, TIMBANE, Alexandre António (orgs.). **O cabo-verdiano e o português em convivência**: descrição, ensino, literatura e Cultura. Belém: Home Editora, 2023. p.14-31.

UNILAB. **Organização de Mulheres Cabo-verdianas**. 2018. Disponível em: https://mulheresnopoder.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/CV_DOC_14_ORGANIZACAO_DE_MULHERES_DE_CABO_VERDE.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

URASSE, Anin. Uma introdução aos 18 princípios ao Mulherismo Africana. 2019. *In*: **União dos Coletivos Pan-africanistas**. Epistemologias do Renascimento Africano: São Paulo: Editora Filhos da África, v. 3, 2019. p. 301-315.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. São Paulo: Cortez, 1986.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da modernidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

VARELA, Odair Bartolomeu. A Extinção dos Tribunais Populares em Cabo Verde perante o Processo de Globalização Hegemónica do Direito: A Reinvenção Contra-Hegemónica é Mito ou Realidade? **Direito e Cidadania**, v. 7, n. 24, p. 169-191, 2006.

VARELA, Odair Bartolomeu Barros Lopes. **Mestiçagem Jurídica? O Estado e Participação Local na Justiça em Cabo Verde**: Uma Análise Pós-Colonial. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Coimbra, 2012.

VARGAS, João H. Costa. Racismo não dá conta: antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, p. 16 – 26, 2020.

VEIGA, Maria José. Cabo Verde: Manifesto Feminista para colocar na agenda equidade e igualdade de género. [S. l.: s.n.] 18 maio 2022. [Entrevista cedida a] Cristina Soares. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220418-cabo-verde-manifesto-feminista-para-colocar-na-agenda-equidade-e-igualdade-de-g%C3%A9nero>. Acesso em 03 maio 2024.

VERDEFAM. [Praia?]: Verdefam, [2024?]. Disponível em: <https://www.verdefam.cv/>. Acesso em : 02 nov. 2024.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Editora Ubu, 2020.

VIANA, Hélio. **História das Fronteiras do Brasil**. Ed. Biblioteca Militar, 1948.

VIEIRA, Miriam Steffen. Processos de significação em contraste: violência contra as mulheres no Brasil e em Cabo Verde. **Revista Ciências Sociais Unisinos**, v. 49, p. 90-96, 2013.

VIEIRA, Miriam Steffen. Trânsitos do Sul: notas sobre os estudos de gênero em Cabo Verde e a cooperação acadêmica com universidades brasileiras. **AbeÁfrica: Revista da Associação Brasileira de Estudos Africanos**, v. 6, n. 6, . p. 173-196, out. 2021.

VIEIRA, Miriam Steffen. Projeto Internacionalização acadêmica e impactos na sociedade: políticas de cuidado e gênero (CNPq), 2022.

VILELA, M. A. do Q. O Cabo-Verdiano visto por Cabo-verdianos ou Contributo para uma Leitura da Situação Linguística em Cabo Verde. **Revista Internacional Em Língua Portuguesa**, n. 31, p. 139–154, 2017.

VILLELA, Wilza Vieira; LIMA, Redy Lima; BRITO, Cláudia Fernandes de. O Programa Nacional de Saúde Reprodutiva de Cabo Verde: alcances, limites e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 23, v. 11, p. 3631-3636, 2018.

WALKER, Alice. **Em busca dos jardins de nossas mães:prosa mulherista**. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.

WALSH, C. **Interculturalidad, Estado, Sociedad**: Luchas (de)coloniales de nuestra época. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar/Abya-Yala, 2009.

WEBB, Lynne M.; ALLEN, Myria W.; WALKER, Kandi L. Feminist Pedagogy: Identifying Basic Principles. **Academic exchange quarterly**. v. 6, n. 67, p. 67-72, 2002.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico comunitário-participativo: processos de descolonização desde o Sul. *In*: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de et al. (org.) **O Direito Achado na Rua**: Introdução crítica ao direito como liberdade. Brasília: OAB Editora; Editora Universidade de Brasília, 2021. p. 219-230.

WOMANITY. **Womanity Overview**, [S.l.: s.n.] 2020. Disponível em: https://womanity.org/wp-content/uploads/2022/07/20744_overview_2pp_DIGITAL.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

WOMANITY. **Annual Report**, [S.l.: s.n.], 2022. Disponível em: <https://womanity.org/wp-content/uploads/2023/09/Annual-Report-2022--Digital.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2024

WOMANITY. Lancy: Womanity, [2024?]. Disponível em: <https://womanity.org/>. Acesso em: 20 out. 2024.

APÊNDICE A - QUADRO ESQUEMÁTICO MARCOS LEGAIS

| Âmbito Nacional | Âmbito internacional |
|---|---|
| Políticas Nacionais - Legislação interna | Normativas Internacionais - Relatórios |
| 1975 - Reconhecimento do direito ao voto para homens em mulheres; | 1975 - Ratificou do Ato Constitutivo da Organização da Unidade Africana (OUA) |
| 1978 - Criação da Comissão Nacional Organizadora das Mulheres de Cabo Verde; | |
| | 1979 - Ratificação das Convenções 100 e 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) com o reconhecimento da igualdade salarial e não discriminação |
| 1980 - Promulgação da Constituição da República com a inclusão do princípio de igualdade entre todos os cidadãos; | 1980 - Ratificação da CEDAW |
| 1981 - Criação da OMCV | |
| 1981 - Código de Família; | |
| | 1986 - Assinatura da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos |
| | 1986 - Assinatura da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos |
| 1987 - Lei do aborto | |
| 1987 - Lei da união de fato e divórcio de comum acordo | |
| 1990 - Abertura política | |
| 1994 - Criação do ICF | 1994 - Participação na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CIPD) |
| | 1995 - Participação na IV Conferência Mundial sobre a Mulher sediada em Beijing |
| 1996 - Plano de Ação Nacional de Promoção da Mulher (1996-2000); | |

| | |
|--|---|
| 1997 - Código Civil (livro da família) reconhece direitos entre cônjuges e em entre progenitores | |
| | 1999 - Ratificado o Protocolo Facultativo da CEDAW (Resolução A/54/4) |
| | 2000 - Relatório Beijing+5 |
| | 2000 - Adesão aos Objetivos do Milénio |
| | 2003 - Relatório do Objetivo 3 do Milénio |
| 2004 - Inclusão no Código Penal da definição da violência doméstica como "o acto de infligir ao cônjuge ou a pessoa com quem esteja unido em união de facto maus-tratos físicos ou psicológicos, ou tratamentos cruéis | |
| 2004 - Criada a Rede Interinstitucional de Atendimento às Vítimas de Violência - Rede Sol | |
| 2005 - I Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género - PNIEG, 2005-2009 | 2005 - Relatório Beijing+ 10 |
| 2005 - INE inclui no IDSR II questões sobre a situação da violência doméstica | |
| 2006 - Instituto da Condição Feminina (ICF) passa a denominar-se Instituto Cabo-verdiano de Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) | 2006 - Relatório CEDAW |
| 2006 - Cabo Verde passa a ser o 2º país do mundo a ter um governo com uma configuração paritária | |
| 2007 - I Plano Nacional de Combate de Combate à Violência Baseada no Género - PNVBG 2007-2009 | |
| 2008 - Criado o Centro de Investigação Género e Família (CIGEF) | 2008 - Relatório do Objetivo 3 do Milénio |
| 2008: O Código Laboral regulamentou o emprego doméstico | |

| | |
|---|--|
| 2009 - Criação do Lasu Branku | 2009 - Relatório IDISA – Género em África: Índice de Desenvolvimento da Condição Feminina em Cabo Verde (Comissão Económica para África – Nações Unidas) |
| | 2010 - Relatório Beijing+15 |
| 2011 - Lei VBG (Lei 84/VII/11) | |
| 2012 - Programa de Implementação da Lei Especial sobre o VBG (2012-2015) | |
| 2013 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 50/VIII/2013) | |
| 2014 - II Plano Nacional de Combate de Combate à Violência Baseada no Género- II PNVBG 2014-2018 | 2014 - Relatório Beijing + 20 |
| 2015 - I Plano Nacional de Igualdade de Género - PNIG, 2015-2020 | 2015 - Adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) |
| 2016 – Plano de ação para a transversalização do Género no turismo | |
| 2017 – Plano Nacional de combate a Violência Sexual contra crianças e adolescentes (2017-2019/ICCA) | |
| 2017 - Plano Nacional de Cuidados em 2017-2019 | |
| 2017 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) - 2017/2020 | |
| 2018 - Divulgação IDSR-III | |
| 2018 - Operacionalização do Comitê de Transversalização da Abordagem de Género | |
| 2019 - Lei da Paridade (Lei nº 68/IX/2019) | |
| 2021- II Plano Nacional de Igualdade de Género - II PNIG, 2021-2025 | |
| 2021 – Plano de Ação Nacional de Integração do Género no Acesso à Energia – PANGE (2021-2026) | |
| 2023 - Iº Relatório sobre População Estrangeira e Imigrante (INE) | |

| | |
|---|--|
| 2024 - Estratégia Género Sector das Pescas 2022-2026 | |
|---|--|